



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

FOLHA nº

01/879

## PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

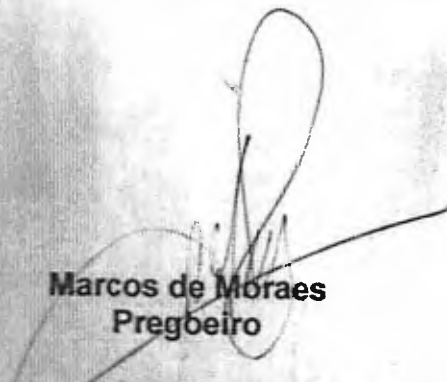
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGRICULTURA, OBRAS, ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA E SAÚDE**

### **AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

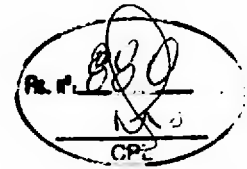
Em 08 de outubro de 2019.

  
Marcos de Moraes  
Pregoeiro

**VOLUME II**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



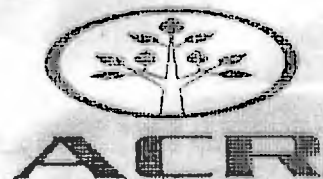
**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

ABRO nesta data, o 2º volume dos autos do Processo Administrativo 09/2020-PMB, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, que se inicia nesta folha 880 (Oitocentos e oitenta) em decorrência do encerramento do 1º volume, à folha 878 (oitocentos e setenta e setenta e oito).

Bandeirantes-PR, 10 de fevereiro de 2020.

  
Marcos de Moraes  
Pregoeiro

887  
A



Indústria de  
Papéis  
Institucionais

**ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA  
COMERCIAL**

PREGÃO Nº 05/2020

PROCESSO Nº 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DATA DE ABERTURA: 11 de FEVEREIRO de 2020

HORÁRIO: 09H00min

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: ACR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME

E-MAIL PARA CONTATO: atendimento@acrpapeis.com.br - adm@acrpapeis.com.br

Rua Seimu Oguido, nº 125 - Jardim Alpes

Londrina - Paraná - CEP. 86.075-140

Telefone: (43) 3066-3628

CNPJ. 24.373.478/0001-25

0381

0381

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

A

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

10

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.373.478/0001-25 Fornecedor : ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME

E-mail:

Endereço : RUA SEIMU OGUIDO 125 - - Londrina/PR - CEP 86075-140

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: WLLYAN SOVENHI DIAS

CPF: 122.007.209-55

RG:

Endereço representante: RUA SEIMU OGUIDO 125 - - Londrina/PR - CEP 86075-400

Telefone representante: 43 30663628

E-mail representante: acrpapeis.vendas@gmail.com

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
019	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	2.000,00	FRD	81,00	Samuel	30 metros folha dupla	55,00	110.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 110.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 110.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME  
CNPJ: 24.373.478/0001-25

24.373.478/0001-25

ACR INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME

Rua Seimu Oguido , 125  
Jd. Alpes - CEP 86.075-140  
Londrina-PR



ENVELOPE N.º 01 (PROPOSTA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 52020

EMPRESA: AFB PRIME, IND., COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PORTE DA EMPRESA: EPP

CNPJ N.º 77.578.524/0001-99

ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ, 784 CENTRO

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

FONE: 43 3141-9200

EMAIL: adm2@lojamegatron.com.br

0333  
A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical stroke.

77.578.524/0001-99

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

Handwritten scribbles and a large stylized signature or mark.

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '4' with an arrow pointing right.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.578.524/0001-99 Fornecedor: AFB PRIME IND COM E DISTR DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: adm2@lojamegatron.com.br

Endereço: Rua Wenceslau Braz 784 - CENTRO - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone: 4331419200

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9060948191

Contador: JEFERSON FRANCIS DA SILVA

Telefone contador: 4335342584

Representante: Alirio Ferreira Barbosa

CPF: 210.652.259-20

RG: 5220963

Telefone representante:

Endereço representante: Rua Arthur Franco 690 - Vila Hermantina - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 426-X - BANCO DO BRASIL - SANTO ANTONIO DA

Conta: 34934-8

Data de abertura: 01/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	BRILMAX	2,14	6.420,00
006	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100,00	UN	18,30	ARQPLAST	4,99	499,00
012	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	1.500,00	UN	7,80	POLYLAR	3,54	5.310,00
013	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30LT	100,00	UN	42,59	ARQPLAST	16,10	1.610,00
016	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	TOTALPLAST	3,70	3.700,00
017	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02	TOTALPLAST	1,79	1.790,00
021	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	500,00	UN	4,16	DESAFIO	1,90	950,00
023	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	200,00	UN	7,84	SANIT	2,61	522,00
027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	2.000,00	PCT	1,61	ASSOLAN	1,20	2.400,00
035	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	200,00	RL	5,38	GIOPACK	4,33	866,00
045	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	5.500,00	PCT	2,10	BOB	1,30	7.150,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79	ALPES	2,77	8.310,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02	ALPES	3,00	2.100,00
048	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	100,00	UN	35,19	ARQPLAST	22,82	2.282,00
049	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	1.000,00	FR	5,30	YPE	4,96	4.960,00
058	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.500,00	CX	0,86	PARANA	0,44	1.100,00
060	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	100,00	RL	6,05	GIOPACK	4,70	470,00
062	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZACÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2.000,00	UN	2,13	SANY MIX	1,20	2.400,00
066	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	10,47	RAYOVAC	5,37	5.370,00
068	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	8,67	RAYOVAC	6,40	6.400,00
073	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	750,00	PCT	2,64	BOTH	0,99	742,50
074	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	1.000,00	FR	8,60	PETRUS	7,55	7.550,00
080	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS.	2.500,00	UN	4,25	DIPOL	4,25	10.625,00
083	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	1.000,00	UN	10,96	PREMISSE	10,14	10.140,00

77.578.524/0001-99

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

1960



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.578.524/0001-99 Fornecedor: AFB PRIME IND COM E DISTR DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

E-mail: adm2@lojamegatron.com.br

Endereço: Rua Wenceslau Braz 784 - CENTRO - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone: 4331419200

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9060948191

Contador: JEFERSON FRANCIS DA SILVA

Telefone contador: 4335342584

Representante: Alirio Ferreira Barbosa

CPF: 210.652.259-20

RG: 5220963

Endereço representante: Rua Arthur Franco 690 - Vila Hermantina - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 426-X - BANCO DO BRASIL - SANTO ANTONIO DA

Conta: 34934-8

Data de abertura: 01/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou em presa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
086	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	500,00	UN	5,73	SANY MIX	4,30	2.150,00
						<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>95.816,50</b>

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	5.500,00	TB	5,20	TRALALA	4,55	25.025,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMGALAGEM CAPACIDADE 360ML	3.000,00	FR	9,99	ULTRA FRESH	7,58	22.740,00
014	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	2.200,00	FR	9,70	MAT INSET	9,48	20.856,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, com 100.	3.500,00	PCT	51,99	IDEAL PLAST	30,44	106.540,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3.500,00	PCT	23,34	IDEAL PLAST	8,74	30.590,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	3.500,00	PCT	26,99	IDEAL PLAST	14,13	49.455,00
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	3.000,00	UN	29,53	IDEAL PLAST	19,47	58.410,00
028	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	3.600,00	UN	12,99	CAPIRA	11,38	40.968,00
						<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>354.584,00</b>
						<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>450.400,50</b>

77.578.524/0001-99

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

AFB PRIME IND COM E DISTR DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 77.578.524/0001-99

Á  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 52020

**DECLARAÇÃO**

**AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99**, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR, por intermédio de seu representante legal, senhor **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior: Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CARIMBO DO CNPJ

**77.578.524/0001-99****AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

  
**AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI**Alirio Ferreira Barbosa  
CPF: 210.652.259-20  
Diretor Executivo

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR

CEP

86.430-000

43 3141 9200

77.578.524/0001-99 906.09481-91

9080



Razão Social: AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI Fantasia: PRIME CNPJ n°:  
**77.578.524/0001-99**  
Inscrição Estadual n°: 906.09481-91 Inscrição Municipal: 14.101  
Endereço: Rua Wenceslau Braz nº 784 Loja 14  
Bairro: Centro CEP: 86.430-000 Cidade: Santo Antônio da Platina - Estado: Paraná  
Telefone: 43 - 3141-9200  
Responsável pela empresa/Assinatura do contrato: Alírio Ferreira Barbosa  
RG: 5.220.963- SP - CPF: 210.652.259-20  
Estado civil: Casado - Profissão: Empresário - Nacionalidade: Brasileiro  
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário  
Endereço Residencial: Rua Arthur Franco nº 690- Vila Hermantina - Santo Antônio da  
Platina - PR - CEP: 86430-000  
Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0426-X - C/C: 34.934-8  
E-mail: adm2@lojamegatron.com.br

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital. Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. Demais condições de acordo com o edital.

À  
Comissão de Licitação: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Pregão Presencial: Nº 52020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 450.400,50  
(QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.  
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.  
Prazo de entrega: 5 (cinco) dias

**77.578.524/0001-99**  
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI  
CNPJ: 77.578.524/0001-99

TENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

**A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

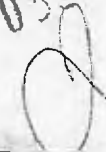
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo Londrina / Pr.–CEP: 86.062-390

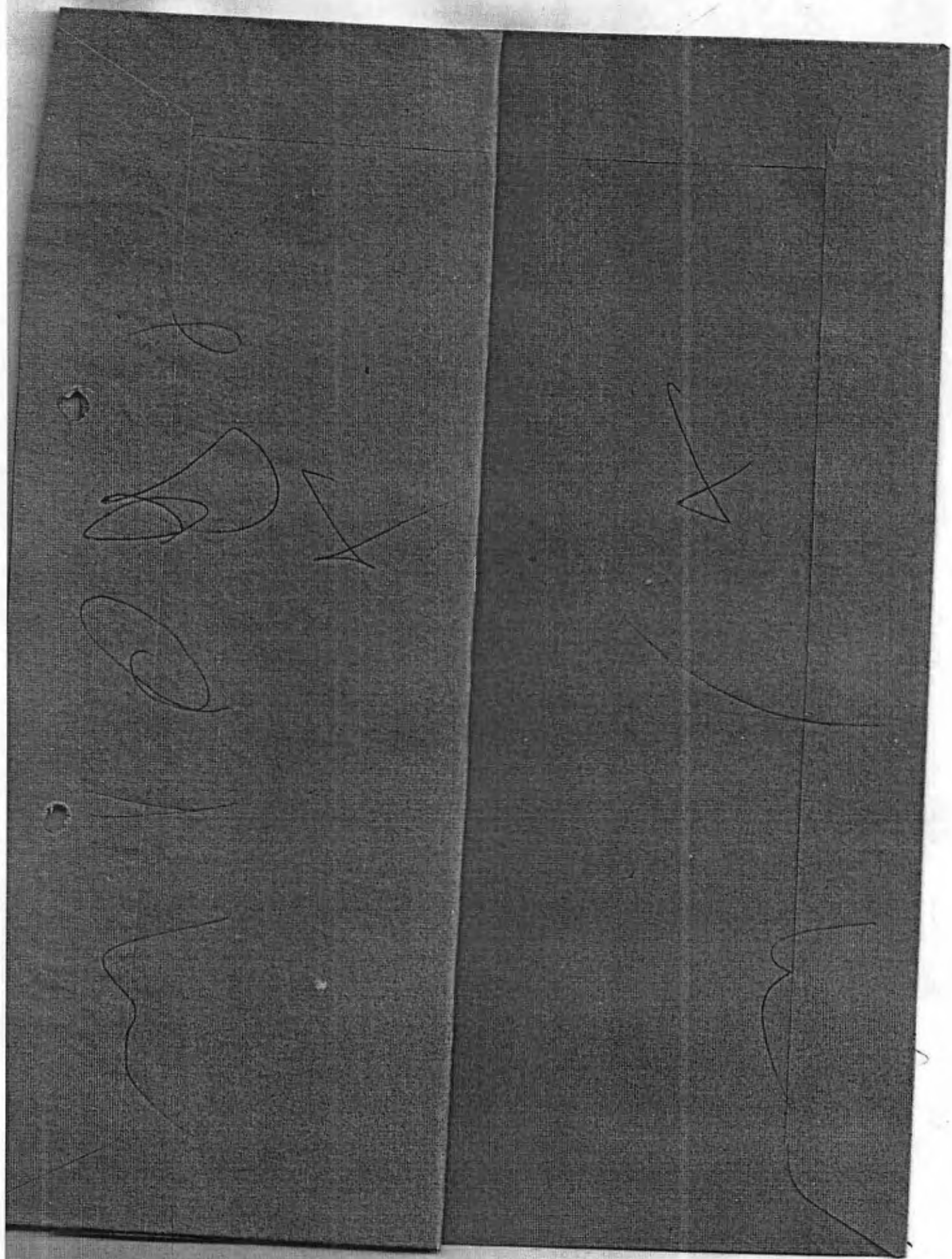
TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

DATA: 11/02/2020 - HORÁRIO: 09:00

0338  




## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.719.073/0001-45 Fornecedor : A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

E-mail: comercial4@webvalor.net.br

Endereço : RUA RIBEIRAO PRETO 140 - SAN REMO - LONDRINA/PR - CEP 86062-390

Telefone: 433338-7221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9067703933

Contador: ZANLUC

Telefone contador:

Representante: CLAUDINE JOSÉ MELHAD

CPF: 016.992.519-67

RG: 50860710

Endereço representante: GOITACAS 38 - TUPY - IBIPORA/PR - CEP 86200-000

Telefone representante:

E-mail representante: comercial4@webvalor.net.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3893- - itau - londrina/PR

Conta: 36134-9

Data de abertura: 20/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	SIMBEL	1,58	4.740,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98	SIMBEL	4,50	13.500,00
004	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	1.000,00	FR	5,88	SIMBEL	4,50	4.500,00
011	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	50,00	LTA	11,29	GUANABARA	10,50	525,00
012	CERA LÍQUIDA INCOLOR , PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	1.500,00	UN	7,80	RUBI	3,55	5.325,00
016	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML , DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	COPOPLAST	5,56	5.560,00
017	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML , DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02	COPOPLAST	2,02	2.020,00
019	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE EUCALÍPIDO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE., EMBALAGEM 500ML	2.000,00	FR	3,62	SIMBEL	1,45	2.900,00
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida , embalagem plástica de 2 litros	1.500,00	UN	6,86	ESFRELUX	4,55	6.825,00
021	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	500,00	UN	4,16	D.P.	1,80	900,00
023	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	200,00	UN	7,84	D.P.	4,80	960,00
027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	2.000,00	PCT	1,61	VEGA	1,30	2.600,00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	6.000,00	UN	2,42	ESFRELUX	0,65	3.900,00
037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	1.500,00	UN	3,37	SACARIA N	1,95	2.925,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.719.073/0001-45 Fornecedor : A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

E-mail: comercial4@webvalor.net.br

Endereço : RUA RIBEIRAO PRETO 140 - SAN REMO - LONDRINA/PR - CEP 86062-390

Telefone: 433338-7221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9067703933

Contador: ZANLUC

Telefone contador:

Representante: CLAUDINEI JOSÉ MELHAD

CPF: 016.992.519-67

RG: 50860710

Endereço representante: GOITACAS 38 - TUPY - IBIPORA/PR - CEP 86200-000

Telefone representante:

E-mail representante: comercial4@webvalor.net.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3893- - itau - londrina/PR

Conta: 36134-9

Data de abertura: 20/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
045	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	5.500,00	PCT	2,10	BELEVUE	0,99	5.445,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79	ALPES	2,95	8.850,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02	PERFECT	2,45	1.715,00
049	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	1.000,00	FR	5,30	PERFECT	2,50	2.500,00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	2.000,00	PR	5,55	BOMPACK	2,10	4.200,00
051	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	2.000,00	UN	4,89	BOMPACK	2,10	4.200,00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	2.000,00	PR	4,81	BOMPACK	2,10	4.200,00
053	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho M, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	20,56	BOMPACK	14,80	3.700,00
054	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho P, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	19,34	BOMPACK	14,80	3.700,00
056	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	500,00	UN	9,27	D.P.	4,50	2.250,00
057	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	200,00	UN	6,09	D.P.	4,10	820,00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	2.000,00	UN	5,47	SACARI N	2,00	4.000,00
061	PAPEL TOALHA BRANCO , COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	1.450,00	PCT	6,19	TROPICOS	3,30	4.785,00
062	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZADO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2.000,00	UN	2,13	PERFECT	0,99	1.980,00
074	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	1.000,00	FR	8,60	PETRUS	6,10	6.100,00
076	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	1.500,00	UN	11,62	D.P.	5,60	8.400,00
077	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	1.500,00	UN	9,75	D.P.	5,80	8.700,00
078	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPAS EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	1.000,00	UN	12,26	D.P.	3,80	3.800,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.719.073/0001-45 Fornecedor: A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

E-mail: comercial4@webvalor.net.br

Endereço: RUA RIBEIRAO PRETO 140 - SAN REMO - LONDRINA/PR - CEP 86062-390

Telefone: 433338-7221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9067703933

Contador: ZANLUC

Telefone contador:

Representante: CLAUDINE JOSÉ MELHAD

CPF: 016.992.519-67

RG: 50860710

Endereço representante: GOITACAS 38 - TUPY - IBIPORA/PR - CEP 86200-000

Telefone representante:

E-mail representante: comercial4@webvalor.net.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3893- - itau - londrina/PR

Conta: 36134-9

Data de abertura: 20/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
079	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	500,00	UN	13,41	D.P.	6,80	3.400,00
080	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	2.500,00	UN	4,25	BARRA NOVA	4,25	10.625,00
082	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	1.500,00	UN	3,18	123 BABY	2,30	3.450,00
083	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	1.000,00	UN	10,96	CLARALUX	5,30	5.300,00
084	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	500,00	UN	2,31	GRION	2,00	1.000,00
085	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE. POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	1.500,00	UN	1,42	MOTIVOS	1,10	1.650,00
086	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	500,00	UN	5,73	PERFECT	3,45	1.725,00
088	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	1.500,00	UN	10,37	D.P.	4,65	6.975,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>170.650,00</b>

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADA ROSCA COM LACRE. CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4.000,00	FR	5,86	ITAJA	4,10	16.400,00
002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	5.000,00	FR	7,17	ALLGEL	4,65	23.250,00
004	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	2.000,00	UN	11,87	PALMOLIVE KIDS	11,87	23.740,00
005	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5.500,00	TB	5,20	ALEGRINHO	2,50	13.750,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.719.073/0001-45 Fornecedor : A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

E-mail: comercial4@webvalor.net.br

Endereço : RUA RIBEIRAO PRETO 140 - SAN REMO - LONDRINA/PR - CEP 86062-390

Telefone: 433338-7221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9067703933

Contador: ZANLUC

Telefone contador:

Representante: CLAUDINE JOSÉ MELHAD

CPF: 016.992.519-67

RG: 50860710

Endereço representante: GOITACAS 38 - TUPY - IBIPORA/PR - CEP 86200-000

Telefone representante:

E-mail representante: comercial4@webvalor.net.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3893- - itau - londrina/PR

Conta: 36134-9

Data de abertura: 20/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CAPACIDADE 50GRS.						
006	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML,FRAGÂNCIA LIMÃO	6.000,00	FR	9,49	QBOA	5,00	30.000,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMGALAGEM CAPACIDADE 360ML	3.000,00	FR	9,99	ULTRA FRESH	6,80	20.400,00
008	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPESA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	1.000,00	UN	23,43	CONFIANÇA	5,99	5.990,00
009	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	18.000,00	FR	1,75	SIMBEL	1,35	24.300,00
011	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	4.000,00	UN	9,86	D.P.	1,79	7.160,00
012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPÉSSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	4.000,00	PCT	16,55	MAXCLEAN	12,50	50.000,00
013	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomedado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	4.000,00	UN	22,17	BABY BLESS	13,99	55.960,00
014	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	2.200,00	FR	9,70	ULTRA INSET	6,50	14.300,00
015	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	8.000,00	FR	3,86	SIMBEL	2,99	23.920,00
017	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano cu rto, tamano G, sem amido, CX com aprox 100 unidades.	250,00	CX	22,28	BOMPACK	15,50	3.875,00
018	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0.70 X 0.52CM COM 130FRS.	4.500,00	UN	4,60	SACARIA N.	2,50	11.250,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.719.073/0001-45 Fornecedor : A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

E-mail: comercial4@webvalor.net.br

Endereço : RUA RIBEIRAO PRETO 140 - SAN REMO - LONDRINA/PR - CEP 86062-390

Telefone: 433338-7221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9067703933

Contador: ZANLUC

Telefone contador:

Representante: CLAUDINE JOSÉ MELHAD

CPF: 016.992.519-67

RG: 50860710

Endereço representante: GOITACAS 38 - TUPY - IBIPORA/PR - CEP 86200-000

Telefone representante:

E-mail representante: comercial4@webvalor.net.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3893- - itau - londrina/PR

Conta: 36134-9

Data de abertura: 20/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
020	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..	11.700,00	UN	7,17	BREEZE	4,05	47.385,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	3.500,00	PCT	51,99	ALG PLASTICOS	22,90	80.150,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3.500,00	PCT	23,34	ALG PLASTICO	7,50	26.250,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	3.500,00	PCT	26,99	ALG PLASTICOS	11,50	40.250,00
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	3.000,00	UN	29,53	ALG PLASTICOS	13,30	39.900,00
026	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	2.500,00	FR	10,15	GRION KIDS	5,60	14.000,00
027	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	1.700,00	UN	15,29	PETRUS	15,00	25.500,00
028	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	3.600,00	UN	12,99	D.P.	10,55	37.980,00
						<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>635.710,00</b>
						<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>806.360,00</b>

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 12 meses

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 20.719.073/0001-45

20.719.073/0001-45

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP

Rua Ribeirão Preto, 140

Jardim San Remo - CEP 86062-390

LONDRINA - PR

# A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo

Londrina / Pr – Cep 86.062-390

TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO


À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 07 de fevereiro de 2019.

  
A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária  
RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48

20.719.073/0001-45

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP

Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo - CEP 86062-390

L LONDRINA — PR

680

0895

*[Handwritten signature]*

**ENVELOPE A Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**

Prefeitura municipal de bandeirantes- PMB

Empresa Proponente:

**Razão Social: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**

**CNPJ: 29.530.767/0001-04 IE= 90771204-48**

Rua Maria Tomazelli, 55- Centro Bela Vista do Paraíso-Pr

CEP: 86.130-000

Fone: (43) 3242-3241 E-mail: [licitacao@belakompra.com.br](mailto:licitacao@belakompra.com.br)

3

100

11

11

11

11

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.530.767/0001-04

Fornecedor : BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

E-mail: licitacao@belakompra.com.br

Endereço : MARIA TOMAZELLI 55 RODOVIA - CENTRO - BELA VISTA DO PARAISO/PR - CEP 86130-000

Telefone: 4332423241

Fax: 0 memo

Celular: 43991413087

Inscrição Estadual: 9077120448

Contador: jaime cardoso junior

Telefone contador: 30273325

Representante: maria amelia de souza

CPF: 063.686.799-48

RG: 5571517-3

Endereço representante: maria tomazelli 213 rodovia - centro - bela vista do paraiso/PR - CEP 86130-000

Telefone representante: 4332423242

E-mail representante: licitacao@belakompra.com.br

Banco: 246 - ABC BRASIL

Agência: 664-5 - BANCO DO BRASIL - BELA VISTA DO

Conta: 18522-1

Data de abertura: 01/04/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml. base hipoclorito de sódio. concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	belaquimica	1,90	5.700,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPAS ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98	four line	2,99	8.970,00
004	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar. líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	1.000,00	FR	5,88	four line	2,99	2.990,00
016	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML , DESCARTAVEL NA COR BRANCA. COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	verocopo	2,99	2.990,00
017	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML , DESCARTAVEL NA COR BRANCA. COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02	verocopo	1,30	1.300,00
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida , embalagem plástica de 2 litros	1.500,00	UN	6,86	belaquimica	2,99	4.485,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL. EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02	belaquimica	1,99	1.393,00
049	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	1.000,00	FR	5,30	fuzeto	2,99	2.990,00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL. COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	2.000,00	PR	5,55	talge	2,05	4.100,00
051	LUVA DE BORRACHA MÉDIA. confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	2.000,00	UN	4,89	talge	2,05	4.100,00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA. CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL	2.000,00	PR	4,81	talge	2,05	4.100,00
056	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	500,00	UN	9,27	mega limp	3,50	1.750,00
057	PÁ PARA LIXO. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	200,00	UN	6,09	brubalar	4,00	800,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.530.767/0001-04

Fornecedor : BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

E-mail: licitacao@belakompra.com.br

Endereço : MARIA TOMAZELLI 55 RODOVIA - CENTRO - BELA VISTA DO PARAISO/PR - CEP 86130-000

Telefone: 4332423241

Fax: 0 memo

Celular: 43991413087

Inscrição Estadual: 9077120448

Contador: jaime cardoso junior

Telefone contador: 30273325

Representante: maria amelia de souza

CPF: 063.686.799-48

RG: 5571517-3

Endereço representante: maria tomazelli 213 rodovia - centro - bela vista do paraiso/PR - CEP 86130-000

Telefone representante: 4332423242

E-mail representante: licitacao@belakompra.com.br

Banco: 246 - ABC BRASIL

Agência: 664-5 - BANCO DO BRASIL - BELA VISTA DO

Conta: 18522-1

Data de abertura: 01/04/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
061	PAPEL TOALHA BRANCO , COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	1.450,00	PCT	6,19	pegg	4,00	5.800,00
062	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO. SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2.000,00	UN	2,13	sany	0,99	1.980,00
076	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	1.500,00	UN	11,62	mega limp	7,00	10.500,00
077	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	1.500,00	UN	9,75	brubalar	5,50	8.250,00
078	RODO PARA PISO. CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO. ALTURA 1,20 CEPAS EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM. COM ESPUMA	1.000,00	UN	12,26	brubalar	3,99	3.990,00
079	RODO PARA PISO. CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO. ALTURA 1,20 CEPAS EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	500,00	UN	13,41	brubalar	8,00	4.000,00
080	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM500GRAMAS.	2.500,00	UN	4,25	fuzeto	3,99	9.975,00
081	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	2.500,00	UN	4,52	fuzeto	3,99	9.975,00
083	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	1.000,00	UN	10,96	four line	6,00	6.000,00
086	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	500,00	UN	5,73	sany	1,99	995,00
088	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	1.500,00	UN	10,37	brubalar	3,99	5.985,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 113.118,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADA ROSCA COM LACRE. CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4.000,00	FR	5,86	itaja	3,90	15.600,00
002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	5.000,00	FR	7,17	itaja	4,50	22.500,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE. AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML	3.000,00	FR	9,99	lady	6,00	18.000,00
014	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO. EFICAZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	2.200,00	FR	9,70	buzz	5,99	13.178,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.530.767/0001-04

Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

E-mail: licitacao@belakompra.com.br

Endereço: MARIA TOMAZELLI 55 RODOVIA - CENTRO - BELA VISTA DO PARAISO/PR - CEP 86130-000

Telefone: 4332423241

Fax: 0 memo

Celular: 43991413087

Inscrição Estadual: 9077120448

Contador: jaine cardoso junior

Telefone contador: 30273325

Representante: maria amelia de souza

CPF: 063.686.799-48

RG: 5571517-3

Endereço representante: maria tomazelli 213 rodovia - centro - bela vista do paraíso/PR - CEP 86130-000

Telefone representante: 4332423242

E-mail representante: licitacao@belakompra.com.br

Banco: 246 - ABC BRASIL

Agência: 664-5 - BANCO DO BRASIL - BELA VISTA DO

Conta: 18522-1

Data de abertura: 01/04/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
015	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	8.000,00	FR	3,86	belaquimica	1,80	14.400,00
018	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	4.500,00	UN	4,60	ms panos	3,60	16.200,00
019	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos, Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	2.000,00	FRD	81,00	delicate	60,00	120.000,00
020	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..	11 700,00	UN	7,17	brezze	3,80	44 460,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	3.500,00	PCT	51,99	belaplast	19,00	66.500,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3.500,00	PCT	23,34	belaplast	5,50	19.250,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100	3.500,00	PCT	26,99	belaplast	7,00	24.500,00
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	3.000,00	UN	29,53	belaplast	9,00	27.000,00
028	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	3.600,00	UN	12,99	brubalar	3,99	14.364,00

**Bela Kompra**  
**Distribuidora**  
 CNPJ: 29.530.767/0001-04  
 Rua Maria Tomazelli, 55 - Centro  
 Bela Vista do Paraíso - PR - CEP 86.130-000

PREÇO TOTAL DO LOTE : 415.962,00

TOTAL DA PROPOSTA : 529.070,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA  
 CNPJ 29.530.767/0001-04



# BELA KOMPRA

CNPJ: 29.530.767/0001-04

ICMS: 90771204-48

## ANEXO IV FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

0893  
D

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ: 29.530.767/0001-04 ICMS: 905.90771204-48

Representante Legal: Maria Amélia de Souza

Sócio Administrador

RG. 5.571.517-3 – SSP-PR

CPF. 063.686.799-48

Data nascimento = 04/12/1953

Rua: Maria Tomazelli 55 - Centro

Bela Vista do Paraíso – PR

Cep = 86.130.000

EMAIL = licitacao@belakompra.com.br

Telefax: (043) 3242--3241 / celular (43) 99141-3987

BANCO DO BRASIL - Agência 0664-5 – C/C 18522-1 - abril. /2018

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 05/2020- PMB

Processo administrativo nº 09/2020- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>. Nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe: LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES- PR

Á Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Ref. Pregão Presencial nº 05/2020.

- \* Validade da proposta – Conforme Edital
- \* Condições de pagamento - Conforme Edital
- \* Prazo de entrega - Conforme Edital
- \* Prazo de execução do objeto - Conforme Edital
- \* Garantia do produto – 12 meses

D

4

E

2

D

# BELA KOMPRA

CNPJ: 29.530.767/0001-04

ICMS: 90771204-48

0900

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

VALOR TOTAL DOS LOTES

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 11 de fevereiro de 2020.



---

**Maria Amélia de Souza - Sócio Administrador**  
(RG. 5.571.517-3 - SSP- PR/ CPF. 063.686.799-48).

**Bela Kompra**  
**Distribuidora - EIRELI**  
CNPJ: 29.530.767/0001-04  
Rua Maria Tomazelli, 55 - centro  
Bela Vista do Paraíso - PR - CEP 86.130-000

# BELA KOMPRA

CNPJ: 29.530.767/0001-04

ICMS: 90771204-48

0901

## ANEXO V DECLARAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Bandeirantes-PR

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**  
**CNPJ: 29.530.767/0001-04 ICMS: 905.90771204-48**  
**Rua: Maria Tomazelli 55 - Centro**  
**Bela Vista do Paraíso - PR**  
**Cep = 86.130.000**

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 11 de fevereiro de 2020.



**Maria Amélia de Souza - Sócio Administrador**  
(RG. 5.574.517-3 - SSP- PR/ CPF. 063.686.799-48).

**Bela Kompra**  
**Distribuidora - EIRELI**  
**CNPJ: 29.530.767/0001-04**  
**Rua Maria Tomazelli, 55 - Centro**  
**Bela Vista do Paraíso - PR - CEP 86.130-000**



CIRURGICA PLANALTO  
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 24.413.415/0001-55

Edital n.º 05/2020- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

0902

PROPONENTE: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE  
03, RODOVIA PRADO FERREIRA-PR,  
CNPJ:24.413.415/0001-55  
FONE/FAX( 43 ) 3244 1467  
E-MAIL: planaltolicitacao@hotmail.com

*[Handwritten signature]*

[24.413.419/0001-65]

DIRIGIDA PLANALTO

MATERIAIS HOSPITAL

MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 450

RODOVIA

CEP 06618-000 - PRAÇA FERREIRA, 111

*[Handwritten mark]*

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 5/2020

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.413.415/0001-55 Fornecedor : CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES

E-mail: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

Endereço : MARGINAL JOSE MARIA 430 - - PRADO FERREIRA/PR - CEP 86618-000

Telefone: 4332441467

Fax:

Celular: 41997150277

Inscrição Estadual: 9071757665

Contador: Luciana Loreto Ribeiro

Telefone contador: 3256-4374

Representante: ELINTON BERNARDO DE SOUZA

CPF: 065.874.929-32

RG: 5525505

Telefone representante: 4332441467

Endereço representante: RUA RIO PARANA - CENTRO - CAMBE/PR - CEP -

E-mail representante: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2604- - V B DE SOUZA - CAMBE/PR

Conta: 5000-8

Data de abertura: 18/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL	30,00	UN	5,54		0,00	0,00
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	y pe	2,72	8.160,00
003	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPAS ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR. FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98	belaquimica	3,77	11.310,00
004	AMACIANTE DE ROUPAS bacteriostático, fragrância lavanda, amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	1.000,00	FR	5,88	belaquimica	5,43	5.430,00
005	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1,00 X 0,70CM	500,00	UN	15,71	brascamp	9,27	4.635,00
006	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100,00	UN	18,30	arquiplast	7,41	741,00
007	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	100,00	UN	14,99	arqplast	3,09	309,00
008	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	100,00	UN	13,74		0,00	0,00
009	BATERIA ALCALINA 9V	100,00	UN	9,99	brss	7,28	728,00
010	CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPAS COM CLIPS, COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 570 X 420 X 190MM, CAPACIDADE 35 LITROS	70,00	KG	55,33	uninjet	25,27	1.768,90
011	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	50,00	LTA	11,29		0,00	0,00
012	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	1.500,00	UN	7,80		0,00	0,00
013	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	100,00	UN	42,59	arqplast	12,35	1.235,00
014	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	7,99		0,00	0,00
015	COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalmente cilíndrico.	1.000,00	UN	11,34		0,00	0,00
016	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	coposul	2,55	2.550,00
017	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 60ML, DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02		0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.413.415/0001-55 Fornecedor: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES

E-mail: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

Endereço: MARGINAL JOSE MARIA 430 - - PRADO FERREIRA/PR - CEP 86618-000

Telefone: 4332441467

Fax:

Celular: 41997150277

Inscrição Estadual: 9071757665

Contador: Luciana Loreto Ribeiro

Telefone contador: 3256-4374

Representante: ELINTON BERNARDO DE SOUZA

CPF: 065.874.929-32

RG: 5525505

Endereço representante: RUA RIO PARANA - CENTRO - CAMBE/PR - CEP -

Telefone representante: 4332441467

E-mail representante: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2604- - V B DE SOUZA - CAMBE/PR

Conta: 5000-8

Data de abertura: 18/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
018	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACAS, TAMANHO MÍNIMO 16CM	100,00	UN	3,75		0,00	0,00
019	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE EUCALÍPIDO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500ML	2 000,00	FR	3,62		0,00	0,00
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida, embalagem plástica de 2 litros	1 500,00	UN	6,86		0,00	0,00
021	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	500,00	UN	4,16		0,00	0,00
022	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	100,00	UN	5,19		0,00	0,00
023	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON	200,00	UN	7,84	original line	3,21	642,00
024	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO.	80,00	UN	21,64		0,00	0,00
025	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COM PRIMENTO, CABO COM ALÇA/GANCHO PARA PENDURAR	80,00	UN	10,98		0,00	0,00
026	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	60,00	UN	23,93		0,00	0,00
027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES	2 000,00	PCT	1,61	lustro	1,30	2.600,00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	6 000,00	UN	2,42	vip	0,72	4 320,00
029	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	4 000,00	UN	3,94		0,00	0,00
030	ESPREMEDOR de alho em alumínio	25,00	UN	11,33		0,00	0,00
031	ESPREMEDOR DE BATATA em alumínio	100,00	UN	10,49		0,00	0,00
032	FACA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM 20CM	100,00	UN	15,01		0,00	0,00
033	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	100,00	UN	3,74		0,00	0,00
034	FACA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE 8" CABO BRANCO	150,00	UN	27,04		0,00	0,00
035	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	200,00	RL	5,38		0,00	0,00
036	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTENTO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	500,00	CX	3,66		0,00	0,00
037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO	1.500,00	UN	3,37	martins	1,86	2.790,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.413.415/0001-55 Fornecedor: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES

E-mail: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

Endereço: MARGINAL JOSE MARIA 430 - - PRADO FERREIRA/PR - CEP 86618-000

Telefone: 4332441467

Fax:

Celular: 41997150277

Inscrição Estadual: 9071757665

Contador: Luciana Loreto Ribeiro

Telefone contador: 3256-4374

Representante: ELINTON BERNARDO DE SOUZA

CPF: 065.874.929-32

RG: 5525505

Endereço representante: RUA RIO PARANA - CENTRO - CAMBE/PR - CEP -

Telefone representante: 4332441467

E-mail representante: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2604 - V B DE SOUZA - CAMBE/PR

Conta: 5000-8

Data de abertura: 18/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	30 X 50CM.						
038	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	2.500,00	PCT	3,34		0,00	0,00
039	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22cm de diametro	10,00	UN	49,62		0,00	0,00
040	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500,00	UN	5,30		0,00	0,00
041	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500,00	DZ	6,02		0,00	0,00
042	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	5,86		0,00	0,00
043	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	80,00	UN	29,98		0,00	0,00
044	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	100,00	UN	79,91		0,00	0,00
045	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	5.500,00	PCT	2,10		0,00	0,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79	alto lim	2,47	7.410,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02		0,00	0,00
048	LIXEIRA 2 CONFECIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	100,00	UN	35,19	arqplast	26,18	2.618,00
049	LUSTRA MÓVEIS AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	1.000,00	FR	5,30		0,00	0,00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	2.000,00	PR	5,55	descarpack	2,08	4.160,00
051	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	2.000,00	UN	4,89	descarpack	2,08	4.160,00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	2.000,00	PR	4,81	descarpack	2,08	4.160,00
053	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho M, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	20,56	descarpack	11,57	2.892,50
054	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho P, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	19,34	descarpack	11,57	2.892,50



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.413.415/0001-55 Fornecedor: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES

E-mail: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

Endereço: MARGINAL JOSE MARIA 430 - - PRADO FERRERA/PR - CEP 86618-000

Telefone: 4332441467

Fax:

Celular: 41997150277

Inscrição Estadual: 9071757665

Contador: Luciana Loreto Ribeiro

Telefone contador: 3256-4374

Representante: ELINTON BERNARDO DE SOUZA

CPF: 065.874.929-32

RG: 5525505

Endereço representante: RUA RIO PARANA - CENTRO - CAMBE/PR - CEP -

Telefone representante: 4332441467

E-mail representante: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2604 - - V B DE SOUZA - CAMBE/PR

Conta: 5000-8

Data de abertura: 18/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
055	LUVA TÉRMICA CANO LONGO TECIDO METALIZADO, APROX 25CM DE COMPRIMENTO	50,00	PR	26,00		0,00	0,00
056	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	500,00	UN	9,27	nogueira	7,48	3.740,00
057	PÁ PARA LIXO, CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	200,00	UN	6,09	nogueira	4,76	952,00
058	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.500,00	CX	0,66		0,00	0,00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MÍNIMA 70 X 42CM.	2.000,00	UN	5,47	martins	3,46	6.920,00
060	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	100,00	RL	6,05		0,00	0,00
061	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	1.450,00	PCT	6,19		0,00	0,00
062	PEDRA SANITARIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2.000,00	UN	2,13		0,00	0,00
063	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	50,00	UN	8,97		0,00	0,00
064	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	50,00	UN	8,99		0,00	0,00
065	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLÁSTICO), COM CERDAS (DENTES) COM FOTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	150,00	UN	10,60		0,00	0,00
066	PILHA NÃO RECARREGAVEL ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	10,47	brss	3,06	3.060,00
067	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	14,43	brss	2,37	2.370,00
068	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	8,67		0,00	0,00
069	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tupperware), com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	150,00	UN	23,43		0,00	0,00
070	POTE PLÁSTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	100,00	UN	4,95		0,00	0,00
071	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	1.000,00	PCT	2,08		0,00	0,00
072	PRATO POLIPROPILENO- material: polipropileno tamanho 22cm diâmetro x 3cm profundidade, resistência max. A temperatura 140 graus °C, atóxico, inodoro e insípido.	150,00	UN	3,88		0,00	0,00
073	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	750,00	PCT	2,64		0,00	0,00
074	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	1.000,00	FR	8,60		0,00	0,00
075	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO FASES, COM ALÇA	100,00	UN	15,05		0,00	0,00
076	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	1.500,00	UN	11,62	nogueira	8,15	12.225,00
077	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em	1.500,00	UN	9,75	nogueira	8,15	12.225,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.413.415/0001-55 Fornecedor : CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES

E-mail: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

Endereço : MARGINAL JOSE MARIA 430 - - PRADO FERREIRA/PR - CEP 86618-000

Telefone: 4332441467

Fax:

Celular: 41997150277

Inscrição Estadual: 9071757665

Contador: Luciana Loreto Ribeiro

Telefone contador: 3256-4374

Representante: ELINTON BERNARDO DE SOUZA

CPF: 065.874.929-32

RG: 5525505

Endereço representante: RUA RIO PARANA - CENTRO - CAMBE/PR - CEP -

Telefone representante: 4332441467

E-mail representante: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2604- - V B DE SOUZA - CAMBE/PR

Conta: 5000-8

Data de abertura: 18/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
078	polipropileno dimensão 40 cm RODO PARA PISO. CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO. ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM. COM ESPUMA	1.000,00	UN	12,26	nogueira	5,10	5.100,00
079	RODO PARA PISO. CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO. ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO 58CM	500,00	UN	13,41	nogueira	10,19	5.095,00
080	SABÃO EM PASTA NEUTRO. EMBALAGEM COM 500GRAMAS	2.500,00	UN	4,25		0,00	0,00
081	SABÃO EM PASTA. BICDEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	2.500,00	UN	4,52		0,00	0,00
082	SABONETE INFANTIL. GLICERINADO, HIPOALERGENICO. EM BARRA, PH NEUTRO. DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE. VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	1.500,00	UN	3,18		0,00	0,00
083	SABONETE LIQUIDO. EMBALAGEM COM 1LT. AROMA ERVA DOCE	1.000,00	UN	10,96	biolux	4,55	4.550,00
084	SABONETE SÓLIDO. em barra, Neutro, fragrância de bebê. 90g. 1ª qualidade.	500,00	UN	2,31		0,00	0,00
085	SABONETE, EM BARRA. USO ADULTO. FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO. FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE. VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	1.500,00	UN	1,42		0,00	0,00
086	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	500,00	UN	5,73		0,00	0,00
087	TAPETE PARA CHÃO. MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	50,00	UN	12,53	martins	9,98	499,00
088	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	1.500,00	UN	10,37	nogueira	4,32	6.480,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>138.727,90</b>

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADA ROSCA COM LACRE. CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4.000,00	FE	5,86	pro link	5,17	20.680,00
002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%, FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE. COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE. DATA	5.000,00	FR	7,17	pro link	7,17	35.850,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.413.415/0001-55 Fornecedor: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES

E-mail: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

Endereço: MARGINAL JOSE MARIA 430 - - PRADO FERREIRA/PR - CEP 86618-000

Telefone: 4332441467

Fax:

Celular: 41997150277

Inscrição Estadual: 9071757665

Contador: Luciana Loreto Ribeiro

Telefone contador: 3256-4374

Representante: ELINTON BERNARDO DE SOUZA

CPF: 065.874.929-32

RG: 5525505

Telefone representante: 4332441467

Endereço representante: RUA RIO PARANA - CENTRO - CAMBE/PR - CEP -

E-mail representante: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2604- - V B DE SOUZA - CAMBE/PR

Conta: 5000-8

Data de abertura: 18/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	DE FABRICAÇÃO E VALIDADE: COM REGISTRO NO MS COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	4.500,00	UN	4,32		0,00	0,00
004	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	2.000,00	UN	11,87		0,00	0,00
005	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	5.500,00	TB	5,20	ice	1,50	8.250,00
006	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML, FRAGÂNCIA LIMÃO	6.000,00	FR	9,49		0,00	0,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML	3.000,00	FR	9,99	ultra fresh	6,49	19.470,00
008	DETERGENTE LÍQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	1.000,00	UN	23,43	pag limp	11,18	11.180,00
009	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: ALOUIL BENZENO SULFONA DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	18.000,00	FR	1,75	minuano	1,75	31.500,00
010	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP	5.500,00	UN	6,87	medfio	0,59	3.245,00
011	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	4.000,00	UN	9,86	original line	2,80	11.200,00
012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO, POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CONTEM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	4.000,00	PCT	16,55	max clean confort	8,45	33.800,00
013	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomendado de 06 à 10 kg), G	4.000,00	UN	22,17		0,00	0,00

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 5/2020

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

CNPJ: 24.413.415/0001-55 Fornecedor: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES

Telefone: 4332441467

Fax:

Celular: 41997150277

Endereço: MARGINAL JOSE MARIA 430 - - PRADO FERREIRA/PR - CEP 86618-000

Contador: Luciana Loreto Ribeiro

Telefone contador: 3256-4374

Inscrição Estadual: 9071757665

CPF: 065.874.929-32

RG: 5525505

Representante: ELINTON BERNARDO DE SOUZA

Telefone representante: 4332441467

Endereço representante: RUA RIO PARANA - CENTRO - CAMBE/PR - CEP -

E-mail representante: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

Conta: 5000-8

Data de abertura: 18/03/2016

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2604- - V B DE SOUZA - CAMBE/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	(recomendado de 09 a 15 kg). EG (recomendado de 11 a 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES. INFANTIL. INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE. MÍNIMO DE 350ML.	2.200,00	FR	9,70	pro inset	6,10	13 420,00
015	LIMFADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	8 000,00	FR	3,66	ajax	3,38	27 040,00
015	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMP. COM ALÇAS. COM CAPACIDADE PARA 100LTS	200,00	UN	169,99	perfect	143,00	28.600,00
017	LUVA DE LATEX descartavel, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho G, sem amido, CX com aprox 100 unidades.	250,00	CX	22,28	nugard	16,77	4 192,50
018	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	4.500,00	UN	4,60	martins	4,42	19 890,00
019	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos. Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos. Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas tenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	2.000,00	FRD	81,00	supreme	61,49	122.980,00
020	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG.	11.700,00	UN	7,17	limpissima	3,51	41 067,00
021	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG.COM PEDAÇO DE 200GR	5.000,00	UN	3,87	limpissoma	3,29	16.450,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	3.500,00	PCT	51,99	gold	25,74	90.090,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3.500,00	PCT	23,34	gold	8,32	29 120,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	3.500,00	PCT	26,99	gold	11,18	39 130,00
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS. COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	3.000,00	UN	29,53	gold	13,00	39.000,00
026	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	2.500,00	FR	10,15		0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.413.415/0001-55 Fornecedor : CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES

E-mail: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

Endereço : MARGINAL JOSE MARIA 430 - - PRADO FERREIRA/PR - CEP 86618-000

Telefone: 4332441467

Fax:

Celular: 41997150277

Inscrição Estadual: 9071757665

Contador: Luciana Loreto Ribeiro

Telefone contador: 3256-4374

Representante: ELINTON BERNARDO DE SOUZA

CPF: 065.874.929-32

RG: 5525505

Telefone representante: 4332441467

Endereço representante: RUA RIO PARANA - CENTRO - CAMBE/PR - CEP -

E-mail representante: PLANALTOLICITACAO@HOTMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2604- - V B DE SOUZA - CAMBE/PR

Conta: 5000-8

Data de abertura: 18/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	1 700,00	UN	15,29		0,00	0,00
028	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	3 600,00	UN	12,99	produtor	11,38	40 958,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	687.122,50
						TOTAL DA PROPOSTA :	825.850,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

*Elinton B de Souza*  
 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES  
 CNPJ: 24.413.415/0001-55

**24.413.415/0001-55**  
 CIRURGICA PLANALTO  
 MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA, 430  
 RODOVIA  
 CEP 86618-000 - PRADO FERREIRA - PR

0910



CIRURGICA PLANALTO  
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 24.413.415/0001-55

0911

### ANEXO V

PROPONENTE: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA PRADO FERREIRA-PR,  
CNPJ:24.413.415/0001-55  
FONE/FAX( 43 ) 3244 1467  
E-MAIL: planaltolicitacao@hotmail.com

### DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prado Ferreira, 10 de Fevereiro de 2020.

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA  
10.302.288-6 SESP/PR

24.413.415/0001-55

CIRURGICA PLANALTO  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.  
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA. 430  
RODOVIA  
CEP 86618-000 - PRADO FERREIRA - PR

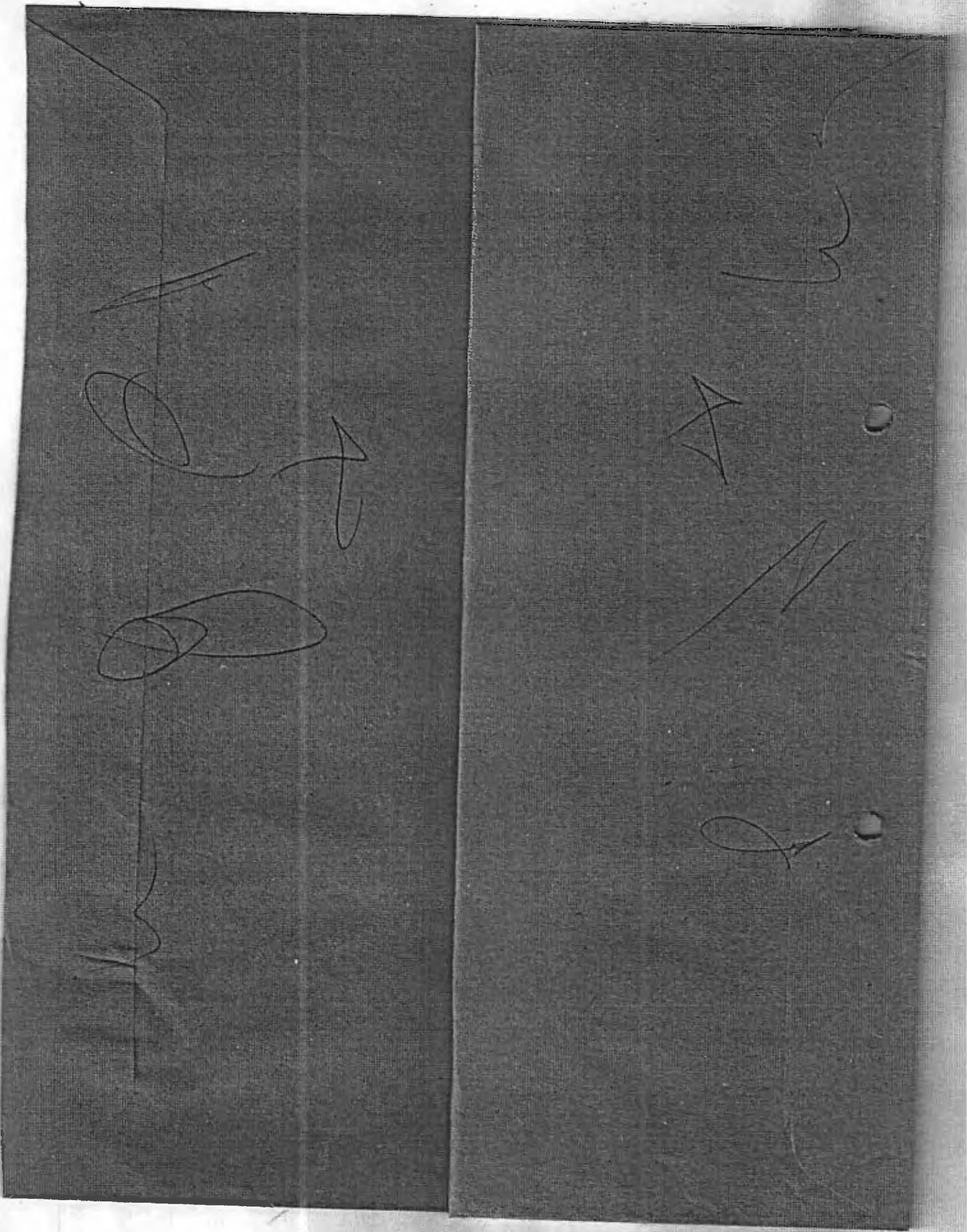
(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)

INC. EST. 9071757665  
FONE: (43) 3244-1467  
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA  
PRADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000  
planaltolicitacao@hotmail.com

0912  
D

D'mille Ind e Com de Prodt Alim Ltda  
Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq Indl  
Ibiporã - Pr  
CEP 86200-000  
CNPJ: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97  
Fone: 43-3258-1806  
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020  
PROTOCOLO: até às 09h00min, do dia 11/02/2020  
ABERTURA: 09h10min, do dia 11/02/2020  
**PROPOSTA DE PREÇOS ENVELOPE 01**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO  
ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR





## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.148.000/0001-12 Fornecedor: D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA

Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 4095 - PQ INDUSTRIAL V - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

E-mail:

Telefone: 43 32581806

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9052459297

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALTECIR MOVIO

CPF: 784.516.809-25

RG: 42677744

Endereço representante: RUA CLAUDINA RIO GOMES 317 CASA - JARDIM CASA GRANDE - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581806

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 28742-3

Data de abertura: 01/03/2017

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL	30,00	UN	5,54		0,00	0,00
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12		0,00	0,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPAS ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98		0,00	0,00
004	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	1.000,00	FR	5,88		0,00	0,00
005	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	500,00	UN	15,71		0,00	0,00
006	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100,00	UN	18,30		0,00	0,00
007	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	100,00	UN	14,99		0,00	0,00
008	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	100,00	UN	13,74		0,00	0,00
009	BATERIA ALCALINA 9V	100,00	UN	9,99		0,00	0,00
010	CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPAS COM CLIPS, COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 570 X 420 X 190MM, CAPACIDADE 35 LITROS	70,00	KG	55,33		0,00	0,00
011	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	50,00	LTA	11,29		0,00	0,00
012	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	1.500,00	UN	7,80		0,00	0,00
013	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	100,00	UN	42,59		0,00	0,00
014	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	7,99		0,00	0,00
015	COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalmente cilíndrico.	1.000,00	UN	11,34		0,00	0,00
016	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56		0,00	0,00
017	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02		0,00	0,00
018	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACAS, TAMANHO MÍNIMO 16CM	100,00	UN	3,75		0,00	0,00
019	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE EUCALÍPIDO E	2.000,00	FR	3,62		0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.148.000/0001-12 Fornecedor: D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA

E-mail:

Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 4095 - PQ INDUSTRIAL V - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone: 43 32581806

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9052459297

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALTECIR MOVIO

CPF: 784.516.809-25

RG: 42677744

Endereço representante: RUA CLAUDINA RIO GOMES 317 CASA - JARDIM CASA GRANDE - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581806

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 28742-3

Data de abertura: 01/03/2017

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE., EMBALAGEM 500ML						
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida, embalagem plástica de 2 litros	1.500,00	UN	6,86		0,00	0,00
021	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	500,00	UN	4,16		0,00	0,00
022	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	100,00	UN	5,19		0,00	0,00
023	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	200,00	UN	7,84		0,00	0,00
024	ESCU MADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO.	80,00	UN	21,64		0,00	0,00
025	ESCU MADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COM PRIMENTO, CABO COM ALÇA/GANCHO PARA PENDURAR.	80,00	UN	10,98		0,00	0,00
026	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	60,00	UN	23,93		0,00	0,00
027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	2.000,00	PCT	1,61		0,00	0,00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 cm em um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	6.000,00	UN	2,42		0,00	0,00
029	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	4.000,00	UN	3,94		0,00	0,00
030	ESPRESSADOR de alho em alumínio	25,00	UN	11,33		0,00	0,00
031	ESPRESSADOR DE BATATA em alumínio	100,00	UN	10,49		0,00	0,00
032	FAÇA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIAN A, COM 20CM	100,00	UN	15,01		0,00	0,00
033	FAÇA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	100,00	UN	3,74		0,00	0,00
034	FAÇA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE 8" CABO BRANCO	150,00	UN	27,04		0,00	0,00
035	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	200,00	RL	5,38		0,00	0,00
036	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTENTO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	500,00	CX	3,66		0,00	0,00
037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	1.500,00	UN	3,37		0,00	0,00
038	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	2.500,00	PCT	3,34		0,00	0,00
039	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22cm de diametro	10,00	UN	49,62		0,00	0,00
040	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E	500,00	UN	5,30		0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.148.000/0001-12 Fornecedor: D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA

Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 4095 - PQ INDUSTRIAL V - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

E-mail:

Telefone: 43 32581806

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9052459297

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALTECIR MOVIO

CPF: 784.516.809-25

RG: 42677744

Endereço representante: RUA CLAUDINA RIO GOMES 317 CASA - JARDIM CASA GRANDE - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581806

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 28742-3

Data de abertura: 01/03/2017

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS						
041	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500,00	DZ	6,02		0,00	0,00
042	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	5,86		0,00	0,00
043	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	80,00	UN	29,98		0,00	0,00
044	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	100,00	UN	79,91		0,00	0,00
045	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	5.500,00	PCT	2,10		0,00	0,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79		0,00	0,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02		0,00	0,00
048	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	100,00	UN	35,19		0,00	0,00
049	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	1.000,00	FR	5,30		0,00	0,00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, , PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	2.000,00	PR	5,55		0,00	0,00
051	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	2.000,00	UN	4,89		0,00	0,00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	2.000,00	PR	4,81		0,00	0,00
053	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho M, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	20,56		0,00	0,00
054	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho P, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	19,34		0,00	0,00
055	LUVA TÉRMICA CANO LONGO, TECIDO METALIZADO, APROX 25CM DE COMPRIMENTO	50,00	PR	26,00		0,00	0,00
056	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	500,00	UN	9,27		0,00	0,00
057	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	200,00	UN	6,09		0,00	0,00
058	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.500,00	CX	0,86		0,00	0,00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MÍNIMA 70 X 42CM.	2.000,00	UN	5,47		0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.148.000/0001-12 Fornecedor: D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA

Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 4095 - PQ INDUSTRIAL V - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

E-mail:

Telefone: 43 32581806

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9052459297

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALTECIR MOVIO

CPF: 784.516.809-25

RG: 42677744

Endereço representante: RUA CLAUDINA RIO GOMES 317 CASA - JARDIM CASA GRANDE - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581806

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 28742-3

Data de abertura: 01/03/2017

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
060	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	100,00	RL	6,05		0,00	0,00
061	PAPEL TOALHA BRANCO , COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	1.450,00	PCT	6,19		0,00	0,00
062	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2.000,00	UN	2,13		0,00	0,00
063	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX. MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	50,00	UN	8,97		0,00	0,00
064	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX. MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	50,00	UN	8,99		0,00	0,00
065	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLÁSTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	150,00	UN	10,60		0,00	0,00
066	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	10,47		0,00	0,00
067	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	14,43		0,00	0,00
068	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	8,67		0,00	0,00
069	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tuperware), com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	150,00	UN	23,43		0,00	0,00
070	POTE PLÁSTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	100,00	UN	4,95		0,00	0,00
071	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	1.000,00	PCT	2,08		0,00	0,00
072	PRATO POLIPROPILENO- material: polipropileno tamanho 22cm diâmetro x 3cm profundidade, resistência max. A temperatura: 140 graus °C, atóxico, inodoro e insípido.	150,00	UN	3,88		0,00	0,00
073	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	750,00	PCT	2,64		0,00	0,00
074	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	1.000,00	FR	8,60		0,00	0,00
075	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO FASES, COM ALÇA	100,00	UN	15,05		0,00	0,00
076	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	1.500,00	UN	11,62		0,00	0,00
077	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	1.500,00	UN	9,75		0,00	0,00
078	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPAS EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	1.000,00	UN	12,26		0,00	0,00
079	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPAS EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	500,00	UN	13,41		0,00	0,00
080	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS.	2.500,00	UN	4,25		0,00	0,00
081	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	2.500,00	UN	4,52		0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.148.000/0001-12 Fornecedor : D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA

E-mail:

Endereço : RUA LUIZ CARLOS ZANI 4095 - PQ INDUSTRIAL V - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone: 43 32581806

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9052459297

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALTECIR MOVIO

CPF: 784.516.809-25

RG: 42677744

Endereço representante: RUA CLAUDINA RIO GOMES 317 CASA - JARDIM CASA GRANDE - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581806

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 28742-3

Data de abertura: 01/03/2017

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
082	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	1.500,00	UN	3,18		0,00	0,00
083	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	1.000,00	UN	10,96		0,00	0,00
084	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	500,00	UN	2,31		0,00	0,00
085	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	1.500,00	UN	1,42		0,00	0,00
086	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	500,00	UN	5,73		0,00	0,00
087	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	50,00	UN	12,53		0,00	0,00
088	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	1.500,00	UN	10,37		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAPADE ROSCA COM LACRE. CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4.000,00	FR	5,86	TUPI	4,45	17.800,00
002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	5.000,00	FR	7,17	SOL	4,35	21.750,00
003	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	4.500,00	UN	4,32		0,00	0,00
004	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	2.000,00	UN	11,87	TRALALÁ	8,99	17.980,00
005	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	5.500,00	TB	5,20	TRALALÁ	3,35	18.425,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.148.000/0001-12 Fornecedor: D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA

E-mail:

Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 4095 - PQ INDUSTRIAL V - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone: 43 32581806

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9052459297

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALTECIR MOVIO

CPF: 784.516.809-25

RG: 42677744

Endereço representante: RUA CLAUDINA RIO GOMES 317 CASA - JARDIM CASA GRANDE - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581806

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 28742-3

Data de abertura: 01/03/2017

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML, FRAGÂNCIA LIMÃO	6.000,00	FR	9,49	FACILE	5,49	32.940,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML	3.000,00	FR	9,99	LADY	6,09	18.270,00
008	DETERGENTE LÍQUIDO PARA PISOS, LIMPESA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	1.000,00	UN	23,43	ALPES	6,65	6.650,00
009	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	18.000,00	FR	1,75	SIMBEL	1,25	22.500,00
010	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	5.500,00	UN	6,87	DENTAL K	1,35	7.425,00
011	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	4.000,00	UN	9,86	DESAFIO	4,49	17.960,00
012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	4.000,00	PCT	16,55	MAXICLEAN	9,99	39.960,00
013	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomendado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	4.000,00	UN	22,17	BABY BLESS	9,59	38.360,00
014	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	2.200,00	FR	9,70	BUZZ	5,65	12.430,00
015	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM <u>VALIDADE DE 3 ANOS</u> /	8.000,00	FR	3,86	SIMBEL	1,70	14.320,00
016	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	200,00	UN	169,99		0,00	0,00
017	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano cu	250,00	CX	22,28	VOLK	19,59	4.897,50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.148.000/0001-12 Fornecedor: D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA

Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 4095 - PQ INDUSTRIAL V - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

E-mail:

Telefone: 43 32581806

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9052459297

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALTECIR MOVIO

CPF: 784.516.809-25

RG: 42677744

Endereço representante: RUA CLAUDINA RIO GOMES 317 CASA - JARDIM CASA GRANDE - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581806

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 28742-3

Data de abertura: 01/03/2017

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ro, tamanho G, sem amido, CX com aprox 100 unidades.						
018	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	4.500,00	UN	4,60	MARTINS	2,90	13.050,00
019	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro semilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	2.000,00	FRD	81,00	CISNE	60,95	121.900,00
020	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..	11.700,00	UN	7,17		0,00	0,00
021	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG, COM PEDAÇO DE 200GR	5.000,00	UN	3,87	LIMPISSIMA	3,49	17.450,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	3.500,00	PCT	51,99	PLASTPEROLA	35,89	125.615,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3.500,00	PCT	23,34	PLASTPEROLA	4,60	16.100,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	3.500,00	PCT	26,99	PLASTPEROLA	8,15	28.525,00
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	3.000,00	UN	29,53	PLASTPÉROLA	13,78	41.340,00
026	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	2.500,00	FR	10,15	TRALALA	6,99	17.475,00
027	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	1.700,00	UN	15,29	PETRUS	11,15	18.955,00
028	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	3.600,00	UN	12,99	APOLO	9,45	34.020,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 726.097,50

TOTAL DA PROPOSTA: 726.097,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.148.000/0001-12 Fornecedor: D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA

Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 4095 - PQ INDUSTRIAL V - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Inscrição Estadual: 9052459297

Contador:

E-mail:

Telefone: 43 32581806

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: VALTECIR MOVIO

CPF: 784.516.809-25

RG: 42677744

Endereço representante: RUA CLAUDINA RIO GOMES 317 CASA - JARDIM CASA GRANDE - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581806

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 28742-3

Data de abertura: 01/03/2017

D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA  
CNPJ: 12.148.000/0001-12

12.148.000/0001-12  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000  
IBIPORÁ - PR



D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda  
Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq Indl  
Ibiporã - Pr  
CEP 86200-000  
CNPJ 12.148.000/0001-12  
ICMS 905.24592-97  
Fone: 43-3258-1806  
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL  
AGENCIA 2110-5  
C/C 28742-3

12.148.000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020  
PROTOCOLO: até às 09h00min, do dia 11/02/2020  
ABERTURA: 09h10min, do dia 11/02/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

AMPLA CONCORRENCIA

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
3	4000	FR	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPAS DE ROSCA COM LACRE. CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	Tupi	4,45	17.800,00
4	5000	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	Sol	4,35	21.750,00
18	2000	UND	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	Tralalá	8,99	17.980,00
22	5500	PR	CRÈME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	Tralalá	3,35	18.425,00
24	6000	UND	DESENGORDURANTE DE COZINHA EMBALAGEM COM 500 ML, FRAGÂNCIA LIMÃO	Facile	5,49	32.940,00
27	3000	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360 ML	Lady	6,09	18.270,00
28	1000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	Alpes	6,65	6.650,00

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
29	18000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE. 500 ML.	Simbel	1,25	22.500,00
32	5500	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	Dental K	1,35	7.425,00
34	4000	UND	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	Desafio	4,49	17.960,00
50	4000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	Maxiclean	9,99	39.960,00
51	4000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E PROLIPIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomedado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	Baby Bless	9,59	38.360,00
59	2200	FR	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA; MIMIMO 350ML.	Buzz	5,65	12.430,00
62	8000	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI- USO, embalagem de 500 ml, com validade de 3 anos.	Simbel	1,79	14.320,00
69	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho G. sem amido. Cx com aprox 100 unid	Volk	19,59	4.897,50
76	4500	UND	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X0,52CM COM 130FRS.	Martins	2,90	13.050,00
79	2000	FRD	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sempigmentos; cor do papel branco; composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; comprimento do rolo, 30 metros; largura do papel 10 centímetros aproximadamente; embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	Cisne	60,95	121.900,00
102	5000	UND	SABÃO para limpeza em geral em barra- 1 Kg, com pedaços de 200gr	Limpíssima	3,49	17.450,00
107	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, com 100.	Plastpérola	35,89	125.615,00
108	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	Plastpérola	4,60	16.100,00
109	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros, com 100.	Plastpérola	8,15	28.525,00
110	3000	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 50 litros, com 100.	Plastpérola	13,78	41.340,00
112	2500	UND	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	Tralalá	6,99	17.475,00
113	1700	UND	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	Petrus	11,15	18.955,00
116	3600	UND	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	Apolo	9,45	34.020,00
						726.097,50

\* Valor Total da Proposta - R\$ 726.097,50 (Setecentos e vinte e seis mil, noventa e sete Reais e cinquenta centavos)

\* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

\* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

\* Validade da proposta: 60 dias

\* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

\* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

\* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 11 de Fevereiro de 2020



D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda  
Nelson Junior Rossato  
RG 7.117.145-0/SSP/PR  
CPF 024.007.639-76

12.148.000/0001-12  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000  
IBIPORÃ - PR



0923





D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000  
Fone (43) 3258-1806

## ANEXO V






### DECLARAÇÃO

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095, Pq Indl, V, CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador do CPF 024.007.639-76 e RG 7.117.145-0/SESP-PR, domiciliado na cidade de Ibiporã-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade **Pregão Presencial 005/2020-PMB**, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020



Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97  
NELSON JÚNIOR ROSSATO  
CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR



12.148.000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

0925

Q

4500

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA  
**CNPJ: 31.440.546/0001-97**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90791631-60  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 85 SUBSOLO A-- CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR CEP – 86.300-000  
**ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)**  
TELEFONE: (43) 9 88060791  
EMAIL :dutraeferreira@gmail.com  
MICROEMPRESA  
**PREGÃO : Nº 05 /2020 – FORMA PRESENCIAL**  
**OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE**  
**UTILIDADES DOMÉSTICAS**  
**CRENCIAMENTO : Às 9 h:00 m do dia 11 /02/2020**



2

Q

X

/

Q

W

↑

~

# DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA GRAFICOP

Avenida XV de Novembro nº 85-A, Centro – Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000.

CNPJ: 31.440.546/0001-97

Inscrição Estadual 90791631-60

Telefone: (43) 3523-9999

AO

SR. PREGOEIRO

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR  
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe: LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05 /2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020– PMB**

- **RAZÃO SOCIAL:** Dutra & Ferreira Soluções Gráficas LTDA
- **CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:** CNPJ: 31.440.546/0001-97 I.E: 90791631-60
- **REPRESENTANTE E CARGO:** Adriano Rodrigues – Sócio Proprietário
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:** RG: 8.139.981-6 – CPF: 038.835.529-84
- **ENDEREÇO:** Avenida XV de Novembro nº 85-A, Centro – Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000
  - **TELEFONE:** (43) 9 88060791
  - **E-MAIL:** dutraeferreira@gmail.com
- **AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA :** Banco do Brasil - Ag nº 0224-0 C/C 45.337-4

0926

## CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

**Objetivo : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR .**

**Valor: R\$ 746.154,00 ( SETESCENTOS QUARENTA E SEIS MIL E CENTO CINQUENTA REAIS )**

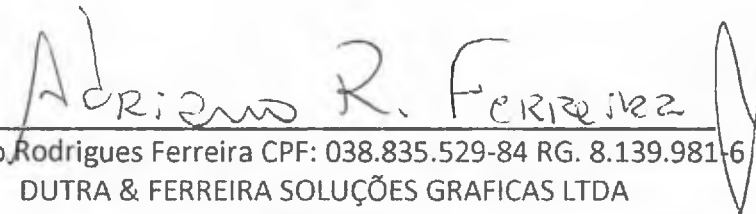
### Declaração

Declaro expressamente que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (dias)  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (dias)  
PRAZO DE ENTREGA : 5 (dias)

Cornélio Procópio , 11 de Fevereiro de 2020

  
Adriano Rodrigues Ferreira CPF: 038.835.529-84 RG. 8.139.981-6  
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA  
GRAFICOP

Avenida XV de Novembro nº 85-A, Centro – Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000.  
CNPJ: 31.440.546/0001-97  
Inscrição Estadual 90791631-60  
Telefone: (43) 9 88060791  
Banco do Brasil - Ag nº 0224-0 C/C 45.337-4

**31.440.546/0001-97**  
**Dutra & Ferreira Soluções**  
**Gráficas Ltda**  
Av. XV de Novembro, nº 85 - Sub Solo A  
Centro - CEP 86.300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

0927



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 31.440.546/0001-97 Fornecedor : DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICA LTDA  
 Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 85 SUBSOLO A - CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: dutraferreira@gmail.com

Telefone: (43) 9 88060791 Fax:

Celular: (43) 9 88060791

Telefone contador:

Representante: ADRIANO RODRIGUES FERREIRA CPF: 038.835.529-84 RG:

Endereço representante: ERNESTO DORINI 200 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante: (43) 9 8806-

E-mail representante: dutraferreira@gmail.com

Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	BRILMAX		1,91	5.730,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, VISCOSO, PERFUMADO; COM TAMPAS ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98	VIDA		4,43	13.290,00
006	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100,00	UN	18,30	ARQPLAST		4,45	445,00
007	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	100,00	UN	14,99	ARQPLAST		4,00	400,00
011	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	50,00	LTA	11,29	CANARIO		10,39	519,50
012	CERA LÍQUIDA INCOLOR , PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	1.500,00	UN	7,80	POLYLAR		3,16	4.740,00
013	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	100,00	UN	42,59	ARQPLAST		14,35	1.435,00
016	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML , NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	TOTAL PLAST		3,30	3.300,00
017	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML , NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02	FONPLAST		0,98	980,00
019	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500ML	2.000,00	FR	3,62	ALPES		1,81	3.620,00
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida , embalagem plástica de 2 litros	1.500,00	UN	6,86	ALPES		3,89	5.835,00
021	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	500,00	UN	4,16	DESAFIO		1,69	845,00
023	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	200,00	UN	7,84	SANIT		4,11	822,00
027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	2.000,00	PCT	1,61	Q LUSTRO		1,14	2.280,00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	6.000,00	UN	2,42	ALPES		0,57	3.420,00
029	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO	4.000,00	UN	3,94	OBER FRESH		1,76	7.040,00
035	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS	200,00	RL	5,38	GIO PACK		3,86	772,00
036	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTEUDO 40 UNIDADES,	500,00	CX	3,66	BRIGITTA		2,99	1.495,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 31.440.546/0001-97 Fornecedor : DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICA LTDA  
 Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 85 SUBSOLO A - CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000  
 Inscrição Estadual: Contador:  
 Representante: ADRIANO RODRIGUES FERREIRA CPF: 038.835.529-84 RG:  
 Endereço representante: ERNESTO DORINI 200 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000  
 E-mail representante: dutraferreira@gmail.com  
 Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura:

E-mail: dutraferreira@gmail.com

Telefone: (43) 9 88060791 Fax:

Celular: (43) 9 88060791

Telefone contador:

Telefone representante: (43) 9 8806-

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.							
037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, 30 X 50CM.	1.500,00	UN	3,37	MARTINS		2,22	3.330,00
038	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM	2.500,00	PCT	3,34	BILLA		1,68	4.200,00
045	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50	5.500,00	PCT	2,10	BOB		1,16	6.380,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79	ALPES		2,46	7.380,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02	ALPES		2,68	1.876,00
049	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	1.000,00	FR	5,30	WORKER		4,02	4.020,00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, , PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	2.000,00	PR	5,55	VOLK		2,65	5.300,00
051	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	2.000,00	UN	4,89	VOLK		2,65	5.300,00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	2.000,00	PR	4,81	VOLK		2,65	5.300,00
056	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	500,00	UN	9,27	LOCATELLI		4,16	2.080,00
057	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	200,00	UN	6,09	PREFERIDA		1,95	390,00
058	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.500,00	CX	0,86	PARANA		0,39	975,00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO 42CM.	2.000,00	UN	5,47	MARTINS		2,95	5.900,00
060	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	100,00	RL	6,05	GIO PACK		4,19	419,00
061	PAPEL TOALHA BRANCO , COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS MEDIDAS 0,22 X 0,19CM	1.450,00	PCT	6,19	MAXIM		4,04	5.858,00
062	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, ÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2.000,00	UN	2,13	SANY MIX		1,05	2.100,00
065	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLASTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	150,00	UN	10,60	COPLASIL		0,62	93,00
071	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	1.000,00	PCT	2,08	TOTAL PLAST		0,73	730,00
073	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12	750,00	PCT	2,64	BOTH		0,85	637,50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 31.440.546/0001-97 Fornecedor : DUTRA &amp; FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICA LTDA

E-mail: dutraferreira@gmail.com

Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 85 SUBSOLO A - CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone: (43) 9 88060791 Fax:

Celular: (43) 9 88060791

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ADRIANO RODRIGUES FERREIRA

CPF: 038.835.529-84

RG:

Endereço representante: ERNESTO DORINI 200 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante: (43) 9 8806-

E-mail representante: dutraferreira@gmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DE MADEIRA							
074	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	1.000,00	FR	8,60	PETRUS		6,71	6.710,00
080	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS.	2.500,00	UN	4,25	DIPOL		3,81	9.525,00
083	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	1.000,00	UN	10,96	PREMISSE		9,01	9.010,00
085	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	1.500,00	UN	1,42	VIDA		0,92	1.380,00
086	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	500,00	UN	5,73	SANY MIX		3,81	1.905,00
088	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	1.500,00	UN	10,37	PREFERIDA		3,77	5.655,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>153.422,00</b>

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADA ROSCA COM LACRE. CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4.000,00	FR	5,86	ARAUCARIA		5,02	20.080,00
002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	5.000,00	FR	7,17	SOL		5,06	25.300,00
005	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	5.500,00	TB	5,20	TRALALA		4,06	22.330,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS LAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML	3.000,00	FR	9,99	ULTRA FRESH		6,76	20.280,00
008	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	1.000,00	UN	23,43	BRILMAX		6,19	6.190,00
009	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO,	18.000,00	FR	1,75	IDEAL		1,20	21.600,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 31.440.546/0001-97 Fornecedor : DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICA LTDA  
 Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 85 SUBSOLO A - CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

E-mail: dutraferreira@gmail.com

Telefone: (43) 9 88060791 Fax:

Celular: (43) 9 88060791

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ADRIANO RODRIGUES FERREIRA

CPF: 038.835.529-84

RG:

Endereço representante: ERNESTO DORINI 200 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante: (43) 9 8806-

E-mail representante: dutraferreira@gmail.com

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	4.000,00	UN	9,86	SANIT		4,11	16.440,00
014	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO NTE, 20CM, COM ESTOJO.	2.200,00	FR	9,70	MAT INSET		8,32	18.304,00
015	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	8.000,00	FR	3,86	ALPES		2,47	19.760,00
018	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE	4.500,00	UN	4,60	MARTINS		3,00	13.500,00
019	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM 130FRS.	2.000,00	FRD	81,00	DUETTO		80,99	161.980,00
020	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	11.700,00	UN	7,17	BREEZE		3,84	44.928,00
022	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, NISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..	3.500,00	PCT	51,99	VALPLASTIC		46,66	163.310,00
026	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	2.500,00	FR	10,15	TRALALA		9,27	23.175,00
027	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML	1.700,00	UN	15,29	INDAIA		9,15	15.555,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 592.732,00

TOTAL DA PROPOSTA : 746.154,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Adriano R. Ferreira  
 DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICA LTDA  
 CNPJ: 31.440.546/0001-97

31.440.546/0001-97  
 Dutra & Ferreira Soluções  
 Gráficas Ltda  
 Av. XV de Novembro, nº 85 - Sub Solo A  
 Centro - CEP 86.300-000  
 Cornélio Procópio - Paraná

# DUTRA & FERREIRA

SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

## DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/ PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2020


A empresa DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 31.440.546/0001-97 com sede na cidade de Cornélio Procópio, Estado de PR, à Rua, Avenida XV de Novembro nº 85 A, Bairro Centro, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Adriano Rodrigues Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 8.139.981-6e inscrito (a) no CPF nº 038.835.529-84.

Declaramos que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cornélio Procópio, 11 de Fevereiro de 2020

**31.440.546/0001-97**  
**Dutra & Ferreira Soluções**  
**Gráficas Ltda**  
Av. XV de Novembro, nº 85 - Sub Solo A  
Centro - CEP 86.300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

  
Adriano Rodrigues Ferreira CPF: 038.835.529-84 RG. 8.139.981-6  
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Avenida XV de Novembro nº 85-A, centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000.

CNPJ: 31.440.546/0001-97 Inscrição Estadual 90791631-60

Telefone: (43) 9 88060791

Banco do Brasil - Ag nº 0224-0 C/C 45.337-4



0933



EDITAL Nº 05/2020 - PMB

PREGAO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**PROPOSTA DE PREÇO**

PROPONENTE: EDUARDO RAVAGNANI

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 2715

FONE : 43 35420356

CNPJ: 09.528.971/0001-83

RECIBO DE RECEBIMENTO



0933

A

EDITAL N° 05/2020 - PMB

PREGAO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**PROPOSTA DE PREÇO**

PROPONENTE: EDUARDO RAVAGNANI

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO N° 2715

FONE : 43 35420356

CNPJ: 09.528.971/0001-83

obstáculos em andamento

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.528.971/0001-83 Fornecedor : EDUARDO RAVAGNANI

E-mail: mguaira@bol.com.br

Endereço : RUA SAO PAULO 2715 - LOTEAMENTO BARBOSA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86362-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO RAVAGNANI

CPF: 723.781.749-34

RG: 50655687

Endereço representante: BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	AGUA SANITÁRIA- 1000ml. base hipoclorito de sodio. concentração minima de 2% de cloro ativo. embalagem plástica	3 000 00	FR	3 12	brilmax	1,90	5 700,00
003	AMACIANTE DE ROUPA. ASPECTO FÍSICO LIQUIDO. VISCOSO. CONCENTRADO PERFUMADO. COM TAMPAS ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR. FRASCO DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	3 000,00	FR	5 98	alpes	3,49	10 470,00
004	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostatico - fragrância lavanda, amaciante para uso em roupa hospitalar. liquido bacteriostatico com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa. contendo na sua formulação química tenso ativo catiónico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - Zlitros	1 000,00	FR	5 88	vinagrem	4,80	4 800,00
005	AVENTAL DE NAPA IMPERMEÁVEL COR BRANCO MEDINDO 1 00 X 0,70CM	500 00	UN	15,71	MARTINS	13,00	6 500 00
005	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100 00	UN	18,30	SANTANA	9,90	990 00
009	BATERIA ALCALINA 9V	100 00	UN	9,99	PANASONIC	8 00	800 00
010	CAIXA MULTIUSO TRANSPARENTE TAMPAS COM CLIPS COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 570 X 420 X 190MM CAPACIDADE 35 LITROS	70 00	KG	55 33	SULPLAST	54,00	3 780 00
012	CERA LIQUIDA INCOLOR PARA ASSOALHO FRASCO COM 750ML	1 500,00	UN	7,80	bri	3,29	4 935,00
013	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	100 00	UN	42,59	arquiplast	16 90	1 690 00
014	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES EM MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE). CONTENDO 50 UNIDADES	1 000 00	PCT	7 99	prafesta	3,29	3 290 00
015	COPO DE VIDRO transparente, incolor e liso capacidade 310ml totalmente cilindrico	1 000 00	UN	11 34	nadir	4,90	4 900 00
016	COPO PLASTICO (POLIETILENO) P/AGUA CAPACIDADE 180ML DESCARTAVEL NA COR BRANCA COM 25 X 100 UNIDADES O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO	1 000 00	PCT	5 56	total plast	2,79	2 790 00
017	COPO PLASTICO (POLIETILENO) P/CAFE CAPACIDADE 50ML DESCARTAVEL NA COR BRANCA COM 50 X 100 UNIDADES O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO	1 000 00	PCT	2,02	cristal copo	1,59	1 590 00
019	DESINFETANTE E GERMICIDA LIQUIDO A BASE DE AROMA DE EUCALIPIDO E LAVANDA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM 500ML	2 000 00	FR	3 62	grande sol	1,79	3 580 00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.528.971/0001-83 Fornecedor: EDUARDO RAVAGNANI

E-mail: mguaira@bol.com.br

Endereço: RUA SAO PAULO 2715 - LOTEAMENTO BARBOSA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86362-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO RAVAGNANI

CPF: 723.781.749-34

RG: 50655687

Endereço representante: BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida embalagem plástica de 2 litros	1 500 00	UN	6,86	batuta	3,69	5 535,00
024	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO	80 00	UN	21,64	cambe	15,00	1 200,00
027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES	2 000 00	PCT	1,61	assolan	1 10	2 200 00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano dupla face dimensões 100 x 65 x 20 m m um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa)	6 000 00	UN	2,42	tinindo	0 99	5 940 00
029	ESPONJA PARA BANHO DUPLA FACE, ANATOMICA ESFOLIAÇÃO MODERADA	4 000 00	UN	3,94	ponjita	1,06	4 240 00
032	FACA DE AÇO INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIAN A, COM 20CM	100 00	UN	15,01	simonaggi	15 00	1 500 00
034	FACA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE 8" CABO BRANCO	150 00	UN	27,04	simonaggi	24 00	3 600 00
036	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 103, CONTEUDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE	500 00	CX	3,66	brigita	2,99	1 495 00
037	FLANELA 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM	1 500 00	UN	3,37	martins	1 80	2 700 00
038	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	2 500 00	PCT	3 34	parana	1 99	4 975 00
040	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500 00	UN	5 30	simonaggio	3 40	1 700 00
041	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500 00	DZ	6 02	simonagio	4 90	2 450 00
042	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTAVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES	1 000 00	PCT	5 86	simonagio	3 40	3 400 00
043	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO	80 00	UN	29 98	aladin	24 20	1 936 00
044	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INOX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1 8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MOVEL EM POLIPROPILENO	100 00	UN	79 91	aladin	69 00	6 900 00
045	GUARDANAPO DE PAPEL, ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM, C/50 UNIDADES	5 500 00	PCT	2 10	max plus	1 09	5 995 00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML, PRINCÍPIO ATIVO AÇ DO GLICÓLICO	3 000 00	FR	3 79	hiper limp	2 49	7 470 00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700 00	FR	5 02	criviale	3 45	2 415 00
048	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	100 00	UN	35 19	arquiplus	34 00	3 400 00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.528.971/0001-83 Fornecedor: EDUARDO RAVAGNANI

E-mail: mguaira@bol.com.br

Endereço: RUA SAO PAULO 2715 - LOTEAMENTO BARBOSA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86362-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO RAVAGNANI

CPF: 723.781.749-34

RG: 50655687

Endereço representante: BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
049	LUSTRA MÓVEIS. AROMA LAVANDA. EMBALAGEM COM 200ML	1 000.00	FR	5.30	facile	3.69	3 690.00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL. COR AMARELA. PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES. NO FORMATO ANATOMICA. RESISTENTE E DURÁVEL. USO DOMESTICO	2 000.00	PR	5.55	volker	2.90	5 800.00
051	LUVA DE BORRACHA MEDIA. confeccionada em latex natural. punho curto. com palmas e dedos antiderrapantes. no formato anatômica. forrada internamente resistente e duravel	2 000.00	UN	4.89	volker	2.90	5 800.00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA CONFECCIONADA EM LATEX NATURA. PUNHO CURTO COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES. NO FORMATO ANATOMICA. FORRADA INTERNAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL	2 000.00	PR	4.81	volker	2.90	5 800.00
053	LUVA DE LATEX descartavel, manipulação e preparo de alimentos. cano curto tamanho M sem amido. com 100 unidades	250.00	CX	20.56	NOBRE	20.55	5 137.50
054	LUVA DE LATEX descartavel manipulação e preparo de alimentos. cano curto tamanho P sem amido com 100 unidades	250.00	CX	19.34	NOBRE	19.34	4 835.00
056	PA PARA COLETAR LIXO EM METAL CABO EM MADEIRA TAMANHO GRANDE	500.00	UN	9.27	locatel	7.90	3 950.00
057	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE CABO LONGO	200.00	UN	6.09	rainha	6.00	1 200.00
058	PALITO DE DENTE DE MADEIRA ROLIÇO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2 500.00	CX	0.86	gina	0.84	2 100.00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM	2 000.00	UN	5.47	marins	3.29	6 580.00
061	PAPÉL TOALHA BRANCO COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS MEDIDAS 0.22 X 0.19CM	1 450.00	PCT	6.19	clarin	2.79	4 045.50
062	PEDRA SANITARIA. DESODORIZADOR SANITÁRIO. SOLIDO COM SUPORTE. AROMATIZAÇÃO VARIADA PESO MINIMO 25GRS	2 000.00	UN	2.13	sany	1.09	2 180.00
066	PILHA NÃO RECARREGAVEL ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1 000.00	PCT	10.47	panasonic	3.90	3 900.00
067	PILHA NÃO RECARREGAVEL ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1 000.00	PCT	14.43	panasonic	4.80	4 800.00
068	PILHA NÃO RECARREGAVEL ALCALINA TAMANHO AAA COM 2 UNIDADES	1 000.00	PCT	8.67	panasonic	8.60	8 600.00
069	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tuperware) com as dimensões aproximadas de 26.5cm de comprimento 8.5cm de altura e 16.5cm de largura	150.00	UN	23.43	arquiplast	16.00	2 400.00
071	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	1 000.00	PCT	2.08	crista	1.20	1 200.00
073	PRENDEDOR DE ROUPA CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	750.00	PCT	2.64	rainha	1.99	1 492.50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.528.971/0001-83

Fornecedor: EDUARDO RAVAGNANI

E-mail: mguaira@bol.com.br

Endereço: RUA SAO PAULO 2715 - LOTEAMENTO BARBOSA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86362-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO RAVAGNANI

CPF: 723.781.749-34

RG: 50655687

Endereço representante: BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
074	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	1 000 00	FR	8.60	petrus	5,69	5 690,00
076	RODO COM ESPUMA ABRASIVA TAMANHO 37CM CABO DE MADEIRA	1 500 00	UN	11,62	rodocarmo	3,90	5 850,00
077	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm	1 500 00	UN	9,75	rodocarmo	7,90	11 850,00
078	RODO PARA PISO CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO ALTURA 1 20 CEPAS EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM COM ESPUMA	1 000 00	UN	12,26	rodocarmo	7,90	7 900,00
079	RODO PARA PISO CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO ALTURA 1 20 CEPAS EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 58CM	500 00	UN	13,41	rodocarmo	7,90	3 950,00
080	SABÃO EM PASTA NEUTRO EMBALAGEM COM 500GRAMAS	2 500 00	UN	4,25	dipol	3,29	8 225,00
081	SABÃO EM PASTA BIODEGRADAVEL EMBALAGEM COM 500GRS	2 500 00	UN	4,52	dipol	3,29	8 225,00
082	SABONETE INFANTIL GLICERINADO HIPOALERGENICO EM BARRA, PH NEUTRO DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS EMBALAGEM 1 UNIDADE DE 90GRS CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	1 500 00	UN	3,18	123 baby	2,30	3 450,00
083	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM COM 1LT AROMA ERVA DOCE	1 000 00	UN	10,96	premissa	7,90	7 900,00
084	SABONETE SÓLIDO em barra Neutro fragrância de bebê 90g, 1ª qualidade	500 00	UN	2,31	123 baby	2,30	1 150,00
085	SABONETE EM BARRA USO ADULTO FRAGRÂNCIA SUAVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO FORMAR MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DERMICAL EMBALAGEM 1 UNIDADE DE 90GRS CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	1 500 00	UN	1,42	palmolive	1,19	1 785,00
086	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	500 00	UN	5,73	sanimit	3,90	1 950,00
088	VASSOURA EM NYLON BASE EM CABO DE MADEIRA ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	1 500 00	UN	10,37	lordan	8,90	13 350,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 279.679,50

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADE ROSCA COM LACRE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS	4 000 00	FR	5,86	araucaria	4,90	19 600,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.528.971/0001-83 Fornecedor: EDUARDO RAVAGNANI

E-mail: mguaira@bol.com.br

Endereço: RUA SAO PAULO 2715 - LOTEAMENTO BARBOSA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86362-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO RAVAGNANI

CPF: 723.781.749-34

RG: 50655687

Endereço representante: BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%, FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS. EM BALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO MS.	5 000,00	FR	7,17	araucaria	4,90	24 500,00
003	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	4 500,00	UN	4,32	disolle	3,90	17 550,00
004	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350ML	2 000,00	UN	11,87	tra la la	9,90	19 800,00
005	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS	5 500,00	TB	5,20	dental clear	5,20	28 600,00
006	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML, FRAGÂNCIA LIMÃO	6 000,00	FR	9,49	uau	4,39	26 340,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML	3 000,00	FR	9,99	greidy	6,90	20 700,00
008	DETERGENTE LÍQUIDO PARA PISOS, LIMPESA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	1 000,00	UN	23,43	removex	5,20	5 200,00
009	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURILESTER, SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSICO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	18 000,00	FR	1,75	ideal	1,19	21 420,00
010	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP	5 500,00	UN	6,87	tek	1,50	8 250,00
011	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM, COM ESTOJO	4 000,00	UN	9,86	santiplux	4,19	16 760,00
012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO, REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CONTEM ALOE VERA, DISPOÑÍVEIS NOS TAMAÑOS P, M, S, EG, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	4 000,00	PCT	16,55	vital care	10,80	43 200,00
013	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO	4 000,00	UN	22,17	vital care	10,80	43 200,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.528.971/0001-83 Fornecedor: EDUARDO RAVAGNANI

E-mail: mguaira@bol.com.br

Endereço: RUA SAO PAULO 2715 - LOTEAMENTO BARBOSA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86362-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO RAVAGNANI

CPF: 723.781.749-34

RG: 50655687

Endereço representante: BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FILME DE POLIETILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomendado de 06 a 10 kg), G (recomendado de 09 a 13 kg), EG (recomendado de 11 a 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL						
014	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML	2 200 00	FR	9,70	mata inseto	5,90	12 980,00
015	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	8 000 00	FR	3,86	uol	2,79	22 320,00
016	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	200 00	UN	169,99	plasutil	164,00	32 800,00
018	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS	4 500 00	UN	4,60	MARTINS	3,20	14 400,00
019	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos, Cor do papel branco, Composição do papel em: matéria prima 100% celulose virgem, Comprimento do rolo: 30 metros, Largura do papel 10 centímetros aproximadamente, Embalagem: fardo de plástico contendo 64 rolos. Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira, isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	2 000 00	FRD	81,00	bob	58,00	116 000,00
020	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL CONFORME NORMA MULTI-AÇÃO INSCRITO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG	11 700 00	UN	7,17	klip	3,99	46 683,00
021	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG COM PEDAÇO DE 200GR	5 000 00	UN	3,87	ven	3,80	19 000,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100	3 500 00	PCT	51,99	sert lixo	36,40	127 400,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100	3 500 00	PCT	23,34	sert lixo	15,90	55 650,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros, Com 100	3 500 00	PCT	26,99	sert lixo	18,90	66 150,00
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES DE MICRAS (ROLO/PACOTE)	3 000 00	UN	29,53	sert lixo	25,90	80 700,00
026	SHAMPOO INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML	2 500 00	FR	10,15	tra la ta	7,80	19 500,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.528.971/0001-83 Fornecedor: EDUARDO RAVAGNANI

E-mail: mguaira@bol.com.br

Endereço: RUA SAO PAULO 2715 - LOTEAMENTO BARBOSA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86362-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO RAVAGNANI

CPF: 723.781.749-34

RG: 50655687

Telefone representante:

Endereço representante: BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	1 700.00	UN	15.29	y ndaia	8.69	14 773.00
028	VASSOURA EM PALHA DE MILHO EM CABO DE MADEIRA. ALTURA 120CM	3 600.00	UN	12.99	lordane	9.70	34 920.00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	958.396,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	1.238.075,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



EDUARDO RAVAGNANI  
CNPJ 09.528.971/0001-83

09.528.971/0001-83

Eduardo Ravagnani

Rua São Paulo, 2715 - Loteamento Barbosa  
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná



PROPONENTE: SUPERMERCADO GUAIRA

0941

PROPONENTE: SUPERMERCADO GUAIRA

R

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 2.715

CNPJ:09.528.971/0001-83 FONE (43) 3542-0356

## DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 11 de Fevereiro de 2020

09.528.971/0001-83

Eduardo Ravagnani

Rua São Paulo, 2715 - Edifício Boticaria  
CEP 84.386-000 - São Jerônimo - Paraná

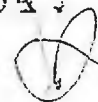
EDUARDO RAVAGNANI

Sócio gerente

CPF: 72378174934 RG 5065568-7

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EDITAL DE PREGÃO N°. 05/2020

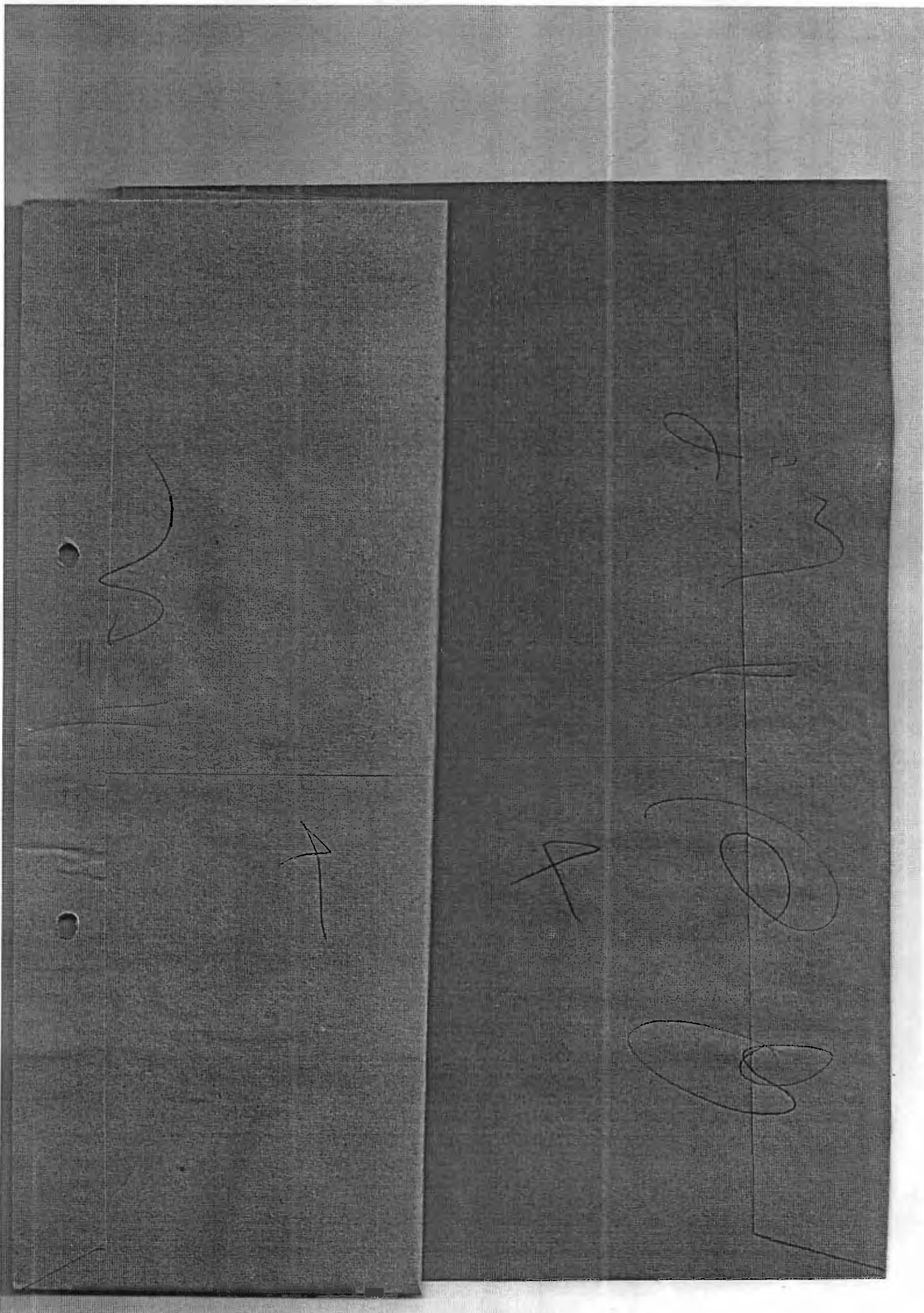
034!



F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.406.511/0001-31  
IE: 90802365-03  
AV AMERICO BELAY, 2396 FUNDOS A - JD. TOQUIO CEP: 87.025-811  
MARINGÁ - PR.  
FONE (44) 3042-1085  
E-MAIL: cordeirof358@gmail.com

ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇO





## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 31.406.511/0001-31 Fornecedor : F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

E-mail: cordeirof358@gmail.com

Endereço : AV AMERICO BELAY, 2396 FUNDOS A - JARDIM TOQUIJO - Maringá/PR - CEP 87025-811

Telefone: 4430421204 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9080236503

Contador:

Telefone contador:

Representante: Fábio L. dos S. Cordeiro

CPF: 884.462.479-68

RG: 6.479.233-4

Endereço representante: AV AMERICO BELAY, 2396 FUNDOS A - JARDIM TOQUIJO - Maringá/PR - CEP 87025-811

Telefone representante: 4430421204

E-mail representante: cordeirof358@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4340- - JARDIM PALMEIRAS - Maringá/PR

Conta: 154938-3

Data de abertura: 01/12/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	BRILMAX		1,68	5.040,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, PERFUMADO; COM TAMPAS ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98	SUPERCLEAN		4,38	13.140,00
004	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	1.000,00	FR	5,88	SUPERCLEAN		4,38	4.380,00
016	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	CRISTALCOPO		5,00	5.000,00
019	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500ML	2.000,00	FR	3,62	ALPES		1,56	3.120,00
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida, embalagem plástica de 2 litros	1.500,00	UN	6,86	SUPERCLEAN		3,14	4.710,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79	SUPERCLEAN		1,68	5.040,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02	SUPERCLEAN		3,50	2.450,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	42.880,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	18.000,00	FR	1,75	ALPES		1,26	22.680,00
012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	4.000,00	PCT	16,55	MAXCLEAN		13,20	52.800,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 31.406.511/0001-31 Fornecedor : F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

E-mail: cordeirof358@gmail.com

Endereço : AV AMERICO BELAY, 2396 FUNDOS A - JARDIM TOQUIJO - Maringá/PR - CEP 87025-811

Telefone: 4430421204

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9080236503

Contador:

Telefone contador:

Representante: Fábio L. dos S. Cordeiro

CPF: 884.462.479-68

RG: 6.479.233-4

Endereço representante: AV AMERICO BELAY, 2396 FUNDOS A - JARDIM TOQUIJO - Maringá/PR - CEP 87025-811

Telefone representante: 4430421204

E-mail representante: cordeirof358@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4340 - JARDIM PALMEIRAS - Maringá/PR

Conta: 154938-3

Data de abertura: 01/12/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G. EG EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	4.000,00	UN	22,17	BABY BLESS		11,20	44.800,00
015	FILME DE POLIETILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomedado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL	8.000,00	FR	3,86	SUPERCLEAN		3,21	25.680,00
019	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade	2.000,00	FRD	81,00	CISNE		62,00	124.000,00
022	100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente, Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de maeriais plásticos e outros).	3.500,00	PCT	51,99	RPM		42,29	148.015,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	3.500,00	PCT	23,34	RPM		20,00	70.000,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3.500,00	PCT	26,99	RPM		22,28	77.980,00
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 30 litros Com 100.	3.000,00	UN	29,53	RPM		29,50	88.500,00
	COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 654.455,00

TOTAL DA PROPOSTA: 697.335,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 31.406.511/0001-31    **Fornecedor :** F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

**E-mail:** cordeirof358@gmail.com

**Endereço :** AV AMERICO BELAY, 2396 FUNDOS A - JARDIM TOQUIO - Maringá/PR - CEP 87025-811

**Telefone:** 4430421204

**Fax:**

**Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9080236503

**Contador:**

**Telefone contador:**

**Representante:** Fábio L. dos S. Cordeiro

**CPF:** 884.462.479-68

**RG:** 6.479.233-4

**Endereço representante:** AV AMERICO BELAY, 2396 FUNDOS A - JARDIM TOQUIO - Maringá/PR - CEP 87025-811

**Telefone representante:** 4430421204

**E-mail representante:** cordeirof358@gmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB

**Agência:** 4340- - JARDIM PALMEIRAS - Maringá/PR

**Conta:** 154938-3

**Data de abertura:** 01/12/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.406.511/0001-31



# F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.406.511/0001-31 IE: 90802365-03

## ANEXO IV FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.406.-511/0001-31  
IE: 90802365-03  
AV AMERICO BELAY, 2396 FUNDOS A - JD. TOQUIO CEP: 87.025-811  
MARINGÁ - PR.  
FONE (44) 3042-1085  
E-MAIL: cordeirof358@gmail.com

0946

Ao Sr.  
Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 05/2020- PMB  
Processo administrativo nº 09/2020- PMB  
Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ **657.335,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais).**

O prazo de validade da proposta é de **60(sessenta) dias**.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta).**

Maringá, 11 de Fevereiro de 2020

F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Fábio L. dos S. Cordeiro  
Sócio administrador  
CPF 884.462.479-68  
RG 6.479.233-4

AV AMERICO BELAY, 2396 FUNDOS A - JD. TOQUIO CEP: 87.025-811 - FONE (44) 3042-1204  
E-MAIL: cordeirof358@gmail.com - MARINGÁ - PR.



# F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.406.511/0001-31 IE: 90802365-03

## ANEXO V

F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.406.-511/0001-31

IE: 90802365-03

AV AMERICO BELAY, 2396 FUNDOS A - JD. TOQUIO CEP: 87.025-811

MARINGÁ - PR.

FONE (44) 3042-1085

E-MAIL: cordeirof358@gmail.com

0947

## DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maringá, 11 de Fevereiro de 2020

  
  
  
F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Fábio L. dos S. Cordeiro

Sócio administrador

CPF 884.462.479-68

RG 6.479.233-4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Envelope nº 01 - Proposta de Preços**

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020- PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB



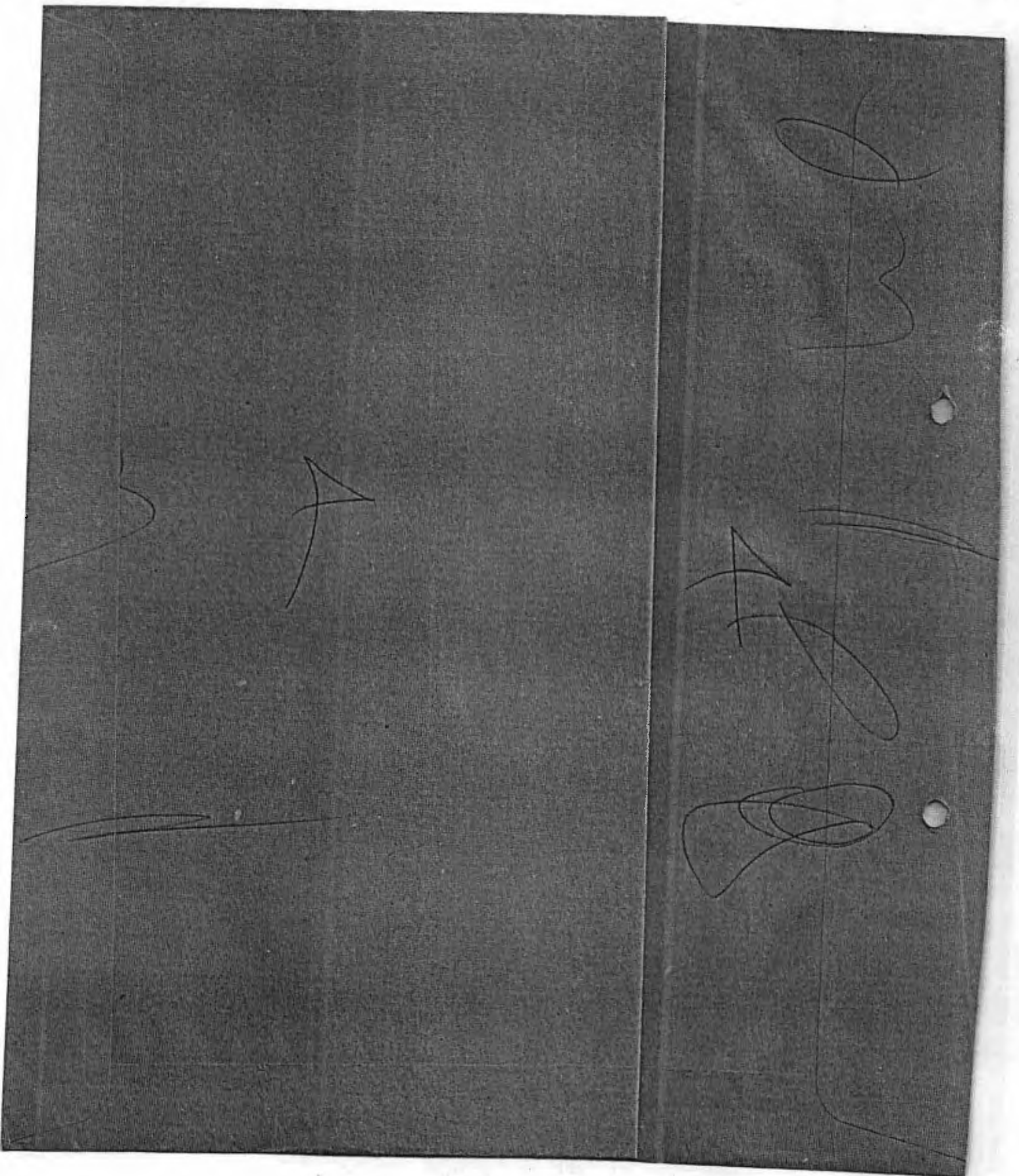
*0948*  
**Garrote e da Silva Ltda EPP**

CNPJ: 04.495.336/0001-23

Rua 13 de maio 754 - Piraju/SP

Fone: 014-3351-4602 - E-mail: [gspiraju@gspiraju.com.br](mailto:gspiraju@gspiraju.com.br)

DATA: 11/02/2020 - AS 9H00MIN







## Garrote e da Silva Ltda EPP

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113

Rua 13 de maio nº 754 - Centro - Piraju/SP - CEP: 18.800-000.

### ANEXO IV - PROPOSTA

Ao Sr. Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 05/2020- PMB

Processo administrativo nº 09/2020- PMB

Prezado Senhor, Apresentamos E Submetemos À Apreciação De V. S<sup>a</sup>. Nossa Proposta De Preços Relativa À Aquisição De Material De Limpeza E De Utilidades Domésticas, Destinados Ao Atendimento A Diversas Secretarias Do Município De Bandeirantes-Pr, Pelo Menor Preço Por Item Da Licitação Em Epígrafe:

0919

Garrote e da Silva Ltda EPP
Rua 13 de Maio 754 - Piraju/SP - CEP: 18800-001
E-mail: gspiraju@gspiraju.com.br
Contato: Emerson Luiz da Silva
Estado Civil: Casado
CPF: 162.061.768-43
RG: 23.010.996-2
Cargo: Proprietário
Banco Brasil: Ag.077-9 c/c 6546-3

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 918.880,15 (Novecentos e dezoito mil e oitocentos e oitenta e reais e quinze centavos.)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de execução: 60 dias

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Piraju, 07 de Fevereiro de 2020.

Emerson Luiz da Silva - Sócio Proprietário  
RG Nº 23.010.996-2 / CPF: 162.061.768-43

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.495.336/0001-23 Fornecedor: GARROTE E DA SILVA LTDA EPP

E-mail: gspiraju@gspiraju.com.br

Endereço: RUA 13 DE MAIO 754 - - PIRAJU/SP - CEP 18800-001

Telefone: 014-3351-4602 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 537.076.097.113

Contador: José Carlos Carrara

Telefone contador: 014-3351-2399

Representante: EMERSON LUIZ DA SILVA

CPF: 162.061.768-43

RG: 23.101.996-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FERREIRA 1388 - - PIRAJU/SP - CEP 18.80-0-0

Telefone representante: 014-3351-4602

E-mail representante: gspiraju@gspiraju.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 77-9 - - Piraju/SP

Conta: 6546-3

Data de abertura: 08/06/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL	30,00	UN	5,54	SP	3,00	90,00
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	AYLAG	1,87	5.610,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPA ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.000,00	FR	5,98	TAMBORÉ	2,99	8.970,00
005	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1 00 X 0,70CM	500,00	UN	15,71	KN	9,00	4.500,00
006	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100,00	UN	18,30	ARQPLAST	3,75	375,00
007	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	100,00	UN	14,99	ARQPLAST	5,10	510,00
008	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	100,00	UN	13,74	KEHOME	13,70	1.370,00
009	BATERIA ALCALINA 9V	100,00	UN	9,99	ELGIN	7,39	739,00
010	CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPA COM CLIPS, COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 570 X 420 X 190MM, CAPACIDADE 35 LITROS	70,00	KG	55,33	PLASNEW	55,30	3.871,00
012	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	1.500,00	UN	7,80	AYLAG	4,42	6.630,00
013	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA 30LT	100,00	UN	42,59	ARQPLAST	12,90	1.290,00
014	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES	1.000,00	PCT	7,99	GOLDEN	2,45	2.450,00
015	COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalmente cilíndrico.	1.000,00	UN	11,34	ORIGINAL	4,15	4.150,00
016	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	IBRASDE	2,67	2.670,00
017	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02	IBRASDE	1,35	1.350,00
018	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACA, TAMANHO MÍNIMO 16CM	100,00	UN	3,75	TOP	3,28	328,00
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida, embalagem plástica de 2 litros	1.500,00	UN	6,86	TAMBORÉ	2,75	4.125,00
021	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	500,00	UN	4,16	DUPLAS	1,75	875,00
022	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	100,00	UN	5,19	DUPLAS	1,66	166,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.495.336/0001-23

Fornecedor: GARROTE E DA SILVA LTDA EPP

E-mail: gspiraju@gspiraju.com.br

Endereço: RUA 13 DE MAIO 754 - - PIRAJU/SP - CEP 18800-001

Telefone: 014-3351-4602 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 537.076.097.113

Contador: José Carlos Carrara

Telefone contador: 014-3351-2399

Representante: EMERSON LUIZ DA SILVA

CPF: 162.061.768-43

RG: 23.101.996-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FERREIRA 1388 - - PIRAJU/SP - CEP 18.80-0-0

Telefone representante: 014-3351-4602

E-mail representante: gspiraju@gspiraju.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 77-9 - - Praju/SP

Conta: 6546-3

Data de abertura: 08/06/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
023	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	200,00	UN	7,84	SATYAN	2,90	580,00
024	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO	80,00	UN	21,64	WELMIX	9,90	792,00
025	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COM PRIMENTO, CABO COM ALÇA/GANCHO PARA PENDURAR.	80,00	UN	10,98	WELMIX	7,48	598,40
026	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	60,00	UN	23,93	DAIWA	9,90	594,00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 m m um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	6.000,00	UN	2,42	NOBRE	0,43	2.580,00
029	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	4.000,00	UN	3,94	ESPONFLORA	2,68	10.720,00
030	ESPREMEDOR de alho em alumínio	25,00	UN	11,33	CAMP	2,53	63,25
031	ESPREMEDOR DE BATATA em alumínio	100,00	UN	10,49	CAMP	10,40	1.040,00
032	FACA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIAN A, COM 20CM	100,00	UN	15,01	WESTERN	7,18	718,00
033	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	100,00	UN	3,74	IMPONENTE	1,93	193,00
034	FACA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE 8" CABO BRANCO	150,00	UN	27,04	WESTERN	6,88	1.032,00
035	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	200,00	RL	5,38	BAC	2,53	506,00
036	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTEUDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	500,00	CX	3,66	NOBRE	2,59	1.295,00
037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	1.500,00	UN	3,37	KN	0,99	1.485,00
038	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	2.500,00	PCT	3,34	BILLA	1,77	4.425,00
039	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22cm de diametro	10,00	UN	49,62	PANELUX	29,90	299,00
040	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500,00	UN	5,30	ORIGINAL	1,86	930,00
041	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500,00	DZ	6,02	ORIGINAL	1,99	995,00
042	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	5,86	GOLDEN	2,50	2.500,00
043	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	80,00	UN	29,98	TURIM	29,90	2.392,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.495.336/0001-23 Fornecedor: GARROTE E DA SILVA LTDA EPP

E-mail: gspiraju@gspiraju.com.br

Endereço: RUA 13 DE MAIO 754 - - PIRAJU/SP - CEP 18800-001

Telefone: 014-3351-4602 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 537.076.097.113

Contador: José Carlos Carrara

Telefone contador: 014-3351-2399

Representante: EMERSON LUIZ DA SILVA

CPF: 162.061.768-43

RG: 23.101.996-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FERREIRA 1388 - - PIRAJU/SP - CEP 18.80-0-0

Telefone representante: 014-3351-4602

E-mail representante: gspiraju@gspiraju.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 77-9 - - Frajá/SP

Conta: 6546-3

Data de abertura: 08/06/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
045	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	5.500,00	PCT	2,10	PLUMA	1,20	6.600,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCÍPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79	AYLAG	1,80	5.400,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02	AYLAG	2,85	1.995,00
048	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	100,00	UN	35,19	ARQPLAST	16,03	1.603,00
049	LUSTRA MÔVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	1.000,00	FR	5,30	NOBRE	3,16	3.160,00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	2.000,00	PR	5,55	NOBRE	2,23	4.460,00
051	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	2.000,00	UN	4,89	NOBRE	2,23	4.460,00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	2.000,00	PR	4,81	TALGE	2,23	4.460,00
053	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho M, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	20,56	BOMPACK	17,11	4.277,50
054	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho P, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	19,34	BOMPACK	17,11	4.277,50
055	LUVA TÉRMICA CANO LONGO, TECIDO METALIZADO, APROX 25CM DE COMPRIMENTO	50,00	PR	26,00	PLAST LEO	9,90	495,00
056	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	500,00	UN	9,27	MUMO	3,75	1.875,00
057	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	200,00	UN	6,09	CAGEMA	2,50	500,00
058	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.500,00	CX	0,86	GABOARD	0,78	1.950,00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MÍNIMA 70 X 42CM.	2.000,00	UN	5,47	NEVES	1,57	3.140,00
060	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	100,00	RL	6,05	BAC	3,87	387,00
061	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	1.450,00	PCT	6,19	PEGG	3,25	4.712,50
062	PEDRA SANITARIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2.000,00	UN	2,13	MIL AROMAS	1,18	2.360,00
063	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	50,00	UN	8,97	COOK	4,90	245,00
064	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	50,00	UN	8,99	TOP	2,97	148,50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.495.336/0001-23 Fornecedor: GARROTE E DA SILVA LTDA EPP

E-mail: gspiraju@gspiraju.com.br

Endereço: RUA 13 DE MAIO 754 - - PIRAJU/SP - CEP 18800-001

Telephone: 014-3351-4602 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 537.076.097.113

Contador: José Carlos Carrara

Telefone contador: 014-3351-2399

Representante: EMERSON LUIZ DA SILVA

CPF: 162.061.768-43

RG: 23.101.996-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FERREIRA 1388 - - PIRAJU/SP - CEP 18.80-0-0

Telefone representante: 014-3351-4602

E-mail representante: gspiraju@gspiraju.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 77-9 - - Piraju/SP

Conta: 6546-3

Data de abertura: 08/06/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLÁSTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	150,00	UN	10,60	BOVOLIN	1,33	199,50
066	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	10,47	ELGIN	2,85	2.850,00
067	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	14,43	ELGIN	14,40	14.400,00
068	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	8,67	ALFACEL	2,55	2.550,00
069	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tuperware), com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	150,00	UN	23,43	PLASNEW	3,00	450,00
070	POTE PLÁSTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	100,00	UN	4,95	PLASNEW	2,50	250,00
071	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	1.000,00	PCT	2,08	REGINA	1,93	1.930,00
072	PRATO POLIPROPILENO- material polipropileno tamanho 22cm diâmetro x 3cm profundidade, resistência max A temperatura: 140 graus °C, atóxico, inodoro e insípido.	150,00	UN	3,88	ERCA	2,01	301,50
073	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	750,00	PCT	2,64	AGUIA	1,10	825,00
074	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	1.000,00	FR	8,60	TUPI	6,90	6.900,00
075	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO FASES, COM ALÇA	100,00	UN	15,05	KEHOME	7,18	718,00
076	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	1.500,00	UN	11,62	PEROVINHA	10,53	15.795,00
077	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	1.500,00	UN	9,75	PEROVINHA	7,65	11.475,00
078	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	1.000,00	UN	12,26	DUPLAS	4,53	4.530,00
079	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	500,00	UN	13,41	DUPLAS	6,52	3.260,00
083	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	1.000,00	UN	10,96	TUPI	4,51	4.510,00
085	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	1.500,00	UN	1,42	LE BOTANIQUE	0,97	1.455,00
086	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	500,00	UN	5,73	NOBRE	2,98	1.490,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.495.336/0001-23 Fornecedor: GARROTE E DA SILVA LTDA EPP

E-mail: gspiraju@gspiraju.com.br

Endereço: RUA 13 DE MAIO 754 - - PIRAJU/SP - CEP 18800-001

Telefone: 014-3351-4602 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 537.076.097.113

Contador: José Carlos Carrara

Telefone contador: 014-3351-2399

Representante: EMERSON LUIZ DA SILVA

CPF: 162.061.768-43

RG: 23.101.996-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FERREIRA 1388 - - PIRAJU/SP - CEP 18.80-0-0

Telefone representante: 014-3351-4602

E-mail representante: gspiraju@gspiraju.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 77-9 - - Piraju/SP

Conta: 6546-3

Data de abertura: 08/06/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
087	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	50,00	UN	12,53	FWB	12,50	625,00
088	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	1.500,00	UN	10,37	DUPLAS	4,71	7.065,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>221.891,65</b>

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADA ROSCA COM LACRE. CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4.000,00	FR	5,86	TUPI	5,40	21.600,00
003	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INOX MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	4.500,00	UN	4,32	FU	2,98	13.410,00
004	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350ML	2.000,00	UN	11,87	FLORA KIDS	7,27	14.540,00
005	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	5.500,00	TB	5,20	ICE	2,76	15.180,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML	3.000,00	FR	9,99	PURO AR	6,81	20.430,00
008	DETERGENTE LÍQUIDO PARA PISOS, LIMPESA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	1.000,00	UN	23,43	AYLAG	8,65	8.650,00
009	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	18.000,00	FR	1,75	AYLAG	1,39	25.020,00
010	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	5.500,00	UN	6,87	MUNDIAL	1,36	7.480,00
011	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	4.000,00	UN	9,86	SATYAN	2,68	10.720,00
014	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML	2.200,00	FR	9,70	PRO INSET	6,33	13.926,00
015	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	8.000,00	FR	3,86	BIO	1,57	12.560,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.495.336/0001-23 Fornecedor: GARROTE E DA SILVA LTDA EPP

E-mail: gspiraju@gspiraju.com.br

Endereço: RUA 13 DE MAIO 754 - - PIRAJU/SP - CEP 18800-001

Telefone: 014-3351-4602 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 537.076.097.113

Contador: José Carlos Carrara

Telefone contador: 014-3351-2399

Representante: EMERSON LUIZ DA SILVA

CPF: 162.061.768-43

RG: 23.101.996-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FERREIRA 1388 - - PIRAJU/SP - CEP 18.80-0-0

Telefone representante: 014-3351-4602

E-mail representante: gspiraju@gspiraju.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 77-9 - - Piraju/SP

Conta: 6546-3

Data de abertura: 08/06/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
016	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	200,00	UN	169,99	ARQPLAST	133,60	26 720,00
017	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho G, sem amido, CX com aprox 100 unidades.	250,00	CX	22,28	BOMPACK	17,11	4 277,50
018	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS	4 500,00	UN	4,60	NEVES	1,42	6 390,00
019	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	2 000,00	FRD	81,00	FAMILIAR	66,00	132 000,00
020	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG.	11 700,00	UN	7,17	ASSIM	7,15	83 655,00
021	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG, COM PEDAÇO DE 200GR	5 000,00	UN	3,87	UNIC	3,75	18 750,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	3 500,00	PCT	51,99	NOBRE	43,57	152 495,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3 500,00	PCT	23,34	BOMPACK	15,82	55 370,00
026	SHAMPOO INFANTIL; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	2 500,00	FR	10,15	FLORA KIDS	7,27	18 175,00
028	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	3 600,00	UN	12,99	BORB	9,90	35 640,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 696.988,50

TOTAL DA PROPOSTA : 918.880,15

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.495.336/0001-23 Fornecedor: GARROTE E DA SILVA LTDA EPP

Endereço: RUA 13 DE MAIO 754 - - PIRAJU/SP - CEP 18800-001

Inscrição Estadual: 537.076.097.113

Contador: José Carlos Carrara

E-mail: gspiraju@gspiraju.com.br

Telefone: 014-3351-4602 Fax:

Celular:

Telefone contador: 014-3351-2399

Representante: EMERSON LUIZ DA SILVA

CPF: 162.061.768-43

RG: 23.101.996-2

Endereço representante: RUA JOAQUIM FERREIRA 1388 - - PIRAJU/SP - CEP 18.80-0-0

Telefone representante: 014-3351-4602

E-mail representante: gspiraju@gspiraju.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 77-9 - - Praju/SP

Conta: 6546-3

Data de abertura: 08/06/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

GARROTE E DA SILVA LTDA EPP  
CNPJ: 04.495.336/0001-23

04.495.336/0001-23

GARROTE & DA SILVA LTDA.-ME

RUA TREZE DE MAIO, 754  
CENTRO - CEP 18800-000

PIRAJU - SP





**Garrote e da Silva Ltda EPP**

**CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113**

**Rua 13 de maio nº 754 - Centro - Piraju/SP - CEP: 18.800-000.**

0957

**ANEXO V**

PROPONENTE: GARROTE E DA SILVA LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO 754 - PIRAJU/SP  
CNPJ: 04.495.336/0001-23 --- / FONE/FAX: (014) 3351-4602

**DECLARAÇÃO**

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Piraju, 07 de Fevereiro de 2020.

Emerson Luiz da Silva - Sócio Proprietário  
RG Nº 23.010.996-2 / CPF: 162.061.768-43

04.495.336/0001-23  
GARROTE & DA SILVA LTDA.-ME

RUA TREZE DE MAIO, 754  
CENTRO - CEP 18800-000  
PIRAJU - SP

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)

0958

Edital nº 05/2020 - PMB

**PREGÃO PRESENCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Abertura dia 11/02/2020 às 09:10 hs

**Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

Proponente.: Guma Com Alim Ltda

Endereço.: Av. Antônio Martins Pinhão 447

Fone.: 0\*43 3542 3403

CNPJ.: 07.138.792/0001-04

3

4

1

100

100

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

09,9

CNPJ: 07.138.792/0001-04 Fornecedor: GUMA COMALIM LTDA

E-mail: guma\_xml@hotmail.com

Endereço: AV ANTONIO MARTINS PINHAO 447 - VILA BELA VISTA - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 35423403 Fax:

Celular: 43 999502195

Inscrição Estadual: 9032560102

Contador: ANTONIO CARLOS MARTINS

Telefone contador: 43 35424888

Representante: ROGERIO FRANCO

CPF: 737.490.019-87

RG: 52254736

Endereço representante: RUA LUZ STOREL 91 - VILA UNAO - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35423403

E-mail representante: guma\_xml@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 71-0 - BANDERANTES - BANDERANTES/PR

Conta: 40054-8

Data de abertura: 24/1/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL	30,00	UN	5,54	futura	3,99	119,70
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	girando sol	2,79	8.370,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPAS ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98	sempre viva	4,99	14.970,00
004	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6.0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	1.000,00	FR	5,88	sempre viva	4,99	4.990,00
005	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	500,00	UN	15,71	kalempa	15,49	7.745,00
006	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100,00	UN	18,30	pratic	17,90	1.790,00
007	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	100,00	UN	14,99	pratic	13,50	1.350,00
008	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	100,00	UN	13,74	catuai	13,49	1.349,00
	BATERIA ALCALINA 9V	100,00	UN	9,99	panasonic	8,99	899,00
010	CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPAS COM CLIPS, COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 570 X 420 X 190MM, CAPACIDADE 35 LITROS	70,00	KG	55,33	rischiotto	53,90	3.773,00
011	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	50,00	LTA	11,29	canario	11,00	550,00
012	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	1.500,00	UN	7,80	bry	4,99	7.485,00
013	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	100,00	UN	42,59	pratic	29,90	2.990,00
014	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	7,99	vitapel	4,99	4.990,00
015	COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalmente ciliônico.	1.000,00	UN	11,34	catuai	5,99	5.990,00
016	COPO PLASTICO (POLIETILENO), PIAGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,58	coposul	2,99	2.990,00
017	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02	coposul	1,89	1.890,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

0960

CNPJ: 07.138.792/0001-04 Fornecedor: GUMA COM ALUM LTDA

E-mail: guma\_xml@hotmail.com

Endereço: AV ANTONIO MARTINS PINHAO 447 - VILA BELA VISTA - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 35423403 Fax:

Celular: 43 999502195

Inscrição Estadual: 9032560102

Contador: ANTONIO CARLOS MARTINS

Telefone contador: 43 35424888

Representante: ROGERIO FRANCO

CPF: 737.490.019-87

RG: 52254736

Endereço representante: RUA LUIZ STOREL 91 - VILA UNAO - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35423403

E-mail representante: guma\_xml@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 71-0 - BANDERANTES - BANDERANTES/PR

Conta: 40054-8

Data de abertura: 24/1/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACAS, TAMANHO MÍNIMO 16CM	100,00	UN	3,75		0,00	0,00
019	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE EUCALÍPIDO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500ML.	2.000,00	FR	3,62	alpes	1,99	3.980,00
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida, embalagem plástica de 2 litros	1.500,00	UN	6,86	alpes	4,49	6.735,00
021	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON PILAVAR ROUPA	500,00	UN	4,16	rainha	3,49	1.745,00
022	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	100,00	UN	5,19	rodovas	4,29	429,00
023	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	200,00	UN	7,84	são francisco	6,99	1.398,00
024	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO.	80,00	UN	21,64	catuai	16,90	1.352,00
025	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COMPRIMENTO, CABO COM ALÇAVGANCHO PARA PENDURAR.	80,00	UN	10,98	catuai	9,90	792,00
026	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	60,00	UN	23,93	catuai	19,90	1.194,00
027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	2.000,00	PCT	1,61	magic brl	1,49	2.980,00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	6.000,00	UN	2,42	trindo	1,59	9.540,00
029	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	4.000,00	UN	3,94	ponjta	3,49	13.960,00
030	ESPRESSADOR de alho em alumínio	25,00	UN	11,33	util	7,99	199,75
031	ESPRESSADOR DE BATATA em alumínio	100,00	UN	10,49	milenium	9,49	949,00
032	FACA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIAN A, COM 20CM	100,00	UN	15,01	catuai	12,90	1.290,00
033	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	100,00	UN	3,74	simonaggio	2,99	299,00
034	FACA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE 8" CABO BRANCO	150,00	UN	27,04	tímix	26,90	4.035,00
035	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	200,00	RL	5,38	lusaflim	3,49	698,00
036	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTEUDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	500,00	CX	3,66	atalaia	3,49	1.745,00
037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO	1.500,00	UN	3,37	panosul	2,99	4.485,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

0961

CNPJ: 07.138.792/0001-04 Fornecedor: GUMA COMALIM LTDA

E-mail: guma\_xmi@hotmail.com

Endereço: AV ANTONIO MARTINS PINHAO 447 - VILA BELA VISTA - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 35423403 Fax:

Celular: 43 999502195

Inscrição Estadual: 9032560102

Contador: ANTONIO CARLOS MARTINS

Telefone contador: 43 35424888

Representante: ROGERIO FRANCO

CPF: 737.490.019-87

RG: 52254736

Endereço representante: RUA LUIZ STOREL 91 - VILA UNIAO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35423403

E-mail representante: guma\_xmi@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 71-0 - BANDEIRANTES - BANDEIRANTES/PR

Conta: 40054-8

Data de abertura: 24/1/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	30 X 50CM.						
	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	2.500,00	PCT	3,34	parana	2,89	7.225,00
039	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22cm de diâmetro	10,00	UN	49,62	panelux	45,90	459,00
040	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500,00	UN	5,30	simonaggio	3,49	1.745,00
041	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500,00	DZ	6,02	simonaggio	4,49	2.245,00
042	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	5,86	vitapel	4,99	4.990,00
043	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	80,00	UN	29,98	termolar	29,90	2.392,00
044	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	100,00	UN	79,91		0,00	0,00
045	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	5.500,00	PCT	2,10	sinus	1,69	9.295,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCÍPIO ATIVO ÁCIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79	chemical	2,89	8.670,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02	ilha	3,99	2.793,00
048	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA	100,00	UN	35,19	inplast	29,90	2.990,00
	CIDADE DE 20 LITROS						
049	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	1.000,00	FR	5,30	ype	4,49	4.490,00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	2.000,00	PR	5,55	kalipso	5,49	10.980,00
051	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável	2.000,00	UN	4,89	kalipso	4,85	9.700,00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL	2.000,00	PR	4,81	kalipso	4,80	9.600,00
053	LUVA DE LÁTEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho M, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	20,56	talge	20,50	5.125,00
054	LUVA DE LÁTEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho P, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	19,34	talge	19,30	4.825,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

0962

CNPJ: 07.138.792/0001-04 Fornecedor: GUMA COM ALIM LTDA

E-mail: guma\_xmi@hotmail.com

Endereço: AV ANTONIO MARTINS PINHAO 447 - VILA BELA VISTA - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 35423403

Fax:

Celular: 43 999502195

Inscrição Estadual: 9032560102

Contador: ANTONO CARLOS MARTINS

Telefone contador: 43 35424888

Representante: ROGERIO FRANCO

CPF: 737.490.019-87

RG: 52254736

Endereço representante: RUA LUZ STOREL 91 - VILA UNAO - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35423403

E-mail representante: guma\_xmi@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 71-0 - BANDERANTES - BANDERANTES/PR

Conta: 40054-8

Data de abertura: 24/1/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	LUVA TÉRMICA CANO LONGO, TECIDO METALIZADO, APROX 25CM DE COMPRIMENTO	50,00	PR	26,00	isamar	25,90	1.295,00
056	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	500,00	UN	9,27	são francisco	8,49	4.245,00
057	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	200,00	UN	6,09	são francisco	4,99	998,00
058	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.500,00	CX	0,86	parana	0,79	1.975,00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MÍNIMA 70 X 42CM	2.000,00	UN	5,47	panosul	3,99	7.980,00
060	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	100,00	RL	6,05	termica	5,49	549,00
061	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	1.450,00	PCT	6,19	divina mesa	3,89	5.640,50
062	PEDRA SANITÁRIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2.000,00	UN	2,13	alpes	1,69	3.380,00
063	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	50,00	UN	8,97	catuai	6,99	349,50
064	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	50,00	UN	8,99	simonaggio	6,99	349,50
065	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLÁSTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	150,00	UN	10,60	condor	6,90	1.035,00
	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	10,47	panasonic	7,90	7.900,00
067	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	14,43	panasonic	11,90	11.900,00
068	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	8,67	panasonic	6,90	6.900,00
069	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tupperware), com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	150,00	UN	23,43	topa tudo	16,90	2.535,00
070	POTE PLÁSTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	100,00	UN	4,95	acquarela	3,99	399,00
071	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	1.000,00	PCT	2,08		0,00	0,00
072	PRATO POLIPROPILENO- material: polipropileno tamanho 22cm diâmetro x 3cm profundidade, resistência max. A temperatura: 140 graus °C, atóxico, inodoro e insípido.	150,00	UN	3,88	milenium	2,99	448,50
073	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	750,00	PCT	2,64	parana	2,49	1.867,50
074	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	1.000,00	FR	8,60	petrus	7,49	7.490,00
075	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO FASES, COM ALÇA	100,00	UN	15,05	viel	11,90	1.190,00
076	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	1.500,00	UN	11,62	brilha	10,90	16.350,00
077	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em	1.500,00	UN	9,75	brilha	8,99	13.485,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

0963

CNPJ: 07.138.792/0001-04 Fornecedor: GUMA COM ALUM LTDA

E-mail: guma\_xml@hotmail.com

Endereço: AV ANTONIO MARTINS PINHAO 447 - VILA BELA VISTA - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 35423403 Fax:

Celular: 43 999502195

Inscrição Estadual: 9032560102

Contador: ANTONIO CARLOS MARTINS

Telefone contador: 43 35424888

Representante: ROGERIO FRANCO

CPF: 737.490.019-87

RG: 52254736

Endereço representante: RUA LUZ STOREL 91 - VILA UNAO - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35423403

E-mail representante: guma\_xml@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 71-0 - BANDERANTES - BANDERANTES/PR

Conta: 40054-8

Data de abertura: 24/1/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	polipropileno dimensão 40 cm.						
078	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	1.000,00	UN	12,26	brilhar	8,99	8.990,00
079	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	500,00	UN	13,41	rainha	11,90	5.950,00
080	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS.	2.500,00	UN	4,25	atol	4,19	10.475,00
081	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	2.500,00	UN	4,52	atol	4,39	10.975,00
082	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	1.500,00	UN	3,18	isababy	2,99	4.485,00
083	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	1.000,00	UN	10,96	fort	10,50	10.500,00
084	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	500,00	UN	2,31	123	1,99	995,00
085	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	1.500,00	UN	1,42	rips	1,39	2.085,00
086	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	500,00	UN	5,73	ype	5,69	2.845,00
087	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	50,00	UN	12,53	hiper textil	11,90	595,00
088	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	1.500,00	UN	10,37	rainha	9,90	14.850,00
						<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>388.576,95</b>

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADE ROSCA COM LACRE. CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4.000,00	FR	5,86	itaja	5,85	23.400,00
002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA	5.000,00	FR	7,17	itja	7,15	35.750,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

0364

CNPJ: 07.138.792/0001-04 Fornecedor: GUMA COMALIM LTDA

E-mail: guma\_xml@hotmail.com

Endereço: AV ANTONIO MARTINS PINHAO 447 - VILA BELA VISTA - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 35423403

Fax:

Celular: 43 999502195

Inscrição Estadual: 9032560102

Contador: ANTONIO CARLOS MARTINS

Telefone contador: 43 35424888

Representante: ROGERIO FRANCO

CPF: 737.490.019-87

RG: 52254736

Endereço representante: RUA LUIZ STOREL 91 - VILA UNAO - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35423403

E-mail representante: guma\_xml@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 71-0 - BANDERANTES - BANDERANTES/PR

Conta: 40054-8

Data de abertura: 24/1/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO MS.						
003	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	4.500,00	UN	4,32	simonaggio	2,99	13.455,00
004	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	2.000,00	UN	11,87	tra la la	11,50	23.000,00
005	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	5.500,00	TB	5,20	doctor duke	5,00	27.500,00
006	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML, FRAGÂNCIA LIMÃO	6.000,00	FR	9,49	q boa	5,99	35.940,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML.	3.000,00	FR	9,99	bom ar	9,90	29.700,00
008	DETERGENTE LÍQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	1.000,00	UN	23,43		0,00	0,00
009	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML.	18.000,00	FR	1,75	vida	1,49	26.820,00
010	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	5.500,00	UN	6,87	dental clean	3,99	21.945,00
011	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	4.000,00	UN	9,86	são francisco	8,99	35.960,00
012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPONÍVEIS NOS TAMAÑOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	4.000,00	PCT	16,55	masterfral	13,99	55.960,00
013	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMAÑOS M (recomendado de 06 à 10 kg), G	4.000,00	UN	22,17	meu bebe	18,90	75.600,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

0965

CNPJ: 07.138.792/0001-04 Fornecedor: GUMA COMALIM LTDA

E-mail: guma\_xml@hotmail.com

Endereço: AV ANTONIO MARTINS PINHAO 447 - VILA BELA VISTA - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 35423403

Fax:

Celular: 43 999502195

Inscrição Estadual: 9032560102

Contador: ANTONIO CARLOS MARTINS

Telefone contador: 43 35424888

Representante: ROGERIO FRANCO

CPF: 737.490.019-87

RG: 52254736

Endereço representante: RUA LUZ STOREL 91 - VILA UNIAO - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35423403

E-mail representante: guma\_xml@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 71-0 - BANDERANTES - BANDERANTES/PR

Conta: 40054-8

Data de abertura: 24/1/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	(recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.						
014	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICAZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	2.200,00	FR	9,70	fort	8,90	19.580,00
015	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	8.000,00	FR	3,86	alpes	2,99	23.920,00
016	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	200,00	UN	169,99	santana	159,00	31.800,00
017	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho G, sem amido, CX com aprox 100 unidades.	250,00	CX	22,28	taige	21,90	5.475,00
018	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	4.500,00	UN	4,60	damasceno	4,50	20.250,00
019	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro semilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	2.000,00	FRD	81,00	cisne	75,00	150.000,00
020	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..	11.700,00	UN	7,17	kip	6,99	81.783,00
021	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG, COM PEDAÇO DE 200GR	5.000,00	UN	3,87	girando sol	3,85	19.250,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	3.500,00	PCT	51,99	agrolixo	49,90	174.650,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3.500,00	PCT	23,34	agrolixo	17,90	62.650,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	3.500,00	PCT	26,99	agrolixo	24,90	87.150,00
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	3.000,00	UN	29,53	agrolixo	27,90	83.700,00
026	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	2.500,00	FR	10,15	tra la la	9,90	24.750,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

0366

CNPJ: 07.138.792/0001-04 Fornecedor: GUMA COM ALIM LTDA

E-mail: guma\_xml@hotmail.com

Endereço: AV ANTONIO MARTINS PINHAO 447 - VILA BELA VISTA - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 35423403 Fax:

Celular: 43 999502195

Inscrição Estadual: 9032560102

Contador: ANTONO CARLOS MARTINS

Telefone contador: 43 35424888

Representante: ROGERIO FRANCO

CPF: 737.490.019-87

RG: 52254736

Endereço representante: RUA LUZ STOREL 91 - VILA UNAO - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 35423403

E-mail representante: guma\_xml@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 71-0 - BANDERANTES - BANDERANTES/PR

Conta: 40054-8

Data de abertura: 24/1/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	1.700,00	UN	15,29	indaia	12,90	21.930,00
028	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	3.600,00	UN	12,99	brithar	9,90	35.640,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.247.558,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	1.636.134,95

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

GUMA COM ALIM LTDA

CNPJ: 07.138.792/0001-04

07.138.792/0001-04

I.E. 90325601-02

GUMA  
COM. ALIM. LTDA.Rua Antônio Martins Pinhão, 447  
Vila Bela Vista - Tel.: (43) 3542-3403

CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

ANEXO V  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - PMB

0967

**PROPONENTE.:** Guma Comércio de Alimentos Ltda  
**ENDEREÇO.:** Av. Antônio Martins Pinhão 447 - Vila Bela Vista  
**CNPJ.:** 07.138.792/0001-04 / **FONE.:** 43 3542.3403

**DECLARAÇÃO**

Guma Comércio de Alimentos Ltda., portadora do CNPJ/MF nº 07.138.792/0001-04, sediada à Av. Antônio Martins Pinhão 447, Vila Bela Vista na Cidade de Bandeirantes-PR, declara que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a serem ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 05 de fevereiro de 2020

  
Rogério Franco

RG.: 5.225.473-6

CPF.: 737.490.019-87

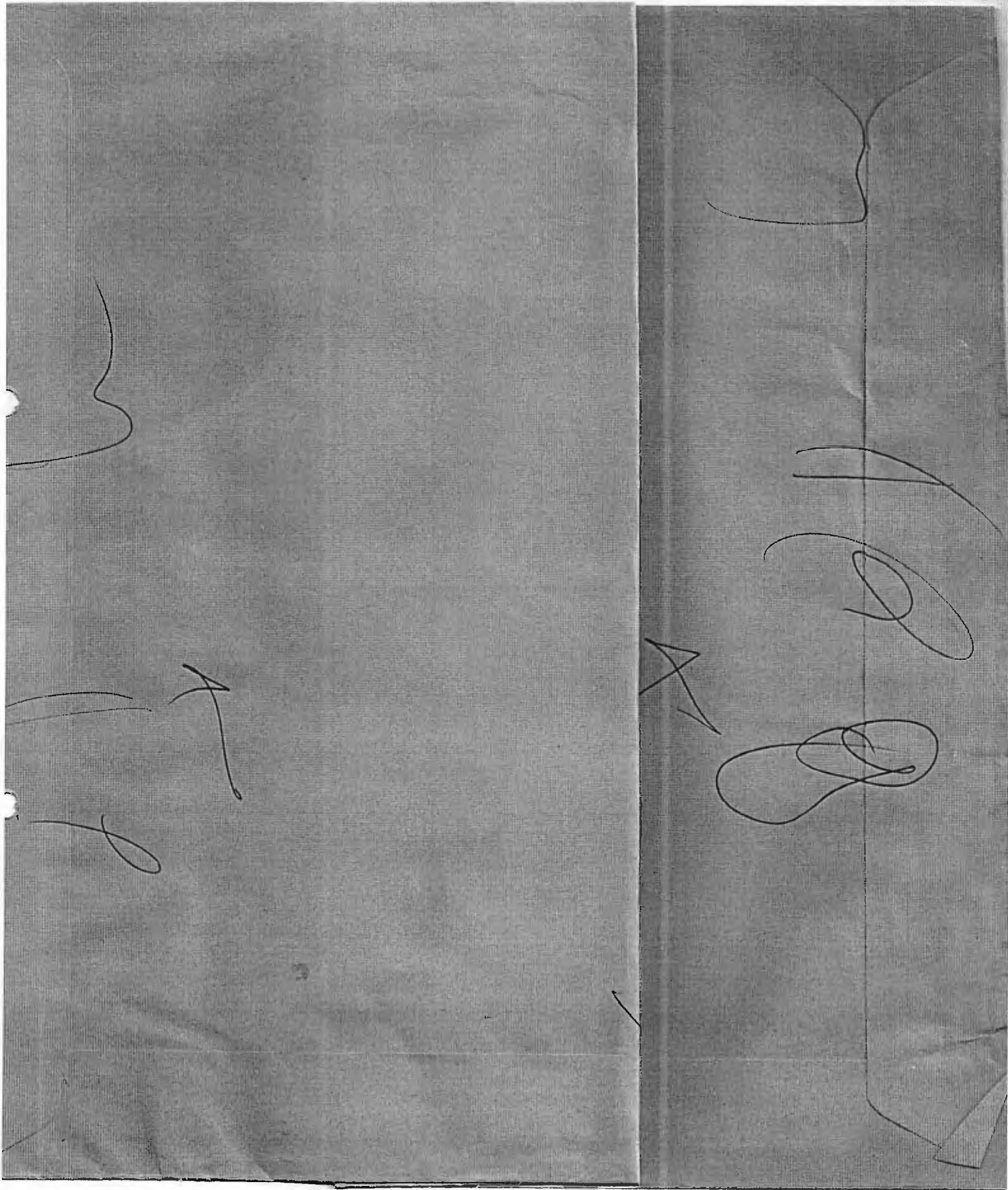
JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME.  
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259-SI 01-Pq. Industrial  
CNPJ: 27.351.505/0001-57  
Inscrição Estadual: 907.46046-06  
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210  
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111  
E-mail: Atacadolicita@hotmail.com

À

Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Pr.  
Protocolo dia 11/02/2020 às 09:00 Hrs  
Abertura dia 11/02/2020 às 09:10 Hrs  
Pregão Presencial nº. 005/2020-Registro de Preços  
Processo Administrativo 009/2020  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS.  
**ENVELOPE " 01" - PROPOSTA DE PREÇOS**

0068





## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.351.505/0001-57 Fornecedor: JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: Atacadolcita@hotmail.com

Endereço: RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI 259 SALA 01 - PARQUE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 443266102

Fax: 4432666111

Celular: 43984064302

Inscrição Estadual: 907.4604606

Contador: AURELIO AZEVEDO DE MIRANDA

Telefone contador: 30297405

Representante: EDSON BATISTA FERREIRA

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8/PR

Endereço representante: RUA JUSCELINO KUBISTCHEK 377 - JARDIM BRASILIA - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43984064302

E-mail representante: Atacadolcita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3409-6 - CENTRO - Mairi/BA

Conta: 5710-X

Data de abertura: 01/10/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	BRILMAX		1,50	4.500,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, PERFUMADO; COM TAMPAS ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98	DE VIDA		3,40	10.200,00
004	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	1.000,00	FR	5,88	Q'BOA		4,60	4.600,00
005	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0.70CM	500,00	UN	15,71	MAICOL		12,00	6.000,00
006	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100,00	UN	18,30	ARQPLAST		3,80	380,00
007	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	100,00	UN	14,99	ARQPLAST		3,80	380,00
009	BATERIA ALCALINA 9V	100,00	UN	9,99	RAYOVAC		9,99	999,00
010	CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPAS COM CLIPS, COM AS MADAS DE 570 X 420 X 190MM, CAPACIDADE 35 LITROS	70,00	KG	55,33	ARQPLAST		30,50	2.135,00
011	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	50,00	LTA	11,29	CANARIO		8,00	400,00
012	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	1.500,00	UN	7,80	POLYLAR		2,99	4.485,00
013	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	100,00	UN	42,59	ARQPLAST		11,90	1.190,00
014	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA TAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	7,99	FORFEST		3,92	3.920,00
015	COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalmente cilíndrico.	1.000,00	UN	11,34	NADIR		7,00	7.000,00
016	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	TOTALPLAST		2,75	2.750,00
017	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02	TOTALPLAST		1,32	1.320,00
019	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	2.000,00	FR	3,62	ALPES		1,40	2.800,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.351.505/0001-57 Fornecedor : JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: Atacadolcita@hotmail.com

Endereço : RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI 259 SALA 01 - PARQUE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 443266102

Fax: 443266111

Celular: 43984064302

Inscrição Estadual: 907.4604606

Contador: AURELIO AZEVEDO DE MIRANDA

Telefone contador: 30297405

Representante: EDSON BATISTA FERREIRA

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8/PR

Endereço representante: RUA JUSCELINO KUBISTCHEK 377 - JARDIM BRASILIA - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43984064302

E-mail representante: Atacadolcita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3409-6 - CENTRO - Mairi/BA

Conta: 5710-X

Data de abertura: 01/10/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE., EMBALAGEM 500ML							
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida, embalagem plástica de 2 litros	1.500,00	UN	6,86	ALPES		2,99	4.485,00
021	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	500,00	UN	4,16	DESAFIO		1,50	750,00
023	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	200,00	UN	7,84	SANIT		1,78	356,00
027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	2.000,00	PCT	1,61	Q-LUSTRO		0,99	1.980,00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 m m um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	6.000,00	UN	2,42	ALPES		0,59	3.540,00
029	ESPONJA PARA BANHO. DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO	4.000,00	UN	3,94	OBER FRESCH		1,40	5.600,00
035	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS	200,00	RL	5,38	GIOPACK		2,97	594,00
036	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTENTO 40 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	500,00	CX	3,66	BRIGITA		2,55	1.275,00
037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, 30 X 50CM.	1.500,00	UN	3,37	MARTINS		1,66	2.490,00
038	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM	2.500,00	PCT	3,34	BILLA		1,65	4.125,00
040	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX COM CABO DE POLIPROPILENO, BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500,00	UN	5,30	MARTINAZO		2,85	1.425,00
042	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	5,86	FORFEST		3,75	3.750,00
043	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	80,00	UN	29,98	ALADDIN		29,98	2.398,40
044	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	100,00	UN	79,91	ALADDIN		63,00	6.300,00
045	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50	5.500,00	PCT	2,10	MAXIM		1,35	7.425,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCÍPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79	BRILHA ALUMINO		1,70	5.100,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02	ALPES		2,09	1.463,00
048	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E CIDADE DE 20 LITROS	100,00	UN	35,19	ARQPLAST		16,70	1.670,00
049	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	1.000,00	FR	5,30	YPE		3,50	3.500,00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL.	2.000,00	PR	5,55	NOBRE		1,84	3.680,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.351.505/0001-57 Fornecedor : JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: Atacadolcita@hotmail.com

Endereço : RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI 259 SALA 01 - PARQUE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 443266102

Fax: 4432666111

Celular: 43984064302

Inscrição Estadual: 907.4604606

Contador: AURELIO AZEVEDO DE MIRANDA

Telefone contador: 30297405

Representante: EDSON BATISTA FERREIRA

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8/PR

Endereço representante: RUA JUSCELINO KUBISTCHEK 377 - JARDIM BRASÍLIA - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43984064302

E-mail representante: Atacadolcita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3409-6 - CENTRO - Mairi/BA

Conta: 5710-X

Data de abertura: 01/10/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO							
051	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	2.000,00	UN	4,89	NOBRE		1,84	3.680,00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	2.000,00	PR	4,81	NOBRE		1,84	3.680,00
053	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho M, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	20,56	NOBRE		17,55	4.387,50
054	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho P, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	19,34	NOBRE		17,55	4.387,50
056	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	500,00	UN	9,27	LOCATELI		4,90	2.450,00
057	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	200,00	UN	6,09	APOLO		3,75	750,00
058	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.500,00	CX	0,86	PARANA		0,35	875,00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO 42CM.	2.000,00	UN	5,47	MARTINS		1,65	3.300,00
060	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	100,00	RL	6,05	GIOPACK		3,32	332,00
061	PAPEL TOALHA BRANCO , COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	1.450,00	PCT	6,19	MAXIM		3,32	4.814,00
062	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, ÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2.000,00	UN	2,13	SANY MIX		0,88	1.760,00
065	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLASTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	150,00	UN	10,60	COPLASIL		3,00	450,00
066	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2	1.000,00	PCT	10,47	RAYOVAC		4,20	4.200,00
067	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2	1.000,00	PCT	14,43	RAYOVAC		14,40	14.400,00
068	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	8,67	RAYOVAC		5,40	5.400,00
071	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	1.000,00	PCT	2,08	TOTALPALST		0,70	700,00
073	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 DE MADEIRA	750,00	PCT	2,64	BOTH		0,83	622,50
074	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	1.000,00	FR	8,60	PETRUS		5,40	5.400,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.351.505/0001-57 Fornecedor: JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: Atacadolcita@hotmail.com

Endereço: RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI 259 SALA 01 - PARQUE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 443266102

Fax: 4432666111

Celular: 43984064302

Inscrição Estadual: 907.4604606

Contador: AURELIO AZEVEDO DE MIRANDA

Telefone contador: 30297405

Representante: EDSON BATISTA FERREIRA

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8/PR

Endereço representante: RUA JUSCELINO KUBISTCHEK 377 - JARDIM BRASILIA - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43984064302

E-mail representante: Atacadolcita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3409-6 - CENTRO - Mairi/BA

Conta: 5710-X

Data de abertura: 01/10/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
076	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM. CABO DE MADEIRA	1.500,00	UN	11,62	APOLO		6,08	9.120,00
077	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	1.500,00	UN	9,75	GS		3,75	5.625,00
078	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM. COM ESPUMA	1.000,00	UN	12,26	GS		3,75	3.750,00
079	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	500,00	UN	13,41	DESAFIO		12,00	6.000,00
080	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS.	2.500,00	UN	4,25	DIPOL		3,35	8.375,00
081	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	2.500,00	UN	4,52	DIPOL		3,35	8.375,00
082	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	1.500,00	UN	3,18	FROZEN		2,79	4.185,00
083	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	1.000,00	UN	10,96	BELL PLUS		6,00	6.000,00
084	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	500,00	UN	2,31	123 BABY		1,20	600,00
085	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	1.500,00	UN	1,42	DEVIDA		0,80	1.200,00
086	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	500,00	UN	5,73	SANY MIX		3,14	1.570,00
088	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	1.500,00	UN	10,37	PLURI		4,05	6.075,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 237.428,90

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADA ROSCA COM LACRE. CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4.000,00	FR	5,86	ARAUCARIA		4,15	16.600,00
002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE	5.000,00	FR	7,17	SOL		4,25	21.250,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.351.505/0001-57 Fornecedor : JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: Atacadolcita@hotmail.com

Endereço : RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI 259 SALA 01 - PARQUE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 443266102

Fax: 4432666111

Celular: 43984064302

Inscrição Estadual: 907.4604606

Contador: AURELIO AZEVEDO DE MIRANDA

Telefone contador: 30297405

Representante: EDSON BATISTA FERREIRA

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8/PR

Endereço representante: RUA JUSCELINO KUBISTCHEK 377 - JARDIM BRASILA - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43984064302

E-mail representante: Atacadolcita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3409-6 - CENTRO - Mairi/BA

Conta: 5710-X

Data de abertura: 01/10/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO MS.							
004	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE LAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	2.000,00	UN	11,87	TRALALA		9,99	19.980,00
005	CREME DENTAL INFANTIL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	5.500,00	TB	5,20	TRALALA		3,35	18.425,00
006	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML.FRAGÂNCIA	6.000,00	FR	9,49	Q'BOA		3,70	22.200,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS LAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML	3.000,00	FR	9,99	ULTRA FRESCH		5,50	16.500,00
008	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPESA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	1.000,00	UN	23,43	BRILMAX		5,30	5.300,00
009	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	18.000,00	FR	1,75	IDEAL		1,08	19.440,00
010	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS , CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	5.500,00	UN	6,87	ORAL B		4,50	24.750,00
011	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO NTE, 20CM, COM ESTOJO	4.000,00	UN	9,86	SANIT		3,00	12.000,00
012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO. CONTÉM ALOE VERA. DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	4.000,00	PCT	16,55	MASTEFRALD		12,20	48.800,00
013	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E FILME DE POLIETILENO E PROLIPIPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomedado de 06 à 10 kg). G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM	4.000,00	UN	22,17	BABY WILLY FOR KIDS		11,50	46.000,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.351.505/0001-57 Fornecedor : JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: Atacadolcita@hotmail.com

Endereço : RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETTI 259 SALA 01 - PARQUE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 443266102

Fax: 4432666111

Celular: 43984064302

Inscrição Estadual: 907.4604606

Contador: AURELIO AZEVEDO DE MIRANDA

Telefone contador: 30297405

Representante: EDSON BATISTA FERREIRA

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8/PR

Endereço representante: RUA JUSCELINO KUBISTCHEK 377 - JARDIM BRASILIA - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43984064302

E-mail representante: Atacadolcita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3409-6 - CENTRO - Mairi/BA

Conta: 5710-X

Data de abertura: 01/10/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.							
014	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	2.200,00	FR	9,70	ULTRA INSET		5,20	11.440,00
015	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO. FRASCO COM 500ML COM VALIDADE	8.000,00	FR	3,86	ALPES		2,00	16.000,00
016	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO GULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	200,00	UN	169,99	ARQPALST		119,00	23.800,00
017	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho G, sem amido, CX com aprox 100 unidades.	250,00	CX	22,28	NOBRE		17,55	4.387,50
018	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM 130FRS.	4.500,00	UN	4,60	MARTINS		3,00	13.500,00
019	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	2.000,00	FRD	81,00	DUETTO		68,00	136.000,00
020	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, NISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..	11.700,00	UN	7,17	ASSIM		5,40	63.180,00
021	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG.COM PEDAÇO DE 200GR	5.000,00	UN	3,87	BARRA NOVA		3,68	18.400,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	3.500,00	PCT	51,99	RPM		25,35	88.725,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3.500,00	PCT	23,34	RPM		11,05	38.675,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	3.500,00	PCT	26,99	RPM		14,30	50.050,00
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	3.000,00	UN	29,53	RPM		18,85	56.550,00
026	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	2.500,00	FR	10,15	TRALALA		7,80	19.500,00
027	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	1.700,00	UN	15,29	INDAIA		7,95	13.515,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.351.505/0001-57 Fornecedor : JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: Atacadolcita@hotmail.com

Endereço : RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETTI 259 SALA 01 - PARQUE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 443266102

Fax: 4432666111

Celular: 43984064302

Inscrição Estadual: 907.4604606

Contador: AURELIO AZEVEDO DE MIRANDA

Telefone contador: 30297405

Representante: EDSON BATISTA FERREIRA

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8/PR

Endereço representante: RUA JUSCELINO KUBISTCHEK 377 - JARDIM BRASILIA - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43984064302

E-mail representante: Atacadolcita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3409-6 - CENTRO - Mairi/BA

Conta: 5710-X

Data de abertura: 01/10/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
028	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	3.600,00	UN	12,99	BELMIRO		9,00	32.400,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>857.367,50</b>
							<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>1.094.796,40</b>

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

  
 JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ 27.351.505/0001-57

J H Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda - ME.  
R. Pioneiro Pashcoal Lorenceti, 259-SI 01-Pq Industrial  
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06  
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210  
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111  
E-mail: atacadolicita@hotmail.com

À  
Prefeitura do Município de Bandeirantes  
Pregão Presencial nº. 005/2020 - PMB.  
Processo Administrativo: nº 009/2020 - PMB.  
Protocolo dos Envelopes dia 11/02/2020 até às 09:00 Hrs  
Abertura de propostas dia 11/02/2020 às 09:10 hrs

9160  
0976

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Item	Qtde	Und	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Valor Total
2	3000	FR	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	BRILMAX	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
5	3.000	FR	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPA ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DE VIDA	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
6	1000	FR	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	Q BOA	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
7	500	UND	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	MAICOL	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
8	100	UND	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	ARQPLAST	R\$ 3,80	R\$ 380,00
9	100	UND	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	ARQPLAST	R\$ 3,80	R\$ 380,00
11	100	UND	BATERIA Alcalina 9V	RAYOVAC	R\$ 9,99	R\$ 999,00

12	70	UND	CAIXA MULTIUSO - Transparente tampa com clips - com as dimensões aproximadas de 570x420x190 mm. 35 Litros.	ARQPLAST	R\$ 30,50	R\$ 2.135,00
13	50	UND	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA 400 GRS	CANARIO	R\$ 8,00	R\$ 400,00
14	1500	UND	CERA LÍQUIDA incolor, Cera líquida incolor para assoalho frasco com 750ml	POLYLAR	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
15	100	UND	CESTO PLÁSTICO para lixo com tampa - 30 litros	ARQPLAST	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
17	1000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	FORFEST	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
19	1000	UND	COPO EM VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade para 310 ml, totalmente cilíndrico	NADIR	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
20	1000	PCT	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	TOTALPALST	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
21	1000	PCT	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	TOTALPALST	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
25	2000	UND	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE E AROMA DE EUCALÍPITO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500 ML.	ALPES	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
26	1500	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO a base de pinho, com ação germicida e bactericida, em embalagem plástica de 2 litros.	ALPES	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
30	500	UND	ESCOVA de madeira com cerdas de nylon p/ lavar roupas	DESAFIO	R\$ 1,50	R\$ 750,00
33	200	UND	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	SANITY	R\$ 1,78	R\$ 356,00
38	2000	UND	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	Q-LUSTRO	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
39	6000	PCT	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa), uma unidade.	ALPES	R\$ 0,59	R\$ 3.540,00
40	4000	UND	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	OBER FRESH	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00
46	200	UND	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	GIOPACK	R\$ 2,97	R\$ 594,00
47	500	UND	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTENTO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	BRIGITA	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
48	1500	CX	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	MARTINS	R\$ 1,66	R\$ 2.484,00
49	2500	CX	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXINHAS, COM 40 PALITO DE FÓSFORO EM CADA.	BILLA	R\$ 1,65	R\$ 4.125,00
53	500	FR	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	MARTINAZAO	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
55	1000	FR	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	FORFEST	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00

0977

56	80	UNI	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	ALADDIN	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
57	100	UND	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INOX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1.8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	ALADDIN	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
58	5500	FR	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	MAXIM	R\$ 1,35	R\$ 7.425,00
60	3000	UND	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO - ACIDO GLICÓLICO	BRILHA ALUMINIO	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
61	700	UND	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM DE 500ML	ALPES	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00
63	100	UND	LIXEIRA - Confeccionada em plástico resistente, com pedal e tampa - capacidade de 20 litros	ARQPLAST	R\$ 16,70	R\$ 1.670,00
65	1000	UND	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	YPE	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
66	2000	UND	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO.	NOBRE	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
67	2000	UND	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	NOBRE	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
68	2000	UND	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	NOBRE	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
70	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho M. sem amido. Cx com aprox 100 unid	NOBRE	R\$ 17,55	R\$ 4.387,50
71	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho P. sem amido. Cx com aprox 100 unid	NOBRE	R\$ 17,55	R\$ 4.387,50
73	500	UND	PÁ para coletar lixo, em metal, cabo em madeira, tamanho grande.	LOCATELLI	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
74	200	UND	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	APOLO	R\$ 3,75	R\$ 750,00
75	2500	UND	PALITO DE DENTE DE MADEIRA ROLIÇO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PARANA	R\$ 0,35	R\$ 875,00
77	2000	UND	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	MARTINS	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
78	100	UND	PAPEL ALUMÍNIO 45 CMX7,5 MTS	GIOPACK	R\$ 3,32	R\$ 332,00
80	1450	UND	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	MAXIM	R\$ 3,32	R\$ 4.814,00
81	2000	UND	PEDRA SANITARIA, DESODORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	SANY MIX	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
84	150	UND	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLASTICO), COM CERDAS (DENTES) COM JÓTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	COPLASIL	R\$ 3,00	R\$ 450,00
85	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho AA.Com 2 unidades	RAYOVAC	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
86	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho AAA. Com 2 unidades	RAYOVAC	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00

5078



87	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho C. Com 2 unidades	RAYOVAC	R\$ 15,75	R\$ 15.750,00
90	1000	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	TOTALPALST	R\$ 0,70	R\$ 700,00
92	750	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES	BOTH	R\$ 0,83	R\$ 622,50
93	1000	UND	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	PETRUS	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
95	1500	PCT	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	APOLO	R\$ 6,08	R\$ 9.120,00
96	1000	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 40 cm. com espuma.	GS	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
97	1500	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 40 cm.	GS	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00
98	500	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 58 cm.	DESAFIO	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
99	2500	UND	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS.	DIPOL	R\$ 3,35	R\$ 8.375,00
100	2500	UND	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	BARRA NOVA	R\$ 3,65	R\$ 9.125,00
103	1500	FR	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	FROZEN	R\$ 2,79	R\$ 4.185,00
104	1000	UND	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	BELL PLUS	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
105	500	UND	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	123 BABY	R\$ 1,20	R\$ 600,00
106	1500	UND	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	DE VIDA	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
111	500	UND	SAPÓLIO LÍQUIDO, para limpeza em geral, com 300 ml.	SANY MIX	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
115	1500	UND	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	PLURI	R\$ 4,05	R\$ 6.075,00
* Valor Total R\$ 239.684,50 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Quatro Reais e Cinquenta Centavos).....						R\$ 239.684,50







**LOTE 02 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Item	Qtde	Und	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Valor Total
3	4000	FR	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADA ROSCA COM LACRE. CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS	ARAUCARIA	R\$ 4,15	R\$ 16.600,00
4	5000	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	SOL	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00
18	2000	UND	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	TRALALA	R\$ 9,99	R\$ 19.980,00
22	5500	UND	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS	TRALALA	R\$ 3,35	R\$ 18.425,00
24	6000	UND	DESENGORDURANTE DE COZINHA EMBALAGEM COM 500 ML, FRAGÂNCIA LIMÃO	Q'BOA	R\$ 3,70	R\$ 22.200,00
27	3000	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360 ML	ULTRA FRESH	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
28	1000	UND	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	BRILMAX	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
29	18000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500 ML.	IDEAL	R\$ 1,08	R\$ 19.440,00
32	5500	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	ORAL-B	R\$ 4,50	R\$ 24.750,00
34	4000	UND	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	SANIT	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
50	4000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	MASTEFRALD	R\$ 12,20	R\$ 48.800,00

20.60

*(Handwritten signatures and scribbles)*

51	4000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomedado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	BABY WILLY FOR KIDS	R\$ 11,50	R\$ 46.000,00
59	2200	FR	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO. EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA; MIMIMO 350 ML.	ULTRA INSET	R\$ 5,20	R\$ 11.440,00
62	8000	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI- USO, embalagem de 500 ml, com validade de 3 anos.	ALPES	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
64	200	UND	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	ARQPLAST	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00
69	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho G. sem amido. Cx com aprox 100 unid	NOBRE	R\$ 17,55	R\$ 4.387,50
76	4500	UND	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM C/130FRS.	MARTINS	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00
79	2000	FRD	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; cor do papel branco; composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; comprimento do rolo, 30 metros; largura do papel 10 centímetros aproximadamente; embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	DUETTO	R\$ 68,00	R\$ 136.000,00
101	11700	PCT	SABÃO EM PÓ biodegradável conforme norma, multi-ação, embalagem caixa com 1 kg, inscrito no ministério da saúde.	ASSIM	R\$ 5,40	R\$ 63.180,00
102	5000	UND	SABÃO para limpeza em geral em barra - 1 Kg, com pedaços de 200gr	BARRA NOVA	R\$ 3,68	R\$ 18.400,00
107	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, com 100.	RPM	R\$ 25,35	R\$ 88.725,00
108	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	RPM	R\$ 11,05	R\$ 38.675,00
109	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros, com 100.	RPM	R\$ 14,30	R\$ 50.050,00
110	3000	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 50 litros, com 100.	RPM	R\$ 18,85	R\$ 56.550,00
112	2500	UND	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	TRALALA	R\$ 7,80	R\$ 19.500,00
113	1700	UND	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	INDAIA	R\$ 7,95	R\$ 13.515,00
116	3600	UND	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	BELMIRO	R\$ 9,00	R\$ 32.400,00
* Valor Total R\$ 857.367,50 (Oitocentos e Cinquenta Sete Mil, Trezentos Sessenta Sete Reais e Cinquenta Centavos).....						R\$ 857.367,50

\* Valor Total da Proposta R\$ 1.097,052,00 (Hum Milhão, Noventa Sete Mil, Cinquenta Dois Reais).....

0981

\* O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

\* O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (Doze) Meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

**Dados Bancários:**

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3409-6

Conta Corrente: 5710-X

Maringá-Pr., 11 de Fevereiro de 2020.





  
\_\_\_\_\_  
J H Gonçalves Comercio de Alimentos Ltda. - ME.

Edson Batista Ferreira

RG: 6.119.411-8/SSP-PR.

CPF: 908.585.659-00

Procurador

J H Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME.  
Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, SI 01, - Pq. Industrial.  
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06  
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210  
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111  
E-mail: [atacadolicita@hotmail.com](mailto:atacadolicita@hotmail.com)

0033


## DECLARAÇÃO

Á  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
A/c. Comissão de Licitação.  
Edital de Pregão Presencial nº 005/2020-PMB.

Declaro que em expressa referência de  
submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e  
naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão  
incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais,  
insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer  
natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da  
licitação na modalidade **Pregão Presencial 005/2020 - PMB**, correrão pelas  
expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer  
responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos  
supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maringá/PR, 11 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME.  
Edson Batista Ferreira  
RG: 6.119.411-8/SSP-PR.  
CPF: 908.585.659-00  
Procurador

983-19  
A



**EMPÓRIO DA LIMPEZA**  
ABATIÁ-PARANÁ

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PARANÁ**

**PREGÃO Nº. 005/2020-PMB**

Data: 11/02/2020 – 9:00 HORAS

Razão Social: L. H. PEDROSO CARVALHO – EMPORIO DA LIMPEZA

CNPJ – 34.842.223/0001-18 – MICRO EMPRESA

Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS – 116 – ABATIÁ-PARANÁ

IN

DS

NT

-

MP

-1



CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

0984

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 005/2020 – PMB - FORMA PRESENCIAL  
Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

- RAZÃO SOCIAL: L.H. PEDROSO CARVALHO
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 34.842.223/0001-18
- REPRESENTANTE E CARGO: LUCAS H. PEDROSO CARVALHO - PROPRIETARIO
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 081.219.599-00 - 12.480.007-2
- ENDEREÇO E TELEFONE: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS – 116 – 43-99652-4577
- E-MAIL: empório\_limpeza@hotmail.com
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 0047-7 – 14.232-8 – BB – ABATIÁ

**2 – OBJETO E PREÇO**

**3 – VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura do pregão.

**4 – PRAZO DE EXECUÇÃO – CONFORME EDITAL**

5 - O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 743.466,50 (SETECENTOS E QUARENTA E TREIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

L.H. PEDROSO CARVALHO  
RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS – 116 – CENTRO – ABATIÁ – PARANÁ  
ICMS – 90826582-35 - CNPJ 34.842.223/0001-18



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.842.223/0001-18 Fornecedor : L.H.PEDROSO CARVALHO  
 Endereço : RUA DOS EXPEDICIONARIOS 116 - CENTRO - Abatiá/PR - CEP 86460-000  
 Inscrição Estadual: 9082658235

E-mail: emporio\_limpeza@hotmail.com

Telefone: 43996524577

Fax:

Celular: 43996524577

Contador: ADAUTON BECKER

Telefone contador: 43999224279

Representante: EDEMILSON CARVALHO

CPF: 515.427.659-00

RG: 36857315

Endereço representante: RUA DOS EXPEDICIONARIOS 116 - CENTRO - Abatiá/PR - CEP 86460-000

Telefone representante: 43996524577

E-mail representante: emporio\_limpeza@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 47-7 - BANCO BRASIL ABATIÁ - Abatiá/PR

Conta: 14232-8

Data de abertura: 11/11/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	SIMBEL		2,10	6.300,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, PERFUMADO; COM TAMPABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98	SIMBEL		5,93	17.790,00
006	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100,00	UN	18,30	ARQPLAST		15,00	1.500,00
007	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	100,00	UN	14,99	ARQPLAST		13,00	1.300,00
016	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	COPOMAIS		4,00	4.000,00
017	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02	COPOMAIS		2,02	2.020,00
019	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500ML	2.000,00	FR	3,62	SIMBEL		3,58	7.160,00
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida, embalagem plástica de 2 litros	1.500,00	UN	6,86	SIMBEL		4,80	7.200,00
027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	2.000,00	PCT	1,61	MEGABRILHO		1,60	3.200,00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	6.000,00	UN	2,42	BETANIN		2,38	14.280,00
029	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO	4.000,00	UN	3,94	BETANIN		3,93	15.720,00
037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, 30 X 50CM.	1.500,00	UN	3,37	MARTINS		2,00	3.000,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79	ALPES		3,00	9.000,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02	SIMBEL		2,80	1.960,00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	2.000,00	PR	5,55	VOLK		4,80	9.600,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.842.223/0001-18 Fornecedor : L.H.PEDROSO CARVALHO

E-mail: empório\_limpeza@hotmail.com

Endereço : RUA DOS EXPEDICIONARIOS 116 - CENTRO - Abatiá/PR - CEP 86460-000

Telefone: 43996524577 Fax:

Celular: 43996524577

Inscrição Estadual: 9082658235

Contador: ADAUTON BECKER

Telefone contador: 43999224279

Representante: EDEMILSON CARVALHO

CPF: 515.427.659-00

RG: 36857315

Endereço representante: RUA DOS EXPEDICIONARIOS 116 - CENTRO - Abatiá/PR - CEP 86460-000

Telefone representante: 43996524577

E-mail representante: empório\_limpeza@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 47-7 - BANCO BRASIL ABATIÁ - Abatiá/PR

Conta: 14232-8

Data de abertura: 11/11/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
051	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	2.000,00	UN	4,89	VOLK		4,00	8.000,00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	2.000,00	PR	4,81	VOLK		4,00	8.000,00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO 42CM.	2.000,00	UN	5,47	MARTINS		5,40	10.800,00
061	PAPEL TOALHA BRANCO , COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	1.450,00	PCT	6,19	SORELA		6,15	8.917,50
062	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, ÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2.000,00	UN	2,13	SANIMIX		1,90	3.800,00
076	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	1.500,00	UN	11,62	APOLO		6,50	9.750,00
077	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	1.500,00	UN	9,75	APOLO		6,90	10.350,00
078	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	1.000,00	UN	12,26	APOLO		6,90	6.900,00
079	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	500,00	UN	13,41	APOLO		7,10	3.550,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>174.097,50</b>

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	5.000,00	FR	7,17	SOL		7,10	35.500,00
005	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	5.500,00	TB	5,20	TRALALA		5,20	28.600,00
006	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML,FRAGÂNCIA	6.000,00	FR	9,49	FACILLE		9,40	56.400,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS LAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	3.000,00	FR	9,99	ULTRA FRESH		9,90	29.700,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.842.223/0001-18 Fornecedor: L.H.PEDROSO CARVALHO

E-mail: empório\_limpeza@hotmail.com

Endereço: RUA DOS EXPEDICIONARIOS 116 - CENTRO - Abatiá/PR - CEP 86460-000

Telefone: 43996524577 Fax:

Celular: 43996524577

Inscrição Estadual: 9082658235

Contador: ADAUTON BECKER

Telefone contador: 43999224279

Representante: EDEMILSON CARVALHO

CPF: 515.427.659-00

RG: 36857315

Endereço representante: RUA DOS EXPEDICIONARIOS 116 - CENTRO - Abatiá/PR - CEP 86460-000

Telefone representante: 43996524577

E-mail representante: empório\_limpeza@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 47-7 - BANCO BRASIL ABATIÁ - Abatiá/PR

Conta: 14232-8

Data de abertura: 11/11/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMGALAGEM CAPACIDADE 360ML							
008	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPESA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	1.000,00	UN	23,43	SIMBEL		22,00	22.000,00
009	DETERGENTE LIQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	18.000,00	FR	1,75	SIMBEL		1,55	27.900,00
014	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	2.200,00	FR	9,70	ULTRA INSET		9,65	21.230,00
015	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE	8.000,00	FR	3,86	SIMBEL		2,60	20.800,00
018	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM 130FRS.	4.500,00	UN	4,60	MARTINS		4,50	20.250,00
020	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, NISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..	11.700,00	UN	7,17	BREEZE		7,17	83.889,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	3.500,00	PCT	51,99	PLASTPEROLA		35,00	122.500,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3.500,00	PCT	23,34	PLASTPEROLA		7,80	27.300,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	3.500,00	PCT	26,99	PLASTPEROLA		9,80	34.300,00
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	3.000,00	UN	29,53	PLASTPEROLA		13,00	39.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 569.369,00

TOTAL DA PROPOSTA: 743.466,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

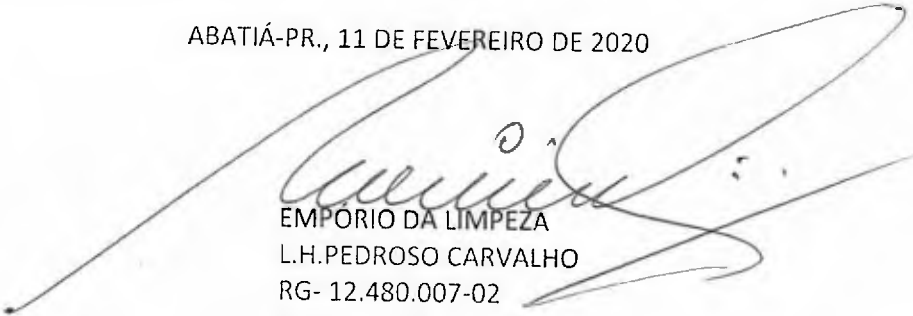

  
L.H.PEDROSO CARVALHO
   
CNPJ: 34.842.223/0001-18

6 - DECLARA, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.


7 - Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

8 - ANEXO NESTE O ARQUIVO DIGITAL CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVOS AO PREGÃO 005/2020 - PMB - BANDEIRANTES - PARANÁ

ABATIÁ-PR., 11 DE FEVEREIRO DE 2020

  
EMPÓRIO DA LIMPEZA  
L.H.PEDROSO CARVALHO  
RG- 12.480.007-02  
CPF.-081.219.599-00

34.842.223/0001-18  
90.826.582-35  
L. H. PEDROSO CARVALHO  
EMPÓRIO DA LIMPEZA  
RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS - 116  
CENTRO - CEP - 86.460-000  
ABATIÁ - PR.

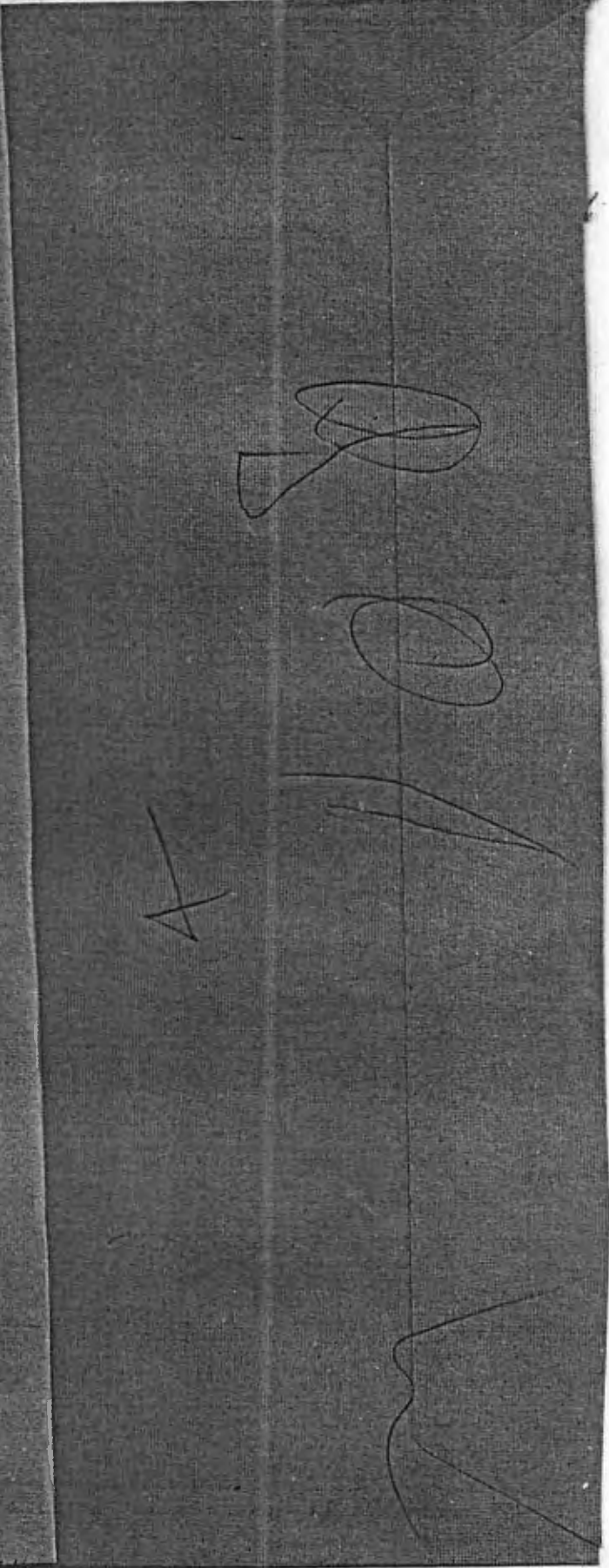
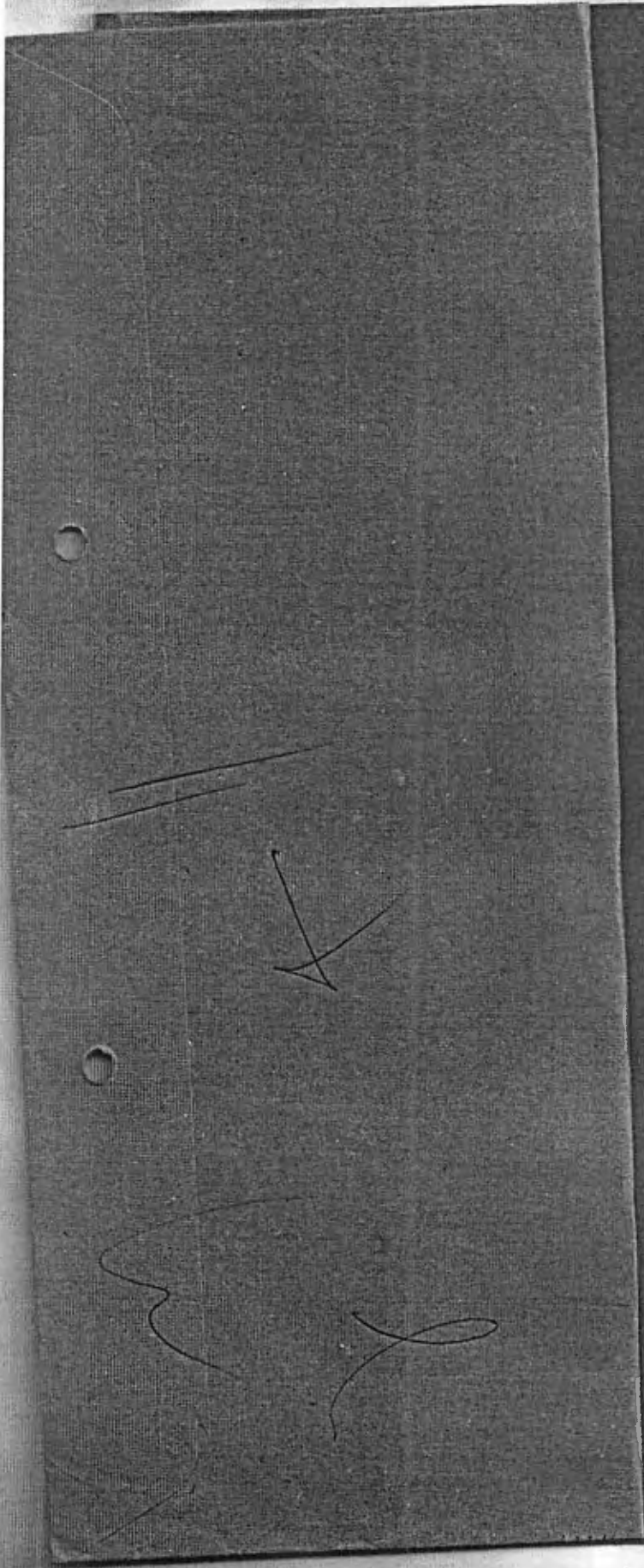
  
L.H. PEDROSO CARVALHO  
RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS - 116 - CENTRO - ABATIÁ - PARANÁ  
ICMS - 90826582-35 - CNPJ 34.842.223/0001-18

0989

9

**EDITAL N.º 05/2020- PMB PREGÃO PRESENCIAL**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
**ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
**PROPONENTE: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP**  
**ENDEREÇO: AV. PARAISO Nº 851 CENTRO CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**  
**FONE/FAX:.(43) 3523-0631 CNPJ: 21.323.913/0001-19**

21.323.913/0001-19  
MAXPEL COMERCIAL  
EIRELI-EPP  
AV. PARAISO, Nº 851  
CENTRO - CEP 86.300-000  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.323.913/0001-19 Fornecedor : RAZÃO SOCIAL: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

E-mail:

Endereço : AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90678937-08

Contador:

Telefone contador:

Representante: Rafaela Romano Fachine

CPF: 063.602.289-71

RG:

Endereço representante: AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL	30,00	UN	5,54	N/C		0,00	0,00
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	SIMBEL		1,39	4.170,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, PERFUMADO; COM TAMPAS ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98	N/C		0,00	0,00
004	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	1.000,00	FR	5,88	N/C		0,00	0,00
005	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0.70CM	500,00	UN	15,71	N/C		0,00	0,00
006	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100,00	UN	18,30	ARQPLAST		5,30	530,00
007	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	100,00	UN	14,99	N/C		0,00	0,00
008	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	100,00	UN	13,74	N/C		0,00	0,00
009	BATERIA ALCALINA 9V	100,00	UN	9,99	ELGIN		8,10	810,00
010	CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPAS COM CLIPS, COM AS MADAS DE 570 X 420 X 190MM, CAPACIDADE 35 LITROS	70,00	KG	55,33	N/C		0,00	0,00
011	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	50,00	LTA	11,29	N/C		0,00	0,00
012	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	1.500,00	UN	7,80	POLYLAR		3,80	5.700,00
013	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	100,00	UN	42,59	N/C		0,00	0,00
014	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA TAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	7,99	N/C		0,00	0,00
015	COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalmente cilíndrico.	1.000,00	UN	11,34	N/C		0,00	0,00
016	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	N/C		0,00	0,00
017	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02	N/C		0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.323.913/0001-19 Fornecedor: RAZÃO SOCIAL: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

E-mail:

Endereço: AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90678937-08

Contador:

Telefone contador:

Representante: Rafaela Romano Fachine

CPF: 063.602.289-71

RG:

Endereço representante: AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACAS, TAMANHO MÍNIMO	100,00	UN	3,75	N/C		0,00	0,00
019	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,. EMBALAGEM 500ML	2.000,00	FR	3,62	SIMBEL		1,38	2.760,00
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida , embalagem plástica de 2 litros	1.500,00	UN	6,86	DESOMAX BEC		3,00	4.500,00
021	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	500,00	UN	4,16	DESAFIO		1,08	540,00
022	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	100,00	UN	5,19	N/C		0,00	0,00
023	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	200,00	UN	7,84	DESAFIO		3,33	666,00
024	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: METRO E 40CM DE COMPRIMENTO.	80,00	UN	21,64	N/C		0,00	0,00
025	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE PRIMENTO, CABO COM ALÇA/GANCHO PARA PENDURAR.	80,00	UN	10,98	N/C		0,00	0,00
026	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	60,00	UN	23,93	N/C		0,00	0,00
027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	2.000,00	PCT	1,61	Q- LUSTRO		1,22	2.440,00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 m m um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	6.000,00	UN	2,42	N/C		0,00	0,00
029	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO	4.000,00	UN	3,94	OBER FRESH		1,78	7.120,00
030	ESPRESSOADOR de alho em alumínio	25,00	UN	11,33	N/C		0,00	0,00
031	ESPRESSOADOR DE BATATA em alumínio	100,00	UN	10,49	N/C		0,00	0,00
032	FACA DE AÇO INÓX COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO A, COM 20CM	100,00	UN	15,01	N/C		0,00	0,00
033	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	100,00	UN	3,74	N/C		0,00	0,00
034	FACA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE BRANCO	150,00	UN	27,04	N/C		0,00	0,00
035	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS	200,00	RL	5,38	N/C		0,00	0,00
036	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTENTO 40 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	500,00	CX	3,66	N/C		0,00	0,00
037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA.	1.500,00	UN	3,37	DALTEXTIL		2,22	3.330,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.323.913/0001-19 **Fornecedor:** RAZÃO SOCIAL: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP**E-mail:**

Endereço: AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

**Telefone:****Fax:****Celular:**

Inscrição Estadual: 90678937-08

**Contador:****Telefone contador:****Representante:** Rafaela Romano Fachine

CPF: 063.602.289-71

**RG:**

Endereço representante: AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

**Telefone representante:****E-mail representante:****Banco:** 1 - BB**Agência:** - - - /**Conta:** -**Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	30 X 50CM.							
038	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM	2.500,00	PCT	3,34	BILLA		1,77	4.425,00
039	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22cm de diametro	10,00	UN	49,62	N/C		0,00	0,00
040	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500,00	UN	5,30	N/C		0,00	0,00
041	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS	500,00	DZ	6,02	N/C		0,00	0,00
042	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	5,86	N/C		0,00	0,00
043	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	80,00	UN	29,98	N/C		0,00	0,00
044	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	100,00	UN	79,91	N/C		0,00	0,00
045	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50	5.500,00	PCT	2,10	NOBBY		1,40	7.700,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79	DESOMAX		1,90	5.700,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02	DESOMAX		1,90	1.330,00
048	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E CILINDRO DE 20 LITROS	100,00	UN	35,19	N/C		0,00	0,00
049	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	1.000,00	FR	5,30	TRIEX		3,80	3.800,00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	2.000,00	PR	5,55	N/C		0,00	0,00
051	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	2.000,00	UN	4,89	N/C		0,00	0,00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	2.000,00	PR	4,81	N/C		0,00	0,00
053	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho M, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	20,56	N/C		0,00	0,00
054	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho P, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	19,34	N/C		0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.323.913/0001-19 Fornecedor : RAZÃO SOCIAL: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

E-mail:

Endereço : AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90678937-08

Contador:

Telefone contador:

Representante: Rafaela Romano Fachine

CPF: 063.602.289-71

RG:

Endereço representante: AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
055	LUVA TÉRMICA CANO LONGO, TECIDO METALIZADO, APROX 25CM DE	50,00	PR	26,00	N/C		0,00	0,00
056	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	500,00	UN	9,27	DESAFIO		3,95	1.975,00
057	PÁ PARA LIXO, CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	200,00	UN	6,09	DESAFIO		4,80	960,00
058	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.500,00	CX	0,86	N/C		0,00	0,00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO 42CM.	2.000,00	UN	5,47	DALTEXTIL		1,80	3.600,00
060	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	100,00	RL	6,05	N/C		0,00	0,00
061	PAPEL TOALHA BRANCO , COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	1.450,00	PCT	6,19	NOBBY		2,30	3.335,00
062	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, ÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2.000,00	UN	2,13	SANY		0,78	1.560,00
063	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	50,00	UN	8,97	N/C		0,00	0,00
064	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	50,00	UN	8,99	N/C		0,00	0,00
065	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLASTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	150,00	UN	10,60	N/C		0,00	0,00
066	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2	1.000,00	PCT	10,47	MAXPRINT		3,80	3.800,00
067	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2	1.000,00	PCT	14,43	ELGIN		12,00	12.000,00
068	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	8,67	MAXPRINT		3,64	3.640,00
069	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tuperware), as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	150,00	UN	23,43	N/C		0,00	0,00
070	POTE PLASTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	100,00	UN	4,95	N/C		0,00	0,00
071	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	1.000,00	PCT	2,08	N/C		0,00	0,00
072	PRATO POLIPROPILENO- material: polipropileno tamanho 22cm diâmetro x 3cm profundidade, resistência max. A temperatura: 140 graus °C, atóxico, inodoro e insípido.	150,00	UN	3,88	N/C		0,00	0,00
073	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECIONADO EM MADEIRA, COM 12 DE MADEIRA	750,00	PCT	2,64	DESAFIO		1,15	862,50
074	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	1.000,00	FR	8,60	PETRUS		8,60	8.600,00
075	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO COM ALÇA	100,00	UN	15,05	N/C		0,00	0,00
076	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	1.500,00	UN	11,62	DESAFIO		8,40	12.600,00
077	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em	1.500,00	UN	9,75	MEGA LIMP		4,14	6.210,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.323.913/0001-19 Fornecedor: RAZÃO SOCIAL: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

E-mail:

Endereço: AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90678937-08

Contador:

Telefone contador:

Representante: Rafaela Romano Fachine

CPF: 063.602.289-71

RG:

Endereço representante: AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	polipropileno dimensão 40 cm.							
078	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM. COM ESPUMA	1.000,00	UN	12,26	MEGA LIMP		6,76	6.760,00
079	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	500,00	UN	13,41	MEGA LIMP		5,27	2.635,00
080	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS	2.500,00	UN	4,25	N/C		0,00	0,00
081	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	2.500,00	UN	4,52	N/C		0,00	0,00
082	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	1.500,00	UN	3,18	N/C		0,00	0,00
083	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT. AROMA ERVA DOCE	1.000,00	UN	10,96	RILLO		5,60	5.600,00
084	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	500,00	UN	2,31	N/C		0,00	0,00
085	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	1.500,00	UN	1,42	MOTIVUS		0,83	1.245,00
086	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	500,00	UN	5,73	SANY		2,70	1.350,00
087	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	50,00	UN	12,53	N/C		0,00	0,00
088	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	1.500,00	UN	10,37	DESAFIO		5,50	8.250,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	140.503,50

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADA ROSCA COM LACRE. CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4.000,00	FR	5,86	SAFRA		5,60	22.400,00
002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE. COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA	5.000,00	FR	7,17	SAFRA		4,58	22.900,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.323.913/0001-19 Fornecedor : RAZÃO SOCIAL: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

E-mail:

Endereço : AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90678937-08

Contador:

Telefone contador:

Representante: Rafaela Romano Fachine

CPF: 063.602.289-71

RG:

Endereço representante: AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.							
003	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX MATERIAL RESISTENTE E QUALIDADE.	4.500,00	UN	4,32	N/C		0,00	0,00
004	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE LAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	2.000,00	UN	11,87	RILLO KIDS		5,90	11.800,00
005	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	5.500,00	TB	5,20	TRA LA LA		3,90	21.450,00
006	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML,FRAGÂNCIA	6.000,00	FR	9,49	GOTA LIMPA		3,75	22.500,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS LAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMGALAGEM CAPACIDADE 360ML	3.000,00	FR	9,99	LADY		6,00	18.000,00
008	DETERGENTE LÍQUIDO PARA PISOS, LIMPESA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	1.000,00	UN	23,43	BRILMAX		5,30	5.300,00
009	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	18.000,00	FR	1,75	SIMBEL		1,00	18.000,00
010	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS , CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	5.500,00	UN	6,87	N/C		0,00	0,00
011	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO NTE, 20CM, COM ESTOJO.	4.000,00	UN	9,86	DESAFIO		5,52	22.080,00
012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO, REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	4.000,00	PCT	16,55	MASTER SOFT		13,90	55.600,00
013	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E FILME DE POLIETILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomedado de 06 à 10 kg), G	4.000,00	UN	22,17	CAHE BABY		14,50	58.000,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.323.913/0001-19 Fornecedor: RAZÃO SOCIAL: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Endereço: AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 90678937-08

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Rafaela Romano Fachine

CPF: 063.602.289-71

RG:

Endereço representante: AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	(recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.							
014	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	2.200,00	FR	9,70	BUZZ		5,35	11.770,00
015	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE	8.000,00	FR	3,86	DESOMAX		1,89	15.120,00
016	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO GULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMP, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	200,00	UN	169,99	N/C		0,00	0,00
017	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho G, sem amido, CX com aprox 100 unidades.	250,00	CX	22,28	N/C		0,00	0,00
018	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM 130FRS.	4.500,00	UN	4,60	DALTEXTIL		3,25	14.625,00
019	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	2.000,00	FRD	81,00	DELICATE		71,00	142.000,00
020	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, NISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG.	11.700,00	UN	7,17	FLASH		3,50	40.950,00
021	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG, COM PEDAÇO DE 200GR	5.000,00	UN	3,87	UNIC		3,85	19.250,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	3.500,00	PCT	51,99	BELAPLAST		20,30	71.050,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3.500,00	PCT	23,34	BELAPLAST		5,50	19.250,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	3.500,00	PCT	26,99	BELAPLAST		9,80	34.300,00
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	3.000,00	UN	29,53	BELAPLAST		10,00	30.900,00
026	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	2.500,00	FR	10,15	RILLO KIDS		5,90	14.750,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.323.913/0001-19 Fornecedor : RAZÃO SOCIAL: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Endereço : AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 90678937-08

Representante: Rafaela Romano Fachine

Endereço representante: AV PARAISO 851 - - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador:

CPF: 063.602.289-71

RG:

Telefone contador:

Telefone representante:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	1.700,00	UN	15,29	INDAIA		9,00	15.300,00
028	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	3.600,00	UN	12,99	VASSOURAS CAIPIRAS		10,00	36.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	743.295,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	883.798,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



RAZÃO SOCIAL: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ: 21.323.913/0001-19

21.323.913/0001-19

MAXPEL COMERCIAL

EIRELI - EPP

AV. PARAÍSO, Nº 851

CENTRO - CEP 86.300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



# Maxpel

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Fone: (43) 3523-0631

Email: licitacaomaxipel@gmail.com

0098

Avenida Paraíso nº 851 – Centro – CEP 86300-000 – Cornélio Procópio - PR

CNPJ: 21.323.913/0001-19

Inscr. Est.: 90678937-08

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB

PROPONENTE: Maxpel Comercial Eireli EPP

ENDEREÇO: Avenida Paraíso nº 851 Centro Cornélio Procópio – PR

CNPJ: 21.323.913/0001-19

FONE/FAX: (43) 3523-0631

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cornélio Procópio – PR, 11 de Fevereiro de 2020



Maxpel Comercial Eireli EPP

Rafaela Romano Fachine

Representante Legal

RG 35.615.224-8 SSP/SP

CPF 063.602.289-71

21.323.913/0001-19

MAXPEL COMERCIAL  
EIRELI - EPP

AV. PARAÍSO, Nº 851

CENTRO - CEP 86.300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Fone: (43) 3523-0631

Email: licitacaomaxipel@gmail.com

Avenida Paraíso nº 851 – Centro – CEP 86300-000 – Cornélio Procópio - PR  
CNPJ: 21.323.913/0001-19 Inscr. Est.: 90678937-08

0099

## ANEXO IV

## FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

RAZÃO SOCIAL: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

ENDEREÇO: AV PARAISO N ° 851 CENTRO CORNELIO PROCÓPIO-PR CEP- 86300.000

CNPJ nº 21.323.913/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90678937-08

TELEFONE: (43) 3523-0631 EMAIL: [LICITACAOMAXIPEL@GMAIL.COM](mailto:licitacaomaxipel@gmail.com)

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 05/2020- PMB

Processo administrativo nº 09/2020- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI						
1	30	FR	ABRIDOR DE LATAS, em aço inoxidável, manual.		-	N/C
2	3000	FR	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	1,39	4.170,00	SIMBEL
5	3000	FR	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPA ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		-	N/C
6	1000	FR	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação esinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros		-	N/C
7	500	UND	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM		-	N/C
8	100	UND	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	5,30	530,00	ARQPLAST
9	100	UND	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS		-	N/C
10	100	UND	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM		-	N/C
11	100	UND	BATERIA Alcalina 9V	8,10	810,00	ELGIN
12	70	UND	CAIXA MULTIUSO - Transparente tampa com clips - com as dimensões aproximadas de 570x420x190 mm. 35 Litros.		-	N/C
13	50	UND	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA 400 GRS		-	N/C
14	1500	UND	CERA LÍQUIDA incolor, Cera líquida incolor para assoalho frasco com 750ml	3,80	5.700,00	POLYLAR



# Maxpel

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Fone: (43) 3523-0631

Email: licitacaomaxipel@gmail.com

Avenida Paraíso nº 851 – Centro – CEP 86300-000 – Cornélio Procopio - PR

CNPJ: 21.323.913/0001-19

Inscr. Est.: 90678937-08

1000

15	100	UND	CESTO PLÁSTICO para lixo com tampa - 30 litros			N/C
17	1000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.			N/C
19	1000	UND	COPO EM VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade para 310 ml, totalmente cilíndrico			N/C
20	1000	PCT	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.			N/C
21	1000	PCT	COPO PLASTICO (POLIETILENO),P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML,DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO			N/C
23	100	PR	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACA, TAMANHO MÍNIMO 16CM			N/C
25	2000	UND	DESINFETANTE E GERMICIDA,LÍQUIDO, A BASE E AROMA DE EUCALÍPITO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500 ML.	1,38	2.760,00	SIMBEL
26	1500	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO a base de pinho, com ação germicida e bactericida, em embalagem plástica de 2 litros.	3,00	4.500,00	DESOMAX BEC
30	500	UND	ESCOVA de madeira com cerdas de nylon p/ lavar roupas	1,08	540,00	DESAFIO
31	100	UND	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON			N/C
33	200	UND	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	3,33	666,00	DESAFIO
35	80	UND	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO.			N/C
36	80	UND	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COMPRIMENTO, CABO COM ALÇA/GANCHO PARA PENDURAR.			N/C
37	60	UND	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.			N/C
38	2000	UND	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	1,22	2.440,00	Q-LUSTRO
39	6000	PCT	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa), uma unidade.			N/C
40	4000	UND	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA,ESFOLIAÇÃO MODERADA.	1,78	7.120,00	OBER FRESH
41	25	UND	ESPRESSO de alho em alumínio			N/C
42	100	UND	ESPRESSO DE BATATAS em alumínio			N/C
43	100	UND	FACA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM 20CM			N/C
44	100	UND	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE			N/C
45	150	FR	FACA P/ CORTE DE CARNES; profissional; lamina aço inox de 8", cabo branco.			N/C
46	200	UND	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS			N/C
47	500	UND	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTENTO 40 UNIDADES,EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.			N/C
48	1500	CX	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	2,22	3.330,00	DALTÉXTEL
49	2500	CX	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXINHAS, COM 40 PALITO DE FÓSFORO EM CADA.	1,77	4.425,00	BILLA
52	10	UND	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22 cm de diâmetro			N/C
53	500	FR	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS			N/C
54	500	FR	GARFO DE MESA, em aço inox, resistente, de boa qualidade e bordas lisas			N/C
55	1000	FR	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.			N/C
56	80	UNI	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.			N/C
57	100	UND	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INOX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1.8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO,ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.			N/C

# Maxpel

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Fone: (43) 3523-0631

Email: licitacaomaxipel@gmail.com

Avenida Paraíso nº 851 - Centro - CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - PR

CNPJ: 21.323.913/0001-19

Inscr. Est.: 90678937-08

1001

58	5500	FR	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	1,40	7.700,00	NOBBY
60	3000	UND	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO - ACIDO GLICÓLICO	1,90	5.700,00	DESOMAX
61	700	UND	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM DE 500ML	1,90	1.330,00	DESOMAX
63	100	UND	LIXEIRA - Confeccionada em plástico resistente, com pedal e tampa - capacidade de 20 litros		-	N/C
65	1000	UND	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	3,80	3.800,00	TRIEX
66	2000	UND	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO.		-	N/C
67	2000	UND	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável		-	N/C
68	2000	UND	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável		-	N/C
70	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho M. sem amido. Cx com aprox 100 unid		-	N/C
71	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho P. sem amido. Cx com aprox 100 unid		-	N/C
72	50	UND	LUVA TÉRMICA, cano longo - tecido metalizado, aprox. 25 cm de comprimento		-	N/C
73	500	UND	PÁ para coletar lixo, em metal, cabo em madeira, tamanho grande.	3,95	1.975,00	DESAFIO
74	200	UND	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	4,80	960,00	DESAFIO
75	2500	UND	PALITO DE DENTE DE MADEIRA ROLIÇO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		-	N/C
77	2000	UND	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	1,80	3.600,00	DALTÊXTIL
78	100	UND	PAPEL ALUMÍNIO 45 CMX7,5 MTS		-	N/C
80	1450	UND	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	2,30	3.335,00	NOBBY
81	2000	UND	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	0,78	1.560,00	SANY
82	50	UND	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM		-	N/C
83	50	UND	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM		-	N/C
84	150	UND	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLASTICO),COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.		-	N/C
85	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho AA.Com 2 unidades	3,80	3.800,00	MAXPRINT
86	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho AAA. Com 2 unidades	3,64	3.640,00	MAXPRINT
87	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho C. Com 2 unidades	12,00	12.000,00	ELGIN
88	150	UND	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tapawere) com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.		-	N/C
89	100	PCT	POTE PLÁSTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS		-	N/C
90	1000	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES		-	N/C
91	150	UND	PRATO POLIPROPILENO - Material: Polipropileno Tamanho: 22 (diâm) x 3cm (profundidade) - Resistência max. A temperatura: 140 Graus °C Atóxico, inodoro e insípido.		-	N/C
92	750	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES	1,15	862,50	DESAFIO
93	1000	UND	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	8,60	8.600,00	PETRUS
94	100	UND	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/INÓX/PLÁSTICO, QUATRO FASES, COM ALÇA		-	N/C
95	1500	PCT	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	8,40	12.600,00	DESAFIO
96	1000	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 40 cm, com espuma.	6,76	6.760,00	MEGA LIMP
97	1500	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 40 cm.	4,14	6.210,00	MEGA LIMP
98	500	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 58 cm.	5,27	2.635,00	MEGA LIMP
99	2500	UND	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS		-	N/C
100	2500	UND	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS		-	N/C

4

Q

Q

Q

103	1500	FR	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA			N/C
104	1000	UND	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	5,60	5.600,00	RILLO
105	500	UND	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.			N/C
106	1500	UND	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	0,83	1.245,00	MOTIVUS
111	500	UND	SAPÓLIO LIQUIDO, para limpeza em geral, com 300 ml.	2,70	1.350,00	SANY
114	50	UND	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO			N/C
115	1500	UND	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	5,50	8.250,00	DESAFIO
			TOTAL		140.503,50	
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
<b>LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESA</b>						
3	4000	FR	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADA ROSCA COM LACRE. CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS	5,60	22.400,00	SAFRA
4	5000	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	4,58	22.900,00	SAFRA
16	4500	UND	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.			N/C
18	2000	UND	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	5,90	11.800,00	RILLO KIDS
22	5500	PR	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	3,90	21.450,00	TRÁ LÁ LÁ
24	6000	UND	DESENGORDURANTE DE COZINHA EMBALAGEM COM 500 ML, FRAGÂNCIA LIMÃO	3,75	22.500,00	GOTA LIMPA
27	3000	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360 ML	6,00	18.000,00	LADY
28	1000	UND	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	5,30	5.300,00	BRILMAX
29	18000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BÊNZELO SULFONADO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500 ML	1,00	18.000,00	SIMBEL
32	5500	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP.			N/C
34	4000	UND	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	5,52	22.080,00	DESAFIO
50	4000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS,	13,90	55.600,00	MASTER SOFT

			APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES			
51	4000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomedado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	14,50	58.000,00	CAHE BABY
59	2200	FR	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA; MIMIMO 350 ML.	5,35	11.770,00	BUZZ
62	8000	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, embalagem de 500 ml, com validade de 3 anos.	1,89	15.120,00	DESOMAX
64	200	UND	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS			N/C
69	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho G. sem amido. Cx com aprox 100 unid			N/C
76	4500	UND	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	3,25	14.625,00	DALTÊXTIL
79	2000	FRD	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; cor do papel branco; composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; comprimento do rolo, 30 metros; largura do papel 10 centímetros aproximadamente; embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	71,00	142.000,00	DELICATE
101	11700	PCT	SABÃO EM PÓ biodegradável conforme norma, multi-ação, embalagem caixa com 1 kg, inscrito no ministério da saúde.	3,50	40.950,00	FLASH
102	5000	UND	SABÃO para limpeza em geral em barra - 1 Kg, com pedaços de 200gr	3,85	19.250,00	UNIC
107	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, com 100.	20,30	71.050,00	BELAPLAST
108	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	5,50	19.250,00	BELAPLAST
109	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros, com 100	9,80	34.300,00	BELAPLAST
110	3000	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 50 litros, com 100.	10,30	30.900,00	BELAPLAST
112	2500	UND	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	5,90	14.750,00	RILLO KIDS
113	1700	UND	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	9,00	15.300,00	INDAIA
116	3600	UND	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	10,00	36.000,00	VASSOURAS CAIPIRAS
			<b>TOTAL</b>		<b>743.295,00</b>	
<b>TOTAL DOS LOTES R\$ 883.798,50 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)</b>						

O prazo de validade da proposta é de **60(sessenta) dias**.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos

# Maxpel

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Fone: (43) 3523-0631

Email: licitacaomaxipel@gmail.com

Avenida Paraíso nº 851 – Centro – CEP 86300-000 – Cornélio Procópio - PR

CNPJ: 21.323.913/0001-19

Inscr. Est.: 90678937-08

1004



os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Rafaela Romano Fachine Representante Legal

RG 35.615.224-8 SSP/SP CPF 063.602.289-71

DATA DE NASCIMENTO: 07/04/1990

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0224-0

Conta Corrente: 39.344-4

Cornélio Procópio – PR, 11 de Fevereiro de 2020



Maxpel Comercial Eireli EPP

Rafaela Romano Fachine

Representante Legal

RG 35.615.224-8 SSP/SP

CPF 063.602.289-71

21.323.913/0001-19  
MAXPEL COMERCIAL  
EIRELI - EPP  
AV. PARAÍSO, Nº 851  
CENTRO - CEP 86.300-000  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



1005 *d*

Menon Informática Ltda.  
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

PREGÃO Nº 005/20 - **FORMA PRESENCIAL**  
ENVELOPE Nº **01 (PROPOSTA DE PREÇO)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS

**ABERTURA:** Às 09h00 do dia 11/02/20

~~Handwritten scribble~~

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble



Menon Informática Ltda.  
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

08.751.591/0001-40

MENON INFORMÁTICA LTDA

Avenida XV de Novembro, nº 26  
Centro - CEP: 86.300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2020

À  
Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

**Pregão presencial nº005/2020 /**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

\_\_ RAZÃO SOCIAL: MENON INFORMÁTICA LTDA  
\_\_ CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.751.591/0001-40 e 904.03403-75  
\_\_ REPRESENTANTE E CARGO: Jonir Antonio Menon, casado, comerciante – Sócio Administrador  
\_\_ CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 1.066.517-5 – PR e 142.867.699-68  
\_\_ ENDEREÇO E TELEFONE: Av. XV de Novembro, nº26 - Fone/fax: 3523-9427  
\_\_ E-MAIL: topcom\_vendas1@hotmail.com  
\_\_ AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil, Ag. 224-0 C/C:22.255-0

1006

**2 – DO OBJETO E PREÇOS**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS**

**Valor total Proposta**

R\$231.854,60 / DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS /

**3 – VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**4 – DO PAGAMENTO:** Em até 30 dias após entrega das mercadorias.

**5 – PRAZO DE ENTREGA:** em até 5 dias úteis após pedido

**6 – VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 meses

**7 – DECLARAMOS QUE A EMPRESA É CADASTRADA COMO MICROEMPRESA/SIMPLES NACIONAL, PODENDO USUFRUIR DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI 123/06**

**8 – Declaramos que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do objeto, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.).**

Jonir Antonio Menon  
Sócio Administrador



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.751.591/0001-40 Fornecedor : MENON INFORMATICA LTDA

E-mail:

Endereço : AV XV DE NOVENBRO 26 - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JONIR ANTONIO MENON

CPF: 142.867.699-68

RG:

Endereço representante: CORNELIO PROCOPIO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL	30,00	UN	5,54	VIEL	2,59	77,70
005	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1 00 X 0,70CM	500,00	UN	15,71	ASSESSOLAR	15,70	7 850,00
006	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100,00	UN	18,30	RAINHA	10,40	1.040,00
007	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	100,00	UN	14,99	RAINHA	9,10	910,00
009	BATERIA ALCALINA 9V	100,00	UN	9,99	VINIK	9,75	975,00
013	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30LT	100,00	UN	42,59	ARQPLAST	19,40	1.940,00
014	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR GRIS TAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	1 000,00	PCT	7,99	STRAWPLAST	4,10	4.100,00
015	COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalmente cilíndrico.	1 000,00	UN	11,34	NADIR	5,65	5.650,00
016	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1 000,00	PCT	5,56	TOPFORM	4,54	4.540,00
017	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO	1.000,00	PCT	2,02	TOPFORM	2,02	2.020,00
018	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACA, TAMANHO MÍNIMO 16CM	100,00	UN	3,75	HOUSEHOLD	3,00	300,00
021	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	500,00	UN	4,16	MELARE	3,40	1.700,00
024	ESCUVA DE MADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO	80,00	UN	21,64	FACTOR	18,40	1.472,00
026	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	60,00	UN	23,93	MIMO	12,90	774,00
030	ESPRESSOADOR de alho em alumínio	25,00	UN	11,33	TECLAR	4,50	112,50
031	ESPRESSOADOR DE BATATA em alumínio	100,00	UN	10,49	TECLAR	10,49	1.049,00
033	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	100,00	UN	3,74	INGA	3,00	300,00
034	FACA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE 8" CABO BRANCO	150,00	UN	27,04	WESTERN	21,20	3.180,00
035	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	200,00	RL	5,38	GUARA	4,74	948,00
039	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22cm de diâmetro	10,00	UN	49,62	MARTINAZO	31,99	319,90
040	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500,00	UN	5,30	MARTTINAZO	2,49	1.245,00
041	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500,00	DZ	6,02	DUALITY	3,95	1.975,00

Jonir Antonio Menon  
Sócio Administrador

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.751.591/0001-40 Fornecedor : MENON INFORMATICA LTDA

E-mail:

Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 26 - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JONIR ANTONIO MENON

CPF: 142.867.699-68

RG:

Endereço representante: CORNELIO PROCOPIO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
042	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES	1.000,00	PCT	5,86	STRAWPLAST	4,14	4.140,00
044	GARRAFA TÉRMICA COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO	100,00	UN	79,91	TERMOLAR	74,44	7.444,00
045	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	5.500,00	PCT	2,10	CISNE	1,80	9.900,00
048	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	100,00	UN	35,19	ARQPLAST	27,55	2.755,00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMESTICO	2.000,00	PR	5,55	TALGE	3,94	7.880,00
051	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	2.000,00	UN	4,89	TALGE	3,94	7.880,00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL	2.000,00	PR	4,81	TALGE	3,44	6.880,00
055	LUVA TÉRMICA CANO LONGO, TECIDO METALIZADO, APROX 25CM DE COMPRIMENTO	50,00	PR	25,00	ASSESSOLAR	13,10	655,00
056	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	500,00	UN	9,27	VIEL	9,27	4.635,00
058	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.500,00	CX	0,86	THEOTO	0,53	1.325,00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	2.000,00	UN	5,47	DALTEXTIL	4,94	9.880,00
060	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	100,00	RL	6,05	TERMICA	5,95	595,00
061	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM	1.450,00	PCT	6,19	CANOINHAS	6,19	8.975,50
066	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	10,47	VINIK	3,80	3.800,00
067	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	14,43	VINIK	10,70	10.700,00
068	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	8,67	VINIK	3,44	3.440,00
069	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tuperware), com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	150,00	UN	23,43	RAINHA	12,90	1.935,00
071	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	1.000,00	PCT	2,08	REGINA	1,42	1.420,00
075	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO FASES	100,00	UN	15,05	INGA	14,94	1.494,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.751.591/0001-40 Fornecedor : MENON INFORMATICA LTDA  
 Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 26 - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JONIR ANTONIO MENON

CPF: 142.867.699-68

RG:

Endereço representante: CORNELIO PROCOPIO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COM ALÇA						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 138.211,60

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INOX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	4.500,00	UN	4,32	INGA	3,19	14.355,00
005	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS	5.500,00	TB	5,20	TRALALA	5,20	28.600,00
010	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	5.500,00	UN	6,87	TANDY	5,44	29.920,00
014	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	2.200,00	FR	9,70	BUZZE OFF	9,44	20.768,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 93.643,00

TOTAL DA PROPOSTA : 231.854,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

MENON INFORMATICA LTDA  
 CNPJ 08.751.591/0001-40



Menon Informática Ltda.  
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2020

À  
Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

Pregão presencial nº005/2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

## DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020/- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

  
Jonir Antonio Menon  
Sócio Administrador

1011



ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

ABERTURA DO ENVELOPE: 11/02/2020 às 09h00min

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS,  
DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE  
BANDEIRANTES-PR

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - RUA Araguaia, 804 - Sala 03 - Vila Nova - CEP 8625-720 - Londrina - Paraná  
Telefone/Fax: (43) 3029-8110 - www.mrmorgan.com.br - CNPJ 14.616.909/0001-83 - CM 204.164-2

e-mail: [licitação@multibyte.com.br](mailto:licitação@multibyte.com.br)

Handwritten notes on the left page of a notebook. The page is dark with two binder holes on the left edge. The notes include:

- A small loop at the top left.
- A horizontal line below the loop.
- A large 'X' shape in the middle.
- A wavy line at the bottom left.
- A horizontal line at the bottom right.

Handwritten notes on the right page of a notebook. The page is dark with a vertical line down the center. The notes include:

- A horizontal line at the top right.
- A large loop in the middle right.
- A large, complex loop below it.
- A large 'X' shape on the left side.
- A wavy line at the bottom right.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.616.909/0001-83 Fornecedor: M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

E-mail: LICITACAO@MULTIBYTE.COM.BR

Endereço: RUA ARAGUAIA 804 SALA 3 - VILA NOVA - Londrina/PR - CEP 86025-720

Telefone: 43 3337-8110

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: KELLI FERNANDA GONÇALVES

CPF: 024.209.609-39

RG: 7.180.124-1

Endereço representante: RUA AMAPA 794 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86026-440

Telefone representante: 43 984881836

E-mail representante: KELLI@MULTIBYTE.COM.BR

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - PALHANO - Londrina/PR

Conta: 36983-3

Data de abertura: 01/03/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	DA ILHA		2,56	7.680,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, PERFUMADO; COM TAMPAS ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98	ALPES		5,73	17.190,00
004	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	1.000,00	FR	5,88	ALPES		5,70	5.700,00
005	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0.70CM	500,00	UN	15,71	MAICOL		10,00	5.000,00
009	BATERIA ALCALINA 9V	100,00	UN	9,99	ELGIN		9,69	969,00
010	CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPAS COM CLIPS, COM AS MADAS DE 570 X 420 X 190MM, CAPACIDADE 35 LITROS	70,00	KG	55,33	PRATIC		55,33	3.873,10
011	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	50,00	LTA	11,29	CANARIO		11,07	553,50
012	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	1.500,00	UN	7,80	BRILMAX		4,19	6.285,00
013	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	100,00	UN	42,59	JAGUAR		29,00	2.900,00
014	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA TAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	7,99	STRAWPLAST		5,50	5.500,00
016	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	TOTAL PLAST		3,10	3.100,00
017	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02	TOTAL PLAST		1,76	1.760,00
019	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500ML	2.000,00	FR	3,62	ALPES		2,20	4.400,00
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida, embalagem plástica de 2 litros	1.500,00	UN	6,86	ALPES		4,50	6.750,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.616.909/0001-83 Fornecedor : MR MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

E-mail: LICITACAO@MULTIBYTE.COM.BR

Endereço : RUA ARAGUAIA 804 SALA 3 - VILA NOVA - Londrina/PR - CEP 86025-720

Telefone: 43 3337-8110

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: KELLI FERNANDA GONÇALVES

CPF: 024.209.609-39

RG: 7.180.124-1

Endereço representante: RUA AMAPA 794 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86026-440

Telefone representante: 43 984881836

E-mail representante: KELLI@MULTIBYTE.COM.BR

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - PALHANO - Londrina/PR

Conta: 36983-3

Data de abertura: 01/03/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 00111 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
023	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	200,00	UN	7,84	ARQPLAST		6,00	1.200,00
027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	2.000,00	PCT	1,61	ASSOLAN		1,60	3.200,00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 m m um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	6.000,00	UN	2,42	VONDER		0,85	5.100,00
036	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTENTO 40 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	500,00	CX	3,66	BRIGITTA		3,25	1.625,00
037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, 30 X 50CM.	1.500,00	UN	3,37	MARTINS		2,55	3.825,00
038	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM	2.500,00	PCT	3,34	PARANA		3,25	8.125,00
042	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	5,86	FORFEST		5,50	5.500,00
045	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50	5.500,00	PCT	2,10	REAL		2,05	11.275,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79	ALPES		2,80	8.400,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02	ALPES		3,35	2.345,00
049	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	1.000,00	FR	5,30	YPE		4,80	4.800,00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, , PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	2.000,00	PR	5,55	VOLK		2,85	5.700,00
051	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	2.000,00	UN	4,89	VOLK		2,85	5.700,00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	2.000,00	PR	4,81	VOLK		2,85	5.700,00
056	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	500,00	UN	9,27	LOCATELLI		7,50	3.750,00
057	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	200,00	UN	6,09	LOCATELLI		6,09	1.218,00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO 42CM.	2.000,00	UN	5,47	MARTINS		5,30	10.600,00
061	PAPEL TOALHA BRANCO , COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	1.450,00	PCT	6,19	MILLI		4,80	6.960,00
062	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE.	2.000,00	UN	2,13	SANY		1,50	3.000,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.616.909/0001-83 Fornecedor : M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

E-mail: LICITACAO@MULTIBYTE.COM.BR

Endereço : RUA ARAGUAIA 804 SALA 3 - VILA NOVA - Londrina/PR - CEP 86025-720

Telefone: 43 3337-8110

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: KELLI FERNANDA GONÇALVES

CPF: 024.209.609-39

RG: 7.180.124-1

Endereço representante: RUA AMAPA 794 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86026-440

Telefone representante: 43 984881836

E-mail representante: KELLI@MULTIBYTE.COM.BR

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - PALHANO - Londrina/PR

Conta: 36983-3

Data de abertura: 01/03/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

~~Lote 002 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP, EME~~

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS							
066	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2	1.000,00	PCT	10,47	ELGIN		4,05	4.050,00
067	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2	1.000,00	PCT	14,43	FLEX		13,45	13.450,00
068	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	8,67	ELGIN		4,05	4.050,00
074	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	1.000,00	FR	8,60	PETRUS		7,30	7.300,00
076	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	1.500,00	UN	11,62	DESAFIO		11,62	17.430,00
077	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	1.500,00	UN	9,75	APOLO		6,50	9.750,00
078	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	1.000,00	UN	12,26	DESAFIO		12,25	12.250,00
079	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	500,00	UN	13,41	APOLO		9,10	4.550,00
080	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS.	2.500,00	UN	4,25	DIPOL		4,25	10.625,00
081	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	2.500,00	UN	4,52	DIPOL		4,25	10.625,00
082	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH DERMATOLÓGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	1.500,00	UN	3,18	BABY 123		2,95	4.425,00
083	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT. AROMA ERVA DOCE	1.000,00	UN	10,96	PREMISSE		9,10	9.100,00
086	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	500,00	UN	5,73	SANY		4,80	2.400,00
088	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	1.500,00	UN	10,37	PREFERIDA		6,90	10.350,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 290.038,60

~~Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS~~

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADE ROSCA COM LACRE. CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4.000,00	FR	5,86	SOL		5,86	23.440,00
002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	5.000,00	FR	7,17	SOL		5,50	27.500,00
004	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE	2.000,00	UN	11,87	PALMOLIVE		11,87	23.740,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.616.909/0001-83 Fornecedor : M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

E-mail: LICITACAO@MULTIBYTE.COM.BR

Endereço : RUA ARAGUAIA 804 SALA 3 - VILA NOVA - Londrina/PR - CEP 86025-720

Telefone: 43 3337-8110

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: KELLI FERNANDA GONÇALVES

CPF: 024.209.609-39

RG: 7.180.124-1

Endereço representante: RUA AMAPA 794 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86026-440

Telefone representante: 43 984881836

E-mail representante: KELLI@MULTIBYTE.COM.BR

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - PALHANO - Londrina/PR

Conta: 36983-3

Data de abertura: 01/03/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	LAGEM COM MÍNIMO DE 350ML. CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	5.500,00	TB	5,20	DENTIL KIDS		4,20	23.100,00
006	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML, FRAGÂNCIA	6.000,00	FR	9,49	LIMPOL		5,80	34.800,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS LAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML	3.000,00	FR	9,99	ULTRA FRESH		6,80	20.400,00
008	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPESA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	1.000,00	UN	23,43	REMOVEX		13,50	13.500,00
009	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	18.000,00	FR	1,75	ALPES		1,75	31.500,00
010	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS . CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	5.500,00	UN	6,87	DENTAL CLEAN		4,20	23.100,00
011	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO NTE, 20CM, COM ESTOJO.	4.000,00	UN	9,86	ARQPLAST		6,00	24.000,00
012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTEM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	4.000,00	PCT	16,55	SLIM		14,45	57.800,00
013	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E FILME DE POLIETILENO E PROLIPIROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomedado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	4.000,00	UN	22,17	BABY WILLI		21,60	86.400,00
014	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	2.200,00	FR	9,70	ULTRA INSET		7,90	17.380,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.616.909/0001-83 Fornecedor : M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

E-mail: LICITACAO@MULTIBYTE.COM.BR

Endereço : RUA ARAGUAIA 804 SALA 3 - VILA NOVA - Londrina/PR - CEP 86025-720

Telefone: 43 3337-8110

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: KELLI FERNANDA GONÇALVES

CPF: 024.209.609-39

RG: 7.180.124-1

Telefone representante: 43 984881836

Endereço representante: RUA AMAPA 794 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86026-440

E-mail representante: KELLI@MULTIBYTE.COM.BR

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - PALHANO - Londrina/PR

Conta: 36983-3

Data de abertura: 01/03/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

LOTE 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
015	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE	8.000,00	FR	3,86	ALPES		3,10	24.800,00
016	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO GULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	200,00	UN	169,99	ARQPLAST		148,50	29.700,00
018	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM 130FRS.	4.500,00	UN	4,60	MARTINS		4,60	20.700,00
019	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	2.000,00	FRD	81,00	FOFINHO		76,95	153.900,00
020	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, NISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..	11.700,00	UN	7,17	ALPES		5,80	67.860,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	3.500,00	PCT	51,99	MULTI SACOS		24,62	86.170,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3.500,00	PCT	23,34	MULTI SACOS		5,90	20.650,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	3.500,00	PCT	26,99	MULTI SACOS		7,26	25.410,00
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	3.000,00	UN	29,53	MULTI SACOS		9,65	28.950,00
026	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	2.500,00	FR	10,15	TRA LA LA		10,15	25.375,00
027	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	1.700,00	UN	15,29	BRILMAX		14,85	25.245,00
028	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	3.600,00	UN	12,99	ARTESANAL		10,80	38.880,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 954.300,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.244.338,60

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 14.616.909/0001-83 Fornecedor: M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

E-mail: LICITACAO@MULTIBYTE.COM.BR

Endereço: RUA ARAGUAIA 804 SALA 3 - VILA NOVA - Londrina/PR - CEP 86025-720

Telefone: 43 3337-8110

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: KELLI FERNANDA GONÇALVES

CPF: 024.209.609-39

RG: 7.180.124-1

Endereço representante: RUA AMAPA 794 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86026-440

Telefone representante: 43 984881836

E-mail representante: KELLI@MULTIBYTE.COM.BR

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - PALHANO - Londrina/PR

Conta: 36983-3

Data de abertura: 01/03/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 14.616.909/0001-83

**[14.616.909/0001-83]**  
**M.R. MORGAN COMERCIAL**  
**E SERVIÇOS LTDA-ME**  
**R. ARAGUAIA, 804 - SALA 03**  
**VILA NOVA - CEP 86025-720**  
**[ LONDRINA-PR ]**



ANEXO V

PROPONENTE: M R Morgan Comercial e Serviços Ltda Me  
ENDEREÇO: Rua Araguaia, nº 804 sala 3 Vila Nova, Londrina/Pr  
CNPJ: 14.616.909/0001-83 FONE/FAX:(43) 3337-8110


1018

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 11 de Fevereiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Ribeiro Morgan  
CPF: 017.803.259-08  
Sócio Administrador

**14.616.909/0001-837**  
M.R. MORGAN COMERCIAL  
E SERVIÇOS LTDA. ME  
R. ARAGUAIA, 804 - SALA 03  
VILA NOVA - CEP 86025-720  
LONDRINA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

1019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DECLARAÇÃO

Validade da Proposta: 60 dias Conf. Item 7.2 B do Edital  
Prazo para Pagamento: 30 dias, Conf. Item 13.1 do Edital  
Prazo de Entrega: 05 dias, Conf. Itens 14.2 e 18.1 do Edital  
Local de Entrega: Conforme Consta em Edital  
Garantia dos Produtos: Conforme Consta em Edital

Banco: Banco Sicoob  
Agência: 4355  
Conta: 36.968-3

Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta, incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, frete, descarga e lucro. Declaramos que concordamos com as demais especificações conforme edital.

Londrina, 11 de Fevereiro de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Ribeiro Morgan  
CPF: 017.803.259-08  
Sócio Administrador

**14.616.909/0001-83**  
**M.R. MORGAN COMERCIAL**  
**E SERVIÇOS LTDA. - L.P.**  
R. ARAGUAIA, 804 - SALA 03  
VILA NOVA - CEP 8625-720  
**LONDRINA-PR**

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Rua Cambe nº90 - A

Jd San Rafael

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ: 32.387.337/0001-90

I.E.: 90801626-23

Fone: 43-3258-1172

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020

PROTOCOLO: até às 09h00min, do dia 11/02/2020

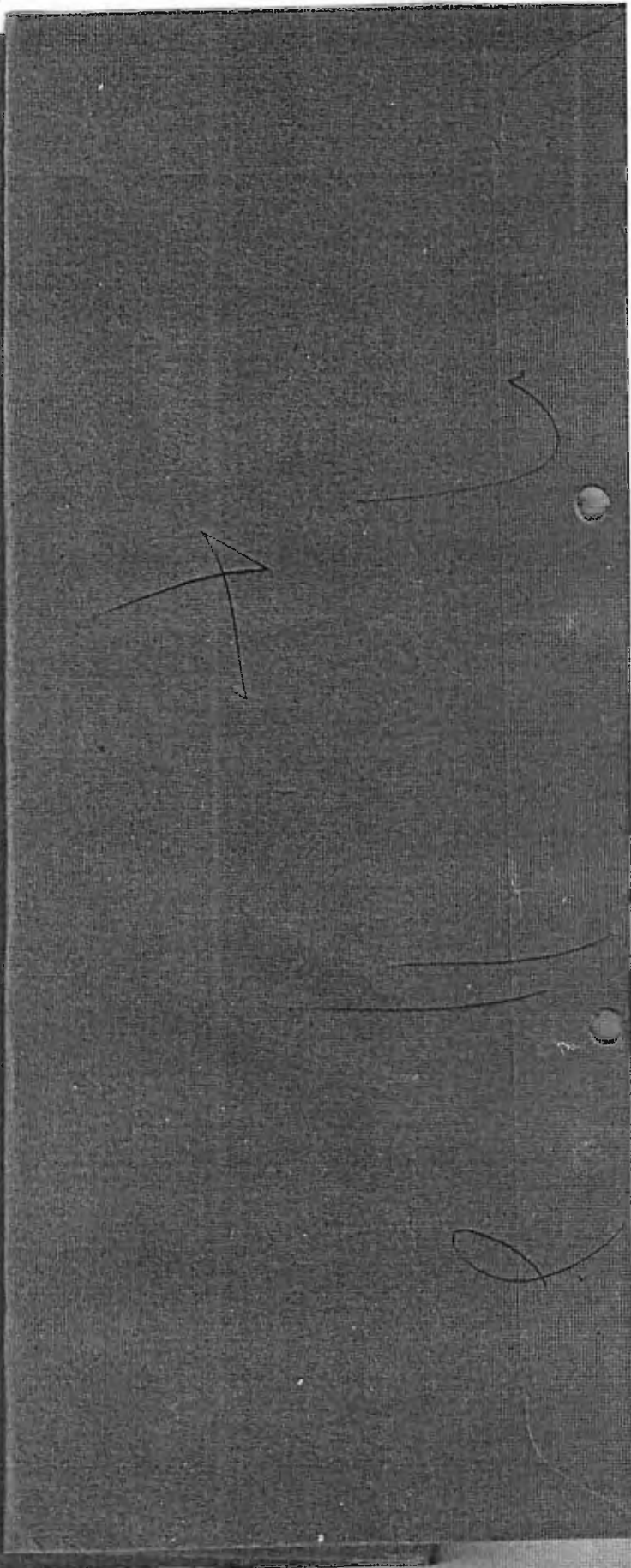
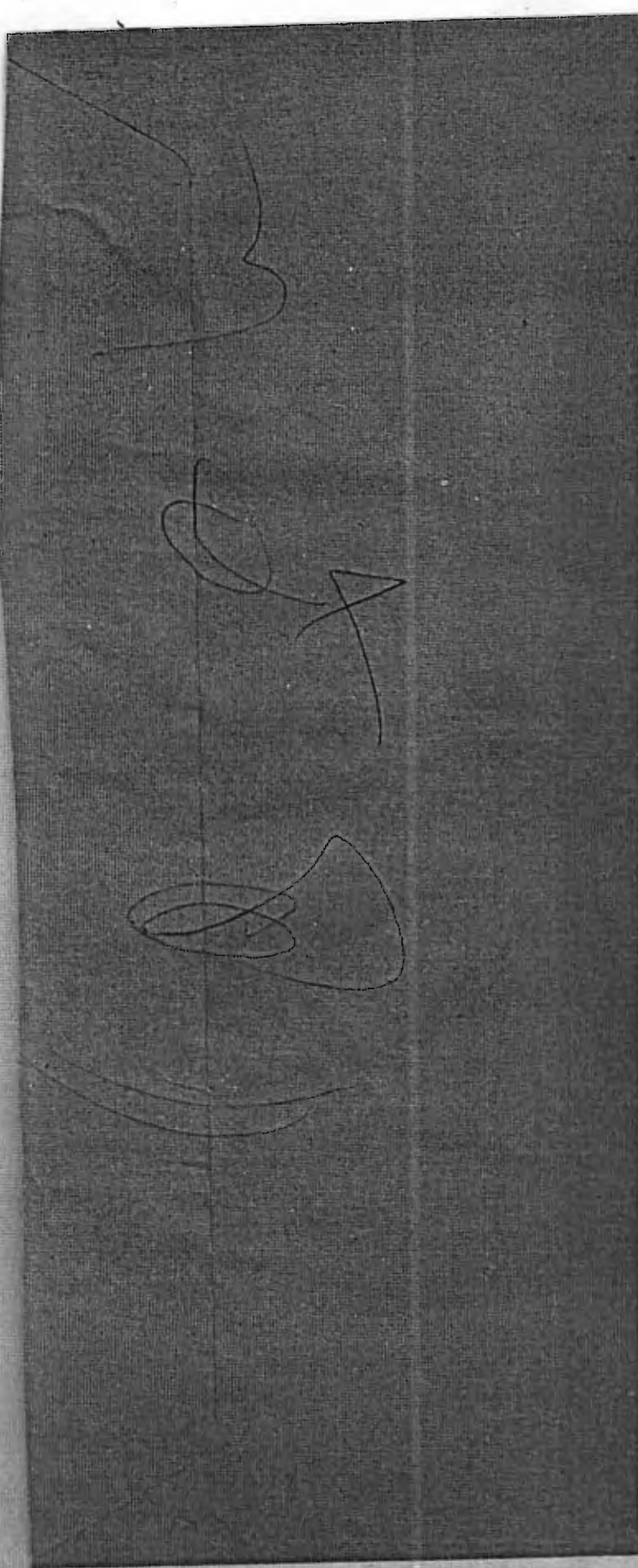
ABERTURA: 09h10min, do dia 11/02/2020

**PROPOSTA DE PREÇOS ENVELOPE 01**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

1020







## NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Rua Cambé nº90 - A

Jd San Rafael

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ: 32.387.337/0001-90

I.E.: 90801626-23

Fone: 43-3258-1172

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL

AGENCIA 2755-3

C/C 38363-5

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020

PROTOCOLO: até às 09h00min, do dia 11/02/2020

ABERTURA: 09h10min, do dia 11/02/2020

32.387.337/0001-90

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A

Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

## EXCLUSIVO ME - EPP

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
2	3000	FR	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, basehipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	Simbel	2,99	8.970,00
5	3000	FR	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Primissias	5,75	17.250,00
6	1000	FR	AMACIANTE DE ROUPAS -bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	Primissias	5,59	5.590,00
8	100	UND	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	Arqplast	17,75	1.775,00
14	1500	UND	CERA LÍQUIDA incolor, Cera líquida incolor para assoalho frasco com 750ml	Rubi	7,59	11.385,00
15	100	UND	CESTO PLÁSTICO para lixo com tampa - 30 litros	Arqplast	41,60	4.160,00
17	1000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	Strawplast	7,75	7.750,00
20	1000	PCT	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	Fonplast	5,35	5.350,00

1021

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
21	1000	PCT	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	Fonplast	1,95	1.950,00
25	2000	UND	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE E AROMA DE EUCALÍPITO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500 ML.	Simbel	3,48	6.960,00
26	1500	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO a base de pinho, com ação germicida e bactericida, em embalagem plástica de 2 litros.	Primissias	6,65	9.975,00
30	500	UND	ESCOVA de madeira com cerdas de nylon p/ lavar roupas	Lolly Baby	3,99	1.995,00
33	200	UND	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASOSANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	Arqplast	7,65	1.530,00
38	2000	UND	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEMDE 60 GRAMAS, COM 08UNIDADES.	Assolân	1,49	2.980,00
39	6000	PCT	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa), uma unidade.	Ober	2,32	13.920,00
40	4000	UND	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	Ober Fresh	3,75	15.000,00
46	200	UND	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	Flexi Filme	5,10	1.020,00
47	500	UND	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº103, CONTEUDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	Itamaraty	3,45	1.725,00
48	1500	CX	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	Martins	3,25	4.875,00
49	2500	CX	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10CAIXINHAS, COM 40 PALITO DE FÓSFORO EM CADA.	Gaboardi	3,18	7.950,00
55	1000	FR	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50UNIDADES.	Strawplast	5,68	5.680,00
56	80	UNI	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLACOM CAPACIDADE PARA 5LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EMPOLIPROPILENO.	Invicta	28,79	2.303,20
57	100	UND	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INOX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1.8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	Invicta	75,62	7.562,00
58	5500	FR	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X230MM C/50 UNIDADES	Real	1,99	10.945,00
60	3000	UND	LIMPA ALUMÍNIO COM 500MLPRINCIPIO ATIVO - ACIDO GLICÓLICO	By Kim	3,65	10.950,00
63	100	UND	LIXEIRA - Confeccionada em plástico resistente. com pedal e tampa - capacidade de 20 litros	Arqplast	33,99	3.399,00
65	1000	UND	LUSTRA MÓVEIS, AROMALAVANDA, EMBALAGEM COM200ML	Worker	5,09	5.090,00
66	2000	UND	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOSANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USODOMÉSTICO.	Volk	4,65	9.300,00
67	2000	UND	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	Volk	4,65	9.300,00
68	2000	UND	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	Volk	4,65	9.300,00
70	250	UND	LUVA DE LATEX - descartávelManipulação e preparo de alimento cano curto tamanho M. sem amido. Cx comaprox 100 unid	Volk	19,88	4.970,00
71	250	UND	LUVA DE LATEX - descartávelManipulação e preparo de alimento cano curto tamanho P. sem amido. Cx comaprox 100 unid	Volk	18,74	4.685,00
73	500	UND	PÁ para coletar lixo, em metal, cabo em madeira, tamanho grande.	Apolo	8,99	4.495,00

10000

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
74	200	UND	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	Arqplast	5,90	1.180,00
75	2500	UND	PALITO DE DENTE DE MADEIRA ROLIÇO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Gaboardi	0,82	2.050,00
77	2000	UND	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	Martins	5,30	10.600,00
78	100	UND	PAPEL ALUMÍNIO 45 CMX7,5 MTS	Térmica	5,78	578,00
80	1450	UND	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	Trópicos	5,94	8.613,00
81	2000	UND	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	Sany Mix	1,99	3.980,00
85	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho AA. Com 2 unidades	Rayovac	9,94	9.940,00
86	1000	UND	PILHA não recarregável, alcalina, tamanho AAA. Com 2 unidades	Rayovac	8,44	8.440,00
90	1000	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	Fonplast	1,99	1.990,00
92	750	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES	Reluz	2,49	1.867,50
93	1000	UND	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	Petrus	7,99	7.990,00
95	1500	PCT	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	Apolo	10,98	16.470,00
96	1000	UND	RODO para piso, cabo com encaixerosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 40 cm, comespuma.	Apolo	9,44	9.440,00
97	1500	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 40 cm.	Apolo	9,44	14.160,00
98	500	UND	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 58 cm.	Apolo	12,98	6.490,00
104	1000	UND	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	Botânic	10,54	10.540,00
105	500	UND	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	123 Baby	2,20	1.100,00
106	1500	UND	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	Soft	1,35	2.025,00
111	500	UND	SAPÓLIO LIQUIDO, para limpeza em geral, com 300 ml.	Sany Mix	5,49	2.745,00
114	50	UND	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	Martins	11,99	599,50
115	1500	UND	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	Pop	9,99	14.985,00
						355.872,20

\* Valor Total da Proposta - R\$ 355.872,20 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois Reais e vinte centavos)

\* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

\* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

\* Validade da proposta: 60 dias

\* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

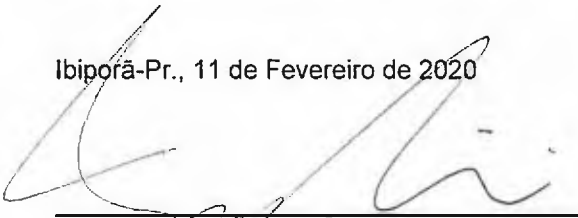
\* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

1003

\* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 11 de Fevereiro de 2020

  
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03  
RG 10.842.009-0/SESP-PR

  
  
  
  
  
32.387.337/0001-90

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A  
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

1034

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.387.337/0001-90 Fornecedor: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

E-mail: carlos-rossato@uol.com.br

Endereço: RUA CAMBE 90 A - JA SAN RAFAEL - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone: (43)3258-1172 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90801626-23

Contador:

Telefone contador:

Representante: TIAGO AUGUSTO RANIERI

CPF: 037.065.349-16

RG:

Endereço representante: IBIPORÁ/PR - CEP 86200--00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2755-3 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 38363-5

Data de abertura: 01/01/2018-5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	SIMBEL	2,99	8.970,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPAS ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98	PRIMISSIAS	5,75	17.250,00
004	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiónico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	1.000,00	FR	5,88	PRIMISSIAS	5,59	5.590,00
006	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100,00	UN	18,30	ARQPLAST	17,75	1.775,00
012	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	1.500,00	UN	7,80	RUBI	7,59	11.385,00
013	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	100,00	UN	42,59	ARQPLAST	41,60	4.160,00
014	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRIS TAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	7,99	STRAWPLAST	7,75	7.750,00
016	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	FONPLAST	5,35	5.350,00
017	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02	FONPLAST	1,95	1.950,00
019	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE EUCALÍPIDO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. EMBALAGEM 500ML	2.000,00	FR	3,62	SIMBEL	3,48	6.960,00
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida, embalagem plástica de 2 litros	1.500,00	UN	6,86	PRIMISSIAS	6,65	9.975,00
021	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	500,00	UN	4,16	LOLLY BABY	3,99	1.995,00
023	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	200,00	UN	7,84	ARQPLAST	7,65	1.530,00
027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	2.000,00	PCT	1,61	ASSOLÂN	1,49	2.980,00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 m	6.000,00	UN	2,42	OBER	2,32	13.920,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.387.337/0001-90 Fornecedor : NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

E-mail: carlos-rossato@uol.com.br

Endereço : RUA CAMBE 90 A - JA SAN RAFAEL - IBIPORÃ/PR - CEP 86200-000

Telefone: (43)3258-1172 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90801626-23

Contador:

Telefone contador:

Representante: TIAGO AUGUSTO RANIERI

CPF: 037.065.349-16

RG:

Endereço representante: IBIPORÃ/PR - CEP 86200-00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2755-3 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 38363-5

Data de abertura: 01/01/2018-5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lota : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	m um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).						
029	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	4.000,00	UN	3,94	OBER FRESH	3,75	15.000,00
035	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	200,00	RL	5,38	FLEXI FILME	5,10	1.020,00
036	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTENTO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	500,00	CX	3,66	ITAMARATY	3,45	1.725,00
037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	1.500,00	UN	3,37	MARTINS	3,25	4.875,00
038	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	2.500,00	PCT	3,34	GABOARDI	3,18	7.950,00
042	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	5,86	STRAWPLAST	5,68	5.680,00
043	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	80,00	UN	29,98	INVICTA	28,79	2.303,20
044	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	100,00	UN	79,91	INVICTA	75,62	7.562,00
045	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	5.500,00	PCT	2,10	REAL	1,99	10.945,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79	BYKIM	3,65	10.950,00
048	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	100,00	UN	35,19	ARQPLAST	33,99	3.399,00
049	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	1.000,00	FR	5,30	WORKER	5,09	5.090,00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, , PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	2.000,00	PR	5,55	VOLK	4,65	9.300,00
051	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	2.000,00	UN	4,89	VOLK	4,65	9.300,00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	2.000,00	PR	4,81	VOLK	4,65	9.300,00
053	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho M, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	20,56	VOLK	19,88	4.970,00
054	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano cu	250,00	CX	19,34	VOLK	18,74	4.685,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.387.337/0001-90 Fornecedor: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

E-mail: carlos-rossato@uol.com.br

Endereço: RUA CAMBE 90 A - JA SAN RAFAEL - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone: (43)3258-1172 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90801626-23

Contador:

Telefone contador:

Representante: TIAGO AUGUSTO RANIERI

CPF: 037.065.349-16

RG:

Endereço representante: IBIPORÁ/PR - CEP 86200--00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2755-3 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 38363-5

Data de abertura: 01/01/2018-5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	rto, tamanho P, sem amido, com 100 unidades						
056	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	500,00	UN	9,27	APOLO	8,99	4.495,00
057	PÁ PARA LIXO, CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	200,00	UN	6,09	ARQPLAST	5,90	1.180,00
058	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.500,00	CX	0,86	GABOARDI	0,82	2.050,00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	2.000,00	UN	5,47	MARTINS	5,30	10.600,00
060	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	100,00	RL	6,05	TERMICA	5,78	578,00
061	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	1.450,00	PCT	6,19	TROPICOS	5,94	8.613,00
062	PEDRA SANITARIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2.000,00	UN	2,13	SANY MIX	1,99	3.980,00
066	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	10,47	RAYOVAC	9,94	9.940,00
067	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	14,43	RAYOVAC	8,44	8.440,00
071	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	1.000,00	PCT	2,08	FONPLAST	1,99	1.990,00
073	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	750,00	PCT	2,64	RELUZ	2,49	1.867,50
074	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	1.000,00	FR	8,60	PETRUS	7,99	7.990,00
076	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	1.500,00	UN	11,62	APOLO	10,98	16.470,00
077	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	1.500,00	UN	9,75	APOLO	9,44	14.160,00
078	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPAS EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	1.000,00	UN	12,26	APOLO	9,44	9.440,00
079	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPAS EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	500,00	UN	13,41	APOLO	12,98	6.490,00
083	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	1.000,00	UN	10,96	BOTANIC	10,54	10.540,00
084	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	500,00	UN	2,31	123 BABY	2,20	1.100,00
085	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA.	1.500,00	UN	1,42	SOFT	1,35	2.025,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.387.337/0001-90 Fornecedor: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

E-mail: carlos-rossato@uol.com.br

Endereço: RUA CAMBE 90 A - JA SAN RAFAEL - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone: (43)3258-1172 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90801626-23

Contador:

Telefone contador:

Representante: TIAGO AUGUSTO RANIERI

CPF: 037.065.349-16

RG:

Endereço representante: IBIPORÁ/PR - CEP 86200--00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2755-3 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 38363-5

Data de abertura: 01/01/2018-5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.						
086	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	500,00	UN	5,73	SANY MIX	5,49	2.745,00
087	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	50,00	UN	12,93	MARTINS	11,99	599,50
088	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	1.500,00	UN	10,37	POP	9,99	14.985,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	355.872,20
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	355.872,20

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90

32.387.337/0001-90

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A  
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÁ - PR

1028



NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

1029

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambé nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000 .

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade **Pregão Presencial 005/2020-PMB**, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

32.387.337/0001-90  
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP  
Rua Cambé, 90-A  
Jd. San Rafael - CEP 86200-000  
IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020 .

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ : 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)

Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

1030



Edital n.º 05/2020- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**

RAZÃO SOCIAL : NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90750247-35

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410,  
CENTRO, IBAITI – PR.

TELEFONE: (43) 3546-5292 (43)99916-0821

E-MAIL: [NSLICITA@HOTMAIL.COM](mailto:NSLICITA@HOTMAIL.COM)

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

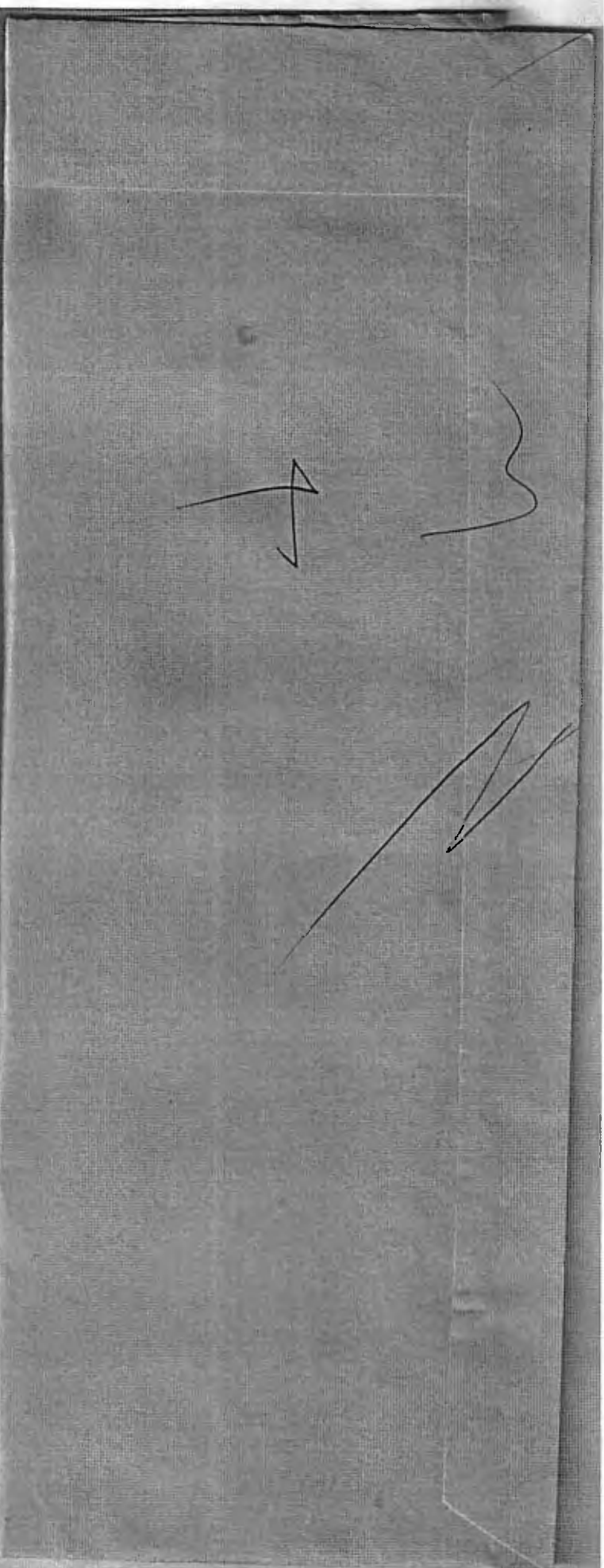
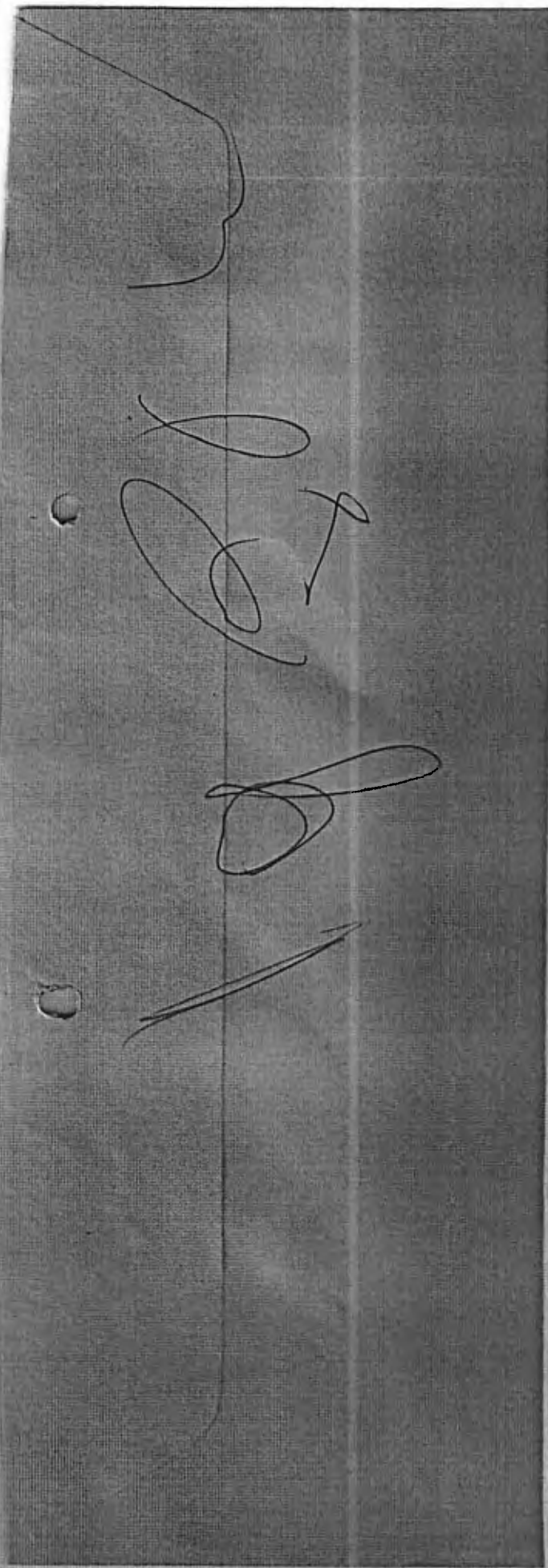
GUILHERME SIMOES DA SILVA

RG 10.179.943-3 SSP/PR

CPF 83.447.459-00

SÓCIO ADMINISTRADOR

NOVOTNY & SIMOES LTDA.  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
Telefone: (43) 3546-5292  
R. José de M. Bueno, 410 - Sala 02  
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR



ANEXO IV

1031

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

RAZÃO SOCIAL : NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90750247-35  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410, CENTRO, IBAITI – PR.  
TELEFONE: (43) 3546-5292 (43)99916-0821  
E-MAIL: [NSLICITA@HOTMAIL.COM](mailto:NSLICITA@HOTMAIL.COM)

Ao Sr. Pregoeiro  
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 05/2020- PMB  
Processo administrativo nº 09/2020- PMB

Prezado Senhor  
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>ª</sup>. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe: LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMRPESAS ME, EPP E MEI

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 36.778,20 ( TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS ).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Ibaíti, 11 de Fevereiro de 2020.

NOVOTNY & SIMOES LTDA.  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
Telefone: (43) 3546-5292  
R. José de M. Bueno, 410 - Sala 02  
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaíti/PR

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
GUILHERME SIMOES DA SILVA  
RG 10.179.943-3 SSP/PR  
CPF 83.447.459-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR

NOVOTNY & SIMOES LTDA.  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
Telefone: (43) 3546-5292  
R. José de M. Bueno, 410 - Sala 02  
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaíti/PR

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.699.855/0001-09 Fornecedor: NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME  
 Endereço: RUA JOSÉ DE MOURA BUENO 410 - CENTRO - IBAITV/PR - CEP 84900-000  
 Inscrição Estadual: 9075024735

E-mail: NSLICITA@HOTMAIL.COM

Telefone: 4335465292

Fax:

Celular: 43999160821

Contador:

Telefone contador:

Representante: GUILHERME SIMÕES DA SILVA

CPF: 083.447.459-00

RG: 101799433

Endereço representante: RUA JOSÉ DE MOURA BUENO 410 - CENTRO - IBAITV/PR - CEP 84900-000

Telefone representante: 43996580056

E-mail representante: NSLICITA@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 918 - CAIXA ECONOMICA - IBAITV/PR

Conta: 1747-2

Data de abertura: 26/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL	30,00	UN	5,54	FUN KITCHEN	4,05	121,50
006	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100,00	UN	18,30	ARQPLAST	5,40	540,00
007	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	100,00	UN	14,99	ARQPLAST	5,40	540,00
013	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	100,00	UN	42,59	ARQPLAST	17,55	1.755,00
015	COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalme nte cilíndrico.	1.000,00	UN	11,34	NADIR	5,40	5.400,00
024	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO.	80,00	UN	21,64	GP INOX	16,19	1.295,20
030	ESPRESSO DE ALHO em alumínio	25,00	UN	11,33	ABC	3,38	84,50
033	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	100,00	UN	3,74	MARTINOX	2,70	270,00
034	FACA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE 8" CABO BRANCO	150,00	UN	27,04	MUNDIAL	26,50	3.975,00
039	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22cm de diametro	10,00	UN	49,62	ABC	36,45	364,50
040	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500,00	UN	5,30	MARTINOX	2,03	1.015,00
041	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500,00	DZ	6,02	MARTINOX	2,70	1.350,00
048	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPAS CAPA CIDADE DE 20 LITROS	100,00	UN	35,19	ARQPLAST	34,49	3.449,00
069	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPAS (tipo tuperware), com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	150,00	UN	23,43	PLASVALE	17,55	2.632,50
072	PRATO POLIPROPILENO- material: polipropileno tamanho 22cm diâmetro x 3cm profundidade, resistência max. A temperatura: 140 graus °C, atóxico, inodoro e insipido.	150,00	UN	3,88	KIT MERENDA	3,24	486,00
075	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO FASES, COM ALÇA	100,00	UN	15,05	INGA	13,50	1.350,00
						<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>24.628,20</b>

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	4.500,00	UN	4,32	MARTINOX	2,70	12.150,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.699.855/0001-09 Fornecedor : NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME  
Endereço : RUA JOSÉ DE MOURA BUENO 410 - CENTRO - IBAITVPR - CEP 84900-000  
Inscrição Estadual: 9075024735

E-mail: NSLICITA@HOTMAIL.COM

Telefone: 4335465292

Fax:

Celular: 43999160821

Contador:

Telefone contador:

Representante: GUILHERME SIMÕES DA SILVA  
CPF: 083.447.459-00  
Endereço representante: RUA JOSÉ DE MOURA BUENO 410 - CENTRO - IBAITVPR - CEP 84900-000  
E-mail representante: NSLICITA@HOTMAIL.COM

RG: 101799433

Telefone representante: 43996580056

Banco: 104 - CEF

Agência: 918 - CAIXA ECONOMICA - IBAITVPR

Conta: 1747-2

Data de abertura: 26/05/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.150,00

TOTAL DA PROPOSTA : 36.778,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09

NOVOTNY & SIMOES LTDA.  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
Telefone: (43) 3546-5292  
R. José de M. Bueno. 410 - Sala 02  
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

1033

**ANEXO V**

RAZÃO SOCIAL : NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90750247-35

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410, CENTRO, IBAITI – PR.

TELEFONE: (43) 3546-5292 (43)99916-0821

E-MAIL: [NSLICITA@HOTMAIL.COM](mailto:NSLICITA@HOTMAIL.COM)

1034

**DECLARAÇÃO**

*Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:*

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.*

Ibaiti, 11 de Fevereiro de 2020.

**NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**

CNPJ: 27.699.855/0001-09

**GUILHERME SIMOES DA SILVA**

RG 10.179.943-3 SSP/PR

CPF 83.447.459-00

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**NOVOTNY & SIMOES LTDA.**  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
Telefone: (43) 3546-5292  
R. José de M. Bueno, 410 - Sala 02  
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

1035



Edital n.º 05/2020- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**

Proponente: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

Endereço: RUA MAKOTO MIYAMOTO 391 – CORNELIO PROCOPIO - PR

Fone/Fax: (43) 99875-1035

CNPJ: 29627111/0001-04



8

4

1

2

9

5

10

6

3



PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CPF 040.124.899-25

CNPJ 29.627.111/0001-04

Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000

e-mail: mplicitaassessoria@gmail.com

**CARTA PROPOSTA**

1036

PREGÃO PRESENCIAL: 05/2020 PMB

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO/ 040124899-25

CNPJ: 29.627.111/0001-04

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Makoto Miyamoto, 391, Cornélio Procópio/PR

PROPRIETÁRIO: Priscila C. Albergoni Paixão.

RG: 7.773.829-0 SSP/PR CPF: 040.124.899-25

ENDEREÇO: Rua Makoto Miyamoto, 391, Cornélio Procópio/PR

TELEFONE: (43)9875-1035

DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter 077 - Ag nº 001 C/C: 2337172-2

E-mail: [mplicitaassessoria@gmail.com](mailto:mplicitaassessoria@gmail.com)/ [priscillaalbergoni@uol.com.br](mailto:priscillaalbergoni@uol.com.br)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 930.155,00 (NOVECENTOS E TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento das propostas de preço pela Comissão de Licitação.

Prazo de Entrega: 5 dias

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

**DECLARAÇÃO.**

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação

Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem sucedidos. (Provérbios 16:3)



PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CPF 040.124.899-25

CNPJ 29.627.111/0001-04

Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas


Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000

e-mail: mplicitaassessoria@gmail.com

1037

posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2020.



---

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CNPJ 29.627.111/0001-04

CPF 040.124.899-25

Cornélio Procópio/PR

29.627.111/0001-04  
PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO  
040.124.899-25  
Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas  
86.300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem sucedidos. (Provérbios 16:3)

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.627.111/0001-04 Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

Endereço: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

CPF: 040.124.899-25

RG:

Endereço representante: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	BRILMAX		1,95	5.850,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, PERFUMADO; COM TAMPAS ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98	ALPES		3,90	11.700,00
005	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	500,00	UN	15,71	MAICOL		9,30	4.650,00
006	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100,00	UN	18,30	ARQPLAST		5,00	500,00
007	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	100,00	UN	14,99	ARQPLAST		4,40	440,00
009	BATERIA ALCALINA 9V	100,00	UN	9,99	ELGIN		8,50	850,00
011	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	50,00	LTA	11,29	CANARIO		10,00	500,00
012	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	1.500,00	UN	7,80	POLYLAR		3,20	4.800,00
013	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	100,00	UN	42,59	ARQPLAST		14,00	1.400,00
016	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	TOTALPLAST		3,15	3.150,00
017	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02	TOTALPLAST		1,60	1.600,00
019	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500ML	2.000,00	FR	3,62	ALPES		1,85	3.700,00
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida, embalagem plástica de 2 litros	1.500,00	UN	6,86	ALPES		3,90	5.850,00
021	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	500,00	UN	4,16	DESAFIO		1,80	900,00
023	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	200,00	UN	7,84	SANIT		2,35	470,00
027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	2.000,00	PCT	1,61	Q LUSTRO		1,20	2.400,00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm em um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	6.000,00	UN	2,42	ALPES		1,00	6.000,00
036	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTEUDO 40 UNIDADES.	500,00	CX	3,66	BRIGITTA		2,50	1.250,00

29.627.111/0001-04

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

1038

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.627.111/0001-04 Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

E-mail:

Endereço: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO

CPF: 040.124.899-25

RG:

Endereço representante: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.							
037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, 30 X 50CM.	1.500,00	UN	3,37	MARTINS		2,20	3.300,00
038	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM	2.500,00	PCT	3,34	PARANÁ		2,50	6.250,00
039	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22cm de diametro	10,00	UN	49,62	PANELUX		28,00	280,00
043	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	80,00	UN	29,98	ALLADIN		28,00	2.240,00
044	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	100,00	UN	79,91	ALLADIN		62,00	6.200,00
045	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50	5.500,00	PCT	2,10	MAXIM		1,70	9.350,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79	BRILHALUMINIO		2,20	6.600,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02	ALPES		2,40	1.680,00
049	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	1.000,00	FR	5,30	YPÊ		4,20	4.200,00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	2.000,00	PR	5,55	VOLK		2,80	5.600,00
051	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	2.000,00	UN	4,89	VOLK		2,80	5.600,00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	2.000,00	PR	4,81	VOLK		2,80	5.600,00
056	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	500,00	UN	9,27	LOCATELLI		4,30	2.150,00
057	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	200,00	UN	6,09	LOCATELLI		5,30	1.060,00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO 42CM.	2.000,00	UN	5,47	MARTINS		2,80	5.600,00
060	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	100,00	RL	6,05	GIO PACK		4,20	420,00
062	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, ÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2.000,00	UN	2,13	SANY MIX		1,50	3.000,00
066	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2	1.000,00	PCT	10,47	MAXPRINT		3,90	3.900,00
068	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	8,67	MAXPRINT		3,90	3.900,00
071	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	1.000,00	PCT	2,08	KI FESTA		1,50	1.500,00

29.627.111/0001-04

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

EP 86.300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

1039

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.627.111/0001-04 Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO

E-mail:

Endereço: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO

CPF: 040.124.899-25

RG:

Endereço representante: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
073	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 DE MADEIRA	750,00	PCT	2,64	BOTH		1,20	900,00
074	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	1.000,00	FR	8,60	PETRUS		6,50	6.500,00
077	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	1.500,00	UN	9,75	LOCATELLI		7,80	11.700,00
085	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	1.500,00	UN	1,42	LILY		1,30	1.950,00
086	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	500,00	UN	5,73	SANI MIX		3,90	1.950,00
087	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	50,00	UN	12,53	ANIS		9,50	475,00
088	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	1.500,00	UN	10,37	PLURI		4,90	7.350,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>								<b>165.265,00</b>

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADA ROSCA COM LACRE. CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4.000,00	FR	5,86	DA ILHA		4,80	19.200,00
002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	5.000,00	FR	7,17	SOL		4,90	24.500,00
004	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE LAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	2.000,00	UN	11,87	TRA-LA-LA		10,50	21.000,00
005	CREME DENTAL INFANTIL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	5.500,00	TB	5,20	TRA-LA-LA		4,20	23.100,00
006	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML, FRAGÂNCIA	6.000,00	FR	9,49	Q BOA		4,60	27.600,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS LAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	3.000,00	FR	9,99	ULTRA FRESH		6,70	20.100,00

29.627.111/0001-04

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

CEP 86 300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.627.111/0001-04 Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

E-mail:

Endereço: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO

CPF: 040.124.899-25

RG:

Endereço representante: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMGALAGEM CAPACIDADE 360ML							
009	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	18.000,00	FR	1,75	LILY		1,50	27.000,00
011	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO NTE, 20CM, COM ESTOJO.	4.000,00	UN	9,86	SANIT PLUS		4,30	17.200,00
012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	4.000,00	PCT	16,55	SLIM		12,90	51.600,00
014	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	2.200,00	FR	9,70	MAT INSET		8,50	18.700,00
015	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE	8.000,00	FR	3,86	ALPES		2,60	20.800,00
018	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM 130FRS.	4.500,00	UN	4,60	MARTINS		3,40	15.300,00
019	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco, Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	2.000,00	FRD	81,00	DUETO		70,00	140.000,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	3.500,00	PCT	51,99	GIO PACK		38,00	133.000,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3.500,00	PCT	23,34	GIO PACK		9,00	31.500,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros	3.500,00	PCT	26,99	GIO PACK		18,90	55.650,00

29.627.111/0001-04

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas  
CEP 86 300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

TOTAL

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.627.111/0001-04 Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

E-mail:

Endereço: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO

CPF: 040.124.899-25

RG:

Endereço representante: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Com 100.							
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	3.000,00	UN	29,53	GIO PACK		19,00	57.000,00
027	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	1.700,00	UN	15,29	INDAIA		10,00	17.000,00
028	VASSOURA EM PALHA DE MILHO. EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	3.600,00	UN	12,99	APOLO		12,40	44.640,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	764.890,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	930.155,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO  
CNPJ: 29.627.111/0001-04

29.627.111/0001-04

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

CEP 86 300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

1042





PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CPF 040.124.899-25

CNPJ 29.627.111/0001-04

Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000

## DECLARAÇÃO

1043

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cornelio Procopio, 11 de fevereiro de 2020.

**29.627.111/0001-04**

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

CEP 86 300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CNPJ 29.627.111/0001-04

CPF 040.124.899-25

Cornélio Procópio/PR

Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem sucedidos. (Provérbios 16:3)



Rosinéia de Cássia R. Valente - ME

CNPJ: 20.469.115/0001-37 - Insc. Estad.: 302.020.145.118

Rua Urubentes, 164, Capivari, CEP 13870-000 - FORTUNA-SP

Telefone: (14) 3382-2372 / Fax: (14) 3382-1666

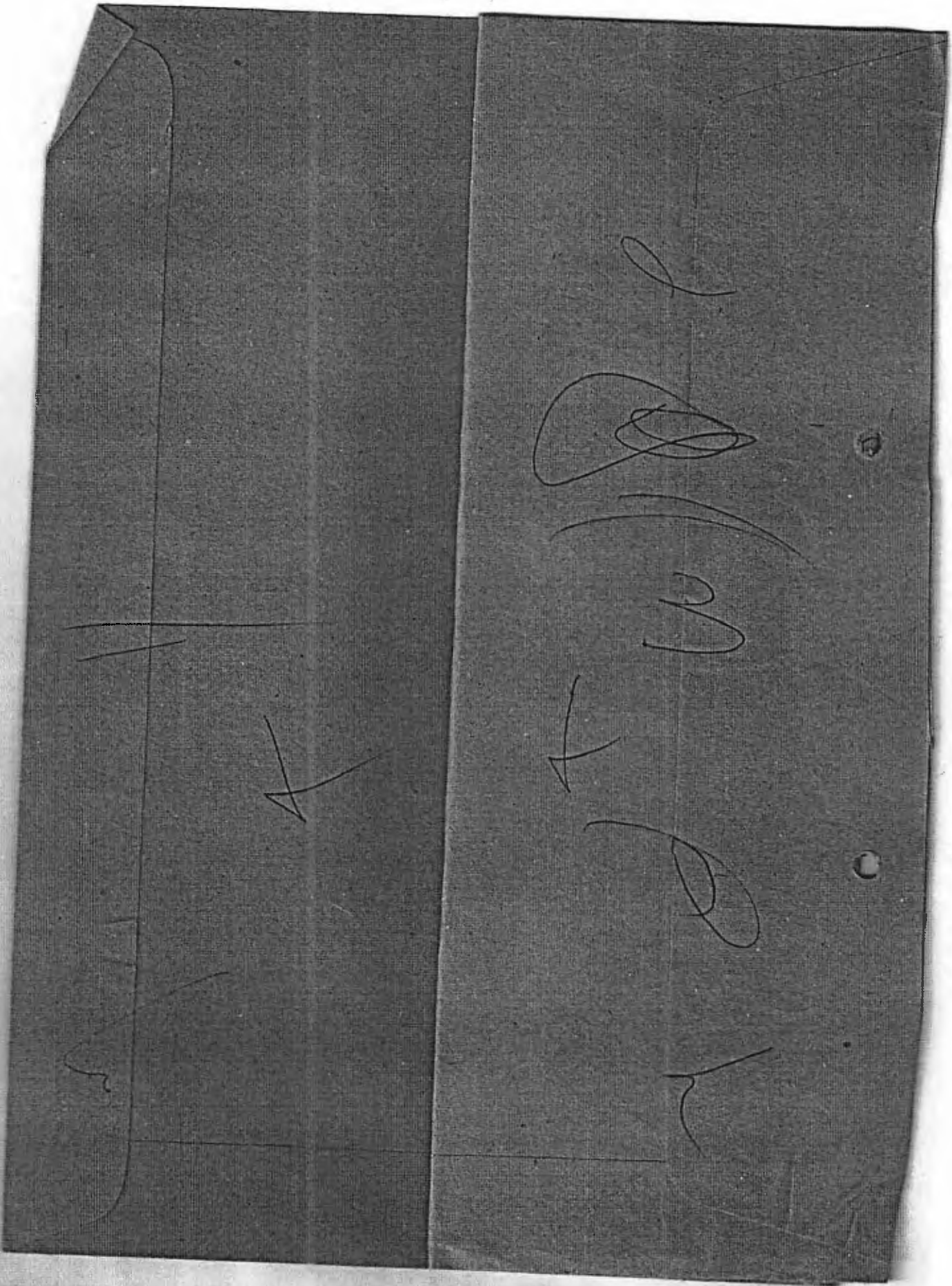
Celular: (14) 99856-8383 e-mail: valentepapelaria@gmail.com

1044

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Presencial - Edital nº 05/2020 - PMB



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.469.115/0001-37 Fornecedor: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE -ME

E-mail: valentepapelaria@gmail.com

Endereço: RUA TIRADENTES 164 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone: 14 3382-3272 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 302020145118

Contador: CAUBY TOBIAS MENDES

Telefone contador: 43 3525-4265

Representante: ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE

CPF: 246.929.528-90

RG: 332167480

Endereço representante: GERONIMO DE ANDRADE 157 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2055-9 - BANCO DO BRASIL - Fartura/SP

Conta: 11876-1

Data de abertura: 01/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	FORT		1,60	4.800,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, PERFUMADO; COM TAMPAS ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98	TRIEX		2,80	8.400,00
004	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático, fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	1.000,00	FR	5,88	TRIEX		2,80	2.800,00
005	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	500,00	UN	15,71	MAICOL		10,00	5.000,00
009	BATERIA ALCALINA 9V	100,00	UN	9,99	ELGIN		8,00	800,00
010	CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPAS COM CLIPS, COM AS MADAS DE 570 X 420 X 190MM, CAPACIDADE 35 LITROS	70,00	KG	55,33	PLAS		43,00	3.010,00
012	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	1.500,00	UN	7,80	TRIEX		5,40	8.100,00
013	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	100,00	UN	42,59	PLAS		30,00	3.000,00
014	CÔLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NATAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	7,99	SERT		3,00	3.000,00
015	COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalmente cilíndrico.	1.000,00	UN	11,34	NADIR		3,50	3.500,00
016	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	COPOSUL		2,20	2.200,00
017	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02	COPOSUL		1,20	1.200,00
019	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500ML	2.000,00	FR	3,62	DESOMAX		1,60	3.200,00
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida	1.500,00	UN	6,86	DESOMAX		2,80	4.200,00

20.469.115/0001-37

ROSINEIA DE CASSIAR.

VALENTE - ME

Rua Tiradentes, 164

Centro • CEP 18870-000

F A R T U R A • S P

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.469.115/0001-37 Fornecedor: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE -ME

E-mail: valentepapelaria@gmail.com

Endereço: RUA TIRADENTES 164 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone: 14 3382-3272

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 302020145118

Contador: CAUBY TOBIAS MENDES

Telefone contador: 43 3525-4265

Representante: ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE

CPF: 246.929.528-90

RG: 332167480

Endereço representante: GERONIMO DE ANDRADE 157 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2055-9 - BANCO DO BRASIL - Fartura/SP

Conta: 11876-1

Data de abertura: 01/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	, embalagem plástica de 2 litros							
027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	2.000,00	PCT	1,61	LUSTROS		1,20	2.400,00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 m m um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	6.000,00	UN	2,42	WISH		0,80	4.800,00
035	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS	200,00	RL	5,38	LIFE		3,60	720,00
037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, 30 X 50CM.	1.500,00	UN	3,37	CHAPA		1,40	2.100,00
038	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM	2.500,00	PCT	3,34	PARANÁ		2,80	7.000,00
040	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	500,00	UN	5,30	ART		3,00	1.500,00
041	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS	500,00	DZ	6,02	ART		3,00	1.500,00
042	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	5,86	SERT		3,00	3.000,00
044	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	100,00	UN	79,91	SOPRANO		63,00	6.300,00
045	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50	5.500,00	PCT	2,10	PÉROLA		1,00	5.500,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79	TRIEX		2,60	7.800,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02	TRIEX		2,80	1.960,00
048	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E CIDADE DE 20 LITROS	100,00	UN	35,19	PLAS		29,00	2.900,00
050	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	2.000,00	PR	5,55	BOM		2,20	4.400,00
051	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	2.000,00	UN	4,89	BOM		2,20	4.400,00
052	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	2.000,00	PR	4,81	BOM		2,20	4.400,00
053	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho M, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	20,56	BOM		15,00	3.750,00

20.469.15/0001-37

ROSINEIA DE CASSIAR.

VALENTE - ME

Rua Tridentes, 164

Centro • CEP: 18870-000

F A R T U R A • S P

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.469.115/0001-37 Fornecedor : ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME

E-mail: valentepapelaria@gmail.com

Endereço : RUA TIRADENTES 164 - CENTRO - Fatura/SP - CEP 18870-000

Telefone: 14 3382-3272

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 302020145118

Contador: CAUBY TOBIAS MENDES

Telefone contador: 43 3525-4265

Representante: ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE

CPF: 246.929.528-90

RG: 332167480

Endereço representante: GERONIMO DE ANDRADE 157 - CENTRO - Fatura/SP - CEP 18870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2055-9 - BANCO DO BRASIL - Fatura/SP

Conta: 11876-1

Data de abertura: 01/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
054	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho P, sem amido, com 100 unidades	250,00	CX	19,34	BOM		15,00	3.750,00
055	LUVA TÉRMICA CANO LONGO, TECIDO METALIZADO, APROX 25CM DE	50,00	PR	26,00	ISSAN		12,00	600,00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO 42CM.	2.000,00	UN	5,47	KELY		1,80	3.600,00
060	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	100,00	RL	6,05	LIFE		3,60	360,00
061	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	1.450,00	PCT	6,19	NATU		3,00	4.350,00
062	PEDRA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, ÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2.000,00	UN	2,13	TRIEX		1,30	2.600,00
065	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLÁSTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	150,00	UN	10,60	AF		5,30	795,00
066	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2	1.000,00	PCT	10,47	ELGIN		3,20	3.200,00
067	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2	1.000,00	PCT	14,43	ELGIN		3,20	3.200,00
068	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	1.000,00	PCT	8,67	ELGIN		3,20	3.200,00
069	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tuperware), as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	150,00	UN	23,43	PLAST		16,00	2.400,00
070	POTE PLÁSTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	100,00	UN	4,95	PLAST		4,00	400,00
071	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	1.000,00	PCT	2,08	PLAST		1,30	1.300,00
072	PRATO POLIPROPILENO- material: polipropileno tamanho 22cm diâmetro x 3cm profundidade, resistência max. A temperatura: 140 graus °C, atóxico, inodoro e insípido.	150,00	UN	3,88	PLAST		1,70	255,00
073	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 DE MADEIRA	750,00	PCT	2,64	MF		1,30	975,00
074	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	1.000,00	FR	8,60	TUPI		5,00	5.000,00
082	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, EM BARRA, PH DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS, EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	1.500,00	UN	3,18	NIPS		1,40	2.100,00
085	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL.	1.500,00	UN	1,42	NIPS		1,30	1.950,00



20.469.15/001-37

ROZINIADA DE CASSIAR.  
VALENTE - ME

Rua Tricidentes, 164  
Centro - CEP 18870-000  
F A R T U R A . S P

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.469.115/0001-37 Fornecedor : ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE -ME

E-mail: valentepapelaria@gmail.com

Endereço : RUA TIRADENTES 164 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone: 14 3382-3272

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 302020145118

Contador: CAUBY TOBIAS MENDES

Telefone contador: 43 3525-4265

Representante: ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE

CPF: 246.929.528-90

RG: 332167480

Endereço representante: GERONIMO DE ANDRADE 157 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2055-9 - BANCO DO BRASIL - Fartura/SP

Conta: 11876-1

Data de abertura: 01/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 157.675,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADA ROSCA COM LACRE. CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4.000,00	FR	5,86	TUPI		4,90	19.600,00
002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%. FRASCO COM MÍNIMO DE BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	5.000,00	FR	7,17	CALA		4,60	23.000,00
003	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX MATERIAL RESISTENTE E QUALIDADE.	4.500,00	UN	4,32	ART		2,50	11.250,00
004	CONDICIONADOR PARA CABELOS. INFANTIL. DERMATOLÓGICAMENTE LAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	2.000,00	UN	11,87	DISMA		7,30	14.600,00
005	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	5.500,00	TB	5,20	KIDS		3,60	19.800,00
006	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML, FRAGÂNCIA	6.000,00	FR	9,49	TRIEX		2,80	16.800,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS LAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML	3.000,00	FR	9,99	ULTRA		6,00	18.000,00
008	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPESA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	1.000,00	UN	23,43	TUPI		18,00	18.000,00
009	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	18.000,00	FR	1,75	TRIEX		1,20	21.600,00
010	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	5.500,00	UN	6,87	GOAL		1,30	7.150,00
011	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO	4.000,00	UN	9,86	ART		6,00	24.000,00

20.469.15/0001-37

ROSINEIA DE CASSIAR.

VALENTE - ME

Rua Tiradentes, 164

Centro • CEP. 38870-000

F A R T U R A • S P

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.469.115/0001-37 Fornecedor: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE -ME

E-mail: valentepapelaria@gmail.com

Endereço: RUA TIRADENTES 164 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone: 14 3382-3272 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 302020145118

Contador: CAUBY TOBIAS MENDES

Telefone contador: 43 3525-4265

Representante: ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE

CPF: 246.929.528-90

RG: 332167480

Endereço representante: GERONIMO DE ANDRADE 157 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2055-9 - BANCO DO BRASIL - Fartura/SP

Conta: 11876-1

Data de abertura: 01/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	NTE, 20CM, COM ESTOJO.							
012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	4.000,00	PCT	16,55	MAXI		12,40	49.600,00
013	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E FILME DE POLIETILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL. TAMANHOS M (recomedado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	4.000,00	UN	22,17	PERSONAL		22,05	88.200,00
014	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	2.200,00	FR	9,70	MULTI		6,00	13.200,00
015	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE	8.000,00	FR	3,86	DESA		2,30	18.400,00
016	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO GULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMP, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	200,00	UN	169,99	PLAS		120,00	24.000,00
017	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho G, sem amido, CX com aprox 100 unidades.	250,00	CX	22,28	BOM		15,00	3.750,00
018	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM 130FRS.	4.500,00	UN	4,60	CHAPA		1,80	8.100,00
019	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro semilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	2.000,00	FRD	81,00	SUPREME		53,00	106.000,00
020	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, NISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..	11.700,00	UN	7,17	TRIEX		4,30	50.310,00

20.469.15/001-37

ROSINEIA DE CASSIAR.

VALENTE - ME

Rua Tiradentes, 164

Centro - CEP 18870-000

FARFURA - SP

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.469.115/0001-37 Fornecedor : ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME

E-mail: valentepapelaria@gmail.com

Endereço : RUA TIRADENTES 164 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone: 14 3382-3272

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 302020145118

Contador: CAUBY TOBIAS MENDES

Telefone contador: 43 3525-4265

Representante: ROSINÉIA DE CASSIA ROMANO VALENTE

CPF: 246.929.528-90

RG: 332167480

Endereço representante: GERONIMO DE ANDRADE 157 - CENTRO - Fartura/SP - CEP 18870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2055-9 - BANCO DO BRASIL - Fartura/SP

Conta: 11876-1

Data de abertura: 01/09/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
021	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG,COM PEDAÇO DE 200GR	5.000,00	UN	3,87	TRIEX		1,50	7.500,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	3.500,00	PCT	51,99	POLI		34,00	119.000,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3.500,00	PCT	23,34	POLI		9,00	31.500,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	3.500,00	PCT	26,99	POLI		14,00	49.000,00
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	3.000,00	UN	29,53	POLI		20,00	60.000,00
026	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	2.500,00	FR	10,15	DISMA		7,50	18.750,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 841.110,00

TOTAL DA PROPOSTA : 998.785,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

*W. Figueiredo*  
*WS102*

ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE -ME  
CNPJ: 20.469.115/0001-37

20.469.115/0001-37  
ROSINEIA DE CASSIA R.  
VALENTE - ME  
Rua Tiradentes, 164  
Centro - CEP 18870-000  
FARTURA - SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Estado do Paraná

1051

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 - PMB


### Anexo V - DECLARAÇÃO

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME		
<b>I.E. nº:</b> 302.020.145.118	<b>I.M.:</b> 108/14	<b>CNPJ:</b> 20.469.115/0001-37
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> Rua Tiradentes, 164 - CEP 18.870-000 - Fartura/SP		
<b>TELEFONE:</b> (14) 3382-3272	<b>E-MAIL:</b> valentepapelaria@gmail.com	
<b>DADOS BANCÁRIO:</b> Banco do Brasil, agência nº 2055-9, conta corrente nº 11876-1		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Rosinéia de Cássia Romano Valente, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 33.216.948-0 e do CPF nº 246.929.528-90, data de nascimento: 10/01/1974, e.mail: valentepapelaria@gmail.com.		

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade **Pregão Presencial 05/2020-PMB**, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Fartura, 10 de fevereiro de 2020.

  
ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME  
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária  
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

  
[20.469.115/0001-37]  
ROSINEIA DE CASSIA R.  
VALENTE - ME  
Rua Tiradentes, 164  
Centro - CEP 18870-000  
FARTURA - SP

u

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR  
Ao Sr. Pregoeiro  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 - PMB

1052

### Anexo IV - FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME		
<b>I.E. nº:</b> 302.020.145.118	<b>I.M.:</b> 108/14	<b>CNPJ:</b> 20.469.115/0001-37
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> Rua Tiradentes, 164 - CEP 18.870-000 - Fartura/SP		
<b>TELEFONE:</b> (14) 3382-3272	<b>E-MAIL:</b> valentepapelaria@gmail.com	
<b>DADOS BANCÁRIO:</b> Banco do Brasil, agência nº 2055-9, conta corrente nº 11876-1		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Rosinéia de Cássia Romano Valente, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 33.216.948-0 e do CPF nº 246.929.528-90, data de nascimento: 10/01/1974, e.mail: valentepapelaria@gmail.com.		

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

#### TOTAL DOS LOTES:

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de **R\$ 1.604.415,20 (Hum milhão, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)**

O prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias** contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.


Declaramos, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.


A entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

Nos preços cotados, já estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos materiais ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

Fartura, 10 de fevereiro de 2020.

  
ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME  
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária  
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

  
[20.469.115/0001-37]  
ROSINEIA DE CÁSSIA R.  
VALENTE - ME  
Rua Tiradentes, 164  
Centro • CEP 18870-000  
FARTURA • SP



1053

**Edital n.º 05/2020 - PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
**Proponente: R T ANTUNES & CIA LTDA – ME**  
**Endereço: Rua Carmela Dutra, nº435, Centro,**  
**Jataizinho/PR**  
**Fone: 43-3259-2773**  
**CNPJ: 09.292.122/0001-73**

g

h

i

j

k

l

m

n

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.292.122/0001-73 Fornecedor : R T ANTUNES &amp; CIA LTDA - ME

E-mail: RTANTUNES2773@GMAIL.COM

Endereço : RUA CARMELA DUTRA 435 - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone: 4332592773

Fax:

Celular: 4384327923

Inscrição Estadual: 9042707764

Contador: ROSELY VAZ DOS SANTOS

Telefone contador: 4332591260

Representante: RENATO TEODOR ANTUNES

CPF: 114.084.449-09

RG: 141209035/SSPP

Endereço representante: RUA JOAO SILVA 446 CASA - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone representante: 4332592773

E-mail representante: RTANTUNES2773@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 2212-8 - BANCO DO BRASIL - JATAIZINHO/PR

Conta: 13200-4

Data de abertura: 15/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOXDÁVEL, MANUAL	30,00	UN	5,54	VIEL	3,20	96,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPAS ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98	BELLA QUIMICA	4,45	13.350,00
006	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100,00	UN	18,30	SANTANA	6,10	610,00
007	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	100,00	UN	14,99	JAGUAR	14,02	1.402,00
010	CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPAS COM CLIPS, COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 570 X 420 X 190MM, CAPACIDADE 35 LITROS	70,00	KG	55,33	SANREMO	41,99	2.939,30
013	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	100,00	UN	42,59	ARQ PLAST	16,10	1.610,00
014	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	7,99	PLAZAPEL	2,99	2.990,00
016	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	FON PLAST	2,57	2.570,00
017	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02	FON PLAST	1,30	1.300,00
018	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FAÇA, TAMANHO MÍNIMO 16CM	100,00	UN	3,75	VIEL	3,62	362,00
020	DESINFETANTE LIQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida, embalagem plástica de 2 litros	1.500,00	UN	6,86	BELLA QUIMICA	4,29	6.435,00
026	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	60,00	UN	23,93	WESTERN	14,90	894,00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	6.000,00	UN	2,42	ALPES	1,10	6.600,00
030	ESPREMEDOR de alho em alumínio	25,00	UN	11,33	PHAEL	3,99	99,75
037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	1.500,00	UN	3,37	LONDRI TATEX	2,05	3.075,00
042	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	5,86	GUFANI	5,86	5.860,00
046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	3.000,00	FR	3,79	ALPES	2,50	7.500,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.292.122/0001-73 Fornecedor : R T ANTUNES &amp; CIA LTDA - ME

E-mail: RTANTUNES2773@GMAIL.COM

Endereço : RUA CARMELA DUTRA 435 - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone: 4332592773

Fax:

Celular: 4384327923

Inscrição Estadual: 9042707764

Contador: ROSELY VAZ DOS SANTOS

Telefone contador: 4332591260

Representante: RENATO TEODOR ANTUNES

CPF: 114.084.449-09

RG: 141209035/SSPP

Endereço representante: RUA JOAO SILVA 446 CASA - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone representante: 4332592773

E-mail representante: RTANTNUES2773@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 2212-8 - BANCO DO BRASIL - JATAIZINHO/PR

Conta: 13200-4

Data de abertura: 15/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02	ALPES	2,50	1.750,00
059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	2.000,00	UN	5,47	LONDRI TATEX	2,50	5.000,00
064	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX. MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	50,00	UN	8,99	SIMONAGIO	8,99	449,50
069	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tuperware), com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	150,00	UN	23,43	SANTANA	13,50	2.025,00
070	POTE PLÁSTICO, RETANGULAR, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 1,3LTS	100,00	UN	4,95	SANTANA	4,95	495,00
076	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM. CABO DE MADEIRA	1.500,00	UN	11,62	APOLLO	5,15	7.725,00
080	SABÃO EM PASTA NEUTRO. EMBALAGEM COM 500GRAMAS.	2.500,00	UN	4,25	ALPES	4,25	10.625,00
085	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO. FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	1.500,00	UN	1,42	D'VIDA	0,99	1.485,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 87.247,55

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	4.500,00	UN	4,32	SIMONAGIO	2,20	9.900,00
009	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	18.000,00	FR	1,75	ALPES	1,57	28.260,00
015	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	8.000,00	FR	3,86	ALPES	3,86	30.880,00
018	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	4.500,00	UN	4,60	LONDRI TATEX	2,99	13.455,00
020	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA. MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..	11.700,00	UN	7,17	ALPES	4,82	56.394,00
021	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG.COM PEDAÇO DE 200GR	5.000,00	UN	3,87	UIK	3,80	19.000,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros.	3.500,00	PCT	51,99	BELLA PLAST	24,00	84.000,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.292.122/0001-73 Fornecedor : R T ANTUNES &amp; CIA LTDA - ME

E-mail: RTANTUNES2773@GMAIL.COM

Endereço : RUA CARMELA DUTRA 435 - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone: 4332592773

Fax:

Celular: 4384327923

Inscrição Estadual: 9042707764

Contador: ROSELY VAZ DOS SANTOS

Telefone contador: 4332591260

Representante: RENATO TEODOR ANTUNES

CPF: 114.084.449-09

RG: 141209035/SSPP

Endereço representante: RUA JOAO SILVA 446 CASA - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone representante: 4332592773

E-mail representante: RTANTNUES2773@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 2212-8 - BANCO DO BRASIL - JATAIZINHO/PR

Conta: 13200-4

Data de abertura: 15/02/2015


Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COM 100.						
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3.500,00	PCT	23,34	BELLA PLAST	22,96	80.360,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	3.500,00	PCT	26,99	BELLA PLAST	11,10	38.850,00
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS. COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	3.000,00	UN	29,53	BELLA PLAST	14,11	42.330,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	403.429,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	490.676,55

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



R T ANTUNES &amp; CIA LTDA - ME

CNPJ: 09.292.122/0001-73

PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL  
R T ANTUNES & CIA LTDA – ME  
CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64  
Rua Carmela Dutra, nº435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 –  
F. 43-3259-2773 - Email:rtantunes2773@gmail.com

1057

**FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 05/2020**

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 05/2020- PMB

Processo administrativo nº 09/2020- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

**LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI**

ITEM	QNT	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT MAX	VALOR MAX TOTAL
1	30	FR	ABRIDOR DE LATAS, em aço inoxidável, manual	VIEL	3,20	96,00
5	3000	FR	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPA ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BELLA QUIMICA	4,45	13.350,00
8	100	UND	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	SANTANA	6,10	610,00
9	100	UND	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	JAGUAR	14,02	1.402,00

**PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL**  
**R T ANTUNES & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64**  
**Rua Carmela Dutra, nº435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 –**  
**F. 43-3259-2773 - Email:rtantunes2773@gmail.com**

1038

12	70	UND	CAIXA MULTIUSO - Transparente tampa com clips - com as dimensões aproximadas de 570x420x190 mm. 35 Litros	SANREMO	41,99	2.939,30
15	100	UND	CESTO PLÁSTICO para lixo com tampa - 30 litros	ARQ PLÁST	16,10	1.610,00
17	1000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES	PLAZAPEL	2,99	2.990,00
20	1000	PCT	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO	FON PLAST	2,57	2.570,00
21	1000	PCT	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO	FON PLAST	1,30	1.300,00
23	100	PR	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACA, TAMANHO MÍNIMO 16CM	VIEL	3,62	362,00
26	1500	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO a base de pinho, com ação germicida e bactericida, em embalagem plástica de 2 litros	BELLA QUIMICA	4,29	6.435,00
30	500	UND	ESCOVA de madeira com cerdas de nylon p/ lavar roupas			
37	60	UND	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	WESTERN	14,90	894,00
39	6000	PCT	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio	ALPES	1,10	6.600,00

PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL

R T ANTUNES & CIA LTDA – ME

CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64

Rua Carmela Dutra, nº435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000

F. 43-3259-2773 - Email:rtantunes2773@gmail.com

1059

			(cores amarela, azul e rosa), uma unidade			
41	25	UND	ESPRESSADOR de alho em alumínio	PHAEL	3,99	99,75
48	1500	CX	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	LONDRI TATEX	2,05	3.075,00
55	1000	FR	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES	GUFANI	5,86	5.860,00
60	3000	UND	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO - ACIDO GLICÓLICO	ALPES	2,50	7.500,00
61	700	UND	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALEGEM DE 500ML	ALPES	2,50	1.750,00
77	2000	UND	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	LONDRI TATEX	2,50	5.000,00
83	50	UND	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	SIMONAGIO	8,99	449,50
88	150	UND	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tapawere) com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	SANTANA	13,50	2.025,00
89	100	PCT	POTE PLASTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	SANTANA	4,95	495,00
95	1500	PCT	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	APOLLO	5,15	7.725,00
99	2500	UND	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM500GRAMAS	ALPES	4,25	10.625,00
106	1500	UND	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO	D'VIDA	0,99	1.485,00



**PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL**  
**R T ANTUNES & CIA LTDA – ME**  
 CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64  
 Rua Carmela Dutra, nº435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 –  
 F. 43-3259-2773 - Email:rtantunes2773@gmail.com

1060

			DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA			
<b>TOTAL</b>						<b>87.247,55</b>

**LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESA**

ITEM	QNT	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT MAX	VALOR MAX TOTAL
16	4500	UND	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE	SIMONAGIO	2,20	9.900,00
29	18000	UND	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500 ML.	ALPES	1,57	28.260,00

**PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL**  
**R T ANTUNES & CIA LTDA – ME**  
CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64  
Rua Carmela Dutra, nº435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 –  
F. 43-3259-2773 - Email:rtantunes2773@gmail.com

1061

62	8000	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, embalagem de 500 ml, com validade de 3 anos	ALPES	3,86	30.880,00
76	4500	UND	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	LONDRI TATEX	2,99	13.455,00
101	11700	PCT	SABÃO EM PÓ biodegradável conforme norma, multi-ação, embalagem caixa com 1 kg, inscrito no ministério da saúde	ALPES	4,82	56.394,00
102	5000	UND	SABÃO para limpeza em geral em barra - 1 Kg, com pedaços de 200gr	UIK	3,80	19.000,00
107	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, com 100	BELLA PLAST	24,00	84.000,00
108	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100	BELLA PLAST	22,96	80.360,00
109	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros, com 100.	BELLA PLAST	11,10	38.850,00
110	3000	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 50 litros, com 100.	BELLA PLAST	14,11	42.330,00
<b>TOTAL</b>						<b>403.429,00</b>

**VALOR TOTAL DOS LOTES: 490.676,55**

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$490.676,55 (Quatrocentos e noventa mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).-

O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias.

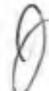
O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá

PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL  
R T ANTUNES & CIA LTDA – ME  
CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64  
Rua Carmela Dutra, nº435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 –  
F. 43-3259-2773 - Email:rtantunes2773@gmail.com

---

qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados

  
1062

Bandeirantes, 11 de Fevereiro de 2020

Renato T. Antunes

R T ANTUNES & CIA LTDA – ME  
Renato Teodoro Antunes  
Sócio Administrador  
RG: 14.120.903-5/SSPPR  
CPF: 114.084.449-09

Edital n.º 05/2020- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

1063 Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

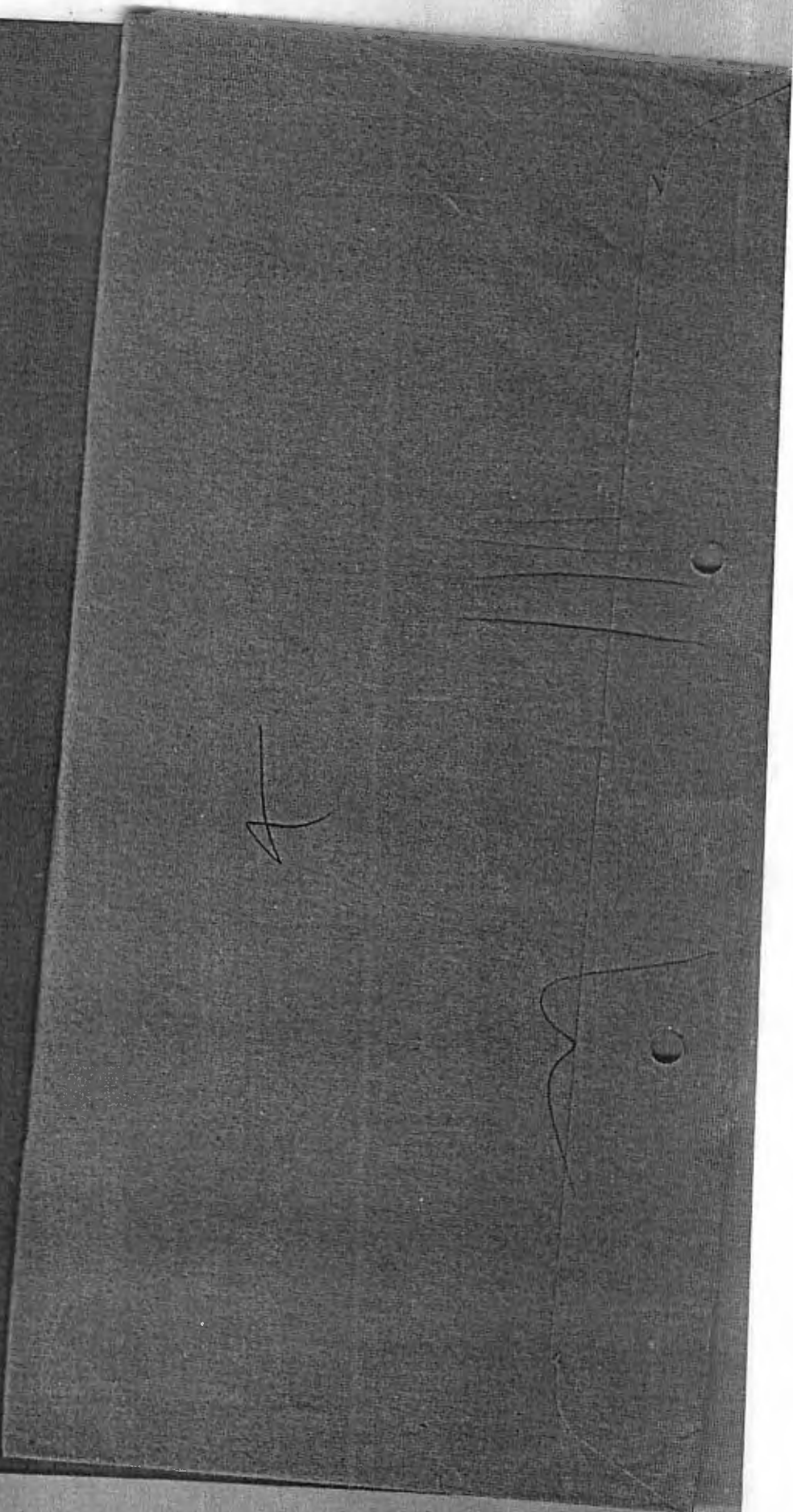
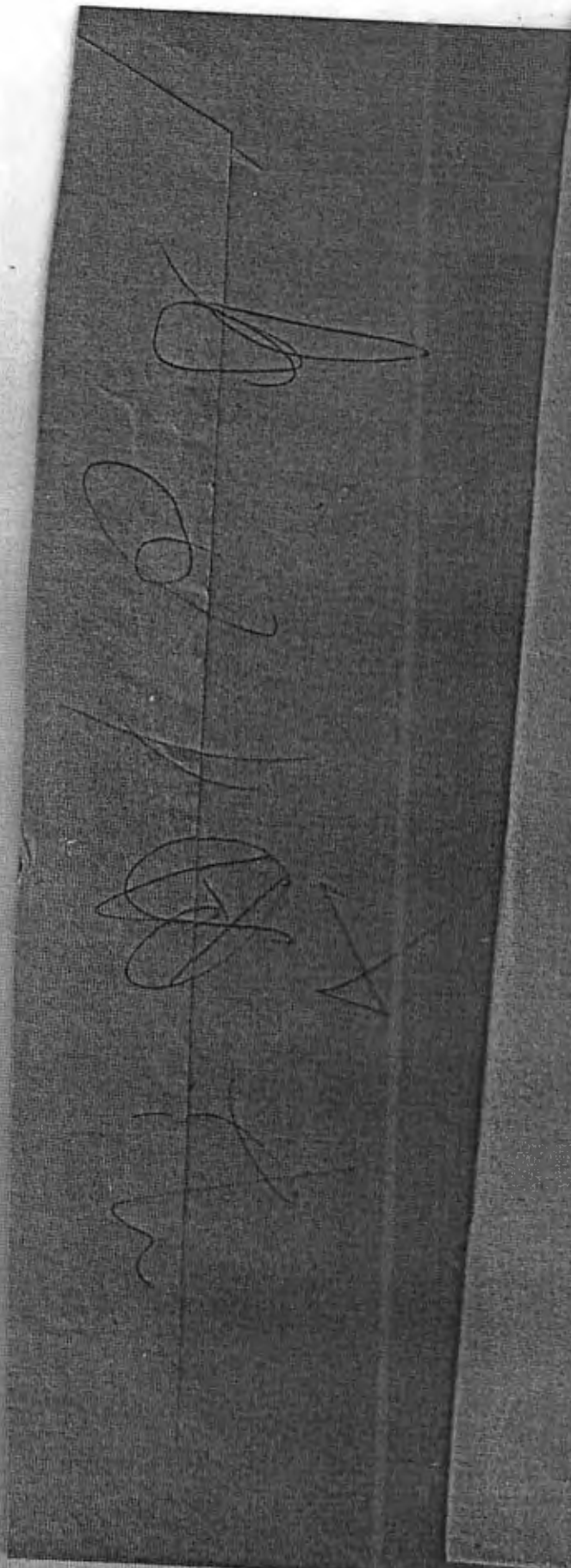
Proponente: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA –  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 830, CENTRO – JATAIZINHO

CEP: 86210-000

Fone/Fax: (43)3259-3093

CNPJ: 16.579.174/0001-90



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.579.174/0001-90 Fornecedor: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMPEZ

E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com

Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 830 FRENTE - CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone: 4332593093

Fax:

Celular: 43996930339

Inscrição Estadual: 9080275774

Contador: ROSELY VAZ DOS SANTOS

Telefone contador: 4332591260

Representante: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA

CPF: 103.511.299-01

RG: 13110172

Endereço representante: RUA PIQUIRI 630 - CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA -

Conta: 25815-6

Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	3.000,00	FR	3,12	ALPES		1,99	5.970,00
003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, PERFUMADO; COM TAMPA ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000,00	FR	5,98	POLY MIX		3,49	10.470,00
005	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	500,00	UN	15,71	COPATEX		8,49	4.245,00
006	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	100,00	UN	18,30	ARQPLAST		5,40	540,00
007	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	100,00	UN	14,99	ARQPLAST		4,30	430,00
011	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	50,00	LTA	11,29	RUBI		11,19	559,50
012	CERA LÍQUIDA INCOLOR , PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	1.500,00	UN	7,80	GUANABARA		4,32	6.480,00
013	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30LT	100,00	UN	42,59	ARQPLAST		18,30	1.830,00
014	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES. EM MATERIAL RESISTENTE, NA TAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	7,99	FORFEST		4,25	4.250,00
018	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML , NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	5,56	COPO CERTO		2,69	2.690,00
017	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML , NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	1.000,00	PCT	2,02	COPOPLAST		1,41	1.410,00
019	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE., EMBALAGEM 500ML	2.000,00	FR	3,62	ALPES		1,94	3.880,00
020	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida , embalagem plástica de 2 litros	1.500,00	UN	6,86	ALPES		4,71	7.065,00
021	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	500,00	UN	4,16	LOLY BABY		4,16	2.080,00
023	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	200,00	UN	7,84	ARQPLAST		4,90	980,00
027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	2.000,00	PCT	1,61	Q LUSTRO		1,12	2.240,00
028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 m m um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	6.000,00	UN	2,42	BETTANIN		1,10	6.600,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.579.174/0001-90 Fornecedor: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMPEZ

E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com

Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 830 FRENTE - CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone: 4332593093

Fax:

Celular: 43996930339

Inscrição Estadual: 9060275774

Contador: ROSELY VAZ DOS SANTOS

Telefone contador: 4332591260

Representante: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA

CPF: 103.511.299-01

RG: 13110172

Endereço representante: RUA PIQUIRI 630 - CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA -

Conta: 25815-6

Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
029	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO	4.000,00	UN	3,94	OBER FRESH		2,90	11.600,00
037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, 30 X 50CM.	1.500,00	UN	3,37	MARTINS		1,80	2.700,00
038	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM	2.500,00	PCT	3,34	GOBOARDI		3,29	8.225,00
042	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	5,88	RIO FESTA		2,56	2.560,00
047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	700,00	FR	5,02	BELA QUIMICA		3,26	2.282,00
049	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	1.000,00	FR	5,30	PEROBA		4,57	4.570,00
058	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.500,00	CX	0,86	GOBOARDI		0,45	1.125,00
061	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	1.450,00	PCT	6,19	SORELLA		3,99	5.785,50
062	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, ÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	2.000,00	UN	2,13	SANY MIX		1,09	2.180,00
071	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	1.000,00	PCT	2,08	COPOPLAST		0,70	700,00
073	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 DE MADEIRA	750,00	PCT	2,64	RELUZ		1,05	787,50
074	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	1.000,00	FR	8,60	PETRUZ		6,66	6.660,00
076	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	1.500,00	UN	11,62	DOURADO		8,40	12.600,00
077	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	1.500,00	UN	9,75	APOLO		4,15	6.225,00
078	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	1.000,00	UN	12,26	APOLO		4,15	4.150,00
079	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	500,00	UN	13,41	APOLO		6,18	3.090,00
082	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH DERMATOLÓGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	1.500,00	UN	3,18	123BABY		2,09	3.135,00
083	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	1.000,00	UN	10,96	BELA QUIMICA		5,83	5.830,00
085	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO	1.500,00	UN	1,42	SOFT		1,05	1.575,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.579.174/0001-90 Fornecedor: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMPEZ

E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com

Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 830 FRENTE - CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone: 4332593093

Fax:

Celular: 43996930339

Inscrição Estadual: 9060275774

Contador: ROSELY VAZ DOS SANTOS

Telefone contador: 4332591260

Representante: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA

CPF: 103.511.299-01

RG: 13110172

Endereço representante: RUA PIQUIRI 630 - CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA -

Conta: 25815-6

Data de abertura: 01/08/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.							
086	SAPOLIO LÍQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	500,00	UN	5,73	SANY MIX		3,72	1.860,00
087	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	50,00	UN	12,53	MARTINS		4,45	222,50
088	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	1.500,00	UN	10,37	POP		5,37	8.055,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>								<b>167.437,00</b>

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADA ROSCA COM LACRE. CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4.000,00	FR	5,86	POLY MIX		5,80	23.200,00
002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	5.000,00	FR	7,17	SOL		5,37	26.850,00
004	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE LAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	2.000,00	UN	11,87	TRALALA		11,20	22.400,00
005	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	5.500,00	TB	5,20	TRALALA		4,80	25.300,00
006	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML,FRAGÂNCIA	6.000,00	FR	9,49	FACILE		4,20	25.200,00
007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS LAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML	3.000,00	FR	9,99	LADY		7,80	22.800,00
009	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	18.000,00	FR	1,75	MINUANO		1,75	31.500,00
010	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS	5.500,00	UN	6,87	DENTAL K		1,00	5.500,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.579.174/0001-90 Fornecedor: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMPEZ

E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com

Endereço: RUA MONTEIRO LOBA TO 830 FRENTE - CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone: 4332593093

Fax:

Celular: 43996930339

Inscrição Estadual: 9060275774

Contador: ROSELY VAZ DOS SANTOS

Telefone contador: 4332591260

Representante: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA

CPF: 103.511.299-01

RG: 13110172

Endereço representante: RUA PIQUIRI 630 - CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA -

Conta: 25815-6

Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CABO DE POLIPROPILENO E ETP.							
011	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO NTE, 20CM, COM ESTOJO.	4.000,00	UN	9,86	DESAFIO		5,57	22.280,00
012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO. CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	4.000,00	PCT	16,55	SEVEN MASTER		10,90	43.600,00
013	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E FILME DE POLIETILENO E PROLIPIPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomedado de 08 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	4.000,00	UN	22,17	ANJINHO		13,90	55.600,00
015	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE	8.000,00	FR	3,86	ALPES		2,20	17.600,00
019	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	2.000,00	FRD	81,00	ECONOBOM		69,90	139.800,00
020	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, NISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..	11.700,00	UN	7,17	KLIP		4,50	52.650,00
021	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG,COM PEDAÇO DE 200GR	5.000,00	UN	3,87	UNIC		3,49	17.450,00
022	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	3.500,00	PCT	51,99	BELA PLAST		25,73	90.055,00
023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	3.500,00	PCT	23,34	BELA PLAST		6,49	22.715,00
024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	3.500,00	PCT	26,99	BELA PLAST		14,79	41.265,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.579.174/0001-90 Fornecedor: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMPEZ

E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com

Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 830 FRENTE - CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone: 4332593093

Fax:

Celular: 43996930339

Inscrição Estadual: 9060275774

Contador: ROSELY VAZ DOS SANTOS

Telefone contador: 4332591260

Representante: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA

CPF: 103.511.299-01

RG: 13110172

Endereço representante: RUA PIQUIRI 630 - CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA -

Conta: 25815-6

Data de abertura: 01/06/2015

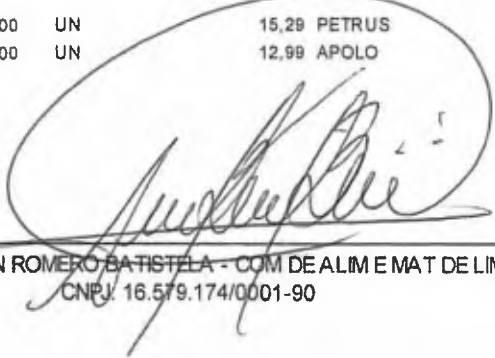
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	3.000,00	UN	29,53	BELA PLAST		12,90	38.700,00
026	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	2.500,00	FR	10,15	TRALALA		9,50	23.750,00
027	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	1.700,00	UN	15,29	PETRUS		13,20	22.440,00
028	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	3.600,00	UN	12,99	APOLO		12,98	46.728,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	817.383,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	974.820,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMPEZ  
CNPJ: 16.579.174/0001-90

1068

**TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA – ME**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Rua Monteiro Lobato nº 830 – Centro – Jataizinho/PR**

---

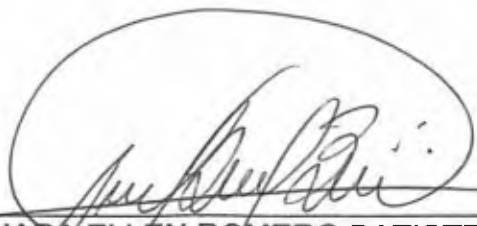
**DECLARAÇÃO**

1069

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jataizinho, 11 de Fevereiro de 2020.



**TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA –  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME**

Alexandre Sextak Batistela

RG:4.998.168-6/PR

CPF:822.630.949-20

**TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA – ME**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Rua Monteiro Lobato nº 830 – Centro – Jataizinho/PR**

---

**CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

1070

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 974.820,00

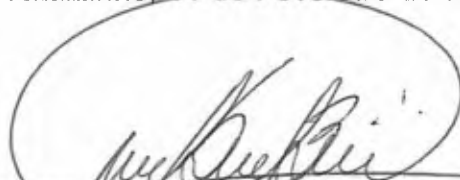
(NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINCE REAIS).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Jataizinho, 11 de Fevereiro de 2020.



~~TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA –  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME~~

Alexandre Sextak Batistela

RG:4.998.168-6/PR

CPF:822.630.949-20



**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo Londrina / Pr.–CEP: 86.062-390

TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)

1071  MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

DATA: 11/02/2020 - HORÁRIO: 09:00



# A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 20.719.073/0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo

Londrina / Pr – Cep 86.062-390

TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO


1072

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

A Empresa **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.719.073/0001-45, com endereço na Rua Ribeirão Preto, nº 140, CEP: 86.062.390 na cidade de Londrina Estado do Paraná, telefone (43) 3338-7221 por intermédio de seu representante legal, a Sr.<sup>a</sup> ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, portadora da Carteira de Identidade nº 71707059 e do CPF nº 035.376.829-48, Declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 05/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Londrina, 29 de novembro de 2019.

  
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária  
RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48

20.719.073/0001-45  
A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo - CEP 86062-390  
LONDRINA - PR

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.719.073/0001-45**Razão Social:** A L G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**Endereço:** RIBEIRAO PRETO 140 / SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2020 a 20/02/2020 ✓**Certificação Número:** 2020012204060076340122

Informação obtida em 28/01/2020 16:00:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1073





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

1074

Nome: A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.719.073/0001-45  
Certidão nº: 190694845/2019  
Expedição: 29/11/2019, às 16:53:42  
Validade: 26/05/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.719.073/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

10/5

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1382789 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**A L G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**  
CPF/CNPJ: 20.719.073/0001-45

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 15 de janeiro de 2020 ✓

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador  
3SM#kg8Tw0Y1 ✓

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021264948-89

1076

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.719.073/0001-45  
Nome: **A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

1077

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ: 20.719.073/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:19 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **49FD.719C.6120.9B77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

1078

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 20.719.073/0001-45		<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>		C.M.C. 213.433-0	
Processo nº 127.895 / 2014		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social A L G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP					
Nome Fantasia					
Endereço RUA RIBEIRAO PRETO 140 FUNDOS SAN REMO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.062-390	Área/m2 25	Zonamento ZR-2	
S.F.A 146934		Início Atividade 14/07/2014			
Código(CNAE) G-4751-2/01-00		Descrição da Atividade Principal( CNAE ) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica			
Código ( CNAE ) G-4511-1/01-00 G-4541-2/03-00 G-4753-9/00-00 G-4754-7/01-00 G-4781-4/00-00 G-4789-0/05-00 G-4789-0/07-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias ( CNAE ) Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video Comercio varejista de moveis Comercio varejista de artigos do vestuario e accessorios Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios Comercio varejista de equipamentos para escritorio			
Observação ALVARA LIBERADO APENAS PARA ESCRITORIO ADMINISTRATIVO					
Londrina, 23 de janeiro de 2015 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 677/2012. - Expedido via internet 21/03/2017 03:07:09.					
Código Validador: 6e9VY00k Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

1079

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.719.073/0001-45 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/07/2014
NOME EMPRESARIAL A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)		
LOGRADOURO R RIBEIRAO PRETO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 86.062-390	BAIRRO/DISTRITO SAN REMO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@WEBVALOR.NET.BR	TELEFONE (43) 3338-7221
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 10:12:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

1030

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90677039-33	20.719.073/0001-45	10/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA RIBEIRAO PRETO, 140, FUNDOS - SAN REMO - CEP 86062-390 FONE: (43) 3338-7221
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 10/2014 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
	4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS	
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	035.376.829-48	ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 08/03/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90677039-33

Emitido Eletronicamente via Internet  
07/02/2020 10:48:35

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

Rua Santo Inácio, 161 - Centro - CEP: 86.165-000

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1031

O Município de Florestópolis-Pr., inscrito no CNPJ 75.845.495/0001-59, situado no endereço (Rua Santo Inácio nº161), representado por Devanir de Abreu, portador da carteira de identidade nº 6.417.808-3. Atesta para os devidos fins que a empresa **A.L.G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, estabelecida na **Rua Ribeirão Preto 140. San Remo - Londrina - PR, CEP 86.062-390** inscrita no CNPJ 20.719.073/0001-45, nos forneceu **CREME DENTAL ADULTO 90 GR, ESCOVA DENTAL ADULTO, FIO DENTAL 50 METROS, SABONETE INFANTIL 90 GR E SHAMPOO INFANTIL 350ML** dentro dos prazos de entrega estabelecidos.





Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser verdade firmamos o presente.

Florestópolis, 09 de agosto de 2018.

  
DEVANIR DE ABREU  
Diretor de Compras  
R.G. - 6.417.808-3

Devanir de Abreu  
RG nº 6.417.808-3  
Diretor de Compras



1801

100 Serviço Notarial

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente Cópia Fotostática  
que confere com a original. Dou fé.

02 DEZ 2019

Let. 13.278/06 100772601

F. 864 - F. 43 3347-4377  
LONDRINA - PARANÁ

100  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FR013728

Taisa Bianque Doretto  
Escrevente Juramentada



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**  
**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

1083

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

A L G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 20.19.073/0001-45.

CUSTAS: R\$ 33,65

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 15 de Janeiro de 2020.



*Lourival Danelutti*  
DISTRIBUIDOR  
Lourival Danelutti  
Empregado Juramentado

400

2801

10º Serviço Notarial	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Autentico a presente Cópia Fotostática que confere com a original. Dou fé.
	21 JAN. 2020 <i>aut</i>
	Rua Ibiporã, 884 - F. 43 3547-4377 LONDRIANA PARANÁ

**Cristiane Alves Rego**  
Escrevente Juramentada



# A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo

Londrina / Pr – Cep 86.062-390

TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)

1083

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 05/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: ITAÚ

Agência nº: 3893

Nome da agência: 3893 LONDRINA

Cidade da agência: LONDRINA

Endereço da agência: AV TIRADENTES 1105

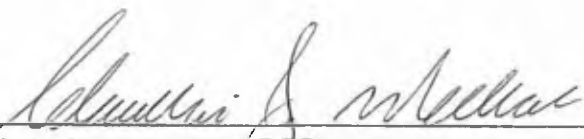
Conta nº: 36134-9

Titular: ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

Data de abertura: 21/02/2016

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 07 de fevereiro de 2019.

  
A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária  
RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48

20.719.073/0001-45

AL.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP

Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo - CEP 86062-390

LONDRINA – PR

1084

**ENVELOPE B Nº 02 – DOCUMENTOS PARA  
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**

Prefeitura municipal de bandeirantes- PMB

Empresa Proponente:

**Razão Social: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**

**CNPJ: 29.530.767/0001-04 IE= 90771204-48**

Rua Maria Tomazelli, 55- Centro Bela Vista do Paraíso-Pr

CEP: 86.130-000

Fone: (43) 3242-3241 E-mail: [licitacao@belakompra.com.br](mailto:licitacao@belakompra.com.br)

1  
1,5  
DO  
LA  
e:  
a  
O  
E

A

A

G

W. J. B. A. B.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI  
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04  
NIRE: 41600659953  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

0 1085

MARIA AMELIA DE SOUZA, brasileira, divorciada, nascida em 04 de dezembro de 1953, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.571.517-3 SSP/PR e CPF/MF: 063.686.799-48, residente e domiciliada na cidade de Bela Vista do Paraíso – Estado do Paraná, na Rua Maria Tomazelli, 166, Centro, CEP: 86.130-000, na qualidade de titular da empresa com denominação de BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Avenida Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, resolve, assim, alterar seu ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – Da Alteração do Objeto Social.**

O objeto social que era "Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) e Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), passa a ser "Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99)".

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ/MF: 29.530.767/0001-04

MARIA AMELIA DE SOUZA, brasileira, divorciada, nascida em 04 de dezembro de 1953, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.571.517-3 SSP/PR e CPF/MF: 063.686.799-48, residente e domiciliada na cidade de Bela Vista do Paraíso – Estado do Paraná, na Rua Maria Tomazelli, 166, Centro, CEP: 86.130-000, na qualidade de titular da empresa com denominação de BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Avenida Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953

Maria



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB Nº 20186120680.  
PROTOCOLO: 185120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805234034. NIRE: 41600659953.  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, resolve, consolidar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social.**

A empresa girará sob o nome empresarial **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**, e terá sede e domicílio à Avenida Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná

**Parágrafo único:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA SEGUNDA – Do Capital Social.**

O capital é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA TERCEIRA – Do Objeto Social.**

“Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99)”.

**CLAUSULA QUARTA – Do Prazo de Duração.**

A empresa iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA – Da Responsabilidade.**

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA – Da Administração.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB Nº 20186120680.  
PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805234034. NIRE: 41600659953.  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI  
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04  
NIRE: 41600659953  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1087

A administração da empresa será exercida por **MARIA AMELIA DE SOUZA**, já qualificada anteriormente com os poderes e atribuições de administradora titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

**Parágrafo 1º:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado

**Parágrafo 2º:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002

**CLAUSULA SETIMA - Da Declaração.**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLAUSULA OITAVA – Do Balanço Patrimonial.**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas

**CLAUSULA NONA – Da Filial.**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular

**CLAUSULA DECIMA – Do pró-labore.**

A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do falecimento.**

PÁGINA 3 DE 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB Nº 20186120680.  
PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805234034. NIRE: 41600659953.  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BIRCALA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Maria

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI  
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04  
NIRE: 41600659953

1088

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do impedimento.**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA TERCEIRA – Do Foro.**

Fica eleito o Foro de Bela Vista do Paraíso, pra o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Dessa forma, assino o presente instrumento em única via, obrigando – se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bela Vista do Paraíso, 28 de novembro de 2018.



Maria Amélia de Souza  
MARIA AMELIA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB Nº 20186120480.  
PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805234034 - NIRE: 41600659953.  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CARTÓRIO BELA VISTA** ANER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA  
 ESTABELECIDO EM NOTAS E PROTESTOS DA CAMARÁ DE BELA VISTA DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL  
 PRACA KRAUS GARDIOSKI, Nº 33 - TEL: (41) 3743-1099 - E-MAIL: BELAVISTA@BELAVISTA.PR.COM

Reconheço as seguintes firmas por VERBO ESCRITO:  
 MARTA AMELIA DE SOUZA  
 BELA VISTA DO PARAISO-PR, 29/11/2018  
 ANATOLIO BITTENCOURT FERREIRA - ESC. SUBSTITUTO  
 Selo Digital: 14uro.5v017.1P21z.sA1Yn.NoZz  
 Consulte este selo em: <http://furnarbor.com.br>

1089

Cartório de Notas e Protesto  
 Anatolio Bittencourt Ferreira  
 Bela Vista do Paraiso - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB Nº 20186120680  
 PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805234034. NIRE: 41600659953.  
 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - SIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# BELA KOMPRA

CNPJ: 29.530.767/0001-04

ICMS: 90771204-48


1090

## ANEXO II DECLARAÇÃO Pregão Presencial nº 05/2020

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.530.767/0001-04, sediada na RUA MARIA TOMAZELI 55, CENTRO, BELA VISTA DO PARAISO – PARANA, CEP 86.130.000, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 05/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

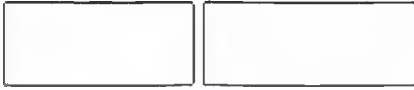
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 11 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Angélla de Souza - Sócio Administrador**  
(RG. 5.571.517-3 – SSP- PR/ CPF. 063.686.799-48)

**Bela Kompra**  
**Distribuidora - EIRELI**  
CNPJ.: 29.530.767/0001-04  
Rua Maria Tomazelli, 55 - centro  
Bela Vista do Paraíso - PR. - CEP 86.130-000

1091



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.530.767/0001-04  
**Razão Social:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI  
**Endereço:** RUA MARIA TOMAZELLI 55 / CENTRO / BELA VISTA DO PARAISO / PR / 86130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2020 a 27/02/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020012905414099481582

Informação obtida em 10/02/2020 09:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.530.767/0001-04

Certidão nº: 191126755/2019

Expedição: 04/12/2019, às 14:30:59

Validade: 31/05/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.530.767/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO**

*Estado do Paraná*  
**DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

1093

**Certidão Negativa de Débitos N° 1042 / 2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67FB56266157902923575D4D9B2B1FDD**

**CERTIFICAMOS,** conforme requerido por **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 29.530.767/0001-04, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº 29.530.767/0001-04.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 67FB56266157902923575D4D9B2B1FDD**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/03/2020** ✓

**Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso-Pr, 04/12/2019**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1094

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021207242-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.530.767/0001-04** /  
Nome: **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/04/2020 - Fornecimento Gratuito** /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI  
CNPJ: 29.530.767/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. Não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

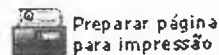
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:59:25 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: 9C12.9FEF.3D68.BD4D  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*(Assinaturas manuscritas)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA  
VISTA DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ**

1096

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 20190000047**

**VENCIMENTO: 21 / 05 / 2020**

**Razão Social:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI  
**Nome Fantasia:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI  
**CNPJ:** 29.530.767/0001-04  
**Endereço:** Maria Tomazelli, 55 - Centro - Bela Vista Do Paraíso/PR - 86130-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**LOCAL E DATA:** Bela Vista Do Paraíso, 22 de Maio de 2019

*Vanderley Estruzani*  
**VÂNDERLEY ESTRUZANI**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** 8811AD496F86FB4D8C1483292ABCEE98  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**CARTÓRIO BELA VISTA**  
AUTENTICAÇÃO  
Autenticar apresenta cópia reprodutível que contém o original, que me foi apresentado e DOU FÉ.

*[Handwritten signature]*  
10 FEV 2020

Cartório de Notas e Protestos  
Abner de Lima - Presidente  
Tabellão  
B v do Paraíso - PR  
Tabellonato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FRV60606

EMBRACO

EMBRACO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO

Estado do Paraná  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

1097

ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO/RENOVAÇÃO - EXERCICIO: 2019

C.M.C.: 10353      ÁREA: 300,00 M<sup>2</sup>      INÍCIO DE ATIVIDADE: 02/02/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, CONCEDE ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO/RENOVAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04

ALVARÁ Nº: 6524

ISSQN Nº: 4649408

ENDEREÇO: RUA - MARIA TOMAZELLI, 55      CEP.: 86130-000  
BAIRRO: CENTRO      COMPLEMENTO:

CNAE

- 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

OBSERVAÇÃO: ALVARÁ DE LICENÇA Nº 6.524. LIVRO -004. FOLHA - 015.

## FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Bela Vista do Paraíso- Pr. DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/04/2019

PREFEITO MUNICIPAL

*Wilson Hipólito Gonçalves*  
Dir. Depto. Administração  
CPF 152.258.445-34

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
*Maria Helena S. Serafim*  
Diretora Depto. Finanças  
CPF 670 664 299 15



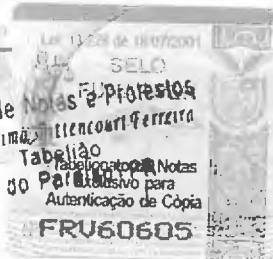
CARTÓRIO BELA VISTA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica que contém o nº 01524, qualma foi apresentado o DDUFE

10 FEV 2020

*Artorio de*  
*Abner de Lima*  
Tabelião  
D v 00



FRU60605

01  
2001  
05

EMBRACO

EMBRACO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

1093

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.530.767/0001-04 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/01/2018	
NOME EMPRESARIAL BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MARIA TOMAZELLI	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELA VISTA DO PARAISO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3242-3241	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2020 às 13:09:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90771204-48	29.530.767/0001-04	01/2018

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento RUA MARIA TOMAZELLI, 55 - CENTRO - CEP 86130-000  
 FONE: (43) 3242-2806 - FAX: (43) 3305-8700  
 Município de Instalação BELA VISTA DO PARAISO - PR, DESDE 01/2018  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2018  
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	063.686.799-48	MARIA AMELIA DE SOUZA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 20/02/2020.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90771204-48

Emitido Eletronicamente via Internet  
 21/01/2020 15:22:15

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ

1100



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maria Tomazelli, nº 55, centro, CEP - 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ – 29.530.767/0001-04, esta cadastrada em nosso quadro de fornecedores de produtos para lavanderia, material de limpeza, cosméticos e higiene, embalagens plásticas, sacos de lixo domiciliar e hospitalares e produtos automotivos.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nesta data.

Bela Vista do Paraíso, 28 de janeiro de 2020.

*Leonardo Antonio Savariego Conceição*  
**Leonardo Antonio Savariego Conceição**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 002/2020

**Edson Hipólito Gonçalves**  
Diretor do Depto de Administração  
Decreto nº 003/2017

**Leonardo A. Savariego Conceição**  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 2-1253  
CPF: 069.791.089-05

*Edson Hipólito Gonçalves*  
Dir. Depto. Administração  
CPF 152.288.849-34

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – Fone: (0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbv@pmbvista.pr.gov.br



**CARTÓRIO BELA VISTA**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia registrada no cartório, a qual me foi apresentada e...

10 FEV. 2020

Protesto  
Cartório de Notas  
Substituto  
Antônio Hittencamp  
Bela Vista do Paraíso - PR  
28 de 18/07/2001  
FUNARPEN  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FRU60621



BRANCO

BRANCO

# BELA KOMPRA

CNPJ: 29.530.767/0001-04


ICMS: 90771204-48 1101

## ANEXO VI ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA-EIRELI Estabelecida na RUA MARIA TOMAZELI nº .55 bairros CENTRO. Estado do PARANA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 29.530.767/0001-04, é nosso fornecedor de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, SACOS DE LIXOS, PRODUTOS SANEANTES que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 11 de fevereiro de 2020.

  
-----  
**QUIMICA LOURENCI - LTDA** CNPJ 12.217.749/0001-74  
**Regiane Carolina Souza lourenci - Sócio Administrador**  
(RG. 8.536.891-5 – SSP- PR/ CPF. 044.012.839-02).

**Química Lourenci**  
CNPJ: 12.217.749/0001-74  
Rua Maria Tomazelli, 525 Centro  
Bela Vista do Paraíso PR. CEP 86.130-000

  
-----  
**Maria Amélia de Souza - Sócio Administrador**  
(RG. 5.571.517-3 – SSP- PR/ CPF. 063.686.799-48).

  
**Bela Kompra  
Distribuidora - EIRELI**  
CNPJ.: 29.530.767/0001-04  
Rua Maria Tomazelli, 55 - centro  
Bela Vista do Paraíso - PR. - CEP 86.130-000



Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de(s)  
 REGIANE CAROLINA SOUZA LOURENÇO  
 BELA VISTA DO PARAISO-PR, 10/02/2020  
 ARNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA - TABELIAO  
 Selo Digital: e-Proc.com.br/PR/ENE/2020/01/02  
 Consulte este selo em: <https://fuarpen.org.br>

Cartório de Notas e Protesto:  
 Arner de Lima Bittencourt Ferreira  
 B V do Paraiso - PR



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO-PR  
SECRETARIA DISTRIBUIDOR E ANEXOS

1102


CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os sistemas e arquivos de distribuição **FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**  
**(CNPJ - 29.530.767/0001.04)**

no período compreendido nos últimos vinte anos, até a presente data.  
O referido é verdade e dou fé.

BELA VISTA DO PARAÍSO-PR, 06 de fevereiro de 2020. ✓

  
TELMA DIAS PACCA  
Técnica Judiciária  
Matrícula 52.315



200-1-10  
53

EMBRANO

EMBRANO

# BELA KOMPRA

CNPJ: 29.530.767/0001-04

ICMS: 90771204-48

1103

## ANEXO VII

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

**CNPJ: 29.530.767/0001-04 ICMS: 905.90771204-48**

**Rua: Maria Tomazelli 55 - Centro**

**Bela Vista do Paraíso - PR**

**Cep = 86.130.000**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 05/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência nº: 0664-5

Nome da agência: BANCO DO BRASIL

Cidade da agência: BELA VISTA DO PARAISO - PARANA

Endereço da agência: AVENIDA INDEPENDENCIA 829, CENTRO


Conta nº: 18522-1

Titular: MARIA AMELIA DE SOUZA

Data de abertura:04/2018

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 11 de fevereiro de 2020.



**Maria Amélia de Souza - Sócio Administrador**  
(RG. 5.571.517-3 - SSP- PR/ CPF. 063.686.799-48).

**Bela Komptra**  
**Distribuidora - EIRELI**  
CNPJ: 29.530.767/0001-04  
Rua Maria Tomazelli, 55 - Centro  
Bela Vista do Paraíso - PR - CEP 86.130-000

## Simple Nacional - Consulta Optantes

1104

Data da consulta: 30/10/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.530.767/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 25/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

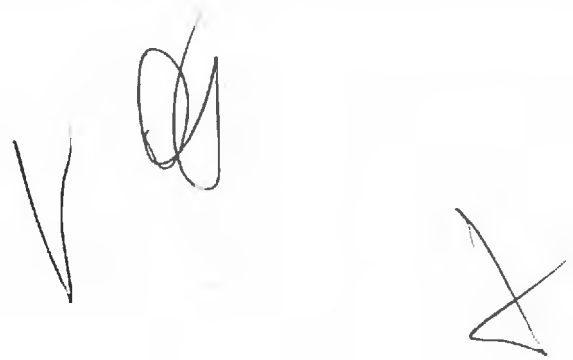
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



1105

Empresa Fácil

PARANÁ



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI			Protocolo: PRC2000971340	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600659953	CNPJ 29.530.767/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/01/2018	Início de Atividade 17/01/2018	
Endereço Completo Rua MARIA TOMAZELLI, Nº 55, CENTRO - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-000				
Objeto Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99).				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome MARIA AMELIA DE SOUZA	CPF 063.686.799-48	Administrador S	Início do Mandato 10/01/2018	Término do Mandato
<b>Dados do Administrador</b> Nome MARIA AMELIA DE SOUZA	CPF 063.686.799-48	Início do Mandato 10/01/2018	Término do Mandato	
<b>Último Arquivamento</b> Data 12/12/2018	Número 20186120680	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2020, às 15:54:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPIDQF46.



PRC2000971340

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



1106



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA  
**CNPJ: 31.440.546/0001-97**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90791631-60  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO ,Nº 85 SUBSOLO A- CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR CEP – 86.300-000  
**ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**  
TELEFONE: (43) 9 88060791  
EMAIL :dutraeferreira@gmail.com  
MICROEMPRESA  
PREGÃO : Nº 05/2020 – FORMA PRESENCIAL  
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE  
UTILIDADES DOMÉSTICAS  
CREDENCIAMENTO : Às 9 h:00 m do dia 11/02/2020

P  
C  
O  
E  
C  
50  
98  
C  
D

8

11

7

3

10

4

5

# DUTRA & FERREIRA

SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

1107

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES /PR  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020

A empresa DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA , inscrita no CNPJ nº 31.440.546/0001-97 com sede na cidade de Cornélio Procópio, Estado de PR, Avenida XV de Novembro nº 85-A, centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000. por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Adriano Rodrigues Ferreira portador(a) da Carteira de Identidade nº . 8.139.981-6 e inscrito (a) no CPF nº 038.835.529-84 : DECLARA sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 05/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cornélio Procópio, 11 de Fevereiro de 2020



Adriano Rodrigues Ferreira CPF: 038.835.529-84 RG. 8.139.981-6

DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

Avenida XV de Novembro nº 85-A, centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000.

CNPJ: 31.440.546/0001-97 Inscrição Estadual 90791631-60

Telefone: (43) 9 88060791

Banco do Brasil - Ag nº 0224-0 C/C 45.337-4

31.440.546/0001-97  
Dutra & Ferreira Soluções  
Gráficas Ltda  
Av. XV de Novembro, nº 85 - Sub Solo A  
Centro - CEP 86.300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

Voltar

Imprimir

1108

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.440.546/0001-97**Razão Social:** DUTRA E FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 85 SUBSL A / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR  
/ 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2020 a 20/02/2020 ✓**Certificação Número:** 2020012211030258762614

Informação obtida em 23/01/2020 18:09:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1109

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DUTRA &amp; FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.440.546/0001-97

Certidão nº: 1796712/2020

Expedição: 22/01/2020, às 10:59:26

Validade: 19/07/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.440.546/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1110

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA CNPJ: 31440546000197

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA  
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 85 - Bairro CENTRO - Compl. SUBSL A - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW5TRAJ6NAPXLXK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 22 de Janeiro de 2020



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1111

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021351224-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.440.546/0001-97  
Nome: DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



1112



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA** /  
CNPJ: **31.440.546/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:39 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **A06F.7248.0525.4059**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1113

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 398/2018  
Inscrição Municipal: 54-16325  
Reg. Livro: 139  
Folha: 16325

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 14602/2018 de 03/10/2018 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

Nome Fantasia: GRAFICOP

CNPJ: 31.440.546/0001-97

### ENDEREÇO

Logradouro: XV DE NOVEMBRO

Número: 85

Complemento: SUBSL A

CEP: 86300-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procopio

UF: PR

### ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E DEMAIS ATIVIDADES CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DO CNPJ.

### OBSERVAÇÕES

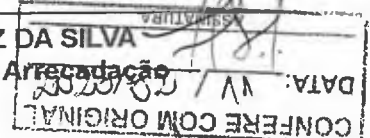
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO CONF. PROT. Nº 14602 DE 03/10/2018. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, PLACAS, MUROS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02.

Cornélio Procopio(PR), 22 de Novembro de 2018.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE LUIZ DA SILVA  
Chefe de Divisão de Arrecadação



1114



Associado: DUTRA FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Cooperativa: 0717

Conta Corrente: 94232-4

Impresso em 15/08/2019 19:25:35

## Boletos

Solicitante: ADRIANO RODRIGUES FERREIRA  
Cooperativa Origem: 0717  
Conta Origem: 94232-4  
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 31.440.546/0001-97  
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Razão Social do Beneficiário: MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO  
Nome Fantasia do Beneficiário: MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO  
CPF/CNPJ do Beneficiário: 76.331.941/0001-70  
Nome do Pagador: DUTRA & FERREIRA SOLU ES GRAFICAS LTDA  
CPF/CNPJ do Pagador: 31.440.546/0001-97  
Número de Controle: 501062893  
Código de Barras: 10498205074399910004301006167447279440000074163  
Data de Vencimento: 14/06/2019  
Data do Pagamento: 08/07/2019  
Hora do Pagamento: 16:34  
Valor do Título (R\$): 687,97  
Valor do Desconto (R\$): 0,00  
Valor do Juros/Mora (R\$): 5,50  
Valor da Multa (R\$): 48,15  
Valor do Abatimento (R\$): 0,00  
Valor Pago (R\$): 741,62  
Descrição do Pagamento: Alvará  
Autenticação Eletrônica: 68B9.9C9D.4016.4148.E401.0CCF.7303.42C7

\* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante. \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		1115
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.440.546/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/09/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DUTRA &amp; FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICOP</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV XV DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>85</b>	COMPLEMENTO <b>SUBSL A</b>
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DUTRAEFERREIRA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9909-3248 / (43) 3523-9999</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/09/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2019 às 16:56:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.440.546/0001-97 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/09/2018
NOME EMPRESARIAL DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SUBSL A
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DUTRAEFERREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9909-3248 / (43) 3523-9999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2019 às 16:56:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90791631-60	31.440.546/0001-97	09/2018

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
 Título do Estabelecimento GRAFICOP  
 Endereço do Estabelecimento AV XV DE NOVEMBRO, 85, SUBSL A; - CENTRO - CEP 86300-000  
 FONE: (43) 3523-8376  
 Município de Instalação CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 09/2018  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2018

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1811-3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS
- 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E

## ACESSORIOS

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMACAO7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM  
VEICULOS DE COMUNICACAO

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.333.149-89	ANA PAULA DUTRA FERREIRA	SÓCIO
CPF	038.835.529-84	ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/02/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90791631-60

Emitido Eletronicamente via Internet  
22/01/2020 11:07:21

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

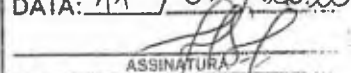
Declaramos para os devidos fins, que a empresa **DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.440.546/0001-97, sediada na **Av. XV de Novembro nº 85, Cornélio Procópio - PR**, forneceu material de higiene e limpeza para essa Fundação de Esportes, cumprindo fielmente o prazo de entrega definido e à qualidade do objeto adquirido, nos atendendo satisfatoriamente, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho até a presente data.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente.

Cornélio Procópio, 30 de julho de 2019.

  
**CARLOS MARQUES BONFIM**  
**DIRETOR PRESIDENTE FECOP**

**fecoip**  
Fundação de Esportes  
de Cornélio Procópio

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 11 / 07 / 2020  
ASSINATURA: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1118

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

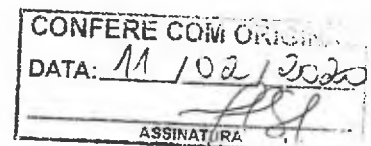
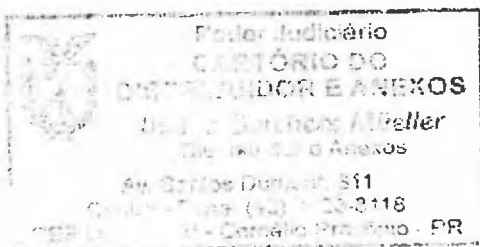
**DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA**

inscrita no CNPJ nº 31.440.546/0001-97, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 29 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE ALVES FERREIRA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1119

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

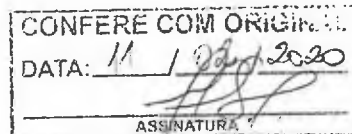
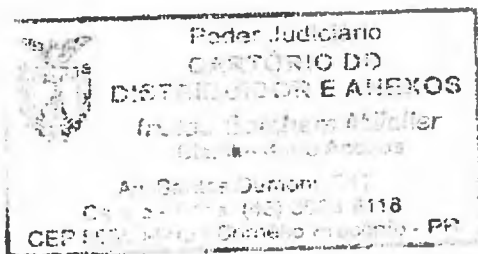
#### DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA

inscrita no CNPJ nº 31.440.546/0001-97, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 29 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



# DUTRA & FERREIRA

SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

1120

## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS E BANCÁRIAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES / PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2019

A Empresa DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ/MF N.º 31.440.546/0001-97  
**Declara** que para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 05/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 001  
Agência n.º: 0224 - 0  
Nome da agência: BANCO DO BRASIL  
Cidade da agência: CORNELIO PROCOPIO / PR  
Endereço da agência: RUA MATO GROSSO 211  
Conta n.º : 45.337 -4  
Titular: DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA  
Data de abertura: 05/06/2019

Cornélio Procópio, 11 Fevereiro de 2020

31.440.546/0001-97  
Dutra & Ferreira Soluções  
Gráficas Ltda  
Av. XV de Novembro, n.º 85 - Sub Solo A  
Centro - CEP 86.300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

Adriano R. Ferreira  
Adriano Rodrigues Ferreira CPF: 038.835.529-84 RG. 8.139.981-6

DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA  
Avenida XV de Novembro n.º 85-A, centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000.  
CNPJ: 31.440.546/0001-97 Inscrição Estadual 90791631-60  
Telefone: (43) 9 88060791  
Banco do Brasil - Ag n.º 0224-0 C/C 45.337-4

1121

D'mille Ind e Com de Prodt Alim Ltda

Rua Luiz Carlos Zani, 4095

Pq Indl

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ: 12.148.000/0001-12

I.E.: 905.24592-97

Fone: 43-3258-1806

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020

PROTOCOLO: até às 09h00min, do dia 11/02/2020

ABERTURA: 09h10min, do dia 11/02/2020

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE 02**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

10

11

12

13

14

15

16

**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12**

1122

**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Wilson Boti, nº 170 – Jardim Las Vegas – CEP 86200-000, e **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 1.426 – Centro, CEP 86200-000; Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20120197218237 em data de 25/11/2019, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

O objeto social da empresa passa a ser: Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo e transporte rodoviário de cargas.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Consolidar o Contrato Social de conformidade com o Código Civil em vigor, através do Presente Instrumento de Alteração Contratual como segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12**

**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Wilson Boti, nº 170 – Jardim Las Vegas – CEP 86200-000, e **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 1.426 – Centro, CEP 86200-000; Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 – Bairro: Parque Industrial V –

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 08:30 SOB Nº 20197771238.  
PROTOCOLO: 197771238 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905783429. NIRE: 41206800804.  
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12**

1123

CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20120197218237 em data de 25/11/2019, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na cidade de Ibitiporã, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000.

2ª O objeto social da empresa é Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo e transporte rodoviário de cargas.

3ª O capital social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) já integralizadas em moeda corrente no País fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	Nº. DE COTAS	VALOR – R\$	%
NELSON JUNIOR ROSSATO	90.000	90.000,00	50
RAFAELA CRISTINA ROSSATO	90.000	90.000,00	50
<b>CAPITAL SOCIAL</b> .....		<b>180.000,00</b> ....	<b>100</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 08:30 SOB Nº 20197771238.  
PROTOCOLO: 197771238 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905783429. NIRE: 41206800804.  
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL** 1124  
**NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, sendo que sua distribuição se dará por deliberação dos mesmos, podendo ser distribuído valores diferentes para cada um, sem a necessidade da observância da quantia de quotas que cada um possui.

9ª Fica dispensado ao término do exercício social a realização da assembleia dos sócios para deliberação sobre as contas e demais formalidades do parágrafo III do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

• Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Ibiporã - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Ibiporã - Paraná, 13 de dezembro de 2019.

  
NELSON JUNIOR ROSSATO

  
RAFAELA CRISTINA ROSSATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 08:30 SOB N° 20197771238.  
PROTOCOLO: 197771238 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905783429. NIRE: 41206800804.

D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000  
Fone (43) 3258-1806

1125

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO


#### Pregão Presencial nº 005/2020

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095, Pq Indl, V, CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador do CPF 024.007.639-76 e RG 7.117.145-0/SESP-PR, domiciliado na cidade de Ibiporã-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000.

Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial **Edital nº. 005/2020**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR:- PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração Pública, Direta Ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97  
NELSON JÚNIOR ROSSATO  
CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR

12.148.000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR






D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibioporã-PR - CEP 86200-000  
Fone (43) 3258-1806

1126

- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ibioporã, 10 de fevereiro de 2020

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97  
NELSON JÚNIOR ROSSATO  
CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR

**12.148.000/0001-12**

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

Voltar

Imprimir

1127



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.148.000/0001-12

**Razão Social:** D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA E

**Endereço:** RUA LUIZ CARLOS ZANI 4095 / PARQUE INDUSTRIAL V / IBIPORA / PR /  
86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2020 a 16/02/2020

**Certificação Número:** 2020011803065739018015

Informação obtida em 21/01/2020 09:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1128

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.148.000/0001-12

Certidão n°: 187651494/2019

Expedição: 25/10/2019, às 16:43:37

Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L T D A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.148.000/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICIPIO DE IBIPORA**

1129

**CNPJ 76.244.961/0001-03**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E  
FISCALIZAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**N. 168/2020**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/02/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA.**

**DESCRITA ABAIXO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**

**9ZTMX2UFFHMJZXX8SBRH**

**FINALIDADE: Licita**

**RAZÃO SOCIAL: D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

46759

12.148.000/0001-12

9052459297

169

**ENDEREÇO**

RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - PQ INDUSTRIAL V CEP: 86200000 Ibipor PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comio atacadista de produtos alimentos em geral, Transporte rodovio de carga, exceto produtos perigosos e mudan, intermunicipal, interestadual e internacional, Comio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comio atacadista de frutas, verduras, ras, tubulos, hortali e legumes frescos, Comio atacadista de carnes bovinas e sus e derivados, Comio atacadista especializado em outros produtos alimentos nespecificados anteriormente, Comio atacadista de tecidos, Comio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comio atacadista de artigos de armarinho, Comio atacadista de artigos do vestuo e acesss, exceto profissionais e de seguran Comio atacadista de artigos de escrit e de papelaria, Comio atacadista de livros, jornais e outras publicas, Comio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domico nespecificados anteriormente, Comio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comio atacadista de embalagens, Comio varejista de mercadorias em geral, com predominia de produtos alimentos - supermercados, Comio varejista de laticos e frios, Comio varejista de hortifrutigranjeiros, Comio varejista de produtos alimentos em geral ou especializado em produtos alimentos nespecificados anteriormente, Comio varejista de tintas e materiais para pintura, Comio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comio varejista de outros artigos de uso domico nespecificados anteriormente, Comio varejista de livros, Comio varejista de artigos de papelaria, Comio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comio varejista de artigos esportivos, Comio varejista de cosmcos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comio varejista de artigos do vestuo e acesss, Comio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comio varejista de produtos saneantes domissanitos, Comio varejista de outros produtos nespecificados anteriormente, Fabrica de amidos e flas de vegetais, Fabrica de outros produtos alimentos nespecificados anteriormente

Ibipor15 de Janeiro de 2020

Emitido por: &lt;&lt; Equiplano Po Web &gt;&gt;



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020868087-30

1130

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.148.000/0001-12

Nome: **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 12.148.000/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:09:16 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **9E49.E5D4.7F7B.4E0B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Fiscalização

1132

ALVARÁ nº 169 / 2013

O Município de Ibiporã, conforme protocolo nº 3042/2018 de 13 de Março de 2018 concede alvará de licença para localização a:

Inscrição Municipal 46759  
Nome/Razão Social DMILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ/CPF:  
12.148.000/0001-12  
DMILLE ALIMENTOS

Localização  
RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 86200000 Ibiporã - PR

Atividades  
1065-1/01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais.  
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.  
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.  
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.  
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.  
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.  
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.  
1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.  
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

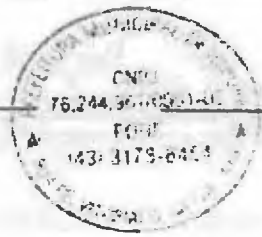
Horário de funcionamento Comercial  
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Emitido em: 01/06/2018      Válido até: INDETERMINADO

Observações  
Expedido a Titulo Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. A manutenção da validade do Alvará esta condicionada ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 14 do Decreto nº 158/18

- 1 - Nos casos de alterações tais como: **mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário**, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.
- 2- Nos casos de **encerramento de atividade**, fica o contribuinte **obrigado** a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de **30 dias**, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008. **IMPORTANTE:** Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

**EDSON APARECIDO GOMES**  
Secretário Municipal de Finanças



**JOSIANE NOGUEIRA**  
Auxiliar Adm - 3548

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 35732202191539200727-1; Data: 22/02/2019 15:45:14  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID98956-VCYP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



8211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 17:02:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1185495

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 15:45:18 (hora local)**.

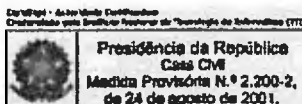
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35732202191539200727-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b132f788132a083ba4e7bbe125bfd2938cdcb3a2c3266eba9d5f7f890e7aa479e8baca01b732cf56f7ce83df2  
165143635ed1da8304b63cdb2d763a5674cccb52





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1133

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.148.000/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D MILLE ALIMENTOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LUIZ CARLOS ZANI	NÚMERO 4.095	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS-ROSSATO@UOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3258-1806/ (43) 3258-0537
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 13:49:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.148.000/0001-12  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/06/2010

NOME EMPRESARIAL  
D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R LUIZ CARLOS ZANI

NÚMERO  
4.095

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.200-000

BAIRRO/DISTRITO  
PARQUE INDUSTRIAL V

MUNICÍPIO  
IBIPORA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CARLOS-ROSSATO@UOL.COM.BR

TELEFONE  
(43) 3258-1806/ (43) 3258-0537

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 13:49:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL

1131

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90524592-97	12.148.000/0001-12	07/2010

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Título do Estabelecimento	D MILLE ALIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - PARQUE INDUSTRIAL V - CEP 86200-000 FONE: (43) 3258-0537 - FAX: (43) 3258-0537
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 07/2010 ( Estabelecimento Matriz )

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	1065-1/01 - FABRICACAO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.007.639-76	NELSON JUNIOR ROSSATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	109.000.729-97	RAFAELA CRISTINA ROSSATO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 14/02/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90524592-97

Emitido Eletronicamente via Internet  
15/01/2020 9:50:18

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ 75.845.545/0001-06

www.cafeara.pr.gov.br

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86.640-000 - CAFEARA - PARANÁ

1135 *R*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.148.000/0001-12. Com sede na Rua Luiz Carlos Zani, 4095, Parque Industrial V. na cidade de Ibiporã-PR, participou e foi vencedora de pregões referente à aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, alimentos e carnes do município de Cafeara-PR, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada conta que desabone a referida empresa.

Cafeara, 22 de novembro de 2019.

  
Oscimar Jose Sperandio  
Prefeito Municipal

Validade 180 dias a contar da data de assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2019 12:13:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1398708

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2020 11:41:03 (hora local)**.

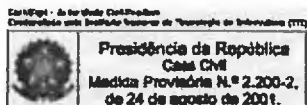
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35732211191131140941-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fafc777306553308c00fd8604cdd9c04601728baca01b732cf56f7ce83df2  
165143630b02c852021f42380e6ced6f73864131





1136

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região**  
**Metrop. de Londrina/ PR.**

**DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II  
IBIPORÃ/PR - 86200000

**TITULAR**  
WILSON OSSAMU FUGIWARA  
**JURAMENTADOS**  
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

**Certidão Negativa**

**CERTIFICO** que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros **NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, proposto contra **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.** CNPJ 12.148.000/0001-12, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 16 de Janeiro de 2020

*(Handwritten signature)*  
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI



Página 0001/0001

GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ, PR FONE 04332581312



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2020 12:56:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1439423**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 12:09:37 (hora local)**.

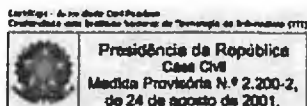
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35732001201207560516-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b6834667a38a2d641a98d16ff4f878f5ea8baca01b732cf56f7ce83df2165143634662e431205aeb243cc50a694d81053d







D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000  
Fone (43) 3258-1806

1137

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO

### Edital de Pregão Presencial nº 005/2020 - PMB

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095, Pq Indl, V, CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador do CPF 024.007.639-76 e RG 7.117.145-0/SESP-PR, domiciliado na cidade de Ibiporã-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000.

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão presencial Edital nº. 005/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes – Pr que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Itaú S/A

Agência: 3734


Nome da Agência; Ibiporã – PR.

Cidade da Agência: Ibiporã – PR.

Endereço da Agência: Avenida Paraná, 127, centro, Ibiporã – PR.

Conta nº: 17746-6

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97  
NELSON JÚNIOR ROSSATO  
CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR

12.148.000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ – PR



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000  
Fone (43) 3258-1806

Titular: DMILLE IND. COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Data da Abertura: 24/06/2010

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

1133

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020

Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97  
NELSON JÚNIOR ROSSATO  
CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR

12.148.000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000  
Fone (43) 3258-1806

1130

## ANEXO I


## DECLARAÇÃO



Pregão Presencial nº 005/2020 - PMB

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095, Pq Indl, V, CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador do CPF 024.007.639-76 e RG 7.117.145-0/SESP-PR, domiciliado na cidade de Ibiporã-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000.

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97  
NELSON JÚNIOR ROSSATO  
CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR

  
  
12.148.000/0001-12  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000  
IBIPORÃ — PR



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000  
Fone (43) 3258-1806

1140

## ANEXO V


## DECLARAÇÃO

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095, Pq Indl, V, CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador do CPF 024.007.639-76 e RG 7.117.145-0/SESP-PR, domiciliado na cidade de Ibiporã-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade **Pregão Presencial 005/2020-PMB**, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97  
NELSON JÚNIOR ROSSATO  
CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR

12.148.000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



1141

**LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

**Razão Social: D MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

**Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 – PARQUE INDUSTRIAL V**

**Atividade Principal: 10.65-1-01 – FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS**

**CNPJ: 12.148.000/0001-12**

**Responsável Técnico:**

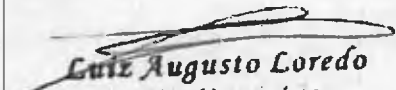
**Conselho:**

**Data da Emissão: 13/02/2019**

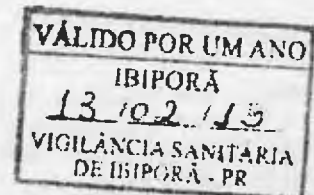
**NUMERO DA LICENÇA: 5141**

  
**José A. Moreira**  
Téc. Vigilância Sanitária  
RG 4.304.511-3 - Mat. 1421

**TÉCNICO RESPONSÁVEL**

  
**Luiz Augusto Loredo**  
Médico Veterinário  
VISA  
CRMV 2437 - Matric. 1422

**COORDENADOR DA VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA**



**CARIMBO DE LICENCIAMENTO**

**SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TEL: 3178-0301**

**CÓDIGO SANITÁRIO DO PARANÁ: LEI 13331/01, DEC 5711/02, ART 166 – “O DOCUMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.”**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 17:02:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1185496

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 15:45:18 (hora local)**.

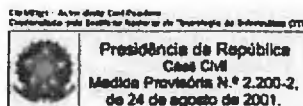
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35732202191539200642-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b132f788132a083ba4e7bbe125bfd293856d15a66e99fe038098a4930330259a48baca01b732cf56f7ce83df216514363dd040f8b7ad44b9223df784e58a0324b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





1142

EDITAL Nº 05/2020 - PMB  
PREGAO PRESENCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
**HABILITAÇÃO**

PROPONENTE: EDUARDO RAVAGNANI  
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 2715  
FONE : 43 35420356  
CNPJ: 09.528.971/0001-83



PROPONENTE: SUPERMERCADO GUAIRA

1143

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 2.715

CNPJ: 09.528.971/0001-83 FONE: (43) 3542-0356

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 05/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Andira - Pr:

- que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 11 de Fevereiro de 2020

  
-----  
**EDUARDO RAVAGNANI**



CPF: 723.781.749-34 RG: 5.065.568-7

Sócio proprietário

**09.528.971/0001-83**

*Eduardo Ravagnani*

Rua São Paulo, 2715 - Loteamento Barbosa  
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná





1144



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.528.971/0001-83

**Razão Social** EDUARDO RAVAGNANI

**Endereço:** RUA SAO PAULO 2715 / LOTEAMENTO BARBOSA / BANDEIRANTES / PR  
/ 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

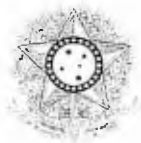
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2020 a 06/03/2020

**Certificação Número:** 2020020602072439926780

Informação obtida em 06/02/2020 08:42:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



1145

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDUARDO RAVAGNANI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.528.971/0001-83

Certidão nº: 3508087/2020

Expedição: 06/02/2020, às 08:43:48

Validade: 03/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e      q u e      E D U A R D O      R A V A G N A N I  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
09.528.971/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48

**1146**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 214 / 2020**

**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 4658 EDUARDO RAVAGNANI - ME

CPF/CNPJ: 09.528.971/0001-83

RG/IE: 9043936651

Endereço: RUA SÃO PAULO

Nº: 2715

Compl:

Bairro: LOTEAMENTO BARBOSA

Cidade: BANDEIRANTES

UF PR

CEP: 86360000

e-mail: mguaira@bol.com.br

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 15:05:56 de 07/02/2020

Válida até 08/03/2020

Código de verificação: HASE-FINL

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021436191-50

1147

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.528.971/0001-83  
Nome: **EDUARDO RAVAGNANI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1148

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDUARDO RAVAGNANI**  
CNPJ: 09.528.971/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:11:07 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **78CD.EF0A.3B9A.9BB4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

1149

**DIVISÃO DA RECEITA**

<b>Exercício</b> 2019	<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>	<b>Nº de Inscrição</b> 30531	<b>Nº do Alvará</b> 4012
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
na forma da Lei, concede licença a:

**Razão Social: EDUARDO RAVAGNANI**

**CNPJ/CPF: 09.528.971/0001-83**

**Endereço: Rua São Paulo**

Nº2715

**Bairro: Loteamento Barbosa**

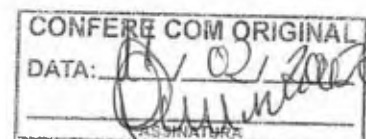
**Atividade: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercado.**

**Válido até 15/04/2020**

Bandeirantes, 7 de fevereiro de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1150

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.528.971/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2008	
NOME EMPRESARIAL EDUARDO RAVAGNANI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO GUAIRA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAOA PAULO	NÚMERO 2715	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3542-0356		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2020 às 15:27:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

1151



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90439366-51	09.528.971/0001-83	05/2008

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial EDUARDO RAVAGNANI  
Título do Estabelecimento SUPERMERCADO GUAIRA  
Endereço do Estabelecimento RUA SAO PAULO, 2715 - LOTEAMENTO BARBOSA - CEP 86360-000  
FONE: (43) 3542-0356  
Município de Instalação BANDEIRANTES - PR, DESDE 05/2008  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	723.781.749-34	EDUARDO RAVAGNANI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/03/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90439366-51

Emitido Eletronicamente via Internet  
06/02/2020 8:46:37

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE  
ESTADO DO PARANÁ

1152

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **EDUARDO RAVAGNANI ME.**, com sede na Rua São Paulo nº 2.715 - LOTEAMENTO BARBOSA - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.528.971.0001-83 e fornecedora de gêneros alimentícios e material de limpeza para esta municipalidade e esta cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações como fornecedora sob o número 31166186-8, desde 16 de dezembro de 2008, não tendo incorrido em fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, atuando sempre dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos e comportamento da empresa até a presente data.

Bandeirantes - PR, 08 de março de 2017

Antonio Donizetti de Souza  
Diretor do Departamento de compras







1154

PROPONENTE: SUPERMERCADO GUAIRA

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 2.715

CNPJ:09.528.971/0001-83 FONE (43) 3542-0356

## DECLARAÇÃO

O Representante legal desta empresa, Eduardo Ravagnani, portador do CPF nº 723.781.749-34 e RG sob o nº 5.065.568-7, na qualidade de Sócio Proprietário, declara para os devidos fins que, a nossa empresa possui conta corrente na Caixa Econômica Federal agência 0382 de Bandeirantes Pr, banco 104 conta nº 1642-2 conta jurídica em nome de Eduardo Ravagnani aberta em 20 de Abril de 2011.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente,

Bandeirantes, 11 de Fevereiro de 2020

Rua São Paulo, 2715 - Loteamento Barbosa  
CEP nº 368-000 - Bandeirantes - Paraná

Eduardo Ravagnani

09.528.971/0001-83

EDUARDO RAVAGNANI

Sócio proprietário

CPF: 723.781.749-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

1155 Envelope nº 02 - ~~Proposta de Preços~~ DOCUMENTAÇÃO

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020- PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB



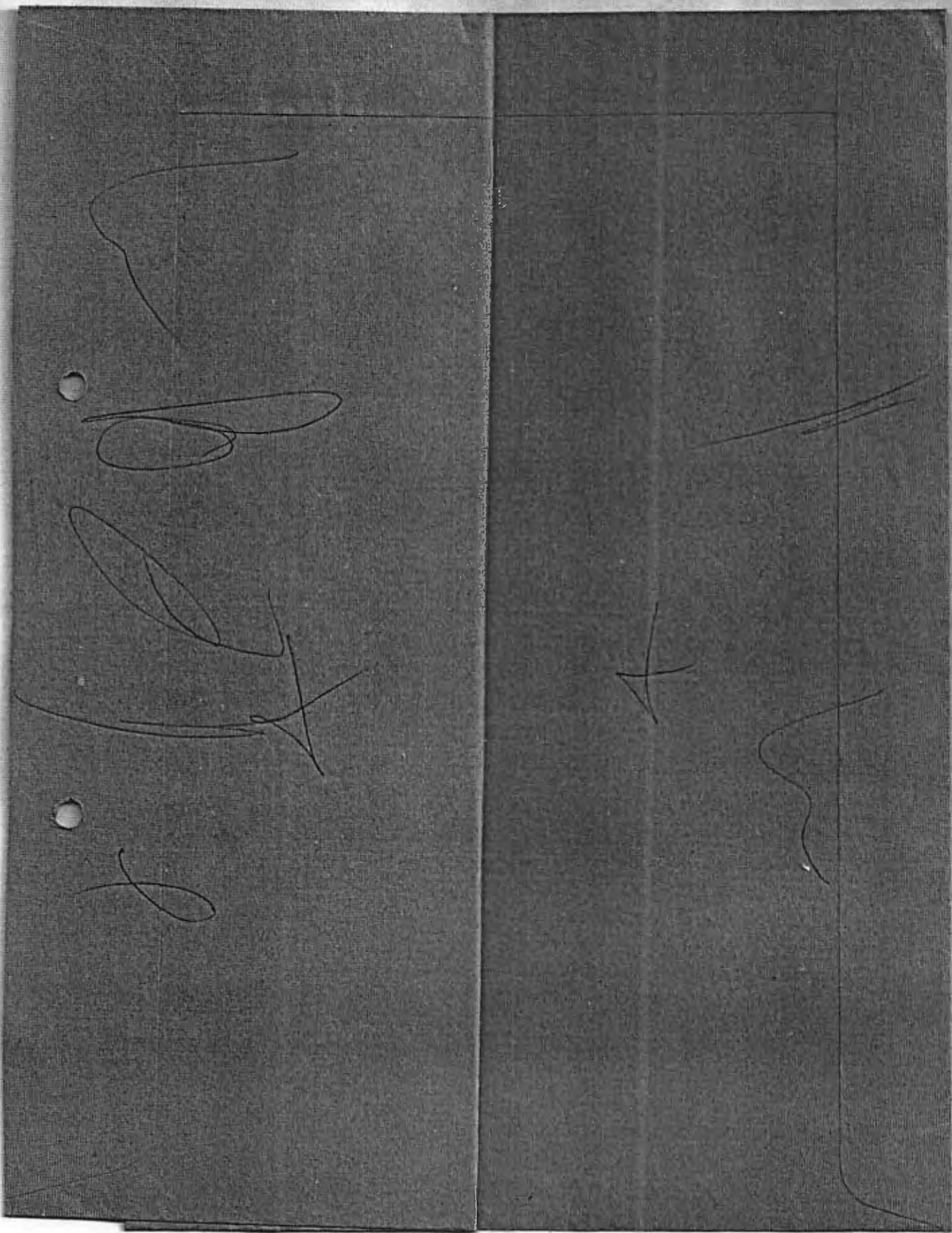
Garrote e da Silva Ltda EPP

CNPJ: 04.495.336/0001-23

Rua 13 de maio 754 - Piraju/SP

Fone: 014-3351-4602 - E-mail: [gspiraju@gspiraju.com.br](mailto:gspiraju@gspiraju.com.br)

DATA: 11/02/2020 - AS 9H00MIN





**Garrote e da Silva Ltda EPP**

**CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113**

**Rua 13 de maio nº 754 - Centro - Piraju/SP - CEP: 18.800-000.**

ANEXO II

1156

**DECLARAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**

Garrote e da Silva Ltda EPP com sede na Rua 13 de maio 754, na cidade de Piraju, Estado de SP, com CNPJ nº 04.495.336/0001-23, com sua sede em Rua 13 de maio 754 Piraju/SP, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 05/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a admin. Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Piraju, 07 de Fevereiro de 2020.

Emerson Luiz da Silva - Sócio Proprietário  
RG Nº 23.010.996-2 / CPF: 162.061.768-43

04.495.336/0001-23  
GARROTE & DA SILVA LTDA.-ME  
RUA TREZE DE MAIO, 754  
CENTRO - CEP 18800-000  
PIRAJU - SP

Voltar

Imprimir

1157

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.495.336/0001-23**Razão Social:** GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**Endereço:** RUA TREZE DE MAIO 754 / CENTRO / PIRAJU / SP / 18800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2020 a 14/02/2020**Certificação Número:** 2020011604245890088210

Informação obtida em 27/01/2020 09:15:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1158

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GARROTE &amp; DA SILVA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.495.336/0001-23

Certidão nº: 3437284/2020

Expedição: 05/02/2020, às 15:54:24

Validade: 02/08/2020 -/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARROTE & DA SILVA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.495.336/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# Prefeitura da Estância Turística de Piraju

1159

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, 04.495.336/0001-23, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 04.495.336/0001-23, R. 13 DE MAIO N°0754, CENTRO e com a Inscrição Municipal nº 005173 encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários.....

Setor de Lançamento da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 06/01/2020.....

Observação: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 5555 em 14/10/2015

- Esta Certidão refere-se exclusivamente ao EXERCÍCIO DE 2020, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa e parcelamento junto a Receita Federal.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço:

Código de Verificação: PGMAJ



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

1160

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.495.533

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25182952

Data e hora da emissão 14/02/2020 14:50:29

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividiaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



# Prefeitura da Estância Turística de Piraju

1161

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, 04.495.336/0001-23, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 04.495.336/0001-23, R: 13 DE MAIO Nº0754, CENTRO e com a Inscrição Municipal nº 005173, encontra-se quite para com os cofres municipais referente ao exercício de 2020.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 13/02/2020.....

Observação: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 5555 em 14/10/2015

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, ao EXERCÍCIO DE 2020, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa e parcelamento junto a Receita Federal.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: <http://www.portaldocontribuinte.com.br/piraju>.

Código de Verificação: QE5YT



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.495.336/0001-23

1162

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19100169089-29  
Data e hora da emissão 29/10/2019 11:09:37  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

1163

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.495.336

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 24859984

Data e hora da emissão 10/01/2020 10:26:14

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

1164

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GARROTE & DA SILVA LTDA**  
**CNPJ: 04.495.336/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:40:15 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **C182.1978.2D99.2B1E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1165



Município da Estância Turística de Piraju

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

005173

Exercício

2020

Razão Social

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP

C.N.P.J

04.495.336/0001-23

Inscrição Estadual

537076097113

Denominação

GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA

Endereço

R: 13 DE MAIO, 0754 CENTRO

Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS, ART DE ESCRIT E PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL; E COMERC VAREJISTA DE ART DE CAMA, MESA E BANHO, COSMETICOS, DISCOS, TAPEÇARIA, MÓVEIS, LIVROS, JORNAIS, BRINQUEDOS, ELETROD

Início da Atividade

01/07/2001

**Alvará Válido Até 17/08/2020**

### AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

O presente alvará perderá sua validade ou poderá ser cassado na forma da lei, desde que não cumprida as exigências fiscais ou descaracterização da atividade correspondente.

Piraju - SP, 29 de Janeiro de 2020

Gilmar Antonio Paschoarelli  
Fiscal de Rendas e Tributos

1166 *J*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.495.336/0001-23 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/06/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**GARROTE & DA SILVA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GS DISTRIB. DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 754	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 18.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAJU	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriopiraju@terra.com.br	TELEFONE (14) 3351-4602
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2020** às **10:01:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		1167	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.495.336/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/06/2001
NOME EMPRESARIAL GARROTE & DA SILVA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 754	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAJU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriopiraju@terra.com.br		TELEFONE (14) 3351-4602	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2020 às 10:01:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 537.076.097.113  
 CNPJ: 04.495.336/0001-23  
 Nome Empresarial: GARROTE & DA SILVA LTDA

Situação: Ativo  
 Data da Inscrição no Estado: 25/06/2001  
 Regime Estadual: SN  
 Regime RFB: SN

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: GARROTE & DA SILVA LTDA  
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  
 Data Início da Atividade: 25/06/2001  
 CNPJ da Matriz: 04.495.336/0001-23

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 80.000,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data Início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
215.118.788-86	APARECIDA BENEDICTA ALVES DE BARROS	Sócio	1,00 %	30/04/2019

## Endereço do Participante

Logradouro: RUA RONDAD MONTEIRO DE SOUZA  
 Nº: 505  
 CEP: 18.800-000  
 Município: PIRAJU

Complemento:  
 Bairro: JARDIM ANA CRISTINA  
 UF: SP

## Contato do Participante

Telefone: (14)3351-4602  
 e-mail:

Fax:

192.061.768-43	EMERSON LUIZ DA SILVA	Sócio-Administrador	99,00 %	08/12/2010
----------------	-----------------------	---------------------	---------	------------

## Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOAQUIM FERREIRA  
 Nº: 1388  
 CEP: 18.800-000  
 Município: PIRAJU

Complemento:  
 Bairro: JARDIM SAO LOURENCO  
 UF: SP

## Contato do Participante

Telefone: (14)3351-4602  
 e-mail:

Fax:

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: GS DISTRIB. DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA

CNPJ: 04.495.336/0001-23

IE: 537.076.097.113

NIRE: 35.2.1675189-5

Data da Inscrição no Estado: 25/06/2001

Data Início da IE: 25/06/2001

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: -

Data Início da Situação: 25/06/2001

Formas de Atuação:

## Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 25/06/2001

Data Início do CPR: 27/08/2009

CNAE Principal: 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Secundários: 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Data Início do CNAE Prin.: 27/08/2009

Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019

Data Início do CNAE Sec.: 22/11/2011

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 08/12/2010
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.59-9/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Data Início do CNAE Sec.: 27/08/2009
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019
58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2019

1169

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - OURINHOS

## Contabilista

CRC: 1SP089869/O-1  
 Nome: JOSE CARLOS CARRARA  
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010  
 CPF/CNPJ: 235.457.638-20  
 Situação Cadastral: ATIVO

## Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial  
 Logradouro: R RENEATO DARDES  
 Nº: 191  
 CEP: 18.800-000  
 Município: PIRAJU  
 Telefone: (14)3351-2341  
 e-mail:  
 Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 UF: SP  
 Fax:

## Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial  
 Logradouro: R TREZE DE MAIO  
 Nº: 837  
 CEP: 18.800-000  
 Município: PIRAJU  
 Telefone: (14)3351-2399  
 e-mail:  
 Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 UF: SP  
 Fax:

## Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA TREZE DE MAIO  
 Nº: 754  
 CEP: 18.800-000  
 Município: PIRAJU  
 Referência:  
 Data de Início do Endereço: 08/12/2010  
 Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 UF: SP

## Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3351-4602  
 Telefone 2:  
 Fax:  
 e-mail: escritoropiraju@terra.com.br



APM DA E.E. MARIA GONÇASVES DA MOTTA  
54.707.195/0001-33 – Fone: (014) 3351-1164

1170

6

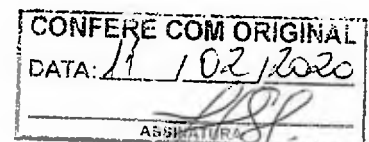
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

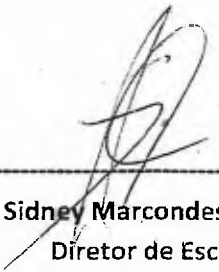
**ATESTAMOS:**

Para os devidos fins de direito, que a empresa GARROTE E DA SILVA LTDA - EPP com sede a Rua 13 de Maio, 754 no bairro Centro na cidade de Piraju no estado de São Paulo, e nosso fornecedor de produtos de Limpeza e Higiene Pessoal de Outubro de 2018, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre suas obrigações, não havendo relações ou objeções a qualidade dos seus produtos.

Portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Piraju, 24 de Janeiro de 2019.



  
\_\_\_\_\_  
Sidney Marcondes Vieira  
Diretor de Escola

AMP da E.E. Maria Gonçalves da Motta- Praça Dr. Ataliba Leonel, 05 –  
Codespaulo-Piraju - SP




**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

1171

**CERTIDÃO Nº: 8710043**

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/12/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GARROTE E DA SILVA**, CNPJ: 04.495.336/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº: 7230875





**Garrote e da Silva Ltda EPP**

**CNPJ: 04.495.336/0001-23 - IE: 537.076.097.113**

**Rua 13 de maio nº 754 - Centro - Piraju/SP - CEP: 18.800-000.**

1172

**ANEXO VII**

PROPONENTE: GARROTE E DA SILVA LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO 754 - PIRAJU/SP  
CNPJ: 04.495.336/0001-23 --- / FONE/FAX: (014) 3351-4602

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 05/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Banco do Brasil  
Agência nº: 077-9  
Cidade da agência: Piraju  
Endereço da agência: Praça José Ataliba Leonel, 25 - Centro, Piraju - SP, 18800-000.  
Conta nº: 6546-3  
Titular: GARROTE E DA SILVA LTDA EPP  
Data de abertura: 08/06/2001

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Piraju, 07 de Fevereiro de 2020.

Emerson Luiz da Silva - Sócio Proprietário  
RG Nº 23.010.996-2 / CPF: 162.061.768-43

04.495.336/0001-23  
GARROTE & DA SILVA LTDA - ME  
RUA TREZE DE MAIO, 754  
CENTRO - CEP 18800-000  
PIRAJU - SP

JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME.

R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259-SI 01-Pq. Industrial

CNPJ: 27.351.505/0001-57

Inscrição Estadual: 907.46046-06

Maringá - Paraná / CEP: 87065-210

Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111

E-mail: Atacadolicita@hotmail.com



1173

À

Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Pr.

Protocolo dia 11/02/2020 às 09:00 Hrs

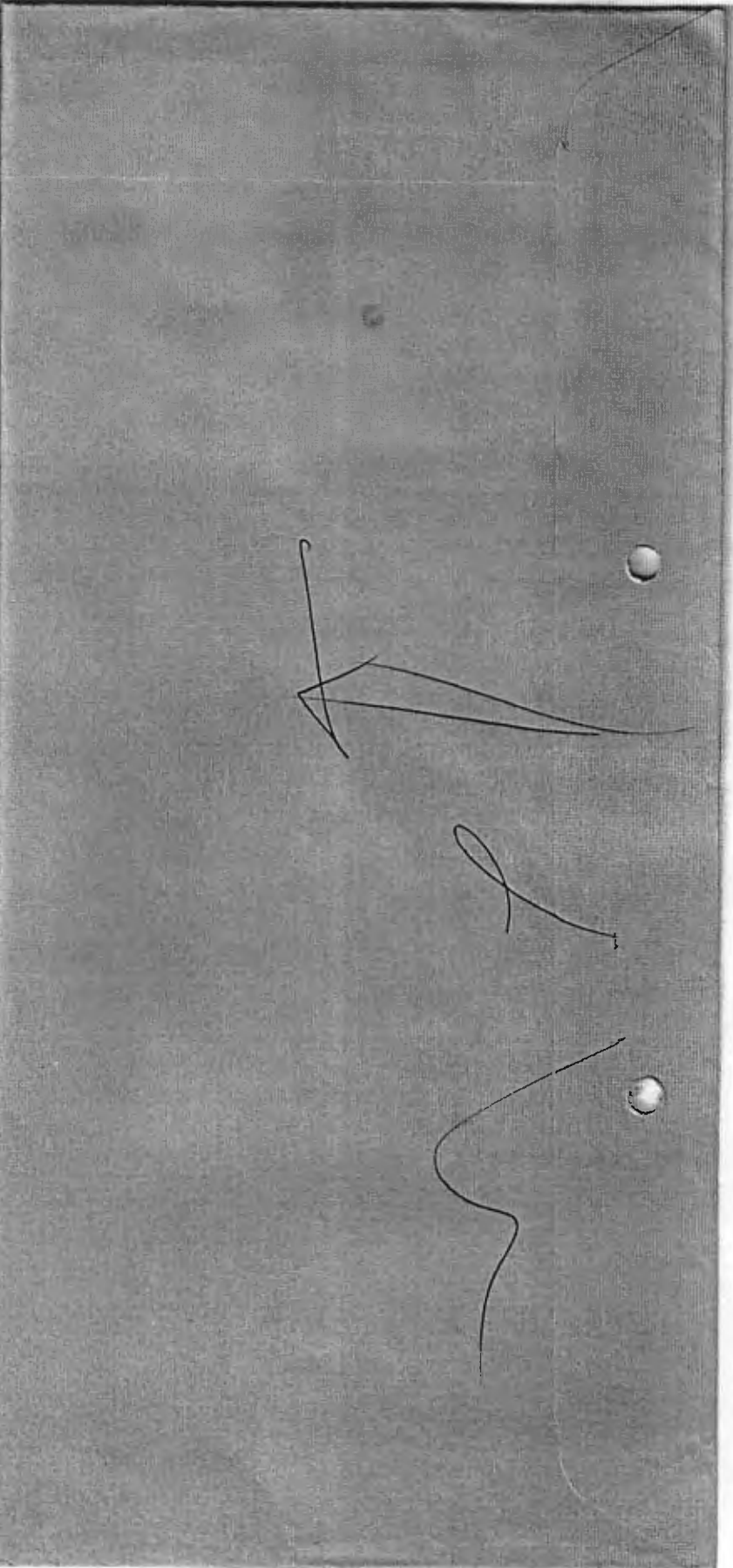
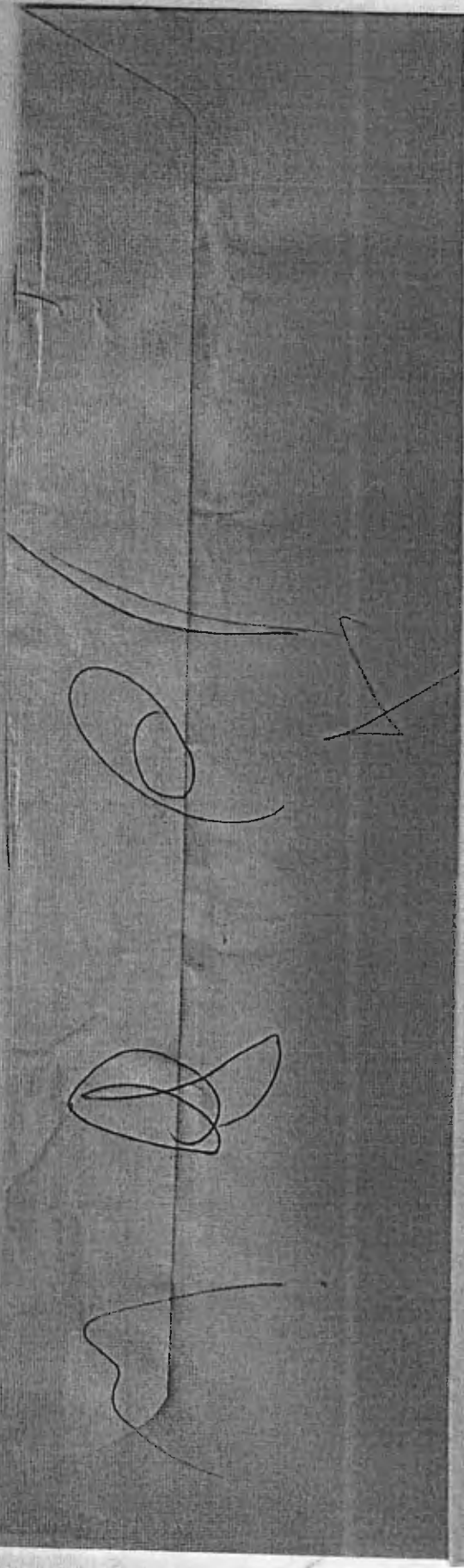
Abertura dia 11/02/2020 às 09:10 Hrs

Pregão Presencial nº. 005/2020-Registro de Preços

Processo Administrativo 009/2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS.

ENVELOPE "02" - DOCUMENTAÇÃO





# J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

1174

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

5ª – Quinta Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 1 de 9

**JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, brasileira, nascida em 05 de Março de 1988, natural da cidade de Maringá/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 9.800.904-3/SSP-PR, expedida em 02/04/2003, e inscrita no CPF/MF 071.302.009-10, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013-277, na condição de titular da empresa que gira sob o nome empresarial de **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua Pioneiro Paschoal Lorençeti – Nº 259 – Sala 01 – Parque Industrial – CEP 87065-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 27.351.505/0001-57, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41.6.0054646-6, por despacho em sessão de 21/03/2017, ora **transforma** seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli – em Sociedade Empresaria Limitada, uma vez que admite, por este ato, a sócia **ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, nascida em 04 de Fevereiro de 1965, natural da cidade de Guairaçá/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 4.079.957-5/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF 527.227.679-53, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013-277, passando a constituir o tipo jurídico **Sociedade Empresária Limitada**, a qual regerá, doravante, pelo presente Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda., passando do nome empresarial **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI** para **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, neste ato representada por sua representante legal **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, acima qualificada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

1175

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

5ª – Quinta Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 2 de 9

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), divididos em 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a constituir o capital social da Sociedade Empresaria Limitada mencionado na clausula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA** vende, cede e transfere, onerosamente, à sócia ingressante **ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA**, a quantia de 9.500 (Nove mil e quinhentas) quotas de capital, pelo valor nominal total de R\$ 9.500 (Nove mil e quinhentos reais).

**Parágrafo Único** – A sócia cedente **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA** dá à sócia ingressante **ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA**, plena, geral, raza e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, divididos em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas de capital, de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
<b>Jaqueline Helena Gonçalves Silva</b>	90,00%	85.500	85.500,00
<b>Ana Maria Magalhães Gonçalves da Silva</b>	10,00%	9.500	9.500,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>95.000</b>	<b>95.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

1176

5ª – Quinta Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 3 de 9

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da continua a ser exercida pela sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, individualmente, com todos os poderes e atribuições de administrador, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumindo obrigações em favor pessoal, tendo enfim todo o poder necessário à direção dos negócios sociais; inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, inclusive para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis, sendo desnecessária a aquiescência dos quotistas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Continua investida na função de administrador da sociedade a sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, a qual, desde já, fica dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de *Pro Labore*, uma remuneração a ser estabelecida.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

5ª – Quinta Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 4 de 9

1177

**CLÁUSULA NONA** – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, as sócias resolvem **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

## JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57

### Consolidação de Contrato Social

**JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, brasileira, nascida em 05 de Março de 1988, natural da cidade de Maringá/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 9.800.904-3/SSP-PR, expedida em 02/04/2003, e inscrita no CPF/MF 071.302.009-10, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013-277 e **ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, nascida em 04 de Fevereiro de 1965, natural da cidade de Guairaçá/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 4.079.957-5/SSP-PR e inscrita no CPF/MF 527.227.679-53, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013-277, únicas sócias da empresa que gira sob a denominação empresarial de **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti – Nº 259 – Sala 01 – Parque Industrial – CEP 87065-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 27.351.505/0001-57, promovem a **consolidação contratual**, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Sob o nome empresarial de **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que é regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

1178

5ª – Quinta Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 5 de 9

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade tem sua sede e foro à RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI – Nº 259 – SALA 01 – PARQUE INDUSTRIAL – CEP 87065-140 – MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Está capacitada a sociedade a estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, desde que obedecidas às disposições legais e pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de 20 DE ABRIL DE 2017.

**CLÁUSULA QUINTA** – A Sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SEM MANIPULAÇÃO
4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRONTOS E INDUSTRIALIZADOS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS
4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

5ª – Quinta Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 6 de 9

1179

4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
6463-8/00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade é exercida pela sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, individualmente, com todos os poderes e atribuições de administrador, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumindo obrigações em favor pessoal, tendo enfim todo o poder necessário à direção dos negócios sociais; inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, inclusive para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis, sendo desnecessária a aquiescência dos quotistas.

**Parágrafo Único** – Está investida na função de administrador da sociedade a sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, a qual está dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de Pro Labore, uma remuneração a ser estabelecida em comum acordo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA** – Por decisão unânime e consensual das sócias, estão dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelas sócias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

5ª – Quinta Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 7 de 9

1180

**CLÁUSULA NONA** – A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O capital social, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas de capital, de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte forma e proporção:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Jaqueline Helena Gonçalves Silva	90,00%	85.500	85.500,00
Ana Maria Magalhães Gonçalves da Silva	10,00%	9.500	9.500,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>95.000</b>	<b>95.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

1181

5ª – Quinta Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 8 de 9

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a escrituração contábil, ficar a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme o artigo 1182 da Lei 10406/2002 e em 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

**Parágrafo Primeiro** – A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Está autorizada a sociedade em proceder, quando lhe for conveniente, na distribuição de lucros desproporcionais aos percentuais estabelecidos pelas quotas de capital, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação, inclusive podendo antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – As sócias declaram, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB N° 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





# JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

1182

5ª – Quinta Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 9 de 9

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do “de cujos”, ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Está eleito o Foro da Comarca de Maringá/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Maringá/PR, 11 de Março de 2019.

*Jaqueline Hgs.*



**JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA – Sócia Administradora**

*Ana Maria Magalhães Gonçalves da Silva*



**ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA – Sócia Quotista**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB N° 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO** THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL TABELA E REGISTRADORA  
Av. Brasil, 7.346, Zona Oeste, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - TEL: (44) 3224-1182 - [www.servico-distrital-floriano.com.br](http://www.servico-distrital-floriano.com.br)  
Selo: C4X44-5F1E0; Controle: RJSWZ-PAYDA; Confirmação em: <http://www.rjopen.com.br> Reconheço por AUTENTICIDADE a  
firma de JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA  
CPF: F33T50M1L-855137-80\* 0109\* Dou fe. Maringá, 19/03/2019.  
Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,80), Selo Balcão: R\$0,80,  
Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Teste R da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrivente Juramentada



1183

**SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO** THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL TABELA E REGISTRADORA  
Av. Brasil, 7.346, Zona Oeste, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - TEL: (44) 3224-1182 - [www.servico-distrital-floriano.com.br](http://www.servico-distrital-floriano.com.br)  
Selo: C4X57-5KH0A-0A32A; Controle: R7996-XRNYE-508H7P6; Confirmação em: <http://www.rjopen.com.br> Reconheço por AUTENTICIDADE a  
firma de ANA MARIA MAGALHAES GONÇALVES DA SILVA  
CPF: LSEY3V0-293865-10\* 0118\* Dou fe. Maringá, 21/03/2019.  
Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80,  
Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Teste R da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrivente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB N° 41209009504.  
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901355597. NIRE: 41209009504.  
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

1184

J H Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME.  
Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, Sl 01, - Pq. Industrial.  
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06  
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210  
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111  
E-mail: [atacadolicita@hotmail.com](mailto:atacadolicita@hotmail.com)

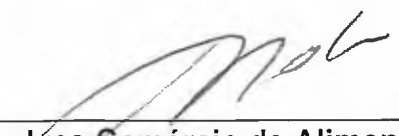
## DECLARAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
A/c. Comissão de Licitação.  
Edital de Pregão Presencial nº 005/2020-PMB.

**JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. – Me.,**  
inscrita no CNPJ sob o nº **27.351.505/0001-57** sediada na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 Sala 01 Parque Industrial - Maringá- Paraná., declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial **EDITAL N.º 005/2020**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - PR:**

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá-Pr., 11 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME.  
Edson Batista Ferreira  
RG: 6.119.411-8/SSP-PR.  
CPF: 908.585.659-00  
Procurador



Voltar

Imprimir

1185

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.351.505/0001-57

**Razão Social:** J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI ME

**Endereço:** R IZAURA GAMBA VITORINO 583 SALA 01 / PARQUE INDUSTRIAL /  
MARINGÁ / PR / 87065-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2020 a 25/02/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020012704051987061152

Informação obtida em 29/01/2020 09:28:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1186

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.351.505/0001-57

Certidão nº: 501017/2020

Expedição: 06/01/2020, às 11:42:45

Validade: 03/07/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.351.505/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1187

**Certidão Negativa de Débitos N° 156089/2019**

Certificamos, conforme requerido por **JH GONCALVES ALIMENTOS EIRELI - ME**, CPF/CNPJ n° **27.351.505/0001-57**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **J H GONCALVES DA SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME**, CPF/CNPJ n° **27.351.505/0001-57**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **09/12/2019**

Válida até: **08/03/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **B87FE.0637A.CCA857AE9B3E42FA4B4832**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1188

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021158993-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.351.505/0001-57  
Nome: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1189

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 27.351.505/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:48:10 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **1DE1.6D69.7265.387A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

1190

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.351.505/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 21/03/2017
NOME EMPRESARIAL JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI	NÚMERO 259	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 87.065-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3046-9607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 11:21:48 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social Voltar A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#). Atualize sua página

[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)

1/1

Código de Autenticidade: 557308707173580

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Cadastro: 185239	CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57	Solicitação Alvará Online: 2821/2017	28/03/2017, Concede
<b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</b>			
J H GONCALVES DA SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME			
<b>LOCALIZAÇÃO</b> RUA PIONEIRO PASCHOAL LOURENCETI, 259 SALA 01 - DISTRITO INDUSTRIAL 2 Área Construída Utilizada: 68,57 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 68,57 m <sup>2</sup>		Zona / Quadra / Data 45 015 009  Cadastro Imobiliário 45025300	
<b>ATIVIDADE</b> COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
<b>OBSERVAÇÕES</b>  COMÉRCIO DE EMBALAGENS; NIB 1046576; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;			

Expedido em 07/06/2017 ✓

Código validador nº 72F9B11BA

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

1191





Boletos, Convênios e outros

G332151342742489012  
15/02/2019 13:48:01

1192

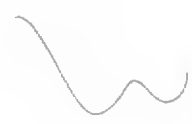


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/02/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.47.47  
3409603409

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J H G S A EIRELI - ME  
AGENCIA: 3409-6 CONTA: 5.710-X  
EFETUADO POR: JAQUELINE H G SILVA

=====  
Convenio PREF MUN MARINGA  
Codigo de Barras 81630000001-4 74572594201-5  
90220119000-3 00002025118-7  
Data do pagamento 15/02/2019  
Valor em Dinheiro 174,57  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 174,57  
=====



DOCUMENTO: 021502  
AUTENTICACAO SISBB:  
E.6AC.DB9.63B.B1C.DBC

Transação efetuada com sucesso por: JC009782 JAQUELINE H G SILVA.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

1193

Sr(a). Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de TAXAS MOBILIÁRIAS, para o exercício de 2019, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

2019					PAGAMENTO À VISTA		
LANÇAMENTO	CADASTRO	ZONA	QUADRA	DATA	COTA ÚNICA		
TAXAS MOBILIÁRIAS	00185239	45	015	009	DESCONTO	5%	
CONTRIBUINTE: J H GONCALVES DA SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME					VENCIMENTO	20/02/2019	
ENDEREÇO: RUA PIONEIRO PASCHAL LOURENCETI, 289					VALOR (R\$)	174,57	
COMPLEMENTO: SALA 01							
DADOS DO LANÇAMENTO		TRIBUTOS COBRADOS			PAGAMENTO PARCELADO		
ÁREA UTILIZADA (m²)	68,57	FISCALIZACAO E FUNCION	RS	115,15	PRIMEIRA (R\$):	36,77	
CÓDIGO DA TAXA	2	LICENCA SANITARIA	RS	68,62	DEMAIS (R\$)	36,75	
CÓD. OCUP. SOLO						<b>VENCIMENTO DAS PARCELAS</b>	
CÓD. COM. AMB.						01	20/02/2019
QTDE. OCUP. SOLO						02	20/03/2019
QTDE. COM. AMB.						03	20/04/2019
CÓD. ISS	0					04	20/05/2019
						05	20/06/2019
		VALOR TOTAL(R\$)			183,77		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINTE

CÓDIGO DE BAIXA: 1ª Parcela 11900000002025119 5% 11900000002025118

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA  
**AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE**

CADASTRO 00185239	ANO 2019	DÍVIDA 07	SUBDIVIDA 00	DÍGITO 9	OPÇÃO 1-Parcelado 2-À vista
----------------------	-------------	--------------	-----------------	-------------	-----------------------------------

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 00185239201907009 + Opção Desejada

OBS: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA.

Maringá, \_\_\_\_\_ de 2019. Contribuinte \_\_\_\_\_

**TABELIONATO DE BOM PROGRESSO**  
COMARCA DE ARAPONGAS

AUTENTICO a presente cópia, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

BOI PROGRESSO 06 MAR 2019

Jiraci Ferraz de Oliveira - Titular  
 Zilda Rodrigues Kieblinguer - Escrevente

SELO FUNARPEN

Leit. 13-228 de 11/07/2010

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FQE19829

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

**TAXAS MOBILIÁRIAS**

PAGAMENTO PARCELADO					1ª PARCELA	
NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO					CADASTRO	00185239
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2019					PARCELA	01 / 05
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER					VENCIMENTO	20/02/2019
CADASTRO	ANO	DÍVIDA	SUBDIVIDA	PARCELA	CÓDIGO DE BAIXA	VALOR (R\$)
00185239	2019	07	00	01	11900000002025119	36,77

81650000000-4 36772594201-8 90220119000-3 00002025119-5



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

**TAXAS MOBILIÁRIAS**

PAGAMENTO À VISTA					5% DE DESCONTO	
NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO					CADASTRO	00185239
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2019					<b>COTA ÚNICA</b>	
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER					VENCIMENTO	20/02/2019
CADASTRO	ANO	DÍVIDA	SUBDIVIDA	CÓDIGO DE BAIXA	VALOR (R\$)	
00185239	2019	07	00	11900000002025118	174,57	

81630000001-4 74572594201-5 90220119000-3 00002025118-7



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

*[Handwritten signature]*

1103

**EM BRANCO**

UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK  
OFFICE OF THE STATE COMPTROLLER  
ALBANY, N.Y. 12242-1500

UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK  
OFFICE OF THE STATE COMPTROLLER  
ALBANY, N.Y. 12242-1500

UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK  
OFFICE OF THE STATE COMPTROLLER  
ALBANY, N.Y. 12242-1500



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS  
LICENÇA SANITÁRIA**

Nº 598/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS - EIRELI

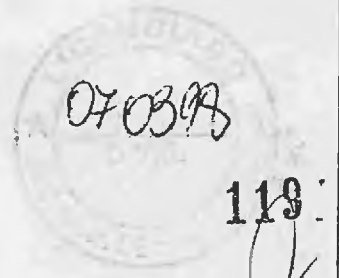
Endereço: RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259 -

Bairro PARQUE INDUSTRIAL

Cidade MARINGÁ

CEP: 87065210

Carimbo e Licenciamento



Data da Vistoria

07/03/2018

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

27.351.505/0001-57

Área Total

100 M2

Cód. Programa

2

Data de Validade

07/03/2021

**Ramo de Atividade**

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.\*\*\*\*\*

OBS: De acordo com a Resolução RDC nº153/2017-ANVISA e Instrução Normativa IN/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº 826/2017, as atividades econômicas DESTA EMPRESA SÃO DE BAIXO RISCO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FICANDO DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO PRÉVIO. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no âmbito das ações descritas no Código Municipal de Saúde.\*\*\*\*\*

**Observações**

VÁLIDO POR 36 MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

*Rosa Maria Crispino Moreno*  
Rosa Maria Crispino Moreno  
Gerente de Vigilância Sanitária  
Portaria nº 103/2017 - CAPRE

Carimbo e Assinatura

*TÂNIA REGINA CAMPANA BETTONI*  
TÂNIA REGINA CAMPANA BETTONI  
AGENTE FISCAL / MATR. 16405  
PORTARIA Nº 24/2011 - CAPRE  
MARINGÁ - PR



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

1195

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90746046-06	27.351.505/0001-57	03/2017

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259, SL 01 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87065-210  
 Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 03/2017  
 (Estabelecimento Matriz)

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2018  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS  
 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	071.302.009-10	JAQUELINE HELENA GONCALVES SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	527.227.679-53	ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA	SOCIA

Este CICAD tem validade até 27/02/2020. ✓



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90746046-06

Emitido Eletronicamente via Internet  
28/01/2020 13:27:46



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.3355 – Fax: (043) 3432.1161

E-mail: redacao@jandaiadosul.pr.gov.br

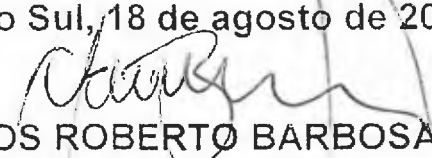
1196

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Izaura Gamba Vitorino, nº. 583, sala 1, CEP – 87.065-140, no município de Maringá, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57, vencedora do Pregão Presencial n. 42/2017 é fornecedora de gêneros alimentícios, cestas básicas, material de limpeza, Higiene e descartáveis e executa satisfatoriamente o objeto da licitação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos prazos e padrões de qualidade e bom desempenho.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Jandaia do Sul, 18 de agosto de 2017.

  
CARLOS ROBERTO BARBOSA  
Diretor Administrativo  
CPF nº 437.040.009-06

175.771.204/0001-25

MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL  
PRAÇA DO CAFÉ, 22  
CENTRO - CEP 86.900-000  
JANDAIA DO SUL - PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 18/08/2017  
ASSINATURA





# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná  
CNPJ: 78.200.482/0001-10

1197

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ 27.351.505/0001-57**, prestou Aquisição de utensílios de Copa e Cozinha para as Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros, destinados às secretarias municipais, referente ao Pregão 37/2017, dentro das especificações normais, que foram exigidas por esta prefeitura, cumprindo fielmente com todos os prazos estipulados pelo município de Sarandi Pr.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Sarandi, 05 de fevereiro de 2020.

**João Cláudio Massago de Mello**  
**Secretário Municipal de Administração**



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202001311027245096239

1108

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**JH GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI ME**

CNPJ: 27.351.505/0001-57

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 31 de janeiro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

RECEBIDA em: 01/02/2020 às 14:28:54

J H Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME.  
Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, SI 01, - Pq. Industrial.  
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06  
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210  
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111  
E-mail: [atacadolicita@hotmail.com](mailto:atacadolicita@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

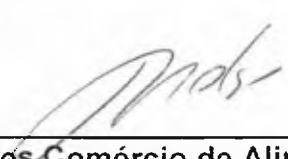
À  
Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
Ref. Pregão Presencial nº. 005/2020-PMB



Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n. ° 05/2020-PMB, instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco do Brasil – nº 001  
Agência: 3409/6 – Maringá Velho. – Rua Raimundo Correa 36 – Zona 06  
Maringá - Paraná  
Conta Corrente: 5710-X  
Data de Abertura da Conta: 01/04/2017  
Nome do Correntista: JH Gonçalves Silva Alimentos Eireli - ME.  
Maringá - Paraná

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Maringá-Pr., 11 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda- ME.  
Edson Batista Ferreira  
RG: 6.119.411-8/SSP-PR.  
CPF: 908.585.659-00  
Procurador

J H Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME.  
Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, Sl 01, - Pq. Industrial.  
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06  
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210  
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111  
E-mail: [atacadolicita@hotmail.com](mailto:atacadolicita@hotmail.com)

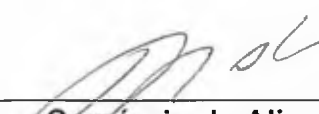
## DECLARAÇÃO




À  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
A/c. Comissão de Licitação.  
Edital de Pregão Presencial nº 005/2020-PMR.

A Empresa **JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda.**  
- **ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.351.505/0001-57, inscrição estadual 907.46046-06**, com sede na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, Sala 01 – Parque Industrial, Maringá, Estado do Paraná. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 123/2006, estando enquadrado como **MICROEMPRESA**, e apto a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da Referida Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maringá/PR, 11 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME.  
Edson Batista Ferreira  
RG: 6.119.411-8/SSP-PR.  
CPF: 908.585.659-00  
Procurador

1201

**EDITAL N.º 05/2020- PMB PREGÃO PRESENCIAL**

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**Envelope 02 – HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP**

**ENDEREÇO: AV. PARAISO Nº 851 CENTRO CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**

**FONE/FAX:.(43) 3523-0631**

**CNPJ: 21.323.913/0001-19**

21.323.913/0001-19

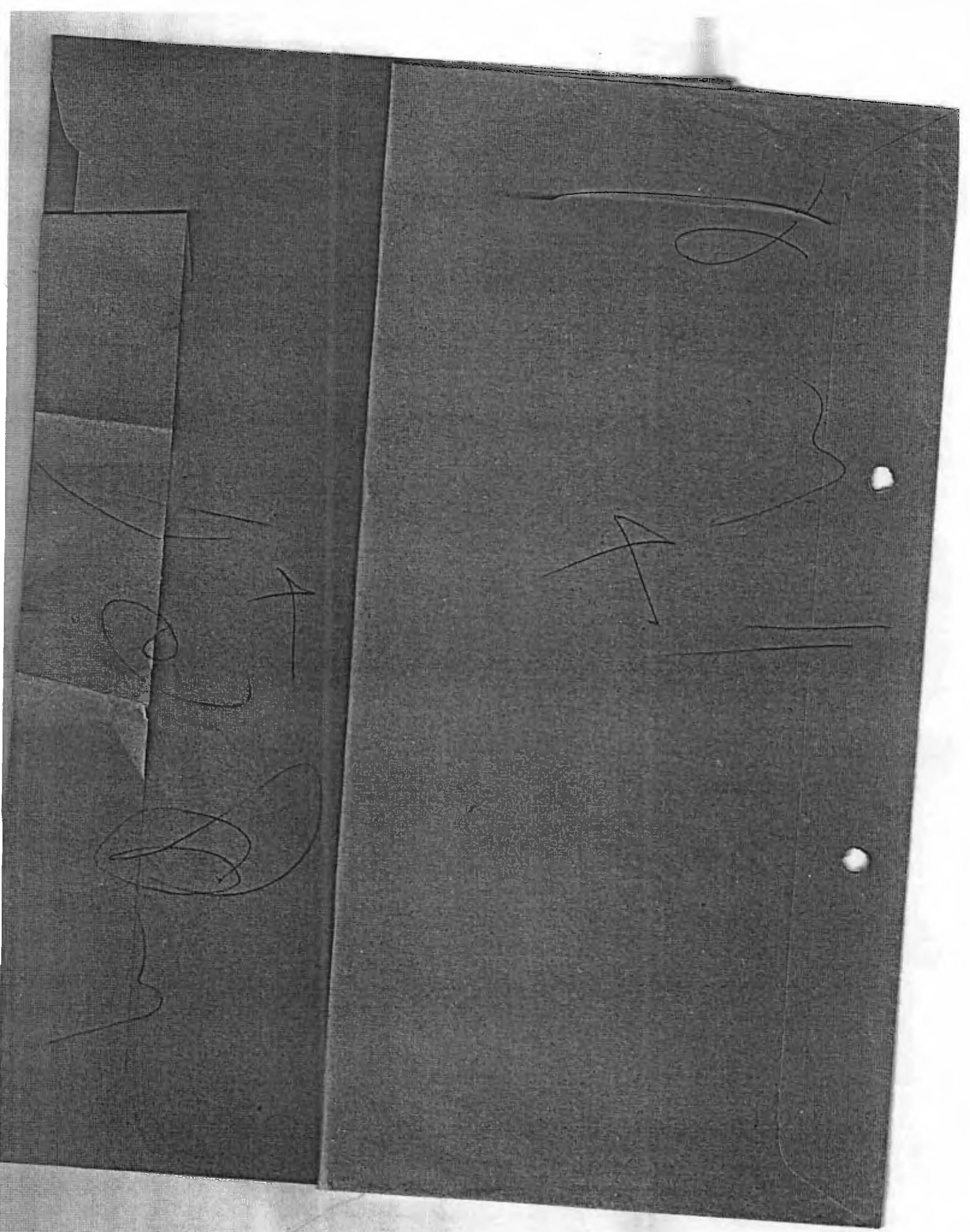
MAXPEL COMERCIAL

EIRELI - EPP

AV. PARAISO, Nº 851

CENTRO - CEP 86.300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ





# Maxpel

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Fone: (43) 3523-0631

Email: licitacaomaxipel@gmail.com

Avenida Paraíso nº 851 – Centro – CEP 86300-000 – Cornélio Procópio - PR  
CNPJ: 21.323.913/0001-19 Inscr. Est.: 90678937-08

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB

1202

Maxpel Comercial Eireli EPP, CNPJ/MF 21.323.913/0001-19, sediada Avenida Paraíso nº 851 Centro Cornélio Procópio - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 05/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cornélio Procópio – PR, 11 de Fevereiro de 2020



Maxpel Comercial Eireli EPP  
Rafaela Romano Fachine  
Representante Legal  
RG 35.615.224-8 SSP/SP  
CPF 063.602.289-71

**21.323.913/0001-19**  
**MAXPEL COMERCIAL**  
**EIRELI - EPP**  
AV. PARAÍSO, Nº 851  
CENTRO - CEP 86.300-000  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Voltar

Imprimir

1203



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.323.913/0001-19

**Razão Social:** MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

**Endereço:** AV PARAISO 851 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2020 a 20/02/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020012204134595111598

Informação obtida em 06/02/2020 08:25:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1204

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXPEL COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.323.913/0001-19

Certidão nº: 185120032/2019

Expedição: 30/09/2019, às 09:02:40

Validade: 27/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAXPEL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.323.913/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

1205

Nome / Razão Social

MAXPEL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 21323913000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 9204 - Atividade principal: Comércio de livros, jornais, revistas e papelaria

Endereço: Avenida PARAISO, 851 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWQAPAN6FS5RJS71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 10 de Fevereiro de 2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

1206

Nome / Razão Social

MAXPEL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 21323913000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: MAXPEL COMERCIAL EIRELI  
Endereço: Avenida PARAISO, 851 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWCVQ3CAWZASVRE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 10 de Fevereiro de 2020



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021128757-18

1207

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.323.913/0001-19  
Nome: **MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1208

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAXPEL COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: **21.323.913/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:25 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2020.

Código de controle da certidão: **5626.9D18.B96D.5925**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1209

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 500/2014

Inscrição Municipal: 54-14801

Reg. Livro: 125

Folha: 14801

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 16369/2014 de 27/11/2014 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

MAXPEL COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: MAXIPEL

CNPJ: 21.323.913/0001-19

### ENDEREÇO

Logradouro: PARAISO

Número: 851

Complemento:

CEP: 86300-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procópio

UF: PR

### ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, ARMARINHOS, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS(VETADA A VENDA DE PRODUTOS PERECÍVEIS) E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS NO CARTÃO DE CNPJ DA RECEITA FEDERAL.

### OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO DE SÓCIOS CONF. PROT. Nº 8005 DE 08/06/2018. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02.

Cornélio Procópio(PR), 19 de Junho de 2018

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE LUIZ DA SILVA

Chefe de Divisão de Arrecadação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

1210



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2019 18:02:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1025909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/07/2020 14:59:43 (hora local).

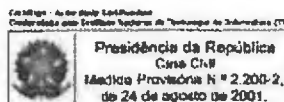
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43521007181018580756-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3e4397b3c0237b04abe9cf3c19c5b914adb8599b9343f82e3bc30984ca4f3fe  
a3f68dfe7b970cbbe1bb0c9318bc5b7dcc9





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1211

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.323.913/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2014
NOME EMPRESARIAL MAXPEL COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIPEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PARAISO	NÚMERO 851	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXPELCOMERCIAL@UOL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3523-0631		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 08:46:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





RECEITA ESTADUAL

1212



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90678937-08	21.323.913/0001-19	11/2014

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP**  
 Título do Estabelecimento **MAXIPEL**  
 Endereço do Estabelecimento **AV PARAISO, 851 - CENTRO - CEP 86300-000**  
**FONE: (43) 3523-0631**  
 Município de Instalação **CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 11/2014**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**

**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

**4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**

**4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

**4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

**4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

**4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	063.602.289-71	RAFAELA ROMANO FACHINE	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 11/03/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

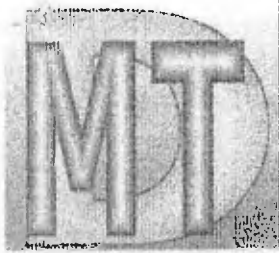


Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90678937-08**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**10/02/2020 11:05:09**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



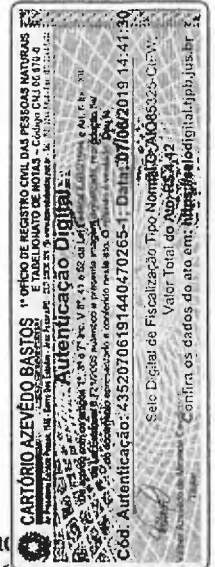
# MTD - INFORMÁTICA

CNPJ - 10.766.785/0001-61  
Rua Izabel Vital Alves Nº 362 - Sala 1

1213

ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
VENDAS DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS  
Rua Izabel Vital Alves 362  
Fone 43- 99917-0171 /43- 991616621

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



**SONIA F SOARES CORREA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 10.766.785/0001-61, situada à Rua Izabel Vital Alves, nº. 362, Sala A, Vila Nova, CEP. 86280-000, URAI/PR, através de seu Representante Legal, a:

Sra. **SONIA FERNANDES SOARES CORREA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 024.170.449-94, portadora do RG de nº. 5.343.400-2 SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade:

Vem por meio desta **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa **MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP**, com CNPJ de nº. 21.323.913/0001-19, situada à Av. Paraíso. nº. 851, Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio/PR, forneceu o gênero de materiais citados abaixo de maneira satisfatória e dentro do prazo solicitado:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
SACO DE LIXO 100 LITROS, PCT C/ 100 UNID	PCT	5
SACO DE LIXO 30 LITROS, PCT C/ 100 UNID	PCT	5
COPO DESCARTAVEL 180 ML, CXA C/ 2500 UND	CXA	5
COPO DESCARTAVEL 50 ML, CXA C/ 5000 UND	CXA	2
CESTO P/ LIXO C/ 10 LITROS	UNIT	5
CESTO P/ LIXO C/ 65 LITROS	UNIT	2
PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA - PCT C/ 4 ROLOS	PCT	16
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	PCT	5
FLANELA PARA LIMPEZA	UNIT	10
DESINFETANTES GALÃO 2 LITROS	UNIT	5
AGUA SANITARIA 1 LITRO	UNIT	5
PANO DE CHÃO ALGODÃO	UNIT	10
AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	UNIT	5

Atesto que o prazo de validade não estava expirado, e os produtos atendem a necessidade solicitada pela atestante, possuindo a qualidade desejada, bem como foram entregues dentro do período solicitado. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente.

Uraí/PR, 30 de maio de 2019.

*Sonia F. Soares Correa*

**SONIA F SOARES CORREA E CIA LTDA ME**

CNPJ 10.766.785/0001-61

**SÔNIA F. SOARES CORREIA**

RG: 5.343.400-2

CPF: 024.170.449-94

Representante Legal



**10.766.785/0001-61**

**SONIA FERNANDES SOARES CORREA**  
INFORMATICA URAI ME

RUA IZABEL VITAL ALVES, 362 SALA A

Centro - CEP 86.280-000

URAÍ - PR

RECONHECIMENTO  
DE FIRMA NO VERSO

1214

**TABELIONATO DE NOTAS DE URAI - PR**

AV. BRASIL, 753, Centro - Uraí - PR - CEP: 85.280-000 Fone: (41) 3441-3140

NATHALIA TURQUINO DE BARROS ORTENZI - TABELIÁ TITULAR

Selo: 9773d 7k5Hh.KMw3L. Controle: XpaL2.zVwC2

Consulte esse selo em <http://funaropen.com.br>

Reconheço por Verdadeiro a assinatura de SONIA FERNANDES SOARES CORREA. Dou fé. Uraí-Paraná, 30 de maio de 2019.



*Sonia Fernandes Soares Correa*

PATRICIA GRACIELI DA COSTA  
Escrivente

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - COLEGIO CEN 04.370.000

**Autenticação Digital**

Atestamos que a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente pelo sistema de autenticação digital, é verdadeira e corresponde à versão original. Data: 30/05/2019 14:41:30

Cód. Autenticação: 43520706191440470265-2. Data: 07/06/2019 14:41:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A085334-MXE. Valor Total do Ato: R\$ 4,42.

Confira os dados do ato em: <https://sodigital.fpb.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS  
CARTÓRIO  
URAI  
URAI-PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Faint mirrored text from reverse side]*

*[Faint mirrored text from reverse side]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1215



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Maxpel Comercial Eireli EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Maxpel Comercial Eireli EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2019 11:24:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Maxpel Comercial Eireli EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1268896

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/06/2020 14:56:25 (hora local).

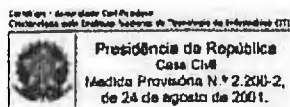
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43520706191440470265-1 a 43520706191440470265-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d9dab215ff7f21a5d5e74fb136ab933578e350679c399776441ab68394286a4b8599b9343f82e3bc30984ca4f3  
 fea3fd68d75adf2fc6896bf5b433771bb3d34



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, com sede na AV. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio – PR, 86300-000, através do responsável que a esta subscryve, ATESTA, para fins de direito, que a empresa **MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP**, estabelecida na cidade de Cornélio Procópio/PR, sito Av. Paraíso, nº 851, Centro, CEP: 86300-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.323.913/0001-19, sagrou-se vencedora através de processo licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a quantidades, prazo de entrega, fornecendo produtos de ótica qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

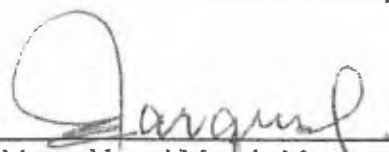
**Pregão Presencial nº. 081/2019**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
2	Água sanitária – 1 litro	10.000	L
6	Amaciante de roupas perfumado – Galão 2 litros	2.550	GL
28	Desinfetante – Galão 5 litros	3.000	GL
32	Detergente Biodegradável – 500 ml	10.000	FRCO
33	Detergente líquido concentrado neutro – Galão 5 litros, boa diluição, com poder bactericida, incolor e indoro	1.920	GL
34	Dispenser p/ álcool gel – 800ml, cor branca, com fixação buchas e parafusos	100	UN
51	Limpa vidro – 500ml	1.170	FRCO
53	Limpador multiuso – 500ml	3.500	FRCO
78	Rodo de madeira de 40cm c/ 2 borrachas preta c/ cabo	3.000	UM
82	Sabão em pó – caixa c/ 01 KG – Composição mínima: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone, água. Conter alquil benzeno sulfonato de sódio. (padrão ypê/tixan/Brilhante)	5.000	CX
83	Sabonete em barra 90g – 1º linha (padrão, Lux, Protex, Palmolive)	2.200	UN
86	Sabonete Líquido – retil 800ml	1.000	UN

Atestamos ainda que, os produtos estão sendo entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

Cornélio Procópio/PR, 13 de novembro de 2019.

  
Meury Naomi Matuda Marques  
Diretora de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1217

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/01/2020 10:15:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1432335

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/01/2021 10:51:53 (hora local).

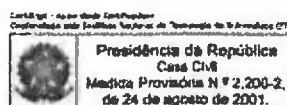
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43521301201008050047-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17187e4fe5d0f1bfc820e768c993762055c46543002b8599b9343f82e3bc30984ca4f3f  
ea3ff0ad8a4a68e726b0afaedf674511ed82



1218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

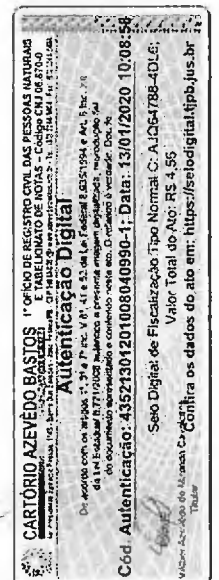
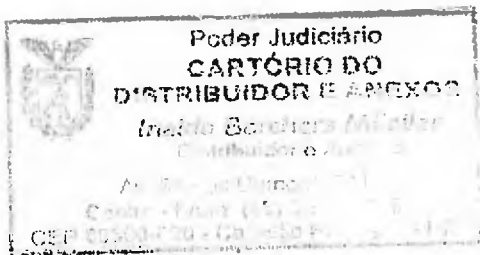
**MAXPEL COMERCIAL EIRELI**

inscrita no CNPJ nº 21.323,913/0001-19, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 06 de Janeiro de 2020

*[Handwritten signature]*  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 33,66  
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1219

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

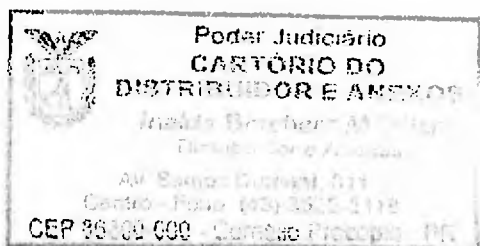
#### MAXPEL COMERCIAL EIRELI

inscrita no CNPJ nº 21.323,913/0001-19, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

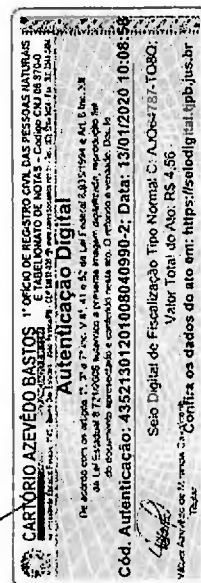


CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 06 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 33,66  
Página 0001/0001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1220



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Maxpel Comercial Eireli EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Maxpel Comercial Eireli EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/01/2020 10:56:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Maxpel Comercial Eireli EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1432336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/01/2021 10:51:53 (hora local).

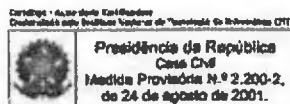
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43521301201008040990-1 a 43521301201008040990-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d2ee3581b2e896177ae426e4d5cddfae1b8599b9343f82e3bc30984ca4f3fea3f07e0213f78d4b5193f60b78783b63cf1





# Maxpel

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Fone: (43) 3523-0631

Email: licitacaomaxipel@gmail.com

1221

Avenida Paraíso nº 851 – Centro – CEP 86300-000 – Cornélio Procópio - PR

CNPJ: 21.323.913/0001-19

Inscr. Est.: 90678937-08

## ANEXO VII

PROPONENTE: Maxpel Comercial Eireli EPP

ENDEREÇO: Avenida Paraíso nº 851 Centro Cornélio Procópio – PR

CNPJ: 21.323.913/0001-19

FONE/FAX: (43) 3523-0631

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 05/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

**BANCO: BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA: 0224-0**

**CONTA CORRENTE: 39.344-4**

**CIDADE DA AGÊNCIA: CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**

**END. DA AGÊNCIA: R. MATO GROSSO, 211**

**TITULAR: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP**

Cornélio Procópio – PR, 11 de Fevereiro de 2020



Maxpel Comercial Eireli EPP

Rafaela Romano Fachine

Representante Legal

RG 35.615.224-8 SSP/SP

CPF 063.602.289-71

**21.323.913/0001-19**  
**MAXPEL COMERCIAL**  
**EIRELI - EPP**

AV. PARAÍSO, Nº 851  
CENTRO - CEP 86.300-000  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



# Maxpel

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Fone: (43) 3523-0631

Email: licitacaomaxipel@gmail.com

1222

Avenida Paraíso nº 851 – Centro – CEP 86300-000 – Cornélio Procópio - PR  
CNPJ: 21.323.913/0001-19 Inscr. Est.: 90678937-08

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB

PROPONENTE: Maxpel Comercial Eireli EPP

ENDEREÇO: Avenida Paraíso nº 851 Centro Cornélio Procópio – PR

CNPJ: 21.323.913/0001-19

FONE/FAX: (43) 3523-0631

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cornélio Procópio – PR, 11 de Fevereiro de 2020



Maxpel Comercial Eireli EPP  
Rafaela Romano Fachine  
Representante Legal  
RG 35.615.224-8 SSP/SP  
CPF 063.602.289-71

21.323.913/0001-19

MAXPEL COMERCIAL  
EIRELI - EPP

AV. PARAISO, Nº 851  
CENTRO - CEP 86.300-000  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



Menon Informática Ltda.  
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

PREGÃO Nº 005/20 - FORMA PRESENCIAL ✓  
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTAÇÃO) ✓

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS

ABERTURA: Às 09h00 do dia 11/02/20 ✓

Handwritten scribbles and marks on the left page, including a large wavy line at the top, a horizontal line, and a complex scribble below. Two circular marks are visible on the left edge.

Handwritten scribbles and marks on the right page, including a large wavy line at the top, a horizontal line, and a complex scribble below. The scribbles are more intricate and overlapping than those on the left page.



Menon Informática Ltda.  
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2020

1224

À  
Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR ✓

**Pregão presencial nº005/2020** ✓

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório, sob modalidade **Pregão Presencial nº005/2020** ✓  
instaurado pelo Município de Bandeirantes, que não fomos declarados inidôneos ✓  
para licitar ou contratar com o Poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
\_\_\_\_\_  
Jonir Antonio Menon  
Sócio Administrador



**Menon Informática Ltda.**  
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

1225

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2020

À  
Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR ✓

Pregão presencial nº005/2020 ✓

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

A empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.751.591/0001-40, sediada à Avenida XV de Novembro, 26, Centro, Cornélio Procópio, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
Jonir Antonio Menon  
Sócio Administrador

1226

**CAIXA****Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.751.591/0001-40**Razão Social:** MENON INFORMATICA LTDA**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO, 26 | CENTRO | BOBINHO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2020 a 05/03/2020 ✓**Certificação Número:** 2020020505413914222800

Informação obtida em 10/02/2020 15:39:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1227

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENON INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.751.591/0001-40

Certidão nº: 188027953/2019

Expedição: 30/10/2019, às 15:27:45

Validade: 26/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MENON INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.751.591/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



1228

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social  
 MENON INFORMÁTICA LTDA CNPJ. 08751591000140

Aviso  
 Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à Finalidade

Mensagem  
 Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  
 A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição  
 Contribuinte: MENON INFORMATICA LTDA  
 Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 26 - Bairro CENTRUM - CEP 80.300-000

Código de Controle  
 CWG2VMU7KMGDPRU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>  
 Cornélio Procopio (PR), 10 de Fevereiro de 2020



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021284349-90

1229

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 08.751.591/0001-40  
Nome: MENON INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

1230

Nome: MENON INFORMATICA LTDA ✓  
CNPJ: 08.751.591/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:27:33 do dia 03/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2020. ✓

Código de controle da certidão: 7DA3.CAC4.86D3.46E6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1231

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 104/2007  
 Inscrição Municipal: 12054  
 Reg. Livro: 097  
 Folha: 12054

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar Departamento de Fiscalização/Unidade de Rendas Mobiliárias para as providências cabíveis, evitando em consequência, problemas futuros.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 4323/2007 de 12/4/2007 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

MENON INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 08.751.591/0001-40

### ENDEREÇO

Logradouro: XV DE NOVEMBRO

Número: 26

Complemento:

CEP: 86300-000

Bairro: CENTRO

Distrito: CORNELIO PROCOPIO - PR

Cidade: Cornelio Procopio

UF: PR

### ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COM. VAREJ. DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRI. PARA INF. APARELHOS E EQUIP. ELETRICOS, ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, SOM, AUTO FAL. ALARMES PARA AUTOMOVEIS, E EDIFICAÇÕES, MÓVEIS PARA ESCRI. FERRA. ARTG. DE PAPELARIA ARTG. LUDICOS, RECREATIVOS, BRINQUEDOS, EQUI. DE TELEFONIA E COMU. PROD. DE PERFUMARIA, COSM. E HIGIENE PESSOAL, UTILIDADES DOM. ART. ESPORTIVOS, INSTALAÇÃO E ACESSORIOS MÚSICAS, VIA ONLINE E RECARGA DE CARTUCHOS DE INF. REPARAÇÃO E MANU. DE COMP. E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

### OBSERVAÇÕES

ALVARA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONOMICA CONF. O PROTOCOLO 2491/2011 DE 21/03/2011. SUJEITO À TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OUTROS), ARTIGO 178 PARÁGRAFO 1º DA LEI 073/03 E LET 065/02

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: 10/04/2011  
 ASSINATURA

Cornelio Procopio(PR), 1 de Abril de 2011

GERALDO ALVES  
 SEMUGESP

MARCOS PEDROSO DE OLIVEIRA  
 FISCAL DE TRIBUTOS



Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Página: 1/1  
 Data: 01/07/2019 15h49min

**1232**

01/07/2019 18:48:49  
 BANCO DO BRASIL  
 COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS  
 1270  
 CLIENTE: JUNILK ANTONIO MOURA  
 AGENCIA: 0224-0  
 CONTA: 5.119.900-4  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

149990000100650094  
 RECEBIMENTO  
 MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 NOME FANTASIA:  
 MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 CNPJ: 08.751.591/0001-70  
 ENDEREÇO:  
 MENON INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ: 08.751.591/0001-40

Nº. DOCUMENTO 70.102  
 DATA DE VENCIMENTO 14/06/2019  
 DATA DO PAGAMENTO 01/07/2019  
 VALOR DO DOCUMENTO 126,28  
 JUROS/PROLTA 9,54  
 VALOR COBRADO 135,82

0,1591307005177435  
 (Lê no verso como conservar este documento, entre outras informações).

10985 1 79370000013584	
01/07/2019	
NO DO CEDENTE	388-8/8205043
149990000100650094	
NAR	126,28
O	
ÃO MONETÁRIA	
IMOS	9,56
TOTAL	135,84

SACADIS  
 23870 - MENON INFORMÁTICA LTDA - 08.751.591/0001-40 - Avenida XV DE NOVEMBRO - 26 - Bairro: CENTRO - CEP: 86.300-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10498.20507 43999.100043 01006.500985 1 79370000013584

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
Caixa Econômica Federal				01/07/2019	
CEDENTE				AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO				388-8/8205043	
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
01/07/2019	10065009	CARNÊ	S	01/07/2019	149990000100650094
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	ECONÔMICO	ALIQUOTA	VALOR
02/02	11	Real	6347	% X	126,28
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)					(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIGINAL: 14/06/2019					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
RECEITA	VALOR R\$	*O PAGAMENTO EM DIA EVITA MULTA 1% E JUROS DE 1% AO MÊS*			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA DE VERIF. E FUNC. REGULAR	124,82				9,56
TAXA DE EXPEDIENTE	1,46				(=) VALOR TOTAL
					135,84

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 DATA: 11/02/2020  
 ASSINATURA

SACADIS  
 23870 - MENON INFORMÁTICA LTDA - 08.751.591/0001-40 - Avenida XV DE NOVEMBRO - 26 - Bairro: CENTRO - CEP: 86.300-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

1233

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.751.591/0001-40</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>02/04/2007</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MENON INFORMATICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TOP COM INFORMATICA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV XV DE NOVEMBRO</b>		NÚMERO <b>26</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>toninhomfcontab@onda.com.br</b>		TELEFONE <b>(43) 3524-2131</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emilido no dia 17/09/2019 às 16:57:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90403403-75	Inscrição CNPJ 08.751.591/0001-40	Início das Atividades 05/2007
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: MENON INFORMATICA LTDA  
 Título do Estabelecimento: TOP COM INFORMATICA  
 Endereço do Estabelecimento: AV XV DE NOVEMBRO, 26 - CENTRO - CEP 86300-000  
 FONE: (43) 3523-9427  
 Município de Instalação: CORNELIO PROCOPIO - PR. DESDE 05/2007  
 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	142.867.699-68	JONIR ANTONIO MENON	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	038.238.089-40	JULIANO MAGNAGO MENON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/03/2020

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Estado do Paraná  
Secretaria do Estado de Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90403403-75

Emitido Eletronicamente via Internet  
10/02/2020 9:18:59

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CÉLEBRAR

Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.



APARECIDA REGINA CASSAROTTI

COMIDA CASEIRA  
CNPJ 02.102.125/0001-58

1235

DECLARAÇÃO DE FORNECEDOR

Declaramos para os fins necessários que a empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº08.751.591/0001-40, I.E. 904.03403-75, com sede à Av. XV de Novembro, 26, Cornélio Procópio-PR, já nos forneceu equipamentos e suprimentos de informática, inclusive recargas de cartuchos e toners, eletrodomésticos, produtos de higiene pessoal, utilidades domésticas e produtos de limpeza em geral, papelaria, materiais de expediente e escritório cumprindo prazos e condições pré estabelecidos, entregando produtos de 1ª qualidade, nada tendo que a desabono.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2017

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 24/04/2017  
ASSINATURA

02.102.125/0001-58  
APARECIDA REGINA CASSAROTTI

AV DA SAUDE , 175  
Centro - CEP 86.300-000  
Cornélio Procópio - PR

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000  
Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartorio1vitor@gmail.com  
Vitor Pacheco Galego - Tabelião

Selo 4W6aJ . oTzp8 . U2q2t Controle a9cAy GXfWz

Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de APARECIDA REGINA CASSAROTTI - ME neste ato representada por APARECIDA REGINA CASSAROTTI.

Deu fé Cornélio Procópio, 29 de Maio de 2017, 16:49:45h

Vitor Pacheco Galego

Avenida da Saudade, 175 - Fone/Fax: (043) 3524-2477  
CEP: 86300-000 - e-mail: [acassarotti2003@yahoo.com.br](mailto:acassarotti2003@yahoo.com.br) Cornélio Procópio - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

1236

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

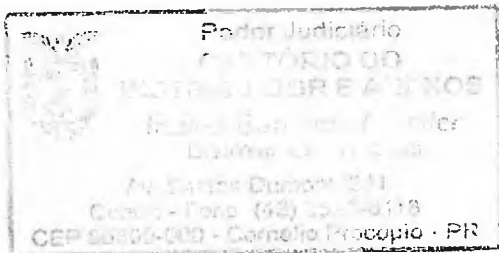
**MENON INFORMATICA LTDA**

inscrita no CNPJ nº 08.751.591/0001-40, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 06 de Dezembro de 2019

ALEXANDRE ALVES FERREIRA





**Menon Informática Ltda.**  
**CNPJ 08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75**

**1237**

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2020

À  
Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

**Pregão presencial nº005/2020**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

### **DECLARAÇÃO AGENCIA BANCARIA**

DECLARAMOS QUE POSSUIMOS CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL S/A, AGENCIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR E SUA ABERTURA OCORREU EM ABRIL DO ANO DE 2007 – TITULAR: JONIR ANTONIO MENON

#### **AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:**

**Banco do Brasil, Ag. 224-0 C/C:22.255-0  
Rua Mato Grosso 211  
Cornélio Procópio - PR**



Jonir Antonio Menon  
Sócio Administrador



Menon Informática Ltda.  
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

1233

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2020

À  
Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

**Pregão presencial nº005/2020**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Pregão Presencial 0005/20, junto à Prefeitura Municipal de Bandeirantes, até a presente data não recebeu da Administração Pública direta ou indireta, SUSPENÇÃO TEMPORÁRIA, de participação em Licitações e/ou impedimento em contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para Licitar ou contratar com Administrações Públicas federal, estaduais ou municipais e Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
\_\_\_\_\_  
Jonir Antonio Menon  
Sócio Administrador



Menon Informática Ltda.  
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

1239

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2020

À  
Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR ✓

Pregão presencial nº005/2020 ✓

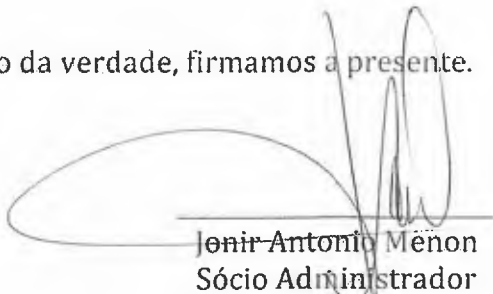
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão presencial, sob o nº. 005/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes, que:

- \* assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- \* comprometemo-nos a manter, durante a vigência da licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- \* comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;
- \* temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº. 005/2020, realizado pelo Município de Bandeirantes. ✓

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
Jonir Antonio Menon  
Sócio Administrador



ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

ABERTURA DO ENVELOPE: 11/02/2020 às 9h00min

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS,  
DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE  
BANDEIRANTES-PR

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - RUA Araguaia, 804 - Sala 03 - Vila Nova - CEP 8625-720 - Londrina - Paraná

Telefone/Fax: (43) 3029-8110 - [www.mrmorgan.com.br](http://www.mrmorgan.com.br) - CNPJ 14.616.909/0001-83 - CIM 204.164-2

e-mail: [licitação@multibyte.com.br](mailto:licitação@multibyte.com.br)

9

4

1

4  
2  
3

5



1241

# DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



**M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**  
**NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011**  
**C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

1242

**MARCOS RIBEIRO MORGAN**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/06/1978 na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliado em Londrina PR, à Rua Itapicuru nº 337 – Apto 601 e 602 – Vila Nova – CEP. 86.025-410, portador da carteira nacional de habilitação nº 02467494892 – Detran/PR, da cédula de identidade civil RG nº 6.767.365-4 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 017.803.259-08, único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida em Londrina PR, à Rua Araguaia nº 804 – Sala 03 – Vila Nova – CEP. 86.025-720 com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207213660 em sessão de 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 14.616.909/0001-83, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica re-ratificado a 4ª alteração e consolidação contratual arquivada sob o nº 20167543180, em sessão de 31/01/2017, onde se lê: 4ª alteração e consolidação contratual leia-se: **3ª alteração e consolidação contratual.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica re-ratificado o objeto social da empresa constante na clausula 3º da consolidação da 3º alteração e consolidação contratual arquivada sob nº 20167543180, em sessão de 31/01/2017, onde se lê: Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado; e Serviços de consultoria em tecnologia de informação, leia-se: **Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702891972. NIRE: 41207213660.  
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME  
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011  
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

2

papelão, embalagens plásticas, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o endereço residencial do sócio **MARCOS RIBEIRO MORGAN**, já qualificado, para a Rua Franz Hesselman nº 770 – Jardim Santa Alice – Cep:86036-280 – Londrina Pr.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio **MARCOS RIBEIRO MORGAN**, já qualificado, que possui na sociedade a quantia de 80.000 (oitenta mil) quotas do capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), vende e transfere ao sócio ingressante **TADEU JOSÉ MORGAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/04/1954 na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Apucarana nº 51 – Conjunto Antares – CEP. 86.036-480, portador da cédula de identidade civil RG nº 2.103.408 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 223.147.259-72, a quantia de 800 (oitocentas) quotas do capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente **MARCOS RIBEIRO MORGAN** dá ao sócio ingressante **TADEU JOSÉ MORGAN**, plena, geral e rasa quitação da cessão das quotas ora transferidas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de alteração.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País de 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica doravante assim distribuído aos sócios: (Art. 997, III CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702891972. NIRE: 41207213660.

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME  
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011  
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3

1243

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
MARCOS RIBEIRO MORGAN	99	79.200	R\$ 79.200,00
TADEU JOSÉ MORGAN	01	800	R\$ 800,00
- TOTAL	100	80.000	R\$ 80.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARCOS RIBEIRO MORGAN** e **TADEU JOSÉ MORGAN**, com os poderes e atribuições de **Administradores**, autorizado o uso do nome comercial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Fica alterado o objeto social da empresa que era de: Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado, para: **Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, descartáveis, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702891972. NIRE: 41207213660.  
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**  
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011  
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

4

limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado; e Serviços de consultoria em tecnologia de informação.

CLÁUSULA DÉCIMA: À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**  
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83  
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011

**MARCOS RIBEIRO MORGAN**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/06/1978 na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliado em Londrina PR, à Rua Franz Hesselman nº 770 – Jardim Santa Alice – Cep:86036-280 – Londrina Pr, portador da carteira nacional de habilitação nº 02467494892 – Detran/PR, da cédula de identidade civil RG nº 6.767.365-4 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 017.803.259-08 e **TADEU JOSÉ MORGAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/04/1954 na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliado em Londrina PR, à Rua Apucarana nº 51 – Conjunto Antares – CEP. 86.036-480, portador da cédula de identidade civil RG nº 2.103.408 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 223.147.259-72, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida em Londrina PR, à Rua Araguaia nº 804 – Sala 03 – Vila Nova – CEP. 86.025-720, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207213660 em sessão de 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 14.616.909/0001-83, resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
PROCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702891972. NIRE: 41207213660.

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME  
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011  
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

5

1244

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.** (Art. 997, II, CC/2.002)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Araguaia nº 804 – Sala 03 – Vila Nova – CEP. 86.025-720 – Londrina PR, podendo por deliberação dos sócios, ainda, abrir e encerrar escritórios ou filiais em qualquer parte do território nacional. (Art. 997, II, CC/2.002)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade é o de: Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, descartáveis, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado; e Serviços de consultoria em tecnologia de informação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, ficando assim distribuídos entre às sócias: (Art. 997, III CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
MARCOS RIBEIRO MORGAN	99	79.200	R\$ 79.200,00
TADEU JOSÉ MORGAN	01	800	R\$ 800,00
- TOTAL	100	80.000	R\$ 80.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Novembro de 2.011, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2.002)

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702891972. NIRE: 41207213660.  
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME  
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011  
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

6

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2.002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2.002)

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade sera exercida pelos sócios **MARCOS RIBEIRO MORGAN** e **TADEU JOSE MORGAN**, com poderes e atribuições de **Administradores**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1.078, CC/2.002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031, CC/2.002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702891972. NIRE: 41207213660.  
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME  
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011  
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

7

1245

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 §1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade **DECLARA** sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Londrina PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única de igual forma e teor, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina PR, 10 de Julho de 2.017.

MARCOS RIBEIRO MORGAN

TADEU JOSÉ MORGAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702891972. NIRE: 41207213660.  
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

1342

**\*\*\* TABELionato ROCHA \*\*\***

Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-410  
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:  
[C1YRkKa0]-MARCOS RIBEIRO MORGAN...  
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade,  
Londrina, 25 de Julho de 2017  
010-CILENE CRISTINA CERQUEIRA LTDA  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
SELL  
Selo  
JKONJ . xPDeZ . CEd7 - kJtIF . q1304  
consultar selo em  
[www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)



**10º SERVIÇO NOTARIAL**

Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário  
Rua Ibiaporá 884 - CEP 85060-510 - Londrina - PR  
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de TADEU JOSE MORGAN.

SELO: ntcMJ . pDKp8 . PQqt - CONTROLE: a90A . yxoQs . \*\*\*\*\*  
Consulte esse selo em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

Dou fé. Londrina, 25 de Julho de 2017 - 15:12:49h.  
Em Teste da Verdade.

**Taisa Bianque Doretto**  
Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702891972. NIRE: 41207213660.  
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





ANEXO II  
DECLARAÇÃO  
Pregão Presencial nº 05/2020

1246


M R Morgan Comercial e Serviços Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 14.616.909/0001-83, sediada na Rua Araguaia nº 804 sala 3 Vila Nova, Londrina/Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 05/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 11 de Fevereiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Ribeiro Morgan  
CPF: 017.803.259-08  
Sócio Administrador

[14.616.909/0001-83]  
M.R. MORGAN COMERCIAL  
E SERVIÇOS LTDA - ME  
R. ARAGUAIA, 804 - SALA 03  
VILA NOVA - CEP 8625-720  
LONDRINA - PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.616.909/0001-83**Razão Social:** M R MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME**Endereço:** R ARAGUAIA 804 SALA 03 / JARDIM AGARI / LONDRINA / PR / 86025-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2020 a 18/02/2020 ✓**Certificação Número:** 2020012004424606443820

Informação obtida em 27/01/2020 08:54:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1247

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1248

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.616.909/0001-83

Certidão nº: 657679/2020

Expedição: 07/01/2020, às 10:30:52

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.616.909/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

1249

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 1383166 / 2020**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**M R MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME****CPF/CNPJ: 14.616.909/0001-83**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de janeiro de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**

3RS#mc8TJ0Y1

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021271418-32

1250

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.616.909/0001-83  
Nome: **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

1251

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 14.616.909/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:42 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2020.

Código de controle da certidão: **8BE1.AD3B.8C99.D6D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

1252

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 14.616.909/0001-83		<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>		C.M.C. 204.164-2	
Processo nº 19006049502201925 / 2019		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social <b>M R MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME</b>					
Nome Fantasia					
Endereço RUA ARAGUAIA 804 SALA 03 VILA NOVA					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.025-720	Área/m2 60	Zonamento ZC-4	
S.F.A 198513		Início Atividade 27/08/2013			
Código( CNAE) G-4751-2/01-00		Descrição da Atividade Principal( CNAE ) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
Código ( CNAE ) C-3314-7/09-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias ( CNAE ) Manutencao e reparacao de maquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos nao-eletronicos para escritorio (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
C-3329-5/99-00		Instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
E-3811-4/00-00		Coleta de residuos nao-perigosos - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
F-4213-8/00-00		Obras de urbanizacao - ruas, praças e calçadas - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
G-4642-7/02-00		Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segur do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
G-4646-0/02-00		Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
G-4649-4/99-00		Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
G-4686-9/02-00		Comercio atacadista de embalagens - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
G-4744-0/01-00		Comercio varejista de ferragens e ferramentas - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
G-4752-1/00-00		Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
G-4753-9/00-00		Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
G-4754-7/01-00		Comercio varejista de moveis - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
G-4761-0/03-00		Comercio varejista de artigos de papelaria - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
G-4772-5/00-00		Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - (Alto Risco conf. Dec. 1416/19)			
G-4789-0/05-00		Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - (Alto Risco conf. Dec. 1416/19)			
G-4789-0/99-00		Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
H-4930-2/01-00		Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
H-4930-2/02-00		Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
J-6204-0/00-00		Consultoria em tecnologia da informacao - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
J-6319-4/00-00		Portais, provedores de conteudo e outros servicos de informacao na internet - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
N-8129-0/00-00		Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
S-9511-8/00-00		Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos - (Medio Risco conf. Dec. 1416/19)			
Observação PRP1721519090 - ALVARA LIBERADO SOMENTE PARA ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PARA AS ATIVIDADES 4930202-TRANSP. RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4642702-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4789099-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4753900-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4649499-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4213800-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4772500-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4930201-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, MUNICIPAL; 4686902-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 3811400-COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; 4646002-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 6204000-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 4744001-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 3329599-INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4752100-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 8129000-ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4789005-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO CARGA, DESCARGA, ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS NO LOCAL, SOB PENA DE REVOGACAO DO ALVARA.					
Londrina, 25 de julho de 2019 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019. - Expedido via internet 07/01/2020 11:11:27.					
Código Validador: 8VX5XS0SH Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					
<b>IMPORTANTE</b>					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

1253

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AMS- COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE  
LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 14.616.909/0001-83	CMC: 204.164-2	PROCESSO Nº 60.006105/2019-86
Razão Social: M R Morgan Comercial e Serviços Ltda - ME		
Endereço: Rua Araguaia, 804 -Jardim Agari - Londrina - Paraná		
<p>Código (CNAE): 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p>		
Licenciado até 10/05/2021		
<b>OBSERVAÇÃO</b>		
<b>IMPORTANTE</b>		



Esta **licença sanitária** deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal **solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento**. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina

Autoridade Sanitária:



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gilberto Fattori, Servidor(a)**, em 10/05/2019, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2091430** e o código CRC **657B668E**.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

1254

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.616.909/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R ARAGUAIA</b>	NÚMERO <b>804</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>86.025-720</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3324-3033/ (43) 3324-4245</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/11/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 10:17:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.616.909/0001-83</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/11/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R ARAGUAIA</b>		NÚMERO <b>804</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>	
CEP <b>86.025-720</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3324-3033/ (43) 3324-4245</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/11/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 10:17:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL



1255

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90579924-06	14.616.909/0001-83	12/2011

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento RUA ARAGUAIA, 804, SALA 03 - VILA NOVA - CEP 86025-720  
 Município de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 12/2011  
 ( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.803.259-08	MARCOS RIBEIRO MORGAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	223.147.259-72	TADEU JOSE MORGAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/02/2020.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90579924-06

Emitido Eletronicamente via Internet  
 16/01/2020 10:12:01

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

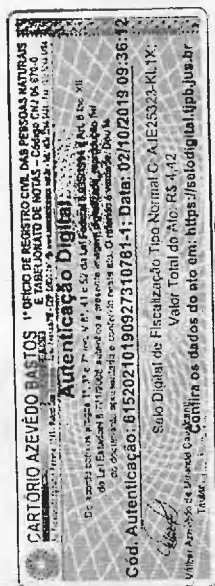
1256



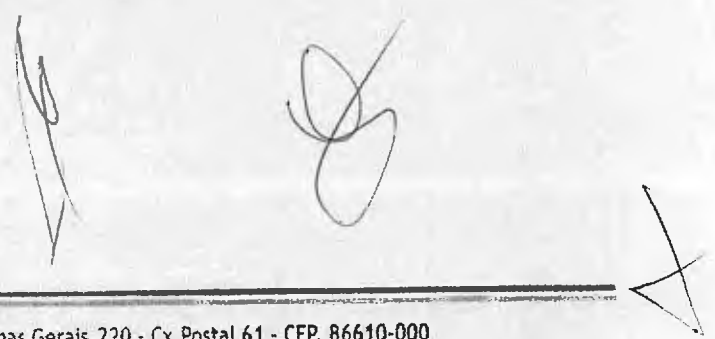
Atestamos para os devidos fins que a empresa **M.R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na cidade de Londrina-Pr, na Rua Araguaia, 804, Sala 03, Vila Nova, sob CNPJ Nº **14.616.909/0001-83**, forneceu para **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA**, inscrita no CNPJ Nº **75.457.341/0001-90**, SITUADA NA AV. MINAS GERAIS, 220, CEP: 86.610-000, JAGUAPITA-PR, REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. Pregão Presencial n.º 026/2017, Processo Administrativo n.º 132/2017.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos destes matérias foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo estipulado no Edital, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

Londrina, 14 de Setembro de 2018.



*Giovani P. Alves*  
**Giovani Pequeno Alves**  
 Membro Comissão Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 11:24:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1362762

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 11:03:49 (hora local)**.

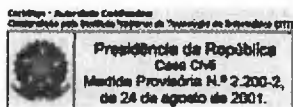
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61520210190927310781-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e275907a17f21d92752dae38a20a0d366d1f92ae5cfef57d9ef9a523753e45fc9b0bda9901affcde0802fc36fc988863f24e





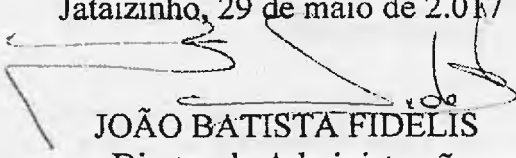
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Estado do Paraná

1257

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa M. R. Morgan Comercial e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob nº 14.616.909/0001-83, com sede na Rua Araguaia, 804 Sala 03 Bairro Vila Nova na cidade de Londrina/PR, fornece sacos plásticos resistentes para acondicionamento de resíduos ao Município de Jataizinho, através do Pregão nº 07/17 cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

Jataizinho, 29 de maio de 2.017

  
JOÃO BATISTA FIDELIS  
Diretor de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 15:06:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1227020

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2020 15:49:27 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61521804190934130643-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e700014f1b85d2edf149e237d76b1d63e192ae5cfef57d9ef9a523753e45fc9b0b2333f6abf3d30d9c1fad5c07d8bf3396





1258

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M.R. Morgan Comercial e Serviços Ltda Me, inscrita no CNPJ sob nº 14.616.909/0001-83, sediada à Rua Araguaia nº 804 sala 3 – Jardim Agari, na cidade de Londrina – Pr, forneceu para esta empresa, Condominio Escuna Flat, CNPJ: 02.093.791/0001-77, Sacos de lixo de diversos tamanhos, Sacos plásticos em matéria prima virgem para alimentos em bobinas picotadas e fardos, e Embalagens plásticas em geral.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Londrina, 05 de Dezembro de 2016.

*[Handwritten signature]*

Condomínio Escuna Flat

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 61521804190934130422-4; Data: 18/04/2019 09:40;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://secdigital.ufpb.jus.br>

**Cartório Octávio Cesarão**  
 8º Serviço Notarial do Comércio de Londrina / PR  
 O/OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO  
 Selo Digital Nº 9x246.gHouk\_eVIRD-wQV3T-9yes  
 Valde esse selo em <http://lunarpn.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de REGIANE ALVES DE SOUZA \*0015 740450\*. O referido é verdade e dou fe  
 Londrina-Paraná, 05 de dezembro de 2016 - 15:07:22h  
 Em Teste Público  
 Carla de Souza Degas Castanha - Escrivente Autorizada

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 15:07:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1227024

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2020 15:49:27 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61521804190934130422-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e7a1d33edd5735b44b7a6d48d895b339eb92ae5cfef57d9ef9a523753e45fc9b0b05519644aeb9c067df9489cd24f59d0d



**TERMINAL  
RODOVIÁRIO**  
LONDRIANA

**CONDOMÍNIO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRIANA**  
Administradora: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

1259

Conforme solicitação da empresa interessada,

ATESTAMOS, para todos os fins que a empresa M.R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF -14.616.909/0001-83, com sede a Rua Araguaia, 804, Londrina Estado do Paraná, CEP 86.025-720, fornece Produtos de higiene e limpeza e descartáveis , para nossa empresa, e que a referida empresa cumpri plenamente os requisitos do contrato firmado.

Atenciosamente,

Londrina-Paraná, 16 de Maio de 2018.

**TABELIONATO ROCCHA**

Rua Maranhão ns. 161, CEP 86.010-410  
Londrina - PR - Fone: (0--43)3324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:  
CNPJ nº 14.616.909/0001-83 - SANDRO ROBERTO SOLDIERI NEVES  
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.  
Londrina, 16 de Maio de 2018

026-JOSIANE RILSON DA SILVA CRUZ  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
JUR  
Selo:

DJ40R . XVFZL Sandro Roberto Soldieri Neves  
consultar selo em  
www.tri.com.br  
CPF: 019.525.779-00

Superintendente Gerente do CTRL

*Sandro Soldieri Neves*



*h*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CNPJ 04.770.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2007 adotada a presente em meio digitalizada, Implantação pelo documento eletrônico e conferido neste ato. O referido e verificado. D.O.U.

Cód. Autenticação: 61520808190951590160-1; Data: 08/08/2019 10:09:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX06148-3CYS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aprobado de Mandado Cat. 1º  
Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fone: (43) 3372-1800 - CEP 86026-220 - Londrina - PR  
[www.tri.com.br](http://www.tri.com.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2019 12:06:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1318613

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2020 10:42:45 (hora local)**.

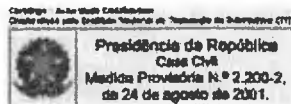
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61520808190951590160-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e2c34130179ba652f11db1f2cd7bb639b692ae5cfef57d9ef9a523753e45fc9b0bcae7822436d7876b76acbd742ea7619c





# PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

1260

### CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

MR MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 14.616.909/0001-83.-

CUSTAS: R\$ 33,65

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 7 de Janeiro de 2020.

DISTRIBUIDOR  
*Iwerlei Bueno Moraes*  
Empregado Juramentado  
*Lourival Danelutti*  
Funcionário Juramentado

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E FAMILIAR DE MOÇAS - Código CNJ 05.012-4

**Autenticação Digital**

De acordo com a Lei nº 11.340/2006 e a Lei nº 11.342/2006, a autenticação digital é a reprodução do documento eletrônico em suporte físico, com validade jurídica, conforme a Lei nº 11.342/2006.

Cod. Autenticação: 61521301201408360157-1; Data: 13/01/2020 14:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ066131-5101

Valor Total do At: R\$ 1,56

Verificar os dados do ato em: <http://seledigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 08:46:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1433015

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 14:45:03 (hora local)**.

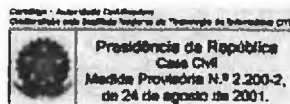
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61521301201408360157-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d73ceeb096ffa743191ab2e1f76625d3b92ae5cfef57d9ef9a523753e45fc9b0bfc9a37d9eb7128a7f04353cb6e20fc06





ANEXO VII

PROPONENTE: M R Morgan Comercial e Serviços Ltda Me  
ENDEREÇO: Rua Araguaia, nº 804 sala 3 Vila Nova, Londrina/Pr  
CNPJ: 14.616.909/0001-83 FONE/FAX:(43) 3337-8110

1261


DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 05/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Sicoob (756)  
Agência nº: 4355  
Nome da agência: Palhano  
Cidade da agência: Londrina  
Endereço da agência: Av. Me. Leônia Milito, 1377 - Bela Suíça  
Conta nº: 36.983-3  
Titular: M R Morgan Comercial e Serviços Ltda Me  
Data de abertura: 01/03/2017

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 11 de Fevereiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Ribeiro Morgan  
CPF: 017.803.259-08  
Sócio Administrador

  
  
14.616.909/0001-83  
M.R. MORGAN COMERCIAL  
E SERVIÇOS LTDA - ME  
R. ARAGUAIA, 804 - SALA 03  
VILA NOVA - CEP 86205-120  
LONDRINA-PR  




ANEXO V

PROPONENTE: M R Morgan Comercial e Serviços Ltda Me  
ENDEREÇO: Rua Araguaia, nº 804 sala 3 Vila Nova, Londrina/Pr  
CNPJ: 14.616.909/0001-83 FONE/FAX:(43) 3337-8110


1262


DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 11 de Fevereiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Ribeiro Morgan  
CPF: 017.803.259-08  
Sócio Administrador

  
[14.616.909/0001-83]  
M.R. MORGAN COMERCIAL  
E SERVIÇOS LTDA - ME  
R. ARAGUAIA, 804 - SALA 03  
VILA NOVA - CEP 86025-720  
LONDRINA - PR





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1263

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME		Protocolo: PRC2000823198			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207213660	CNPJ 14.616.909/0001-83	Data de Ato Constitutivo 07/11/2011	Início de Atividade 07/11/2011		
<b>Endereço Completo</b> Rua ARAGUAIA, Nº 804, SALA 03, VILA NOVA - Londrina/PR - CEP 86025-720					
<b>Objeto Social</b> Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, descartáveis, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado; e Serviços de consultoria em tecnologia de informação.					
<b>Capital Social</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS RIBEIRO MORGAN	017.803.259-08	R\$ 79.200,00	Sócio	S	
TADEU JOSE MORGAN	223.147.259-72	R\$ 800,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCOS RIBEIRO MORGAN	017.803.259-08				
Nome	CPF	Término do mandato			
TADEU JOSE MORGAN	223.147.259-72				
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/07/2017	20175366861	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2020, às 13:36:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QGECNSVL.



PRC2000823198

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

ANEXO I


DECLARAÇÃO

1264

Pregão Presencial nº 05/2020

M R Morgan Comercial e Serviços Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 14.616.909/0001-83, sediada na Rua Araguaia nº 804 sala 3 Vila Nova, Londrina/Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Londrina, 11 de Fevereiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Ribeiro Morgan  
CPF: 017.803.259-08  
Sócio Administrador

**[14.616.909/0001-83]**  
M.R. MORGAN COMERCIAL  
E SERVIÇOS LTDA - ME  
R. ARAGUAIA, 804 - SALA 03  
VILA NOVA - CEP 86025-720  
LONDRINA - PR

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Rua Cambe nº90 - A

Jd San Rafael

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ: 32.387.337/0001-90

I.E.: 90801626-23

Fone: 43-3258-1172

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020

PROTOCOLO: até às 09h00min, do dia 11/02/2020

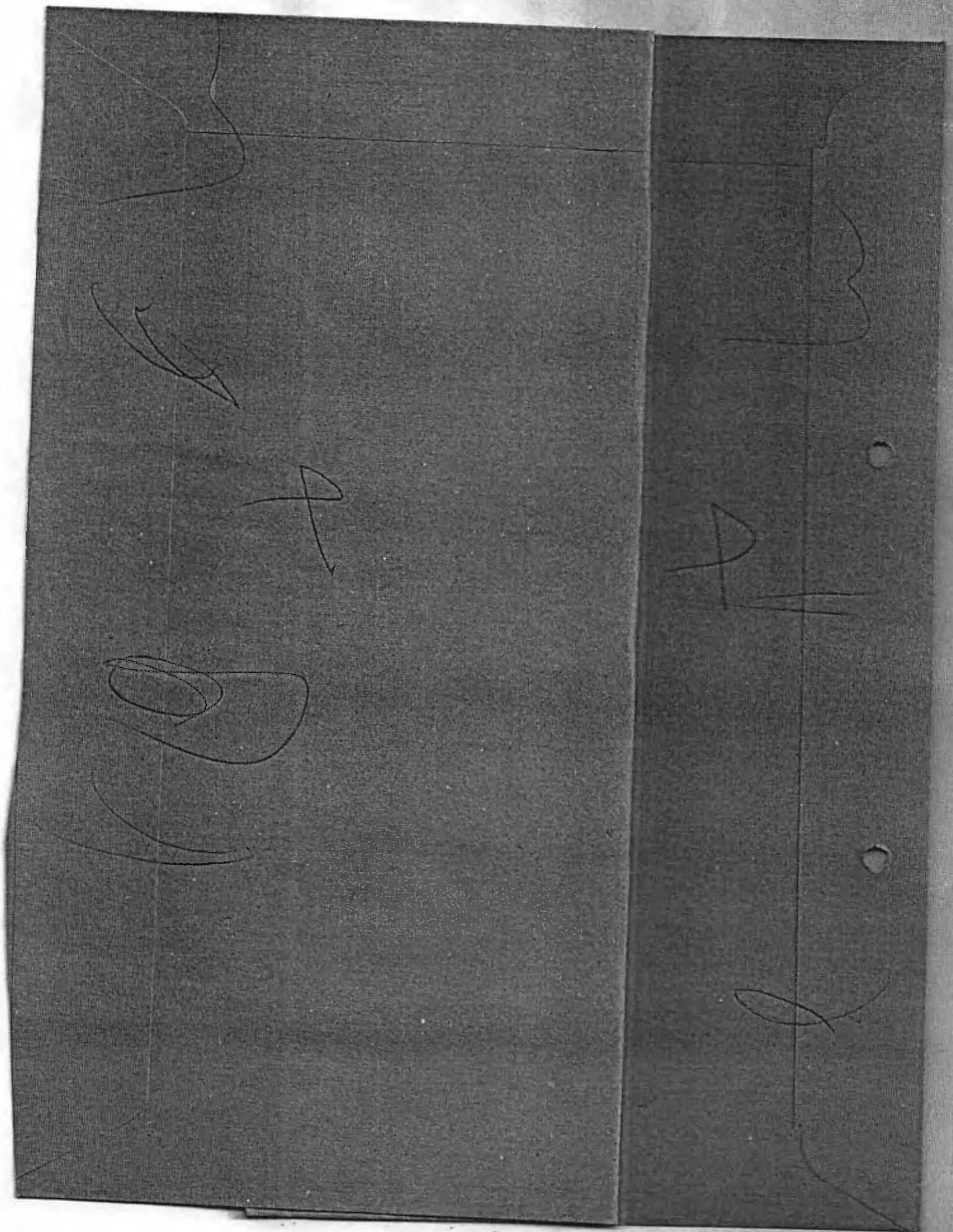
ABERTURA: 09h10min, do dia 11/02/2020

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE 02**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

1265





**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em 15/09/1999, residente e domiciliada na cidade de Ibiaporã, Estado do Paraná, na Rua Wilson Botti, nº 170 – Jardim Las Vegas, CEP 86200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.842.009-0 – SESP-PR, e CPF nº 114.507.689-03; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas e condições que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob o Nome Empresarial de **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede e domicílio na cidade de Ibiaporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90 – A, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A sociedade terá como objeto social a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

**CLAUSULA TERCEIRA**

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 17 de janeiro de 2019.

**CLAUSULA QUARTA**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA QUINTA**

A administração da Empresa será exercida por seu titular **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.  
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900056740. NIRE: 41600810252.  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**

**CLÁUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O Titular - Administrador **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA OITAVA**

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA NONA**

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLAUSULA DÉCIMA**

O Administrador poderá realizar a retirada Prò-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2018.



Maria Eduarda  
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.  
PROTOCOLO: 187307474/DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900056740. NIRE: 41600810252.  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

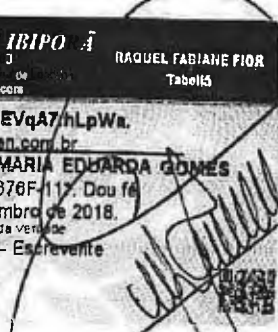
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPOÁ**  
 Rua Primeiro de Maio, 1056 - Ibioporã - PR - CEP: 85100-000  
 Fone: (41) 3158-4445 - E-mail: cartorio@ibipora.pr.gov.br

**RAQUEL FABIANE FIOR**  
Tabelão

Selo: Rr94D.s8OdD.c74mN-EVqA7hLpWa.  
 Consulte <http://www.funarpn.com.br>

Reconheço por Autêntica a firma de **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO**. \*0033\* F1DZNHQTJ-70876F-117. Dou fé em Ibioporã-Paraná, 18 de dezembro de 2018.  
 Em Teste da verdade  
 Magda Edr Vasconcelos - Escrevente




1268



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB N° 41600810252.  
 PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900056740. NIRE: 41600810252.  
 NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 03/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO I

DECLARAÇÃO

1269

Pregão Presencial nº 005/2020 - PMB

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambé nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

32.387.337/0001-90

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A  
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23



NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

1270

Pregão Presencial nº 005/2020

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial Edital nº. 005/2020, instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR:- PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração Pública, Direta Ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos..

32.387.337/0001-90

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A  
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

Voltar

Imprimir

1271



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.387.337/0001-90

**Razão Social:** NEW COMPANY LICITACOES EIRELI

**Endereço:** RUA CAMBE 90 / JARDIM SAN RAFAEL / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2020 a 13/02/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020011517451488485026

Informação obtida em 15/01/2020 17:45:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1272

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.387.337/0001-90

Certidão n°: 190893710/2019

Expedição: 02/12/2019, às 09:54:28

Validade: 29/05/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.387.337/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICIPIO DE IBIPORA**

**CNPJ 76.244.961/0001-03**

1273

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E  
FISCALIZAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**N. 188/2020**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/02/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA.**

**DESCRITA ABAIXO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**

**9ZTMX2UFFHMJZXXHQ3EB**

**FINALIDADE: Licita**

**RAZÃO SOCIAL: NEW COMPANY LICITAES EIRELI**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

104438

32.387.337/0001-90

9080162623

233

**ENDEREÇO**

RUA CAMB 90 - A - JARDIM SAN RAFAEL CEP: 86200000 Ibiopor PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Atividades de intermedia e agenciamento de servi e negs em geral, exceto imobilios, Comio varejista de carnes -  
aguas, Peixaria, Comio varejista de hortifrutigranjeiros, Comio varejista de produtos alimentos em geral ou  
especializado em produtos alimentos nespecificados anteriormente, Comio varejista de tintas e materiais para  
pintura, Comio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de  
cama, mesa e banho, Comio varejista de outros artigos de uso domico nespecificados anteriormente, Comio  
varejista de livros, Comio varejista de artigos de papelaria, Comio varejista de brinquedos e artigos recreativos,  
Comio varejista de artigos esportivos, Comio varejista de cosmcos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,  
Comio varejista de artigos do vestuo e acesss, Comio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comio  
varejista de produtos saneantes domissanitos, Comio varejista de outros produtos nespecificados anteriormente,  
Comio varejista de mercadorias em geral, com predominia de produtos alimentos - supermercados, Comio  
varejista de laticos e frios

Ibiopor15 de Janeiro de 2020

---

Emitido por: << Equiplano Po Web >>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020867977-99

1274

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.387.337/0001-90  
Nome: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1275

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**  
**CNPJ: 32.387.337/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:18:02 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2020,  
Código de controle da certidão: **8937.791D.7D6F.DEAD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

Empresa  Fácil

1276

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 233/2019

Nome Fantasia: NEW COMPANY LICITACOES

Razão Social: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

CNPJ: 32.387.337/0001-90

Inscrição Municipal: 104438

Atividade Principal: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4722-9/02 - Peixaria (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço)

Município: Ibiporã Endereço: RUA RUA CAMBÉ, 90, LETRA A;, JARDIM SAN RAFAEL

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, terça, 28 de maio de 2019

Vencimento:

EDSON APARECIDO GOMES

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Observações



Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008.A manutenção da validade do Alvará esta condicionada ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 14 do Decreto nº 158/18.

1 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de 30 (trinta) dias.


2- Nos casos de encerramento de atividade, fica o contribuinte obrigado a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de 30 dias, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

IMPORTANTE: Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

Código de Autenticidade: **19XHLYQFA9**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIOLA FERRO SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
		<b>1277</b>

**LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

Razão Social: NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI.

Endereço: RUA CAMBE, 90 LETRA A – JARDIM SAN RAFAEL

Atividade Principal: ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

CNPJ: 32.387.337/0001-90

Responsável Técnico:

Conselho:

Data da Emissão: 18/09/2019

**NUMERO DA LICENÇA: 5764**

 <b>Elcio R. Rossi</b> Médico Veterinário - VISA CRMV 4636 - Mai 2939	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;">           VÁLIDO POR UM ANO            IBIPORÃ  <b>18/09/19</b>            VIGILÂNCIA SANITÁRIA            DE IBIPORÃ - PR.         </div>	
TÉCNICO RESPONSÁVEL	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CARIMBO DE LICENCIAMENTO

**SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TEL: 3178-0301**

**CÓDIGO SANITÁRIO DO PARANÁ: LEI 13331/01, DEC 5711/02, ART 166 – “O DOCUMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.”**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.170-9  
 R. Presidente Epitácio Pessoa, 111 - Bar. São Lourenço - Jd. Paraíso - Curitiba/PR - CEP 81220-000 - www.cartorioabastos.pr.gov.br - Tel: 318.254.5661 - Fax: 318.254.5622

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.724/2008 substanciado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 105801809191508150872-1; Data: 18/05/2019 15:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC30910-MKR8;  
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**

Valor Arrecado de Moeda Nacional: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrals, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2019 15:26:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1351838

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2020 15:17:55 (hora local)**.

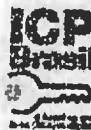
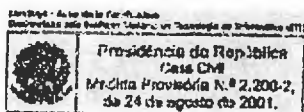
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105801809191508150872-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cd48fe58833f94cac34b9e20ded6aabc78fcd11dce6758c7c112ad8590df2f0bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2a93de5f4ac6cee5a6ca2387607083990e





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1278

HÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.387.337/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW COMPANY LICITACOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R CAMBE	NÚMERO 90	COMPLEMENTO LETRA A
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAN RAFAEL	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEWCOMPANYLICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3258-1172
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 13:48:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

1279

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90801626-23</b>	<b>32.387.337/0001-90</b>	<b>01/2019</b>

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
Título do Estabelecimento	NEW COMPANY LICITACOES
Endereço do Estabelecimento	RUA CAMBE, 90, LETRA A; - JARDIM SAN RAFAEL - CEP 86200-000 FONE: (43) 3258-1172
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 01/2019 ( Estabelecimento Matriz )

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4722-9/02 - PEIXARIA
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	114.507.689-03	MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 14/02/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90801626-23

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**15/01/2020 9:51:49**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

0991

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO

1280

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambé nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000 .

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade **Pregão Presencial 005/2020-PMB**, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

32.387.337/0001-90

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A  
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1281

Atestamos que a empresa **New Company Licitações Eireli - EPP**, estabelecida à Rua Cambé, 90 - Letra A, Jardim San Rafael, na Cidade de Ibitiporã-Pr, inscrita no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, fornece de forma satisfatória os produtos do seguimento: **GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.**

Registramos, ainda, que a empresa sempre cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a técnica e qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Validade 180 dias a contar da data da assinatura.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cafeara, 10 de setembro 2019.

FIRMA

Oscimar José Sperandio  
Prefeito



**SERVIÇO DISTRIAL DE CAFEARA**  
Rua Virgínio Turoni, 339 - Fone (43) 3625-1056  
**Reconhoço Verdadeira a Firma**  
Oscimar José Sperandio - X-X-X-  
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-  
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- do que dou fé  
Cafeara, 10 de setembro de 2019  
Em test. da verdade  
Amelio Francisco Domingos  
AGENTE PUBLICO

SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL CIVIL

Rua Virgínio Turoni, 339 - CEP 86640-000  
CAFEARA/PR - FONE/FAX (43) 3625-1056  
CNPJ 78.008.984/0001-44  
COMARCA DE CEMTENÁRIO DO SUL-PR

Amelio Francisco Domingos  
AGENTE PUBLICO

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
ESTAB. DONATO DE MORAIS - Código CNJ 88784  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 12º da Lei Federal 8.928/1994 e Art. 6º inc. XVº  
da Lei Estadual 8.724/2008 subst. e aprova. estado digitalizada, reprodução fiel  
do documento eletrônico e digitalizado por meio eletrônico e verificado. Data: 16/09/2019 11:28:30  
Cód. Autenticação: 105801609191122530819-1; Data: 16/09/2019 11:28:30  
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3B65757-3JFU  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servença pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2019 11:40:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1349004

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/09/2020 11:28:31 (hora local)**.

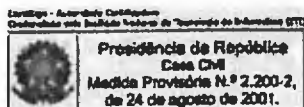
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 105801609191122580819-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc4714f51fce9f1f27353bff4d013abcd0f712c2827b36292c87938ac34d9ed0bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2a03b87af810a7db3ed300602f744ee5b5





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região**  
**Metrop. de Londrina/ PR.**

1282

**DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II  
 IBIPORÃ/PR - 86200000

**TITULAR**  
 WILSON OSSAMU FUGIWARA  
**JURAMENTADOS**  
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Cíveis*

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

**NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI**

CNPJ 32.387.337/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 06 de Fevereiro de 2020

*JAIME LEANDRO JACOBOWSKI*



Página 0001/0001

GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ, PR FONE 04332581312



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servenlia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2020 10:35:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1458202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2021 10:34:21 (hora local)**.

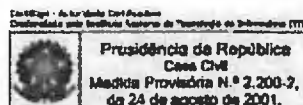
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105801002201029020351-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e4cde17743a99056491c9aefc22ff4c0636a4124e5bb325a9a41b008ab4622f0bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2ae13e8689883a6f22b96535b64359835c



NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23  
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL  
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

1283

A Empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial Edital nº. 005/2020-PMB, instaurado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 2755-3

Nome da Agência: CENTRO - PR.

Cidade da Agência: LONDRINA - PR.

Endereço da Agência: AV, Paraná, nº 347 2º Piso - Londrina - PR

Conta nº: 38363-5

Titular: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Data da Abertura: 01/03/2019

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

32.387.337/0001-90  
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90-A  
Jd. San Rafael - CEP 86200-000  
IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO  
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR  
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI  
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

**Edital n.º 05/2020 - PMB**

**1284**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

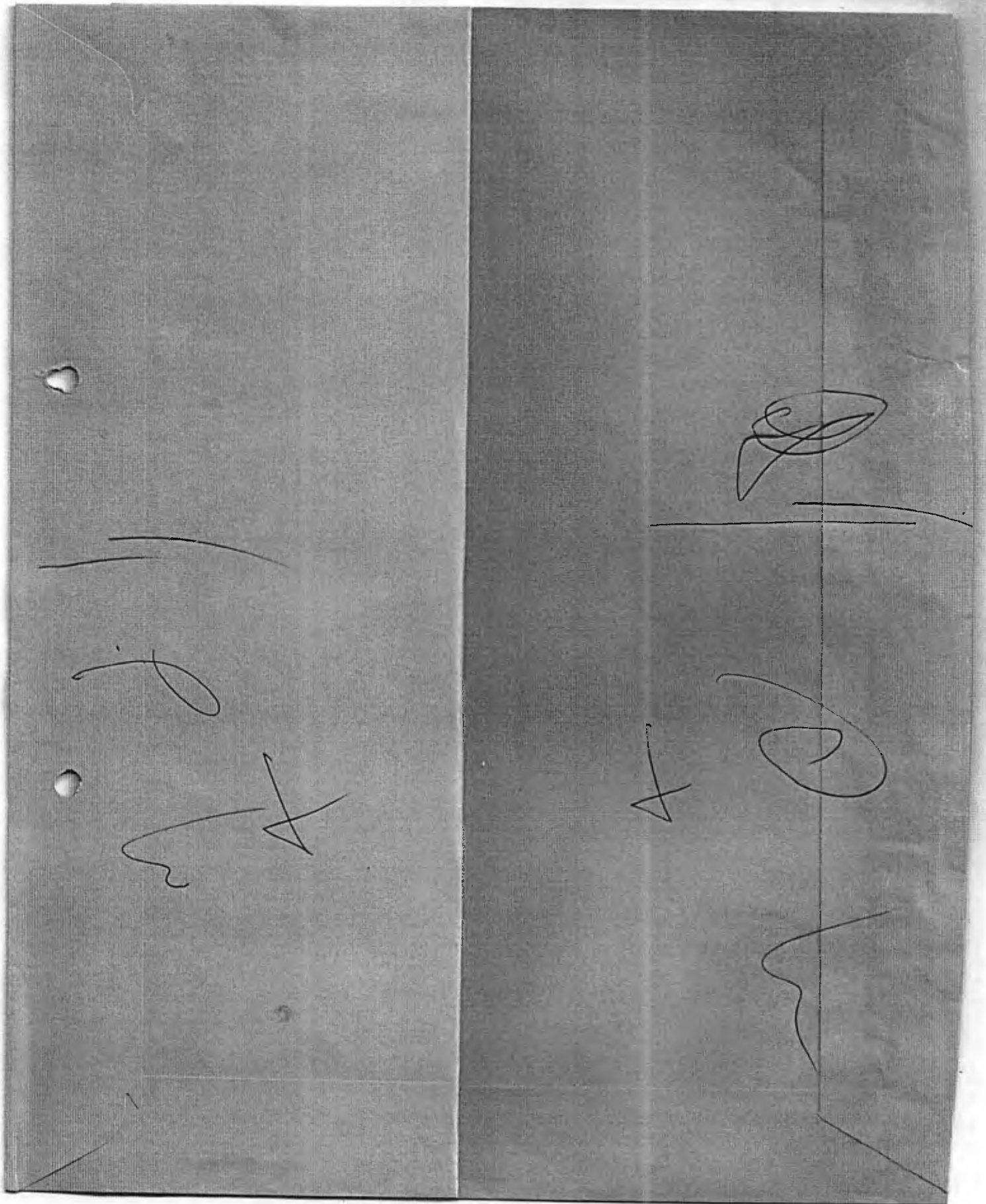
**Envelope 02 – HABILITAÇÃO**

**Proponente: R T ANTUNES & CIA LTDA – ME**

**Endereço: Rua Carmela Dutra, nº435, Centro,  
Jataizinho/PR**

**Fone: 43-3259-2773**

**CNPJ: 09.292.122/0001-73**



PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL  
R T ANTUNES & CIA LTDA – ME  
CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64  
Rua Carmela Dutra, nº435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 –  
F. 43-3259-2773 - Email:rtantunes2773@gmail.com

---

DECLARAÇÃO

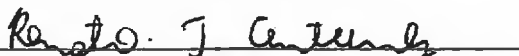
1285

Pregão Presencial nº 05/2020



R T ANTUNES & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.292.122/0001-73, sediada na rua Carmela Dutra, nº435, Centro, Jataizinho/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 05/2020, instaurado pelo Município de BandeirantesPR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Bandeirantes, 11 de Fevereiro de 2020



R T ANTUNES & CIA LTDA – ME  
Renato Teodoro Antunes  
Sócio Administrador  
RG: 14.120.903-5/SSPPR  
CPF: 114.084.449-09



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.292.122/0001-73

**Razão Social:** R T ANTUNES E CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA CARMELA DUTRA 435 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2020 a 06/03/2020

**Certificação Número:** 2020020601511056727330

Informação obtida em 06/02/2020 11:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1286





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

1287

Nome: R T ANTUNES & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.292.122/0001-73

Certidão nº: 1774769/2020

Expedição: 22/01/2020, às 08:29:54

Validade: 19/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R T ANTUNES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.292.122/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

1288

**NEGATIVA**

Nº 165 / 2020

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/03/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 06 de Fevereiro de 2020

**REQUERENTE: ROSELY VAZ DOS SANTOS**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMJTS2QEM2X4X8XQRT

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: RT ANTUNES & CIA LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
495	09.292.122/0001-73	9042707764	2446

**ENDEREÇO**

Rua Carmela Dutra 435, 435 - Centro CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021365435-20

1289

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.292.122/0001-73  
Nome: R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

1290

Nome: R T ANTUNES & CIA LTDA  
CNPJ: 09.292.122/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:34 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: **A2AC.475E.C1BD.760A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO  
SETOR MUNICIPAL DE  
TRIBUTAÇÃO

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

1291

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 2446/2013

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

**CNPJ:** 09.292.122/0001-73

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço)

**Município:** Jataizinho **Endereço:** RUA CARMELA DUTRA, 435, , CENTRO

**CEP:** 86210000

**Local e data:** Jataizinho, sexta, 06 de setembro de 2019

**Vencimento:** quinta, 30 de abril de 2020

**EMANUELY RIBEIRO BALERA**

Setor Municipal de Tributação

## Observação

RENOVAR EM 30/04/2020.

Código de Autenticidade: 19TDVXQ5U1

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EMANUELY RIBEIRO BALERA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1292

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.292.122/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R T ANTUNES & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA CENTRAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CARMELA DUTRA	NÚMERO 435	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PADARIA.CENTRAL2773@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3259-2773
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2020 às 09:34:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
09.292.122/0001-73  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/01/2008

NOME EMPRESARIAL  
R T ANTUNES & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R CARMELA DUTRA

NÚMERO  
435

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.210-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
JATAIZINHO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PADARIA.CENTRAL2773@GMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 3259-2773

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2020 às 09:34:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

1293

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90427077-64	09.292.122/0001-73	01/2008

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial R T ANTUNES & CIA LTDA - ME  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento RUA CARMELA DUTRA, 435 - CENTRO - CEP 86210-000  
 FONE: (43) 3259-2773  
 Município de Instalação JATAIZINHO - PR, DESDE 01/2008  
 ( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS  
 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES  
 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS  
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS  
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	114.084.449-09	RENATO TEODORO ANTUNES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	087.575.649-22	AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/03/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90427077-64

Emitido Eletronicamente via Internet  
10/02/2020 10:45:25

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



1294

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região**  
**Metrop. de Londrina/ PR.**

**DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II  
 IBIPORÃ/PR - 86200000

**TITULAR**  
 WILSON OSSAMU FUGIWARA  
**JURAMENTADOS**  
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

**Certidão Negativa**

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

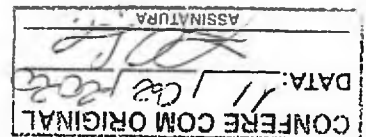
**R T ANTUNES E CIA LTDA - ME**

CNPJ 09.292.122/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 16 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI





Estado do Paraná  
CNPJ - 76.245.042/0001-54

1295

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **R T ANTUNES & CIA LTDA - ME**, com sede na cidade Jataizinho/PR, na Rua Carmela Dutra, 435 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 09.292.122/0001-73, foi vencedor do pregão 05/2019 Material de consumo e Higiene conforme Ata nº 021/2019 e pregão 32/2019 Bolo Docês e Salgadinhos conforme Ata nº 117/2019, cumprindo rigorosamente com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

Jataizinho, 01 de Julho de 2019.

**João Rogério Beraldelli**  
Diretor Departamento de Compras

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11 / 02 / 2020
ASSINATURA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

1296

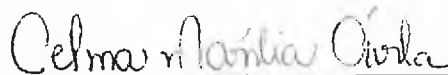
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

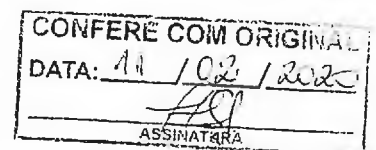
Atestamos para os devidos fins que a empresa **R T ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ nº 09.292.122/0001-73**, com sede Rua Carmela Dutra, nº 435, Centro, CEP: 86210-000, Jataizinho - Paraná, prestou o serviço abaixo, ao Município de São Sebastião da Amoreira o item abaixo descrito:

<b>Processo</b>	PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de produtos para a merenda escolar, materiais de consumo e limpeza para a rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses
<b>Contrato</b>	Contrato nº 124/2019, Vigência de 06 (Seis) meses. Valor do Contrato R\$ 7.186,43 (Sete mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Registramos ainda que a empresa vendo cumprindo fielmente com suas obrigações, **NADA CONSTANDO** que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Sebastião da Amoreira, 18 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Celma Marília Ávila**  
Departamento de Licitações





PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL  
R T ANTUNES & CIA LTDA – ME  
CNPJ:09.292.122/0001-73 CAD/ICMS: 904.27077-64  
Rua Carmela Dutra, nº435 – centro – Jataizinho/PR- CEP:86210-000 –  
F. 43-3259-2773 - Email:rtantunes2773@gmail.com

---

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PROPONENTE:**

1297

PROponente: R T ANTUNES & CIA LTDA – ME

Endereço: Rua Carmela Dutra, nº435, Centro, Jataizinho/PR

CNPJ: 09.292.122/0001-73

FONE: 43-3259-2773

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 05/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco do Brasil

Agência nº 2212-8

Nome da agência: Agência do Banco do Brasil de Jataizinho

Cidade da agência: Jataizinho

Endereço da agência: Rua Carmela Dutra, nº444, Centro, Jataizinho/PR

Conta nº: 13.200-4

Titular: R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

Data de abertura: 15/02/2015

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 11 de Fevereiro de 2020

Renato T. Antunes

R T ANTUNES & CIA LTDA – ME

Renato Teodoro Antunes

Sócio Administrador

RG: 14.120.903-5/SSPPR

CPF: 114.084.449-09



Rosineia de Cássia R. Valente - ME

CNPJ: 20.469.115/0001-37 - Insc. Estad. 302.020.145.118

Rosineia Valente, 401, Centro, CEP 18570-000 - FANTUÇA-SP

Tel: (14) 3382-3272 / Fax: (14) 3382-1616

Celular: (14) 99886-8383 - e-mail: valentepapelaria@gmail.com

1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

Pregão Presencial - Edital nº 05/2020 - PMB

Jim A

Q

Jim A

Q





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO QUEBRINHOS

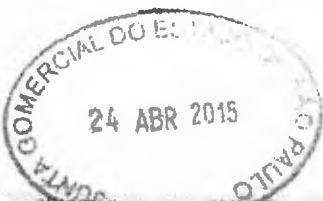
Requerimento de Empresário

1299

Form containing registration details: NOME DO EMPRESÁRIO (ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE), ENDEREÇO (RUA GERONIMO DE ANDRADE), DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES (07/04/2015), and ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (Rosineia de Cassia R. Valente - ME).

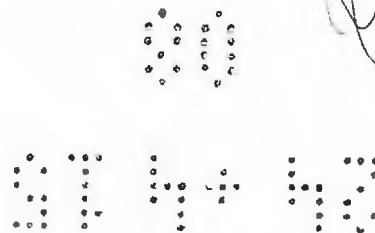
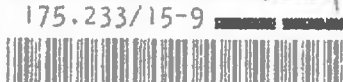
DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

016259910-2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 175.233/15-9





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVENIO CURINHO

## Requerimento de Empresário

1300

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE		NIRE (NA FILIAL, somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	RAÇÃOALIDADE
Fartura		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
ROMEU VALENTE		RAMIRA ROMANO VALENTE	
NASCIMENTO EM (mês de Nascimento)	IDENTIDADE (Número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
10/01/1974	33216948	0	12/06/1995
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (Número)	
SSP	SP	246.929.528-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA GERONIMO DE ANDRADE			157
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	18870-000	5037	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Fartura		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA TIRADENTES			156
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	18870-000	5037	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Fartura	SP	Brasil	mendescontabil@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4761003	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, inclusive Chapéu, Boínas, Bonés, Gorros, Artigos de Fantasia Infantil e Adulto, Livros, Jornais e Revistas, Sorvetes, Salgados, Doces, Chocolates, Bombons, Balas, Água Mineral, Sucos, Refrigerantes, Cervejas, Eletrodomésticos, Equipamentos de Audio, Video, Fotográfico,		
Atividade(s) Secundária(s) 4721104 4723700 4781400	Filmagem, Fotocópias, Encadernação, Plásticação, Brinquedos, Artigos Recreativos e de Presentes, Artigos Esportivos, Produtos Descartáveis, inclusive Copos, Pratos e Talheres, Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Artigos do Vestuário e Acessórios, Artigos Souvenires, Bijuterias e Semijoias, Artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
05/05/2014			SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE <i>Rosineia de Cassia R. Valente</i>			Não
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
05/05/2014	Rosineia de Cassia Romano Valente. (Empresário) <i>[Assinatura]</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014565104-5





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (somente para fil.)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviaturas): <b>ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): <b>Fartura</b>		UF: <b>SP</b>	NACIONALIDADE: <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL: <b>Solteiro(a)</b>		SEXO: <b>Feminino</b>	
REGIME DE BENS (se casado):			
FILIAÇÃO (pai): <b>ROMEJ VALENTE</b>		(mãe): <b>RAMIRA ROMANO VALENTE</b>	
NASCIMENTO EM (cidade de nascimento): <b>10/01/1974</b>	IDENTIDADE (número): <b>33216948</b>	DIGITO: <b>0</b>	DATA DE EMISSÃO: <b>12/06/1995</b>
ORGÃO EMISSOR: <b>SSP</b>		UF: <b>SP</b>	CPF (número): <b>246.929.528-90</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av. etc.): <b>RUA GERÔNIMO DE ANDRADE</b>			NÚMERO: <b>157</b>
BARRIO/DISTRITO: <b>CENTRO</b>		CEP: <b>18870-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: <b>5037</b>
COMPLEMENTO:			
MUNICÍPIO: <b>Fartura</b>		UF: <b>SP</b>	País: <b>Brasil</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS:			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL: <b>ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.): <b>RUA TIRADENTES</b>			NÚMERO: <b>156</b>
BARRIO/DISTRITO: <b>CENTRO</b>		CEP: <b>18870-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: <b>5037</b>
COMPLEMENTO:			
MUNICÍPIO: <b>Fartura</b>		UF: <b>SP</b>	País: <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): <b>mendescontabil@brturbo.com.br</b>			
VALOR DO CAPITAL (R\$): <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso): <b>TRINTA MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE: <b>4772500</b> <b>4783101</b> <b>4763601</b> <b>4789005</b> <b>4789099</b> <b>4753900</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO: <b>Relojoaria e Joalheria, Produtos Saneantes e Domissanitários, Materiais de Limpeza e Higiene, Pilhas e Baterias, Moveis e Equipamentos para Escritório, Produtos, Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, inclusive Computador, Impressora, Cartucho e Toner.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: <b>05/05/2014</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF:	UF: <b>SP</b>
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <b>Não</b>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/advogado/procurador): <b>ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE</b>			
DATA DE ASSINATURA: <b>05/05/2014</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador): <b>Rosineia de Cassia Romano Valente. (Empresário)</b>		

1301

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014565104-5

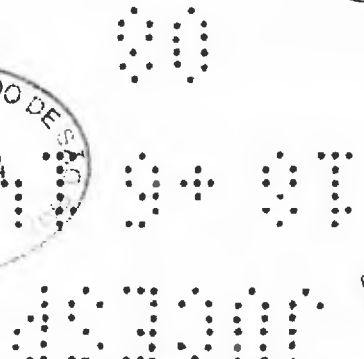


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

NIRE EMPRESÁRIO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
**3512957450-2**

FLÁVIA BERTHOLINI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Estado do Paraná


PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 - PMB

Anexo II - DECLARAÇÃO

**ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 05/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Fartura, 10 de fevereiro de 2020.

  
ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME  
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária  
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

**20.469.115/0001-37**  
**ROSINEIA DE CASSIA R.**  
**VALENTE - ME**  
Rua Tiradentes, 164  
Centro - CEP 18870-000  
**FARTURA - SP**

Voltar      Imprimir

1393



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.469.115/0001-37  
**Razão Social:** ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE ME  
**Endereço:** RUA TIRADENTES 164 / CENTRO / FARTURA / SP / 18870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2020 a 20/02/2020

**Certificação Número:** 2020012203223618133466

Informação obtida em 28/01/2020 15:56:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



1304

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.469.115/0001-37

Certidão nº: 2507209/2020

Expedição: 28/01/2020, às 15:48:51

Validade: 25/07/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.469.115/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Prefeitura do Município de Fartura

1305

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Ressalvando o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a existir; A Prefeitura Municipal de Fartura - Estado de São Paulo, CERTIFICA em virtude de requerimento formulado por ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME, com CPF/CNPJ nº 20.469.115/0001-37, que revendo o cadastro de mobiliários do município, constatou-se que a empresa ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME, situada na R: TIRADENTES, 0164, no lugar denominado VILA VELHA, devidamente inscrita com CPF/CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e com a Inscrição Municipal nº 108/14, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários (ISSQN e Taxas).

Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Fartura - SP, em 07/02/2020.

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 60 (sessenta) dias à contar desta data.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: <http://www.portaldocontribuinte.com.br/fartura>.

Código de Verificação: V8LU



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

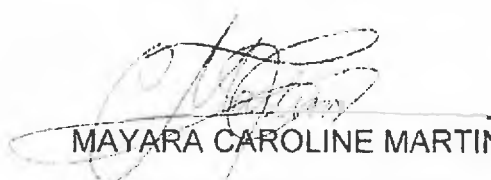
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E LANÇAMENTOS **1306**

## CERTIDÃO

Ressalvando o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a existir; Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos existentes nesta repartição, constatamos que não há cadastro imobiliário urbano em nome da empresa ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME, CNPJ Nº 20.469.115/0001-37, estabelecida à RUA TIRADENTES, 164 - VILA VELHA - CEP: 18.870-000, inscrita nesta municipalidade sob cadastro nº 3698 e IM 108/14, com atividade de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE JOALHERIA, SANEANTES DOMISSANITARIOS, COSMETICOS, PROD. DE PERGUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COM. VAREJ. DE PROD. NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. Por isso, esta QUITE com a fazenda municipal com relação ao cadastro imobiliário, até a presente data.

Por ser verdade firmo a presente Certidão:

Fartura, 20 de janeiro de 2020

  
MAYARA CAROLINE MARTINS

**Agente Administrativo**





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

1307

CNPJ Base: 20.469.115

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25060644  
Data e hora da emissão 29/01/2020 13:42:45  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Governo do Estado de São Paulo  
**Procuradoria Geral do Estado**  
Dívida Ativa



Emissão de GARE

Consultas

Enviar Documentos

e-CRDA

Requerimentos

Dúvidas

Dados da crda	
Número	25060644
Data emissão	29/01/2020 13:42
Data validade	28/02/2020

[Download Crda](#)

1308



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 20.469.115/0001-37

1309

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20010183064-35  
Data e hora da emissão 28/01/2020 15:52:06  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

1310

Nome: **ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE**  
CNPJ: 20.469.115/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:34 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **0399.89AA.A210.1802**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Fartura

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento. **1311**
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1769350.2019-67	27/02/2019 14:16:26	27/02/2019 00:00:00	27/02/2020 00:00:00

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE	20.469.115/0001-37
NATUREZA JURÍDICA	
213-5. Empresário (Individual)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Rua TIRADENTES, 164 CENTRO , Fartura - SP CEP 18870000	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	359.24m <sup>2</sup>
ÁREA DO IMÓVEL	718.48m <sup>2</sup>
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	
4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

## ANÁLISE DE VIABILIDADE

<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARTURA</b>	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 27/02/2019
TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 00101040018014101070	<b>1312</b>

## LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	28/02/2019	INEXISTENTE
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>			
» Atividades exercidas no local: 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:			
1. Corte de árvores nativas isoladas;			
2. Supressão de vegetação nativa;			
3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);			
4. Movimentação de terra acima de 100 m <sup>3</sup> (cem metros cúbicos);			
5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
<b>MANIFESTAÇÕES DA CETESB:</b>			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/02/2019	AVCB 0000397275	22/02/2022
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

MUNICÍPIO DE FARTURA
PREFEITURA

## MUNICÍPIO DE FARTURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
27/02/2019	1766489201959	27/02/2020

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que não haverá a comercialização ou distribuição de livros, revistas, jornais ou quaisquer outros impressos pornográficos ou obscenos a menores, nos termos do artigo 30 da Lei nº 04/2014.

1313

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4761-0/03

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4763-6/01

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4781-4/00

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4783-1/01

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4753-9/00

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4772-5/00

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4789-0/05

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4789-0/99

**MUNICÍPIO DE FARTURA****FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
28/02/2019	2910578	28/02/2020	4721-1/04

**1314****FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
28/02/2019	2910579	28/02/2020	4723-7/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
27/02/2019		4772-5/00 4783-1/01 4761-0/03 4763-6/01 4781-4/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

1315

0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.469.115/0001-37 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/06/2014
NOME EMPRESARIAL ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALENTE PAPELARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
CEP 18.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FARTURA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MENDESCONTABIL@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (14) 3382-3272/ (14) 3382-1666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 15:46:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
1/1



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

1316

IE: 302.020.145.118  
 CNPJ: 20.469.115/0001-37  
 Nome Empresarial: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE

Situação: Ativo  
 Data da Inscrição no Estado: 18/06/2014  
 Regime Estadual: SN  
 Regime RFB: SN

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE  
 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  
 Data início da Atividade: 18/06/2014  
 CNPJ da Matriz: 20.469.115/0001-37

Porte: Microempresa  
 Capital Social: R\$ 30.000,00  
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 18/06/2014

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
246.929.528-90	ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE	Empresário	3,00 %	18/06/2014
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA GERONIMO DE ANDRADE				
Nº: 157				
CEP: 18.870-000				
Município: FARTURA				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (14)9873-9045				
e-mail: MENDESCONTABIL@BRTURBO.COM.BR				
Complemento: Balro: CENTRO				
UF: SP				
Fax: (43)3525-4265				

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: VALENTE PAPELARIA  
 CNPJ: 20.469.115/0001-37  
 IE: 302.020.145.118  
 NIRE: 35.1.2957450-7

Data da Inscrição no Estado: 18/06/2014  
 Data Início da IE: 18/06/2014

Situação Cadastral: Ativo  
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 18/06/2014

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

## Tributário

Substituto Tributário: Não  
 CPR: 1200  
 CPR-ST:

Desde: 18/06/2014  
 Data Início da CPR: 18/06/2014

CNAE Principal: 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Secundários: 47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas  
 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 47.83-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria  
 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 18/06/2014  
 Data Início do CNAE Sec.: 18/06/2014  
 Data Início do CNAE Sec.: 18/06/2014  
 Data Início do CNAE Sec.: 18/06/2014  
 Data Início do CNAE Sec.: 18/06/2014  
 Data Início do CNAE Sec.: 18/06/2014  
 Data Início do CNAE Sec.: 18/06/2014  
 Data Início do CNAE Sec.: 18/06/2014  
 Data Início do CNAE Sec.: 18/06/2014  
 Data Início do CNAE Sec.: 18/06/2014

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - OURINHOS

**Contabilista**

CRC: 1PR024347/O-4 CPF/CNPJ: 276.739.019-00  
 Nome: CAUBY TOBIAS MENDES  
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 18/06/2014  
 Situação Cadastral: ATIVO

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Residencial  
 Logradouro: RUA BRAZ PAULO LARCHER  
 Nº: 283 Complemento:  
 CEP: 86.400-000 Bairro: PARQUE BELA VISTA  
 Município: JACAREZINHO UF: PR  
 Telefone: (43)3525-2194 Fax:  
 e-mail:

1317

**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Comercial  
 Logradouro: RUA DOUTOR COSTA JUNIOR  
 Nº: 855 Complemento:  
 CEP: 86.400-000 Bairro: CENTRO  
 Município: JACAREZINHO UF: PR  
 Telefone: (43)3525-4265 Fax:  
 e-mail:

**Endereço do Estabelecimento**

Logradouro: RUA TIRADENTES  
 Nº: 164 Complemento:  
 CEP: 18.870-000 Bairro: CENTRO  
 Município: FARTURA UF: SP  
 Referência: PROXIMO A IGREJA MATRIZ  
 Data de Início do Endereço: 24/04/2015

**Contato do Estabelecimento**

Telefone 1: (14)3382-3272 Telefone 2: (14)3382-1666  
 Fax: (13)3525-4265 e-mail: MENDESCONTABIL@BRTURBO.COM.BR

**Endereço de Correspondência**

Logradouro: RUA TIRADENTES  
 Nº: 164 Complemento:  
 CEP: 18.870-000 Bairro: CENTRO  
 Município: FARTURA UF: SP  
 Referência: PROXIMO A IGREJA MATRIZ

Versão: 3.00.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE  
**ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA**


Rua Francisco Dias Batista, 64 - Centro fone/fax: 143765 1321  
CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo  
www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br  
prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br

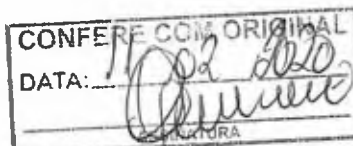
1318

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a Empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME**, inscrita no CNPJ sob n. 20.469.115/0001-37, com Sede a Rua Tiradentes, n. 164, na Cidade de Fartura-SP, mantém vínculo decorrente do Pregão nº 14/2018 através de Ata de registro de Preço 23/2018, tendo como objeto o registro de Preço para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu e vem cumprindo com sua obrigação com a entrega dos itens/produtos adjudicados em anexo, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

Águas de Santa Bárbara, 11 de Março de 2019.

  
AROLDO JOSÉ CAETANO  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA DA EST. HID. DE AGUAS DE STA

GD105008  
Pag 7/13

Rua Francisco Dias Batista, 09 - Centro - Água de Santa Bárbara - SP - CEP 13.790-000  
CNPJ 46.614.226-0001-45

## Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO nº 14

PROCESSO: 31 / 2018

Data 06/06/18

Hora 0900

1319

UNIDADE: DIVERSAS SECRETARIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

Fornec.: **ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE - ME**

CNPJ/CPF: 20.469.115/0001-37

Insc. Estadual / RG: 302.020.145.118

UF Sigla: SP

Data Abertura/Nasc: 03/03/2015

Endereço: R. TIRADENTES, 156

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: FARTURA - SP - 18.870-000

Web Site:

Email: valentepapelaria@gmail.com

Telefone:

Item	Cota ME	Quant.	Unid.	Descrição do item	Valor Unit.	Valor total
6	N	802	PCT	ALGODÃO EM BOLAS PCT C 100 G - MARCA COTON	2.5000	2.005.00
23	N	30	UN	BÓBINA PLÁSTICA 25X40 CM PESANDO 03 KG - MARCA CP	16.9000	507.00
33	N	700	CX	COPO DESCARTAVEL 180 ML - CX C/ 2500 UN - MARCA COPOCERTO	52.7000	36.890.00
70	N	500	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL - MARCA GOLD	1.0000	500.00
83	N	900	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO IND TAM P CANO LONGO EM LATEX PALMA ANTIDERRAPANTE - MARCA LAGROTTA	2.5200	2.016.00
84	N	1000	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO IND TAM M CANO LONGO EM LATEX PALMA ANTIDERRAPANTE - MARCA LAGROTTA	3.0000	3.000.00
85	N	1000	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO IND TAM G CANO LONGO EM LATEX PALMA ANTIDERRAPANTE - MARCA LAGROTTA	2.8500	2.850.00
87	N	520	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL A TOXICA P CX COM 100 UNID - MARCA BOM	12.3000	6.396.00
88	N	2500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL A TOXICA M CX COM 100 UNID - MARCA BOM	12.3000	30.750.00
89	N	2500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL A TOXICA G CX COM 100 UNID - MARCA BOM	12.2900	30.725.00
104	N	1310	PCT	PAPEL HIGIENICO PARA DISPENSER DE 1ª QUALIDADE 10CMX300 M BRANCO NEUTRO, PCT C 8 UNIDADES - MARCA PREMIUM	25.8000	33.798.00
105	N	1330	PCT	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA CLASSE 1 23X30CM PCT C 2 UNID TOTALIZANDO 800 UNID - MARCA NOBRE	2.6000	3.458.00
127	N	225	PCT	SACO PARA LIXO 20 LITROS C/ 100 - MARCA POLI	6.0000	1.350.00
128	N	210	PCT	SACO PARA LIXO 50 LITROS C/ 100 - MARCA POLI	10.0000	2.100.00
129	N	224	PCT	SACO LIXO 100LTS C/ 100 - MARCA POLI	20.0000	4.480.00
130	N	215	PCT	SACO DE LIXO 200 LITROS C/ 100 - MARCA POLI	29.0000	6.235.00
133	N	10	PCT	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS TRANSPARENTE 12X20 CM C 1000 UN - MARCA CP	80.0000	800.00
<b>Valor Total do Fornecedor ==&gt;</b>						<b>167.860,00</b>

CONFERE COM ORIGINAL -  
 DATA: 11/06/2018  
 ASSINATURA:



# PREFEITURA DA EST.HID.DE AGUAS DE STA

GD10500803  
Pag 7/12Rua Francisco Dias Batista - 04 - Centro - Aguas de Santa Bárbara - SP - Cep 13.700-000  
CNPJ: 06.634.226/0001-45

## Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO nº 14      PROCESSO: 31 / 2018      Data 06/06/18      Hora 0900

UNIDADE: DIVERSAS SECRETARIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

1320

Fornecedor -&gt; ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE - ME

Item	Cota ME	Saldo	Unid.	Descrição do item	Valor Unit	Valor total
8	N	501	PCT	ALGODÃO EM BOLAS PCT C 100 G - MARCA COTON	2.5000	1.252,50
23	N	12	UN	BOBINA PLÁSTICA 25X40 CM PESANDO 03 KG - MARCA CP	16.9000	202,80
33	N	636	CX	COPO DESCARTAVEL, 180 ML - CX C/ 2500 UN - MARCA COPOCERTO	52.7000	33.517,20
70	N	195	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL - MARCA GOLD	1.0000	195,00
83	N	795	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO IND TAM P CANO LONGO EM LA TEX PALMA ANTIDERRAPANTE - MARCA LAGROTTA	2.5200	2.003,40
84	N	995	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO IND TAM M CANO LONGO EM LA TEX PALMA ANTIDERRAPANTE - MARCA LAGROTTA	3.0000	2.985,00
85	N	992	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO IND TAM G CANO LONGO EM LA TEX PALMA ANTIDERRAPANTE - MARCA LAGROTTA	2.8500	2.827,20
87	N	520	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL A TOXICA P CX COM 100 UNID - MARCA BOM	12.3000	6.396,00
88	N	2299	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL A TOXICA M CX COM 100 UNID - MARCA BOM	12.3000	28.277,70
89	N	2349	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL A TOXICA G CX COM 100 UNID - MARCA BOM	12.2900	28.869,21
104	N	1280	PCT	PAPEL HIGIENICO PARA DISPENSER DE 1ª QUALIDADE 10CMX300 M BRANCO NEUTRO PCT C 8 UNIDADES - MARCA PREMIUM	25.8000	33.024,00
105	N	1230	PCT	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA CLASSE 1 23X30CM PCT C 2 UNID TOTALIZANDO 800 UNID - MARCA NOBRE	2.5000	3.198,00
127	N	174	PCT	SACO PARA LIXO 20 LITROS C/ 100 - MARCA POLI	6.0000	1.044,00
128	N	69	PCT	SACO PARA LIXO 50 LITROS C/ 100 - MARCA POLI	10.0000	690,00
129	N	83	PCT	SACO LIXO 100LTS C/ 100 - MARCA POLI	20.0000	1.660,00
130	N	95	PCT	SACO DE LIXO 200 LITROS C/ 100 - MARCA POLI	29.0000	2.755,00
133	N	6	PCT	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS TRANSPARENTE 12X20 CM C 1000 UN - MARCA CP	80.0000	480,00

Valor total do Fornecedor ==&gt;

149.377,01





1321

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itatinga, situada na Rua Nove de Julho, 304 – Centro, no Município de Itatinga – SP, CEP: 18.690-000, ATESTA para os devidos fins que a empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 20.469.115/0001-37, situada na Rua Tiradentes, número 164, Centro no Município Fartura/SP, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estipulado:

- Produtos de limpeza destinados a Merenda Escolar  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

### OBJETOS:

- Bobina de sacos plásticos picotadas para alimentos (30x40) com 500 unidades, espessura 0,03 ;
- Bobina de sacos plásticos picotadas para alimentos (40x60) com 500 unidades, espessura 0,03;
- Saco plástico de polietileno – cristal (50x80), 10 micras;
- Bobina de Filme PVC com 1000 metros de 40 cm;
- Esponja Fibraço com 05 unid. no pct ;
- Copo plástico descartável, volume de 100 ml, com tampa, pacotes com 100 unidades.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itatinga, 20 DE OUTUBRO de 2017.



José Rafael Moraes de Oliveira  
Diretor de Educação e Cultura  
RG 22.005.183-9



**Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema**  
**Secretaria da Educação**

1322

Estância Turística de Paranapanema, 16 de abril de 2019.

*(Handwritten mark)*

**ATESTADO TÉCNICO**

Declaro para os devidos fins, que Rosinéia de Cássia R. Valente - ME inscrita sob CNPJ 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, referente ao Pregão Presencial nº 0/2018, não tendo nenhuma objeção relacionada a qualidade do serviço prestado e considerado por esta Administração como um serviço de excelência equiparado aos padrões Rede Municipal de Ensino, anexo relação de fornecimento especificadas e as quantidades dos produtos.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

*(Handwritten signature)*

**VERLY CÁSSIA DE LIMA**  
Secretária de Educação

*(Handwritten marks)*



CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 11/02/2019  
*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema

Secretaria da Administração

Departamento de Licitações

CONTRATO Nº 40/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018

1323

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA E ROSINEIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, José Maria Alves, RG nº 19.932.839-0, CPF nº 072727438/40, e a empresa Rosinéia de Cássia R. Valente ME inscrita no CNPJ-MF sob 20.469.115/0001-37, com endereço Rua Tiradentes nº164 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Rosinéia de Cássia Romano Valente, portador da carteira de identidade nº 33.216.948-0, CPF nº246.929.528-90, conforme consta no Requerimento de Empresário, firmam o presente termo de contrato, concernente à Licitação n.º 08/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrevocavelmente, às suas estipulações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)**

1.1 - A Contratada se obriga a fornecer produtos de higiene e limpeza para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e Anexo I do Pregão Presencial n.º 08/2018, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Alcool em gel - Com teor alcoólico 65° INPM em gel. Fornecida em frasco de 500 ml, e no rótulo deve conter informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade.	TUPY	450	R\$ 5,65	R\$ 2.542,50
17	Saco Alvejado - Saco fechado medindo 50X70, do tipo alvejado, sendo 100% algodão, e com peso aproximadamente 125 grs.	CHAPA	750	R\$ 3,25	R\$ 2.437,50
20	Papel Higiénico - Composição: 100% fibras celulósicas medida de 30 m x 10 cm. Fornecido em embalagem com 64 rolos, picotados, com folha dupla face na cor branca e macias.	QUALI	225	R\$ 98,00	R\$ 22.050,00
25	Copo descartável - De polipropileno, com capacidades mínimas para 180 ml e peso mínimo 198 gramas, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do material para reciclagem conforme NBR 13320. Fornecida em mangas com 100 copos, devendo constar na impressão da manga a capacidade total, a quantidade e peso mínimo de cada copo em conformidade com a Norma Técnica 14865/2002 ABNT.	COPOSUL	38	R\$ 85,00	R\$ 3.230,00
26	Copo descartável - De polipropileno, com capacidades mínimas para 50 ml, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do material para reciclagem conforme NBR 13320. Fornecida em	COPOSUL	23	R\$ 83,00	R\$ 1.909,00

Página 1 de 11





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema

Secretaria da Administração

Departamento de Licitações

	mangas com 75 gramas, devendo constar na impressão da manga a capacidade total, a quantidade e peso mínimo de cada copo em conformidade com a Norma Técnica 14865/2002 ABNT				
27	Toalhas de papel - Fornecidas em embalagens com 2 rolos	NOBRE	75	R\$ 4,50	R\$ 337,50
57	Fibraço - Fibra para limpeza ultra pesada; com medidas de 150mm x 87mm. Fornecida em pacote com 10 unidades.	FIBRA	75	R\$ 79,00	R\$ 5.925,00
<b>COTA ME EPP</b>					
05	Alcool em gel - Com teor alcoólico 65° INPM em gel. Fornecida em frasco de 500 ml, e no rótulo deve conter informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade.	TUPY	150	R\$ 5,65	R\$ 847,50
17	Saco Alvejado - Saco fechado medindo 50X70, do tipo alvejado, sendo 100% algodão, e com peso aproximadamente 125 grs.	CHAPA	250	R\$ 3,25	R\$ 812,50
20	Papel Higiênico - Composição: 100% fibras celulósicas medida de 30 m x 10 cm. Fornecido em embalagem com 64 rolos, picotados, com folha dupla face na cor branca e macias.	QUALI	75	R\$ 98,00	R\$ 7.350,00
25	Copo descartável - De polipropileno, com capacidades mínimas para 180 ml e peso mínimo 198 gramas, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do material para reciclagem conforme NBR 13320. Fornecida em mangas com 100 copos, devendo constar na impressão da manga a capacidade total, a quantidade e peso mínimo de cada copo em conformidade com a Norma Técnica 14865/2002 ABNT.	COPOSUL	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
26	Copo descartável - De polipropileno, com capacidades mínimas para 50 ml, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do material para reciclagem conforme NBR 13320. Fornecida em mangas com 75 gramas, devendo constar na impressão da manga a capacidade total, a quantidade e peso mínimo de cada copo em conformidade com a Norma Técnica 14865/2002 ABNT	COPOSUL	7	R\$ 83,00	R\$ 581,00
27	Toalhas de papel - Fornecidas em embalagens com 2 rolos	NOBRE	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
57	Fibraço - Fibra para limpeza ultra pesada; com medidas de 150mm x 87mm. Fornecida em pacote com 10 unidades.	FIBRA	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 51.130,00</b>

1324

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 11/02/2023  
Assinatura



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9349624

FOLHA: 1/1

1325

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 27/01/2020, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME, CNPJ: 20.469.115/0001-37, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº:

7909156



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 - PMB

Anexo VII - DECLARAÇÃO

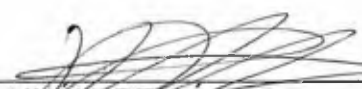
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME	
<b>I.E. nº:</b> 302.020.145.118	<b>CNPJ:</b> 20.469.115/0001-37
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> Rua Tiradentes, 164 - CEP 18.870-000 - Fartura/SP	
<b>TELEFONE:</b> (14) 3382-3272	<b>E-MAIL:</b> valentepapelaria@gmail.com


Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 05/2020-PMB**, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

<b>Banco:</b> BANCO DO BRASIL	
<b>Agência nº:</b> 2055-9	<b>Conta nº:</b> 11876-1
<b>Cidade da agência:</b> FARTURA	
<b>Endereço da agência:</b> RUA PADRE JOSÉ, Nº 123 - CENTRO	
<b>Titular:</b> ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE	
<b>Data de Abertura:</b> 09/2014	

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Fartura, 10 de fevereiro de 2020.

  
ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME  
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária  
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

  
**20.469.115/0001-37**  
**ROSINEIA DE CASSIA R.**  
**VALENTE - ME**  
Rua Tiradentes, 164  
Centro • CEP 18870-000  
**FARTURA • SP**

1326

0

0

0

X

1327


À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Estado do Paraná




PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 - PMB

DECLARAÇÃO

A empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, pelo qual pretende fazer uso do direito no certame acima indicado.

Fartura, 10 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME  
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária  
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

  
  
  
[20.469.115/0001-37]  
ROSINEIA DE CASSIA R.  
VALENTE - ME  
Rua Tiradentes, 164  
Centro • CEP 18870-000  
FARTURA • SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

1328

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35129574502		18/06/2014	05/05/2014				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE						EMPRESÁRIO (M.E.)	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
20.469.115/0001-37		RUA TIRADENTES			164		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO		FARTURA		SP	18870-000	R\$	30.000,00

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INCLUSIVE CHAPÉU, BOINAS, BONÉS, GORROS, ARTIGOS DE FANTASIA INFANTIL E ADULTO, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, SORVETES, SALGADOS, DOCES, CHOCOLATES, BOMBONS, BALAS, ÁGUA MINERAL, SUCOS, REFRIGERANTES, CERVEJAS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTOGRÁFICO, FILMAGEM, FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E DE PRESENTES, ARTIGOS ESPORTIVOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, INCLUSIVE COPOS, PRATOS E TALHERES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS SOUVENIRES, BIJUTERIAS E SEMIJOIAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA E JOALHERIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PILHAS E BATERIAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, INCLUSIVE COMPUTADOR, IMPRESSORA, CARTUCHO E TONER.

EMPRESÁRIO							
NOME							
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GERONIMO DE ANDRADE				157			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CENTRO		FARTURA		SP	18870-000	332169480	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
246.929.528-90		EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
24/04/2015	175.233/15-9	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TIRADENTES, 164, CENTRO, FARTURA - SP, CEP 18870-000.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35129574502  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/01/2020

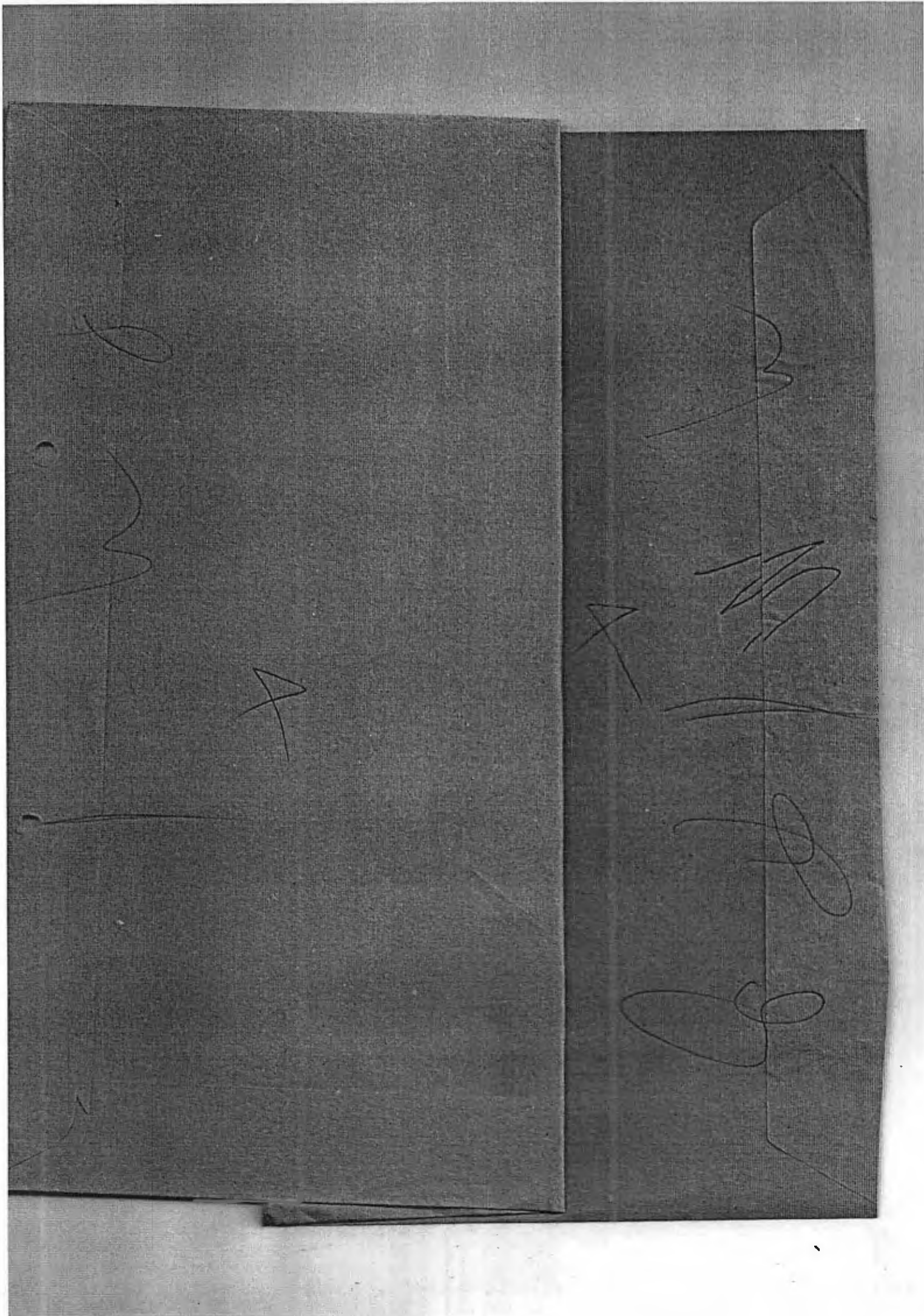
1329

Edital n.º 05/2020- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Envelope 02 – HABILITAÇÃO  
Proponente: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA –  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA  
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 830, CENTRO – JATAIZINHO  
CEP: 86210-000  
Fone/Fax: (43)3259-3093  
CNPJ: 16.579.174/0001-90

1330

0








Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

1331

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 de 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) DA UNIDADE		NIRE DO EMPRESÁRIO (quando for diferente do NIRE da unidade)	
41107277445		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (quando não for o titular)			
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA			
NOME SOB ALIÇAÇÃO		ESTADO DO	
BAPTISTEIRA		SULTEIÇUCA	
SEXO		RESUMO DE RESPONSABILIDADES	
Feminino		XXX	
TÍTULO DE USUÁRIO		TÍTULO	
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA		KELLY CRISTHINE YAMANOTO ROMERO BATISTELA	
NÚMERO DE MATRÍCULA (quando não for o titular)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (quando não for o titular)	
0503 1986		131810172	
CÓDIGO DE MATRÍCULA (Uso da Junta Comercial)		ESTADO	
006226 - Jataizinho		PR	
EMPRESA DE NIRE PRÓPRIO (empresa de capital fechado - também possível de ser aberta)			
Concedido dos Países			
EMPRESA DE NIRE PRÓPRIO (empresa de capital aberto)		NÚMERO	
RUA MONTEIRO LOBATO		830	
FORMA DE CAPITAL		CNPJ	
FUNDOS		56210400	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
006226 - Jataizinho		006226 - Jataizinho	
MUNICÍPIO		ESTADO	
Jataizinho		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL		EMPRESA DE NIRE	
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (quando não for o titular)		NÚMERO	
RUA MONTEIRO LOBATO		830	
COMPLEMENTO		CNPJ	
FRENTE		56210400	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
006226 - Jataizinho		006226 - Jataizinho	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Jataizinho		BRASIL	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL		EMPRESA DE NIRE PRÓPRIO (quando não for o titular)	
empresadslidelicias@outlook.com			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (quando não for o titular)	
25 000,00		vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Local)		Descrição do Produto	
Atividade Principal 1091102		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, MINIMERCADO; SERVIÇO DE ROTISSERIA (CARNES ASSADAS E MASSAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE VERDURAS E FRUTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SANITÁRIOS-DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRÔNICOS.	
Atividade Secundária 4712100, 4721103, 4724500, 4761003, 4763601, 4789005, 4789099, 5611201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	
14/07/2012		16.579.174/0001-00	
		TRANSFERÊNCIA DE NIRE DE UNIDADE DE ORIGEM ANTERIOR	
		EMPRESA JUNTA COMERCIAL	
		1 - SIM	
		3 - NÃO	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
17/08/2018		Taynara Ellen Romero Batistela	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001956541	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/08/2018 14:20 SOB Nº 20183443101.  
PROTOCOLO: 183443101 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803508315. NIRE: 41107277445.  
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CORITIBA, 23/08/2018  
www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA – ME**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Rua Monteiro Lobato nº 830 – Centro – Jataizinho/PR**

1332

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

A empresa **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME**, CNPJ nº16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sra TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA, portador da carteira de identidade nº. nº 13.181.017-2/PR e do CPF nº 103.511.299-01, **DECLARA**, para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho/PR, 11 de Fevereiro de 2020.

  
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA –  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME  
Alexandre Sextak Batistela  
RG:4.998.168-6/PR  
CPF:822.630.949-20

**TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA – ME**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

1333

**Rua Monteiro Lobato nº 830 – Centro – Jataizinho/PR**

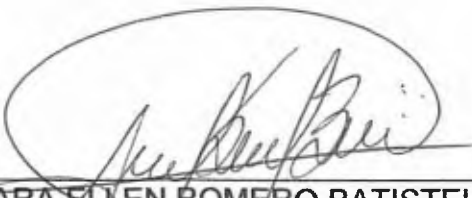
---




**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

A empresa **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – ME**, CNPJ/MF nº 16.579.174/0001-90, sediada na Rua Monteiro Lobato, nº830, centro, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Jataizinho/PR, 11 de Fevereiro 2020.

  
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA –  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME  
Alexandre Sextak Batistela  
RG:4.998.168-6/PR  
CPF:822.630.949-20

**TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA – ME**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Rua Monteiro Lobato nº 830 – Centro – Jataizinho/PR**

133

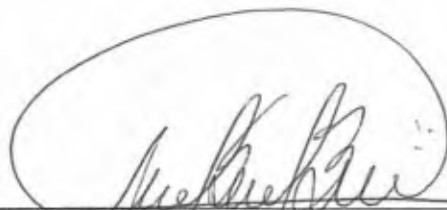
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE  
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

**TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – ME**, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, nº830, centro, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 inscrita no **CNPJ Nº 16.579.174/0001-90**, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, e que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser a expressão da verdade, assina o presente.

Jataizinho/PR, 11 de Fevereiro de 2020.



**TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA –  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME**

Alexandre Sextak Batistela

RG:4.998.168-6/PR

CPF:822.630.949-20



Voltar

Imprimir

1335



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90 ✓

**Razão Social:** T E R BATISTELA PANIFICADORA ME

**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 830 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2020 a 09/03/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020020901164192398845

Informação obtida em 10/02/2020 10:35:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1336

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA ✓

(MATRIZ E FILIAIS) w

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Certidão nº: 4042271/2020

Expedição: 10/02/2020, às 10:27:57

Validade: 07/08/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1337

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**  
Nº 69 / 2020

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/03/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.  
Jataizinho, 16 de Janeiro de 2020

**REQUERENTE:** TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMJTS2QET244X8XQEC

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

**ENDEREÇO**  
Rua Monteiro Lobato 830, 830 - FRENTE - centro CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Restaurantes e similares, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

*(Handwritten signatures and marks)*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1338

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021320421-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.579.174/0001-90**

Nome: **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1339

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA**  
CNPJ: **16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:06 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2020.

Código de controle da certidão: **D104.5FA2.2210.9350**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

1340

**ALVARÁ nº 2760/2012**

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para:

<b>Nome:</b> TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMP	<b>Controle:</b> 840
<b>Nome Fantasia:</b> EMPORIO DAS DELICIAS	
<b>CNPJ/CPF:</b> 16.579.174/0001-90	
<b>Localização:</b> RUA MONTEIRO LOBATO, 830 - FRENTE - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR	<b>Area Utilizada:</b> 59.78 m²
<b>Atividades</b>	
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.	
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.	
5611-2/01 - Restaurantes e similares.	
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.	
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.	
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.	
<b>Horário de funcionamento</b>	
COMERCIAL	
Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00	
Sábado das 08:00 às 19:00	

**Emitido em**  
06/05/2019

**Válido até**  
30/04/2020

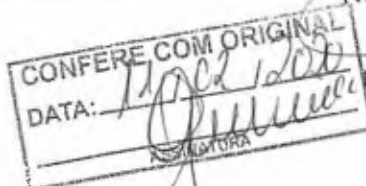
**Observações**

RENOVAR EM 30/04/2020.

- 1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
  - 2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 ( trinta) dias.
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

Prefeitura Municipal de Jataizinho

EMANUELY RIBEIRO BALERA



Prefeitura Municipal de Jataizinho

ROSANGELA AP DA SILVA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1311

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

*(Handwritten mark)*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO DAS DELICIAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 830	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3259-1652
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2020 às 10:28:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signatures and marks)*



RECEITA ESTADUAL

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

1342

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90602757-74	16.579.174/0001-90	07/2012

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Título do Estabelecimento EMPORIO DAS DELICIAS

Endereço do Estabelecimento RUA MONTEIRO LOBATO, 830, FRENTE - CENTRO - CEP 86210-000  
FONE: (43) 3259-1652

Município de Instalação JATAIZINHO - PR, DESDE 07/2012  
( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	103.511.299-01	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 14/02/2020. ✓



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90602757-74

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
15/01/2020 13:02:17

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná


CNPJ - 76.245.042/0001-54

1313

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMP**, com sede na cidade Jataizinho/PR, na Rua RUA MONTEIRO LOBATO, 830 FRENTE - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob n°. 16.579.174/0001-90, forneceu materiais de consumo, limpeza, higiene, materiais alimentícios, frios, leite, pães, bolos, cumprindo rigorosamente os prazos e no que diz respeito a qualidade do produto, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

Jataizinho, 20 de Janeiro de 2020.

  
**Allyson Meyer de Lima**  
Chefe da Seção de Cadastro  
do Departamento de Compras





1314

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região**  
**Metrop. de Londrina/ PR.**

DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II  
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR  
WILSON OSSAMU FUGIWARA  
JURAMENTADOS  
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

### Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

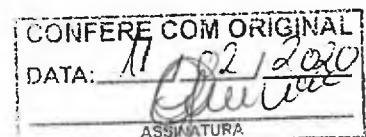
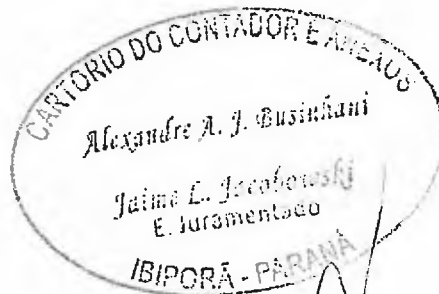
**TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME**

CNPJ 16.579.174/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 17 de Janeiro de 2020

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



**TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA -  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA – ME**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Rua Monteiro Lobato nº 830 – Centro – Jataizinho/PR**

1315

**DADOS BANCÁRIOS**

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 005/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCOOB - 756

Agência nº: 4355

Nome da agência: SICOOB

Cidade da agência: JATAIZINHO

Endereço da agência: Av. Benjamin Giavarina, 177 - Centro, Jataizinho - PR, 86210-000

Conta nº: 25815-6

Titular: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA – COM DE ALIM E MAT DE LIMPEZA

Data de abertura: 01/06/2015

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jataizinho/PR, 11 de Fevereiro de 2020.

  
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA –  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME

Alexandre Sextak Batistela

RG: 4.998.168-6/PR

CPF: 822.630.949-20







Município de Bandeirantes - 2020  
Relação de Participantes  
Pregão 5/2020

1346

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
554887356-0	12.148.000/0001-12	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
<b>Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
553-9	27.351.505/0001-57	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	Classificado
1308-1	29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925	Classificado
1535-1	31.440.546/0001-97	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	Classificado
1786-8	32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	Classificado
1791-4	09.292.122/0001-73	R T ANTUNES E CIA LTDA ME	Classificado
1803-1	16.579.174/0001-90	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIM	Classificado
2039-7	29.530.767/0001-04	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	Classificado
2041-9	31.406.511/0001-31	F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Classificado
2045-1	34.842.223/0001-18	L H. PEDROSO CARVALHO - ME	Classificado
32268-7	07.138.792/0001-04	GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Classificado
31166186-8	09.528.971/0001-83	EDUARDO RAVAGNANI - ME	Classificado
554888139-2	20.719.073/0001-45	A L G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Classificado
554888158-9	08.751.591/0001-40	MENON INFORMÁTICA LTDA ME	Classificado
554888171-6	77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Classificado
554888180-5	21.323.913/0001-19	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	Classificado
554888684-0	20.469.115/0001-37	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	Classificado
554888914-8	14.616.909/0001-83	M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME	Classificado
554888951-2	04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	Classificado
554888976-8	27.689.855/0001-09	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 019			
Qtde total de fornecedores: 020			



# Município de Bandeirantes - 2020

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 5/2020

1317

Página: 1

Objeto	AO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO			Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0001	ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL			30,00	
	Fornecedor	554888158	MENON INFORMÁTICA LTDA ME	VIEL		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,59			
	1		2,59			
	Fornecedor	1791	R T ANTUNES E CIA LTDA ME	VIEL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,20			
	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	SP		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,00			
Lote: 0001	Item: 0002	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima		Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
	Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	SIMBEL		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,39			
	1		1,39			
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	BRILMAX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,50			
	Fornecedor	554888139	A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	SIMBEL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,58			
Lote: 0001	Item: 0003	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FISICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO,		Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	TAMBORÉ		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,99			
	1		2,60			
	2		2,40			
	3		2,25			
	4		2,19			
	Fornecedor	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	FOUR LINE		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,99			
	1		2,70			
	2		2,50			
	3		2,30			
	4		2,20			
	Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	TRIEX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,80			
	1		2,55			
	2		2,38			
	3		2,24			
Lote: 0001	Item: 0004	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático, fragrância lavanda, amaciante		Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	FOUR LINE		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,99			
	1		2,99			
	Fornecedor	2041	F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	SUPERCLEAN		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,38			
	Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	TRIEX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,80			
Lote: 0001	Item: 0005	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM		Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	KN		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,00			
	1		8,40			
	2		8,30			
	3		8,25			
	4		8,20			
	Fornecedor	1308	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 0401248925	MAICOL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,30			
	Fornecedor	1803	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATER	COPATEX		Declinou
	Rodada		Valor			



# Município de Bandeirantes - 2020

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 5/2020

13/8

Página 2

Objeto AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO

Lance Inicial	8,49				
1	8,39				
2	8,29				
3	8,24				
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0006</b>	<b>BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>100,00</b>
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	ARQPLAST		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,75				
1	3,75				
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	ARQPLAST		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,80				
Fornecedor	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	ARQPLAST		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,45				
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0007</b>	<b>BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>100,00</b>
Fornecedor	1803	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATER	ARQPLAST		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,30				
1	3,79				
2	3,77				
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	ARQPLAST		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,80				
Fornecedor	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	ARQPLAST		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,00				
1	3,78				
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0008</b>	<b>BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>100,00</b>
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	KEHOME		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,70				
1	13,40				
Fornecedor	32268	GUMA-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	CATUAI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,49				
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0009</b>	<b>BATERIA ALCALINA 9V</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>100,00</b>
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	ELGIN		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,39				
1	7,35				
2	7,30				
Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	PANASONIC		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,00				
Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	ELGIN		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,10				
Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	ELGIN		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,00				
1	7,38				
2	7,34				
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0010</b>	<b>CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMP A COM CLIPS, COM AS DIMENSÕES APROXI</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>70,00</b>
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	ARQPLAST		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,50				
1	30,50				
Fornecedor	1791	R T ANTUNES E CIA LTDA ME	SANREMO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	41,99				
Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	PLAS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	43,00				
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0011</b>	<b>CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>50,00</b>



# Município de Bandeirantes - 2020

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 5/2020

1319

Página 3

Objeto: AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO

Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	CANARIO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,00		
1		7,90		
Fornecedor	1308	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925	CANARIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,00		
Fornecedor	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	CANARIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,39		

Lote: 0001	Item: 0012	CERA LÍQUIDA INCOLOR , PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML.	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	POLYLAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,99			
1		2,95			
Fornecedor	1308	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925	POLYLAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,20			
Fornecedor	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	POLYLAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,16			

Lote: 0001	Item: 0013	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA 30LT	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	ARQPLAST		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,90			
1		11,85			
2		11,75			
3		11,65			
4		11,55			
5		11,45			
6		10,95			
7		10,75			
8		10,55			
9		10,45			
10		10,25			
11		10,15			
12		10,00			
13		9,90			
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	ARQPLAST		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,90			
1		11,80			
2		11,70			
3		11,60			
4		11,50			
5		11,00			
6		10,80			
7		10,60			
8		10,50			
9		10,30			
10		10,20			
11		10,10			
12		9,95			

Fornecedor	1308	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925	ARQPLAST		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,00			
Lote: 0001	Item: 0014	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRIS	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	GOLDEN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,45			
1		2,40			
2		2,35			
3		2,30			
Fornecedor	1791	R T ANTUNES E CIA LTDA ME	PLAZAPEL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,99			



Município de Bandeirantes - 2020  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 5/2020

1350

Página: 4

Objeto	AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO		SERT	Declinou
Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME		
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
1		2,44		
2		2,39		
3		2,34		
Lote: 0001	Item: 0015	COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalme	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	ORIGINAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,15		
1		4,15		
Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	NADIR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	NADIR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		
Lote: 0001	Item: 0016	COPO PLASTICO (POLIETILENO), PIAGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	COPOSUL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,20		
1		2,20		
Fornecedor	1791	R T ANTUNES E CIA LTDA ME	FON PLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,57		
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	IBRASDE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,67		
Lote: 0001	Item: 0017	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 60ML, DESCARTAVEL	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	FONPLAST	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,98		
1		0,98		
Fornecedor	1791	R T ANTUNES E CIA LTDA ME	FON PLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,30		
Fornecedor	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	VEROCOPO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,30		
Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	COPOSUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,20		
Lote: 0001	Item: 0018	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACA, TAMANHO MÍNIMO 16CM	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	1791	R T ANTUNES E CIA LTDA ME	VIEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,62		
1		2,99		
2		2,55		
Fornecedor	554888159	MENON INFORMÁTICA LTDA ME	HOUSEHOLD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
1		2,70		
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	TOP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,28		
1		2,80		
Lote: 0001	Item: 0019	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE EUCALÍPTO E	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	ALPES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,40		
1		1,37		
Fornecedor	554888139	A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	SIMBEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,45		
Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	SIMBEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,38		



Município de Bandeirantes - 2020  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 5/2020

1351

Página 5

Objeto	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote: 0001	Item: 0020	AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO				
		Fornecedor 554888951 GARROTE & DA SILVA LTDA EPP		TAMBORÉ	1.500,00	Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,75				
		1 2,72				
		2 2,70				
		Fornecedor 953 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI		ALPES		Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,99				
		1 2,73				
		Fornecedor 2039 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI		BELAQUIMICA		Declinou
		Rodada Valor				
Lance Inicial 2,99						
Fornecedor 554888180 MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP		DESOMAX BEC		Declinou		
Rodada Valor						
Lance Inicial 3,00						
1 2,74						
Lote: 0001	Item: 0021	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON PLAVAR ROUPA				
		Fornecedor 554888180 MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP		DESAFIO	500,00	Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,08				
		1 1,08				
		Fornecedor 953 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI		DESAFIO		Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,50				
		Fornecedor 1535 DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA		DESAFIO		Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,69				
		Lote: 0001	Item: 0022	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON		
Fornecedor 554888951 GARROTE & DA SILVA LTDA EPP				DUPLAS	100,00	Vencedor
Rodada Valor						
Lance Inicial 1,66						
1 1,66						
Fornecedor 32268 GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME				RODOVAS		Declinou
Rodada Valor						
Lance Inicial 4,29						
Lote: 0001	Item: 0023	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON				
		Fornecedor 953 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI		SANIT	200,00	Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,78				
		1 1,78				
		Fornecedor 1308 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925		SANIT		Declinou
Rodada Valor						
Lance Inicial 2,35						
Fornecedor 554888171 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		SANIT		Declinou		
Rodada Valor						
Lance Inicial 2,61						
Lote: 0001	Item: 0024	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS 18CM DIA				
		Fornecedor 554888951 GARROTE & DA SILVA LTDA EPP		WELMIX	80,00	Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 9,90				
		1 9,90				
		Fornecedor 31166186 EDUARDO RAVAGNANI - ME		CAMBE		Declinou
Rodada Valor						
Lance Inicial 15,00						
Fornecedor 554888976 NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME		GP INOX		Declinou		
Rodada Valor						
Lance Inicial 16,19						
Lote: 0001	Item: 0025	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS 10CM DIAMETRO E 40CM DE COM				
		Fornecedor 554888951 GARROTE & DA SILVA LTDA EPP		WELMIX	80,00	Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 7,48				
		1 7,45				
		Fornecedor 32268 GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		CATUAI		Declinou
Rodada Valor						
Lance Inicial 9,90						



# Município de Bandeirantes - 2020

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 5/2020

1352

Página 5

Objeto: AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO				Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0026	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA			60,00	
	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	DAIWA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,90			
	1		9,90			
	Fornecedor	1791	R T ANTUNES E CIA LTDA ME	WESTERN		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		14,90			
	Fornecedor	554888158	MENON INFORMÁTICA LTDA ME	MIMO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		12,90			
Lote: 0001	Item: 0027	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.			2.000,00	
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	Q-LUSTRO		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,99			
	1		0,99			
	Fornecedor	1803	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATER	Q LUSTRO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,12			
	Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	ASSOLAN		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,10			
Lote: 0001	Item: 0028	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x65 x20 m			6.000,00	
	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	NOBRE		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,43			
	1		0,43			
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	ALPES		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,59			
	Fornecedor	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	ALPES		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,57			
Lote: 0001	Item: 0029	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA			4.000,00	
	Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	PONJITA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,06			
	1		1,06			
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	OBBER FRESCH		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,40			
	Fornecedor	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	OBBER FRESH		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,76			
Lote: 0001	Item: 0030	ESPREMEDOR de alho em alumínio			25,00	
	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	CAMP.		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,53			
	1		2,50			
	2		2,47			
	3		2,45			
	4		2,40			
	5		2,30			
	Fornecedor	1791	R T ANTUNES E CIA LTDA ME	PHAEL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,99			
	1		2,52			
	2		2,49			
	3		2,46			
	4		2,44			
	5		2,39			
	Fornecedor	554888976	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	ABC		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,38			
Lote: 0001	Item: 0031	ESPREMEDOR DE BATATA em alumínio			100,00	



# Município de Bandeirantes - 2020

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 5/2020

1353

Página 7

Objeto	AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO		CAMP.	Vencedor	
Lote: 0001 Item: 0032	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,40			
	1	9,40			
	2	9,30			
	3	9,20			
	Fornecedor	32268	GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	MILENIUM	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,49			
	1	9,35			
2	9,25				
Lote: 0001 Item: 0033	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,18			
	1	7,18			
	Fornecedor	32268	GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	CATUAI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,90			
	Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	SIMONAGGI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,00			
Lote: 0001 Item: 0034	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,93			
	1	1,93			
	Fornecedor	32268	GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	SIMONAGGIO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,99			
	Fornecedor	554888976	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	MARTINOX	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,70			
Lote: 0001 Item: 0035	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,88			
	1	6,88			
	Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	SIMONAGGI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,00			
	Fornecedor	554888158	MENON INFORMÁTICA LTDA ME	WESTERN	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,20			
Lote: 0001 Item: 0036	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,53			
	1	2,53			
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	GIOPACK	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,97			
	Fornecedor	32268	GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	LUSAFILM	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,49			
Lote: 0001 Item: 0037	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,59			
	1	2,45			
	2	2,43			
	3	2,40			
	4	2,35			





# Município de Bandeirantes - 2020

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 5/2020

1354

Página 8

Objeto	AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO		BRIGITA	Declinou
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI		
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,55		
1		2,44		
2		2,42		
3		2,38		
Fornecedor	1308	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925	BRIGITTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,50		
Lote: 0001	Item: 0037	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.500,00
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	KN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,99		
1		0,99		
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	MARTINS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,66		
Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	MARTINS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		
Lote: 0001	Item: 0038	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	BILLA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,65		
1		1,49		
2		1,44		
3		1,39		
Fornecedor	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	BILLA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,68		
Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	BILLA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,77		
1		1,64		
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	BILLA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,77		
1		1,50		
2		1,45		
3		1,40		
Lote: 0001	Item: 0039	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelita, dimensão 22cm de diametro	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	PANELUX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,90		
1		27,50		
2		27,00		
3		26,50		
4		26,40		
5		26,00		
Fornecedor	1308	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925	PANELUX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,00		
Fornecedor	554888158	MENON INFORMÁTICA LTDA ME	MARTINAZO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,99		
1		27,99		
2		27,49		
3		26,99		
4		26,49		
5		26,39		
Lote: 0001	Item: 0040	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	ORIGINAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,66		
1		1,66		
Fornecedor	554888158	MENON INFORMÁTICA LTDA ME	MARTINAZO	Declinou
Rodada		Valor		



Município de Bandeirantes - 2020  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 5/2020

1355

Página 9

Objeto		AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO				
	Lance Inicial	2,49				
	Fornecedor	554888976	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	MARTINOX		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,03				
Lote: 0001	Item: 0041	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	ORIGINAL		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,99				
	1	1,99				
	Fornecedor	554888158	MENON INFORMÁTICA LTDA ME	DUALITY		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,95				
	Fornecedor	554888976	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	MARTINOX		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,70				
Lote: 0001	Item: 0042	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL.		Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	GOLDEN		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,50				
	1	2,45				
	2	2,40				
	3	2,35				
	4	2,30				
	Fornecedor	1803	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATER	RIO FESTA		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,56				
	1	2,49				
	2	2,44				
	3	2,39				
	4	2,34				
	Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	SIMONAGIO		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,40				
Lote: 0001	Item: 0043	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5		Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
	Fornecedor	1786	NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI	INVICTA		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	28,79				
	1	24,15				
	2	23,99				
	3	23,79				
	4	23,69				
	5	23,60				
	Fornecedor	1308	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925	ALLADIN		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	28,00				
	Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	ALADIN		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	24,20				
	1	24,10				
	2	23,80				
	3	23,70				
	4	23,65				
Lote: 0001	Item: 0044	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	ALADDIN		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	63,00				
	1	61,50				
	2	60,50				
	3	59,90				
	4	59,30				
	5	59,90				
	Fornecedor	1308	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925	ALLADIN		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	62,00				
	Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	ALADIN		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	69,00				



# Município de Bandeirantes - 2020

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 5/2020

1356

Página 10

Objeto: AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICÍPIO

1	61,90				
2	61,00				
3	60,00				
4	59,50				
5	59,00				
Lote: 0001	Item: 0045	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.500,00
Fornecedor:	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	PÉROLA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,00			
1		0,97			
2		0,93			
3		0,89			
Fornecedor:	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	MAX PLUS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,09			
1		0,98			
2		0,94			
Fornecedor:	554888139	A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	BELEVUE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,99			
1		0,95			
2		0,90			
Lote: 0001	Item: 0046	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor:	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	BRILHA ALUMINO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,70			
1		1,66			
Fornecedor:	2041	F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	SUPERCLEAN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,68			
Fornecedor:	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	AYLAG		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,80			
1		1,67			
Lote: 0001	Item: 0047	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	700,00
Fornecedor:	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	BELAQUIMICA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,99			
1		1,80			
2		1,70			
Fornecedor:	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	ALPES		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,09			
1		1,88			
Fornecedor:	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	DESOMAX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,90			
1		1,79			
Lote: 0001	Item: 0048	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMP A CAPA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor:	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	ARQPLAST		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,03			
1		16,00			
Fornecedor:	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	ARQPLAST		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,70			
Fornecedor:	554888171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ARQPLAST		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		22,82			
Lote: 0001	Item: 0049	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor:	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	FUZETO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,99			
1		2,99			
Fornecedor:	554888139	A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	PERFECT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,50			



# Município de Bandeirantes - 2020

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 5/2020

1357

Página 11

Objeto	AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO		NOBRE	Declinou
	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		3,16	
Lote: 0001	Item: 0050	LUVAS DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA,		Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	2039	BELA COMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		2,05	
	1		1,79	
	2		1,74	
	3		1,69	
	4		1,65	
	5		1,60	
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	Declinou
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		1,84	
	1		1,78	
	2		1,73	
	3		1,68	
	4		1,64	
	Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	Declinou
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		2,20	
	1		1,80	
	2		1,75	
	3		1,70	
Lote: 0001	Item: 0051	LUVAS DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto,		Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	2039	BELA COMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		2,05	
	1		1,60	
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	Declinou
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		1,84	
	Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	Declinou
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		2,20	
	1		1,80	
Lote: 0001	Item: 0052	LUVAS DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, PUNHO CURTO,		Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	2039	BELA COMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		2,05	
	1		1,60	
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	Declinou
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		1,84	
	Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	Declinou
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		2,20	
	1		1,70	
Lote: 0001	Item: 0053	LUVAS DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano cu		Quantidade: 250,00
	Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		15,00	
	1		15,00	
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	Declinou
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		17,55	
	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	Declinou
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		17,11	
Lote: 0001	Item: 0054	LUVAS DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano cu		Quantidade: 250,00
	Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		15,00	
	1		15,00	
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	Declinou
	Rodada		Valor	



# Município de Bandeirantes - 2020

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 5/2020

1358

Página: 12

Objeto: AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO

Lance Inicial	17,55				
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	BOMPACK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	17,11				
Lote: 0001	Item: 0055	LUVA TÉRMICA CANO LONGO, TECIDO METALIZADO, APROX 25CM DE COMPRIMENTO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	PLAST LEO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	9,90				
1		9,90			
Fornecedor	32268	GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ISAMAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	25,90				
Fornecedor	554888158	MENON INFORMÁTICA LTDA ME	ASSESSOLAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	13,10				
Lote: 0001	Item: 0066	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	MEGA LIMP		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	3,50				
1		3,30			
2		3,20			
3		3,00			
4		2,99			
Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	DESAFIO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	3,95				
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	MUMO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	3,75				
1		3,40			
2		3,25			
3		3,15			
Lote: 0001	Item: 0057	PÁ PARA LIXO, CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	PREFERIDA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1,95				
1		1,95			
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	APOLO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	3,75				
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	CAGEMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	2,50				
Lote: 0001	Item: 0058	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	PARANA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	0,35				
1		0,35			
Fornecedor	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	PARANA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	0,39				
Fornecedor	554888171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PARANA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	0,44				
Lote: 0001	Item: 0059	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	NEVES		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1,57				
1		1,55			
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	MARTINS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1,65				
Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	DALTEXTIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	1,80				
Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	KELY		Declinou
Rodada		Valor			



# Município de Bandeirantes - 2020

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 5/2020

1359

Página 13

Objeto: AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status	
0001	0060	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS		100,00	Vencedor	
		Fornecedor 953 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	GIOPACK			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,32			
		1	3,30			
		Fornecedor 1535 DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	GIO PACK		Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	4,19			
		Fornecedor 554888951 GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	BAC		Declinou	
		Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,87				
0001	0061	PAPEL TOALHA BRANCO , COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS,		1.450,00	Vencedor	
		Fornecedor 31166186 EDUARDO RAVAGNANI - ME	CLARIN			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,79			
		1	2,28			
		2	2,19			
		3	2,00			
		Fornecedor 554888190 MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	NOBBY		Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,30			
	Fornecedor 554888684 ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	NATU		Declinou		
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,00				
	1	2,29				
	2	2,20				
	3	2,18				
0001	0052	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZA		2.000,00	Vencedor	
		Fornecedor 554888180 MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	SANY			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,78			
		1	0,78			
		Fornecedor 953 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	SANY MIX		Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,88			
		Fornecedor 2039 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	SANY		Declinou	
		Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,99				
0001	0063	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM		50,00	Vencedor	
		Fornecedor 554888951 GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	COOK			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	4,90			
		1	4,90			
		Fornecedor 32268 GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	CATUAI		Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	6,99			
	0001	0064	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM		50,00	Vencedor
			Fornecedor 554888951 GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	TOP		
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,97			
		1	2,97			
		Fornecedor 1791 R T ANTUNES E CIA LTDA ME	SIMONAGIO		Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	8,99			
		Fornecedor 32268 GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	SIMONAGGIO		Declinou	
		Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,99				
0001	0065	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLÁSTICO), COM CERDAS		150,00	Vencedor	
		Fornecedor 953 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	COPLASIL			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,00			
		1	0,61			
		Fornecedor 1535 DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	COPLASIL		Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,62			



# Município de Bandeirantes - 2020

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 5/2020

1360

Página 14

Objeto: AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001		GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	Fornecedor	554888951	BOVOLIN		Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial	1,33			
0066	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	Fornecedor	554888951	ELGIN	1.000,00	Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial	2,85			
0067	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	EDUARDO RAVAGNANI - ME	Fornecedor	31166186	PANASONIC	1.000,00	Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial	4,80			
0068	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	Fornecedor	554888951	ALFACEL	1.000,00	Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial	2,55			
0069	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo lupware), com	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	Fornecedor	554888951	PLASNEW	150,00	Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial	3,00			
0070	POTE PLÁSTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	Fornecedor	554888951	PLASNEW	100,00	Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial	2,50			
0001	0071	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	Fornecedor	953	TOTALPALST	1.000,00	Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial	0,70			
			Lance Inicial	0,68			



Município de Bandeirantes - 2020  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 5/2020

1361

Página 15

Objeto	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status	
AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	TOTAL PLAST		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,73				
	1	0,69				
	2	0,64				
	1803	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATER	COPOPLAST		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,70				
	1	0,65				
	2	0,61				
Lote: 0001 Item: 0072 PRATO POLIPROPILENO- material: polipropileno tamanho 22cm diâmetro x			Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00		
	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	ERCA	Vencedor	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,01				
	1	2,00				
	32268	GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	MILENIUM		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,99				
		554888976	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	KIT MERENDA		Declinou
		Rodada	Valor			
Lance Inicial		3,24				
Lote: 0001 Item: 0073 PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES				Marca/Modelo:	Quantidade: 750,00	
		Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	BOTH	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,83				
	1	0,83				
	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	BOTH		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,85				
		554888171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	BOTH		Declinou
		Rodada	Valor			
Lance Inicial		0,99				
Lote: 0001 Item: 0074 QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML				Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00	
		Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	PETRUS	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,69				
	1	5,30				
	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	PETRUS		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,40				
	1	5,29				
		1308	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925	PETRUS		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,50				
Lote: 0001 Item: 0075 RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO FASES,				Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	KEHOME	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	7,18				
	1	7,18				
	32268	GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	VIEL		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,90				
		554888976	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	INGA		Declinou
		Rodada	Valor			
Lance Inicial		13,50				
Lote: 0001 Item: 0076 RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA				Marca/Modelo:	Quantidade: 1.500,00	
		Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	RODOCARMO	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,90				
	1	3,90				
	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	APOLO		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	6,08				
		1791	R T ANTUNES E CIA LTDA ME	APOLLO		Declinou
		Rodada	Valor			
Lance Inicial		5,15				





# Município de Bandeirantes - 2020

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 5/2020

1362

Página: 16

Objeto: AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0077	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em	GS	1.500,00		Vencedor
		Fornecedor 953 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI				
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,75				
	1	3,73				
	Fornecedor 1803 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATER	APOLO			Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,15				
	1	3,74				
	Fornecedor 554888180 MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	MEGA LIMP			Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	4,14					
0001	0078	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA	GS	1.000,00		Vencedor
		Fornecedor 953 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI				
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,75				
	1	3,60				
	Fornecedor 1803 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATER	APOLO			Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,15				
	1	3,74				
	Fornecedor 2039 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	BRUBALAR			Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	3,99					
1	3,70					
0001	0079	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA	MEGA LIMP	500,00		Vencedor
		Fornecedor 554888180 MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP				
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,27				
	1	5,27				
	Fornecedor 1803 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATER	APOLO			Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	6,18				
	Fornecedor 554888951 GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	DUPLAS			Declinou	
	Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,52					
0001	0080	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS.	DIPOL	2.500,00		Vencedor
		Fornecedor 31166186 EDUARDO RAVAGNANI - ME				
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,29				
	1	3,20				
	2	3,16				
	Fornecedor 953 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	DIPOL			Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,35				
	1	3,25				
2	3,19					
Fornecedor 1535 DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	DIPOL			Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	3,61					
0001	0081	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EM GALAGEM COM 500GRS	DIPOL	2.500,00		Vencedor
		Fornecedor 953 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI				
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,35				
	1	3,28				
	2	3,25				
	Fornecedor 2039 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	FUZETO			Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,99				
	Fornecedor 31166186 EDUARDO RAVAGNANI - ME	DIPOL			Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	3,29					
1	3,27					
0001	0082	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO,	123BABY	1.500,00		Vencedor
		Fornecedor 1903 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATER				
Rodada	Valor					



# Município de Bandeirantes - 2020

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 5/2020

1363

Página 17

Objeto:		AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO			
	Lance Inicial		2,09		
	1		2,05		
	2		1,99		
	Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	123 BABY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,30		
	1		2,07		
	Fornecedor	554888139	A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	123 BABY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,30		
	1		2,08		
	2		2,00		
Lote: 0001	Item: 0083	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	TUPI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,51		
	1		4,51		
	Fornecedor	1803	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATER	BELA QUIMICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,83		
	Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	RILLO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,60		
Lote: 0001	Item: 0084	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g,	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor	554888139	A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	GRION	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,00		
	1		1,10		
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	123 BABY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,20		
	Fornecedor	32268	GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	123	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,99		
Lote: 0001	Item: 0085	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	DEVIDA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,80		
	1		0,78		
	Fornecedor	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	VIDA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,92		
	Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	MOTIVUS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,83		
Lote: 0001	Item: 0086	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	SANY	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,99		
	1		1,99		
	Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	SANY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,70		
	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	NOBRE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,98		
Lote: 0001	Item: 0087	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	1803	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATER	MARTINS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,45		
	1		4,45		
	Fornecedor	1308	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925	ANIS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,50		
	Fornecedor	32268	GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	HIPER TEXTIL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,90		



# Município de Bandeirantes - 2020

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 5/2020

1364

Página 18

Objeto:		AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO		Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0088	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS		PREFERIDA	1.500,00	Vencedor
	Fornecedor	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,77			
	1		3,69			
	2		3,63			
	3		3,55			
	4		3,50			
	5		3,48			
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	PLURI		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,05			
	1		3,75			
	2		3,68			
	3		3,58			
	4		3,54			
	5		3,49			
	Fornecedor	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	BRUBALAR		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,99			
	1		3,70			
	2		3,65			
Lote: 0002	Item: 0001	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE		ITAJA	4.000,00	Vencedor
	Fornecedor	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,90			
	1		3,76			
	2		3,74			
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	ARAUCARIA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,15			
	1		3,77			
	2		3,75			
	Fornecedor	554887356	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	TUPI		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,45			
	1		3,60			
Lote: 0002	Item: 0002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%, FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM		CALA	5.000,00	Vencedor
	Fornecedor	554886684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,60			
	1		4,20			
	2		4,09			
	3		3,95			
	4		3,69			
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	SOL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,25			
	1		4,10			
	2		3,99			
	Fornecedor	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	ITAJA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,50			
	Fornecedor	554887356	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	SOL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,35			
	1		4,19			
	2		4,08			
	3		3,70			
	Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	SAFRA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,58			
Lote: 0002	Item: 0003	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA		SIMONAGIO	4.500,00	Vencedor
	Fornecedor	1791	R T ANTUNES E CIA LTDA ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,20			
	1		2,20			



Município de Bandeirantes - 2020  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 5/2020

1365

Página 19

Objeto	AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO		FU	Declinou
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP		
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,98		
Fornecedor	554888976	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	MARTINOX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,70		
Lote: 0002	Item: 0004	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBA	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	RILLO KIDS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
1		5,90		
Fornecedor	554887356	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	TRALALÁ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,99		
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	FLORA KIDS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,27		
Lote: 0002	Item: 0005	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	Marca/Modelo:	Quantidade: 5.500,00
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	ICE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,76		
1		2,76		
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	TRALALÁ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,35		
Fornecedor	554887356	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	TRALALÁ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,35		
Lote: 0002	Item: 0006	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML, FRAGÂNCIA LIMÃO	Marca/Modelo:	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	Q'BOÁ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,70		
1		3,64		
2		3,59		
3		3,54		
4		3,49		
5		3,44		
6		3,39		
7		3,35		
8		3,33		
Fornecedor	1803	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATER	FACILE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,20		
Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	GOTA LIMPA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,75		
1		3,65		
2		3,60		
3		3,55		
4		3,50		
5		3,45		
6		3,40		
7		3,38		
8		3,34		
Lote: 0002	Item: 0007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBA	Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	ULTRA FRESCH	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
1		5,45		
Fornecedor	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	LADY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	LADY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
Lote: 0002	Item: 0008	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPESA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00



Município de Bandeirantes - 2020  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 5/2020

1366

Página 20

Objeto: AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO					
Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	REMOVEX	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,20			
1		5,10			
2		5,05			
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	BRILMAX	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,30			
1		5,15			
2		5,08			
Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	BRILMAX	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,30			
Lote: 0002	Item: 0009	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA	Marca/Modelo:	Quantidade: 18.000,00	
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	IDEAL	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,08			
1		0,99			
2		0,94			
Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	IDEAL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,19			
Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	SIMBEL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,00			
1		0,98			
Lote: 0002	Item: 0010	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 5.500,00	
Fornecedor	1803	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATER	DENTAL K	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,00			
1		1,00			
Fornecedor	554887356	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	DENTAL K	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,35			
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	MUNDIAL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,36			
Lote: 0002	Item: 0011	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAME	Marca/Modelo:	Quantidade: 4.000,00	
Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	SATYAN	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,68			
1		2,64			
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	SANIT	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,00			
1		2,65			
Fornecedor	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	SANIT	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,11			
Lote: 0002	Item: 0012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO	Marca/Modelo:	Quantidade: 4.000,00	
Fornecedor	554887356	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	MAXICLEAN	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,99			
1		9,89			
2		9,00			
Fornecedor	1803	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATER	SEVEN MASTER	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,90			
1		9,98			
2		9,87			
Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	VITAL CARE	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,60			
1		9,90			
2		9,86			
Lote: 0002	Item: 0013	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO,	Marca/Modelo:	Quantidade: 4.000,00	



Município de Bandeirantes - 2020  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 5/2020

1367

Página 21

Objeto	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Perda Des. M	
AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO	554887356	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	BABY BLESS			
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	9,59				
	1	8,90				
2	8,60					
3	8,60					
Vencedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	VITAL CORE			
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	10,80				
	1	9,40				
2	8,89					
3	8,59					
Declinou	2041	F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	BABY BLESS			
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,20				
	Lote: 0002 Item: 0014 INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E					
Marca/Modelo: Quantidade: 2.200,00						
Perda Des. M	554887356	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	BUZZ			
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,65				
	1	4,60				
2	4,55					
3	4,55					
Vencedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	ULTRA INSET			
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,20				
	1	4,59				
3	4,54					
Declinou	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	BUZZ			
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,35				
	Lote: 0002 Item: 0015 LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS					
Marca/Modelo: Quantidade: 8.000,00						
Vencedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	BIO			
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,57				
	1	1,34				
Declinou	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	BELAQUIMICA			
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,80				
	Declinou	554887356	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	SIMBEL		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,79				
1		1,35				
Lote: 0002 Item: 0016 LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETAN-						
Marca/Modelo: Quantidade: 200,00						
Vencedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	ARQPALST			
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	119,00				
	1	117,00				
	2	115,80				
	3	114,80				
	4	113,95				
	5	112,90				
6	112,30					
7	110,00					
Declinou	554888914	M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME	ARQPLAST			
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	148,50				
	Declinou	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	ARQPLAST		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		133,60				
1		118,00				
2		116,00				
3		115,00				
4		114,00				
5		113,00				
6	112,50					
7	112,20					
Lote: 0002 Item: 0017 LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano cu						
Marca/Modelo: Quantidade: 250,00						



Município de Bandeirantes - 2020  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 5/2020

1368

Página 22

Objeto	AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO				
	Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	BOM	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
	1		15,00		
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	NOBRE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,55		
	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	BOMPACK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,11		
Lote: 0002	Item: 0018	PANO DE SAÇO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM		Marca/Modelo:	Quantidade: 4.500,00
	Fornecedor	554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	NEVES	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,42		
	1		1,42		
	Fornecedor	554887356	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	MARTINS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,90		
	Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	CHAPA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,80		
Lote: 0002	Item: 0019	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	554888684	ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	SUPREME	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		53,00		
	1		50,00		
	2		48,90		
	3		48,70		
	Fornecedor	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	DELICATE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		60,00		
	1		52,00		
	Fornecedor	31166186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	BOB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		58,00		
	1		51,00		
	2		49,00		
	3		48,80		
Lote: 0002	Item: 0020	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MI		Marca/Modelo:	Quantidade: 11.700,00
	Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	FLASH	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,50		
	1		3,50		
	Fornecedor	1535	DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	BREEZE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,84		
	Fornecedor	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	BREZZE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,80		
Lote: 0002	Item: 0021	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA - 1KG, COM PEDAÇO DE 200GR		Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
	Fornecedor	1803	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATER	UNIC	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,49		
	1		3,38		
	2		3,24		
	3		3,22		
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	BARRA NOVA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,68		
	1		3,40		
	2		3,25		
	3		3,23		
	Fornecedor	554887356	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LIMPISSIMA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,49		
	1		3,39		
Lote: 0002	Item: 0022	SAÇO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros.		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.500,00



Município de Bandeirantes - 2020  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 5/2020

1369

Página 23

Objeto: AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO					
Fornecedor	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	BELAPLAST	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,00			
1		19,00			
Fornecedor	1791	R T ANTUNES E CIA LTDA ME	BELLA PLAST	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,00			
Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	BELAPLAST	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,30			
Lote: 0002	Item: 0023	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros.	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.500,00
Fornecedor	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	BELAPLAST	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,50			
1		4,59			
2		4,14			
Fornecedor	554887356	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	PLASTPEROLA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,60			
1		4,15			
Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	BELAPLAST	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,50			
Lote: 0002	Item: 0024	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.500,00
Fornecedor	554888914	M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME	MULTI SACOS	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,26			
1		6,90			
2		6,85			
3		6,80			
Fornecedor	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	BELAPLAST	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,00			
1		6,89			
2		6,84			
Fornecedor	554887356	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	PLASTPEROLA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,15			
Lote: 0002	Item: 0025	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS,	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	2039	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	BELAPLAST	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,00			
1		9,00			
Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	BELAPLAST	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,30			
Fornecedor	554888914	M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME	MULTI SACOS	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,65			
Lote: 0002	Item: 0026	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
Fornecedor	554888139	A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	GRION KIDS	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,60			
1		5,30			
2		5,25			
3		5,15			
4		5,10			
Fornecedor	554887356	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	TRALALA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,99			
1		5,50			
Fornecedor	554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	RILLO KIDS	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,90			
1		5,40			
2		5,29			
3		5,20			





# Município de Bandeirantes - 2020

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 5/2020

1370

Página 24

Objeto: AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO

4	5,14				
Lote: 0002	Item: 0027	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	Marca/Modelo	Quantidade: 1.700,00	
	Fornecedor: 31168186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	YNDIAIA	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,69			
	1	7,90			
	2	7,80			
	3	7,70			
	4	7,60			
	5	7,00			
	6	6,98			
	7	6,90			
	8	6,85			
	9	6,80			
	10	6,70			
	11	6,60			
	12	6,50			
	13	6,45			
	14	6,30			
	Fornecedor: 953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	INDAIA	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,95			
	1	7,88			
	2	7,79			
	3	7,69			
	4	7,55			
	5	6,99			
	6	6,95			
	7	6,88			
	8	6,84			
	9	6,79			
	10	6,69			
	11	6,55			
	12	6,49			
	13	6,40			
	Fornecedor: 554888180	MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	INDAIA	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,00			
Lote: 0002	Item: 0028	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	Marca/Modelo:	Quantidade: 3.600,00	
	Fornecedor: 554888951	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	BORB.	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,90			
	1	8,90			
	2	8,40			
	3	8,00			
	4	7,85			
	5	7,75			
	6	7,65			
	7	7,55			
	8	7,45			
	9	7,35			
	10	6,99			
	Fornecedor: 953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	BELMIRO	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,00			
	1	8,50			
	2	8,14			
	3	7,69			
	Fornecedor: 32268	GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	BRILHAR	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,90			
	Fornecedor: 31168186	EDUARDO RAVAGNANI - ME	LORDANE	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,70			
	1	8,60			
	2	8,30			
	3	7,90			
	4	7,80			



Município de Bandeirantes - 2020  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 5/2020

1371

Página 25

Objeto: AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO

5	7,70
6	7,60
7	7,50
8	7,40
9	7,00

Fornecedor 554887355 D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA APOLO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 9,45

1 8,79

2 8,15

Fornecedor 554888180 MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP VASSOURAS CAIPIRAS Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 10,00



Município de Bandeirantes - 2020  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 5/2020

1371-A  
A  
5

Página:26

Objeto: AQ DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SEC DO MUNICIPIO

MARCOS DE MORAES  
Pregoeiro

CIBELE GUEMÃO FONTOLAN DA SILVA  
Pregoeiro

JOYCE FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ACR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME  
WILLYAN SOVENHI DIAS

BELA KOMPRÁ DISTRIBUIDORA - EIRELI  
MARIA AMELIA DE SOUZA

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI  
04012489925  
PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS - EIRELI  
LAUREDIZÃO ABILIO FERREIRA JUNIOR

NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI  
TIAGO AUGUSTO RANIERI

GUIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
ROGÉRIO FRANCO

R T ANTUNES E CIA LTDA ME  
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME  
WAGNER FIGUEIREDO DA SILVA

EDUARDO RAVAGNANI - ME  
EDUARDO RAVAGNANI

F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
FÁBIO L. DOS S. CORDEIRO

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE  
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP  
MARCOS VINICIUS GARCIA DOS SANTOS

MENON INFORMÁTICA LTDA ME  
JONIR ANTONIO MENON

DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA  
ADRIANO RODRIGUES FERREIRA

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP  
JEIMESON MAIKON SOLDERA

NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME  
GUILHERME SIMÕES DA SILVA

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
CLAUDINEI JOSE MELHADO

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI  
EDSON BATISTA FERREIRA

L. H. PEDROSO CARVALHO - ME  
EDEMILSON CARVALHO

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME  
KELLI FERNANDA GONÇALVES

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA  
VALTECIR MOVIO



# Município de Bandeirantes - 2020

## Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2020

1372

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554688139-2 A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 20.719.073/0001-45 Telefone: 43-3338-7221 Status: Classificado Email: administrativo@webvalor.net.br							13.300,00		
Representante: 2044-3 CLAUDINEI JOSE MELHADO									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI									
084	21790 SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g.	UN	500,00	Classificado	GRION		1,10	550,00	*
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									
026	19038 SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO	FR	2.500,00	Classificado	GRION KIDS		5,10	12.750,00	*
Fornecedor: 2039-7 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI CNPJ: 29.530.767/0001-04 Telefone: 43-3242-3241 Status: Classificado Email: licitacao@belakompra.com.br							142.210,00		
Representante: 554889207- MARIA ANELIA DE SOUZA									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI									
004	21776 AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriosstático; fragrância lavander, amaciante	FR	1.000,00	Classificado	FOUR LINE		2,99	2.990,00	*
047	1737 LIMPA VIDROS COM ALCÓOL, EMBALAGEM C/500 ML	FR	700,00	Classificado	BELAQUIMICA		1,70	1.190,00	*
049	15850 LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	FR	1.000,00	Classificado	FUZETO		2,99	2.990,00	*
060	21784 LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA,	PR	2.000,00	Classificado	TALGE		1,60	3.200,00	*
051	21785 LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto,	UN	2.000,00	Classificado	TALGE		1,60	3.200,00	*
052	9136 LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO,	PR	2.000,00	Classificado	TALGE		1,60	3.200,00	*
066	2981 PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	UN	500,00	Classificado	MEGALIMP		2,99	1.495,00	*
086	22022 SAPÓLIO LÍQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	UN	500,00	Classificado	SANY		1,99	995,00	*
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									
21775	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE	FR	4.000,00	Classificado	ITAJA		3,74	14.960,00	*
022	21791 SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros,	PCT	3.500,00	Classificado	BELAPLAST		19,00	66.500,00	*
023	21793 SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros,	PCT	3.500,00	Classificado	BELAPLAST		4,14	14.490,00	*
025	661 SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS,	UN	3.000,00	Classificado	BELAPLAST		9,00	27.000,00	*
Fornecedor: 554887356-0 D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CNPJ: 12.148.000/0001-12 Telefone: 43-3258-1606 Status: Classificado Email: CARLOS-ROSSATO@UOL.COM.BR							36.000,00		
Representante: 1307-2 VALTECIR MOVID									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									
012	19066 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO	PCT	4.000,00	Classificado	MAXOLEAN		9,00	36.000,00	*
Fornecedor: 1535-1 DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA CNPJ: 31.440.546/0001-97 Telefone: 43-3523-939 Status: Classificado Representante: 1537-7 ADRIANO RODRIGUES FERREIRA							6.590,00		



# Município de Bandeirantes - 2020

## Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2020

1373

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel.
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI</b>									6.590,00
017	477 COPO PLASTICO (POJETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL	PCT	1.000,00	Classificado	FONPLAST		0,98	980,00	*
057	18649 PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	UN	200,00	Classificado	PREFERIDA		1,95	390,00	*
088	596 VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	UN	1.500,00	Classificado	PREFERIDA		3,48	5.220,00	*
Fornecedor: 31166186-8 EDUARDO RAVAGNANI - ME      CNPJ: 09.528.971/0001-83      Telefone: 35420356      Status: Classificado Email: MGUAIARA@BOL.COM.BR									61.140,00
Representante: 3551124-5 EDUARDO RAVAGNANI									31.020,00
<b>Lote 002 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI</b>									50.120,00
029	6011 ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA	UN	4.000,00	Classificado	PONJITA		1,06	4.240,00	*
061	18661 PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS,	PCT	1.450,00	Classificado	CLARIN		2,00	2.900,00	*
067	16609 PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	1.000,00	Classificado	PANASONIC		4,60	4.600,00	*
074	22015 QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	FR	1.000,00	Classificado	PETRUS		5,28	5.280,00	*
076	653 RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	UN	1.500,00	Classificado	RODOCARMO		3,90	5.850,00	*
080	21788 SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS.	UN	2.500,00	Classificado	DIPOL		3,18	7.950,00	*
<b>Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS</b>									50.120,00
006	19063 DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	UN	1.000,00	Classificado	REMOVEX		5,05	5.050,00	*
013	21782 FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO,	UN	4.000,00	Classificado	VITAL CORE		8,59	34.360,00	*
027	675 SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	UN	1.700,00	Classificado	YNDAA		6,30	10.710,00	*
Fornecedor: 534888951-2 GARROTE & DA SILVA LTDA EPP      CNPJ: 04.495.336/0001-23      Telefone: 14-3351-4802      Status: Classificado Email: gspiraju@terra.com.br									125.135,00
Representante: 2043-5 JEIMESON MAIKON SOLDERA									57.121,00
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI</b>									57.121,00
003	18325 AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO,	FR	3.000,00	Classificado	TAMBORÉ		2,19	6.570,00	*
005	18327 AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	UN	500,00	Classificado	RN		8,20	4.100,00	*
006	16360 BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	UN	100,00	Classificado	AROPLAST		3,75	375,00	*
008	18332 BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	UN	100,00	Classificado	KEHOME		13,40	1.340,00	*
009	18538 BATERIA ALCALINA 9V	UN	100,00	Classificado	ELGIN		7,30	730,00	*
013	671 CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	UN	100,00	Classificado	AROPLAST		9,90	990,00	*
014	18351 COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRIS	PCT	1.000,00	Classificado	GOLDEN		2,30	2.300,00	*
015	9145 COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalme	UN	1.000,00	Classificado	ORIGINAL		4,15	4.150,00	*
020	12484 DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida	UN	1.500,00	Classificado	TAMBORÉ		2,70	4.050,00	*
022	21778 ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	UN	100,00	Classificado	DUPLAS		1,66	166,00	*
024	18367 ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA	UN	80,00	Classificado	WELMIX		9,90	792,00	*



# Município de Bandeirantes - 2020

## Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2020

1374

Página: 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
025	18365 ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COM	UN	80,00	Classificado	WELMIX		7,45	596,00	*
026	18368 ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA	UN	60,00	Classificado	DAWA		9,90	594,00	*
028	21781 ESPONJA em espuma de poluretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 m	UN	6.000,00	Classificado	NOBRE		0,43	2.580,00	*
030	9147 ESPREMEDOR de alho em alumínio	UN	25,00	Classificado	CAMP.		2,30	57,50	*
031	9148 ESPREMEDOR DE BATATA em alumínio	UN	100,00	Classificado	CAMP.		9,20	920,00	*
032	15871 FACÇA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIAN	UN	100,00	Classificado	WESTERN		7,18	718,00	*
033	15891 FACÇA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	UN	100,00	Classificado	IMPONENTE		1,93	193,00	*
034	9149 FACÇA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE 8" CABO	UN	150,00	Classificado	WESTERN		6,88	1.032,00	*
036	3001 FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30M TS	RL	200,00	Classificado	BAC		2,53	506,00	*
036	18634 FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTEUDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM	CX	500,00	Classificado	NOBRE		2,35	1.175,00	*
037	2971 FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO	UN	1.500,00	Classificado	KN		0,99	1.485,00	*
039	9150 FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22cm de diametro	UN	10,00	Classificado	PANELUX		26,00	260,00	*
040	18639 GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E	UN	500,00	Classificado	ORIGINAL		1,86	930,00	*
041	18375 GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	DZ	500,00	Classificado	ORIGINAL		1,99	995,00	*
042	18640 GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL,	PCT	1.000,00	Classificado	GOLDEN		2,30	2.300,00	*
048	9154 LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA	UN	100,00	Classificado	AROPLAST		16,00	1.600,00	*
055	9159 LUVA TÉRMICA CANO LONGO, TECIDO METALIZADO, APROX 25CM DE COMPRIMENTO	PR	50,00	Classificado	PLAST LEO		9,90	495,00	*
059	541 PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MÍNIMA 70 X	UN	2.000,00	Classificado	NEVES		1,55	3.100,00	*
063	18662 PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	UN	50,00	Classificado	COOK		4,90	245,00	*
064	18664 PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	UN	50,00	Classificado	TOP		2,97	148,50	*
066	16607 PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	1.000,00	Classificado	ELGIN		2,85	2.850,00	*
068	551 PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	PCT	1.000,00	Classificado	ALFACEL		2,55	2.550,00	*
069	9169 POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tupperware), com	UN	150,00	Classificado	PLASNEW		3,00	450,00	*
070	18971 POTE PLÁSTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3L TS	UN	100,00	Classificado	PLASNEW		2,50	250,00	*
072	9171 PRATO POLIPROPILENO- material: polipropileno tamanho 22cm de diametro x	UN	150,00	Classificado	ERCA		2,00	300,00	*
075	9172 RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO FASES,	UN	100,00	Classificado	KEHOME		7,18	718,00	*
083	12488 SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	UN	1.000,00	Classificado	TUPI		4,51	4.510,00	*
<b>Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS</b>									68.014,00
005	18359 CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	TB	5.500,00	Classificado	ICE		2,76	15.180,00	*
011	18364 ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAME	UN	4.000,00	Classificado	SATYAN		2,64	10.560,00	*
015	660 LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	FR	8.000,00	Classificado	BIO		1,34	10.720,00	*
018	19150 PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM	UN	4.500,00	Classificado	NEVES		1,42	6.390,00	*
028	597 VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	UN	3.600,00	Classificado	BORB.		6,99	25.164,00	*



## Município de Bandeirantes - 2020

## Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2020

1375

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 953-9 J.H. GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 27.351.505/0001-57 Telefone: 44-3286-1022 Status: Classificado								122.623,00		
Email: atacado@citaa@hotmail.com										
Representante: 25155557-5 EDSON BATISTA FERREIRA										
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI								47.385,00		
010	9170 CADA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPAS COM CLIPS, COM AS DIMENSÕES APROX	KG	70,00	Classificado	AROPLAST		30,50	2.135,00	*	
011	664 CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	LTA	50,00	Classificado	CANARIO		7,90	395,00	*	
012	22017 CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSALHO, FRASCO COM 750ML	UN	1.500,00	Classificado	POLYLAR		2,95	4.425,00	*	
019	19509 DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE EUCALÍPTO E	FR	2.000,00	Classificado	ALPES		1,37	2.740,00	*	
021	1779 ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	UN	200,00	Classificado	SANIT		1,73	356,00	*	
027	21780 ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	PCT	2.000,00	Classificado	QUILUSTRO		0,99	1.980,00	*	
038	660 FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CADA, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	PCT	2.500,00	Classificado	BILLA		1,39	3.475,00	*	
044	9151 GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8	UN	100,00	Classificado	ALADDIN		58,90	5.890,00	*	
046	668 LIMPALUMÍNIO COM 500ML PRINCÍPIO ATIVO ÁCIDO GLICÓLICO	FR	3.000,00	Classificado	BRILHA ALUMÍNIO		1,66	4.980,00	*	
058	18650 PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	2.500,00	Classificado	PARANA		0,35	875,00	*	
060	15852 PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	RL	100,00	Classificado	GIOPACK		3,30	330,00	*	
065	18667 PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLÁSTICO), COM CERDAS	UN	150,00	Classificado	COPLASIL		0,61	91,50	*	
071	7322 PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	PCT	1.000,00	Classificado	TOTALPALST		0,60	600,00	*	
073	2982 PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES	PCT	750,00	Classificado	BOTH		0,83	622,50	*	
077	21767 RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO ALTURA 120 CEPAS	UN	1.500,00	Classificado	GS		3,73	5.595,00	*	
078	567 RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPAS	UN	1.000,00	Classificado	GS		3,60	3.600,00	*	
081	12485 SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	UN	2.500,00	Classificado	DIPOL		3,25	8.125,00	*	
085	18986 SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER	UN	1.500,00	Classificado	DEVIDA		0,78	1.170,00	*	
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS								85.238,00		
006	14065 DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML FRAGRÂNCIA LIMÃO	FR	6.000,00	Classificado	Q'BOA		3,33	19.980,00	*	
007	18361 DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBA	FR	3.000,00	Classificado	ULTRA FRESCH		5,45	16.350,00	*	
009	18362 DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA	FR	18.000,00	Classificado	IDEAL		0,94	16.920,00	*	
014	15789 INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICAZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E	FR	2.200,00	Classificado	ULTRA INSET		4,54	9.988,00	*	
016	18644 LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETAN-	UN	200,00	Classificado	AROPALST		110,00	22.000,00	*	
Fornecedor: 55488814-8 M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ: 14.616.909/0001-83 Telefone: 43-3026-8110 Status: Classificado								23.800,00		
Representante: 554888188- KELLI FERNANDA GONÇALVES										
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS								23.800,00		
024	21792 SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros	PCT	3.500,00	Classificado	MULTI SACOS		6,80	23.800,00	*	



# Município de Bandeirantes - 2020

## Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2020

1376

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 55488180-5 MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 21.323.913/0001-19 Telefone: 43-3523-0641 Status: Classificado Email: licitacaomaxpel@gmail.com							61.655,00		
Representante: 2042-7 MARCOS VINICIUS GARCIA DOS SANTOS									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI							8.905,00		
002	21774 ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima	FR	3.000,00	Classificado	SIMBEL		1,39	4.170,00	*
021	6041 ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON PLAVAR ROUPA	UN	500,00	Classificado	DESAFIO		1,08	540,00	*
062	1738 PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZA	UN	2.000,00	Classificado	SANY		0,78	1.560,00	*
079	9137 RODO PARA PISO, CABO COM ENCADE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA	UN	500,00	Classificado	MEGA LIMP		5,27	2.635,00	*
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS							52.750,00		
004	18356 CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBA	UN	2.000,00	Classificado	RILLO KIDS		5,90	11.800,00	*
020	589 SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MI	UN	11.700,00	Classificado	FLASH		3,50	40.950,00	*
Fornecedor: 554883158-9 MENON INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 06.751.591/0001-40 Telefone: 43-3523-9427 Status: Classificado Email: topcom_vendas@hotmail.com							77,70		
Representante: 554888159- JONIR ANTONIO MEHON									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI							77,70		
001	9138 ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOXDÁVEL, MANUAL	UN	30,00	Classificado	VIEL		2,59	77,70	*
Fornecedor: 1786-8 NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI CNPJ: 32.387.337/0001-90 Telefone: 43-3258-1172 Status: Classificado Email: carlos-rossato@uol.com.br							1.888,00		
Representante: 554887780- TIAGO AUGUSTO RANIERI									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI							1.888,00		
043	15791 GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5	UN	80,00	Classificado	INVICTA		23,60	1.888,00	*
Fornecedor: 1791-4 R T ANTUNES E CIA LTDA ME CNPJ: 09.292.122/0001-73 Telefone: 43-3259-2773 Status: Classificado Email: rtantunes2773@gmail.com							10.155,00		
Representante: 1792-2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI							255,00		
018	18360 DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACÁ, TAMANHO MÍNIMO 16CM	UN	100,00	Classificado	VIEL		2,55	255,00	*
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS							9.900,00		
003	9143 COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA	UN	4.500,00	Classificado	SIMONAGIO		2,20	9.900,00	*





# Município de Bandeirantes - 2020

## Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2020

1377



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554868684-0 ROSINEIA DE CASSIA VALENTE - ME      CNPJ: 20.469.115/0001-37      Telefone: 14-3382-1666      Status: Classificado							134.195,00		
Email: valentepapelaria@gmail.com									
Representante: 554868679- WAGNER FIGUEIREDO DA SILVA									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI									14.955,00
016	476 COPO PLASTICO (POUETILENO), PIAGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL	PCT	1.000,00	Classificado	COPOSUL		2,20	2.200,00	*
045	511 GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	PCT	5.500,00	Classificado	PÉROLA		0,89	4.895,00	*
053	9157 LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano cu	CX	250,00	Classificado	BOM		15,00	3.750,00	*
054	9158 LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano cu	CX	250,00	Classificado	BOM		15,00	3.750,00	*
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									119.600,00
032	9052 ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS, EM	FR	5.000,00	Classificado	CALA		3,69	18.450,00	*
017	9156 LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano cu	CX	250,00	Classificado	BOM		15,00	3.750,00	*
019	21786 Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade	FR	2.000,00	Classificado	SUPREME		48,70	97.400,00	*
Fornecedor: 1693-1 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE      CNPJ: 16.579.174/0001-90      Telefone: 43-3278-3093      Status: Classificado							25.184,50		
Email: emporiodasdelicias@outlook.com									
Representante: 1805-8 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI									3.584,50
007	16362 BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	UN	100,00	Classificado	ARQPLAST		3,77	377,00	*
082	15869 SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO,	UN	1.500,00	Classificado	123BABY		1,99	2.985,00	*
087	21794 TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	UN	50,00	Classificado	MARTINS		4,45	222,50	*
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									21.600,00
010	12465 ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS	UN	5.500,00	Classificado	DENTAL K		1,00	5.500,00	*
021	570 SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG.COM PEDAÇO DE 200GR	UN	5.000,00	Classificado	UNIC		3,22	16.100,00	*
VALOR TOTAL:							793.953,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

1378

- 1 -

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO  
DA LICITAÇÃO 5/2020 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano 2020, às 09:10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2020, através do decreto nº 1.482/2020, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. MARCOS DE MORAES, CIBELE GUSMAO ANTOLAN DA SILVA, JOYCE FERREIRA DA SILVA, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 08/10/2019. O pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes empresas proponentes: A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, ACR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME, AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, EDUARDO RAVAGNANI - ME, F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI, L. H. PEDROSO CARVALHO - ME, M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME, MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP, MENON INFORMÁTICA LTDA ME, NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI, NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME, PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925, R T ANTUNES E CIA LTDA ME, ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME, TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, os Srs. CLAUDINEI JOSE MELHADO, WILLYAN SOVENHI DIAS, LAUREDIZÃO ABILIO FERREIRA JUNIOR, MARIA AMELIA DE SOUZA, VALTECIR MOVIO, ADRIANO RODRIGUES FERREIRA, EDUARDO RAVAGNANI, FÁBIO L. DOS S. CORDEIRO, JEIMESON MAIKON SOLDERA, ROGÉRIO FRANCO, EDSON BATISTA FERREIRA, EDEMILSON CARVALHO, KELLI FERNANDA GONÇALVES, MARCOS VINICIUS GARCIA DOS SANTOS, JONIR ANTONIO MENON, TIAGO AUGUSTO RANIERI, GUILHERME SIMÕES DA SILVA, PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, WAGNER FIGUEIREDO DA SILVA, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA, onde foi constatado que a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA na procuração de poderes dada ao seu representante a autenticação digital não conferia com a autenticidade da declaração no verso, portanto ficando sem representante (credenciado/procurador), só podendo participar com os valores da proposta se esta estivesse assinada pelo representante legal da empresa, na sequencia a empresa TÂNIA MARIA SANCHES DO VALE retirou seus envelopes não participando inclusive do credenciamento, os demais, estavam em consonância com a legislação, desta forma seguiu-se para a fase de abertura das propostas. Dando sequencia ao certame foram abertas as propostas, conferidas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes da proponentes onde foram constatados outros problemas sendo: a empresa ACR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME, não apresentou declaração de "submissão" exigência prevista no envelope de proposta de preços, sendo esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

1379

- 2 -

desclassificada. A empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pela ocorrência acima relatada também teve sua proposta desclassificada, uma vez que quem assinou a proposta foi o representante com a procuração viciada. A empresa GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, ao ganhar o um item apresentou certidão municipal e estadual vencidas e por tratar-se de empresa com prerrogativa da Lei Complementar 123/06, foi aberto o prazo de 05 dias para regularização. A empresa ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME apresentou atestado de capacidade técnica específicos para determinados produtos participando apenas dos itens correspondentes da mesma forma a empresa A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Sendo assim, pregoeiro deu inicio a fase de lances o qual chegou ao seguinte valor referente aos Itens por fornecedor.

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	84	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	GRION		UN	500,00	1,10	550,00
2	26	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	GRION KIDS		FR	2.500,00	5,10	12.750,00
TOTAL								13.300,00

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	FOUR LINE		FR	1.000,00	2,99	2.990,00
1	47	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	BELAQUI MICA		FR	700,00	1,70	1.190,00
1	49	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	FUZETO		FR	1.000,00	2,99	2.990,00
1	50	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	TALGE		PR	2.000,00	1,60	3.200,00
1	51	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos	TALGE		UN	2.000,00	1,60	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

1330

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 3 -

		antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.						
1	52	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	TALGE		PR	2.000,00	1,60	3.200,00
1	56	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	MEGA LIMP		UN	500,00	2,99	1.495,00
1	86	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	SANY		UN	500,00	1,99	995,00
2	1	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADE ROSCA COM LACRE. CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	ITAJA		FR	4.000,00	3,74	14.960,00
2	22	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	BELAPLA ST		PCT	3.500,00	19,00	66.500,00
2	23	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	BELAPLA ST		PCT	3.500,00	4,14	14.490,00
2	25	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	BELAPLA ST		UN	3.000,00	9,00	27.000,00
TOTAL								142.210,00

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
2	12	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÓMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELASTICO NAS	MAXICLE AN		PCT	4.000,00	9,00	36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

1381

- 4 -

		PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES						
TOTAL								36.000,00

DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	FONPLAST		PCT	1.000,00	0,98	980,00
1	57	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	PREFERIDA		UN	200,00	1,95	390,00
1	88	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	PREFERIDA		UN	1.500,00	3,48	5.220,00
TOTAL								6.590,00

EDUARDO RAVAGNANI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	29	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	PONJITA		UN	4.000,00	1,06	4.240,00
1	61	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	CLARIN		PCT	1.450,00	2,00	2.900,00
1	67	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PANASONIC		PCT	1.000,00	4,80	4.800,00
1	74	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	PETRUS		FR	1.000,00	5,28	5.280,00
1	76	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	RODOCARMO		UN	1.500,00	3,90	5.850,00
1	80	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500GRAMAS.	DIPOL		UN	2.500,00	3,18	7.950,00
2	8	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	REMOVEX		UN	1.000,00	5,05	5.050,00
2	13	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO,	VITALCORE		UN	4.000,00	8,59	34.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

1332

- 5 -

		FILME DE POLIETILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomedado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.						
2	27	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	YNDIAIA		UN	1.700,00	6,30	10.710,00

TOTAL 81.140,00

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	3	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPA ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TAMBORÉ		FR	3.000,00	2,19	6.570,00
1	5	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	KN		UN	500,00	8,20	4.100,00
1	6	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	ARQPLAS T		UN	100,00	3,75	375,00
1	8	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	KEHOME		UN	100,00	13,40	1.340,00
1	9	BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN		UN	100,00	7,30	730,00
1	13	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30LT	ARQPLAS T		UN	100,00	9,90	990,00
1	14	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRIS TAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	GOLDEN		PCT	1.000,00	2,30	2.300,00
1	15	COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalme nte cilindrico.	ORIGINAL		UN	1.000,00	4,15	4.150,00
1	20	DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida , embalagem plástica de 2 litros	TAMBORÉ		UN	1.500,00	2,70	4.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

1333

- 6 -

1	22	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	DUPLAS		UN	100,00	1,66	166,00
1	24	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO.	WELMIX		UN	80,00	9,90	792,00
1	25	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COM PRIMENTO, CABO COM ALÇA/GANCHO PARA PENDURAR.	WELMIX		UN	80,00	7,45	596,00
1	26	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	DAIWA		UN	60,00	9,90	594,00
1	28	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 m m um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	NOBRE		UN	6.000,00	0,43	2.580,00
1	30	ESPREMEDOR de alho em alumínio	CAMP.		UN	25,00	2,30	57,50
1	31	ESPREMEDOR DE BATATA em alumínio	CAMP.		UN	100,00	9,20	920,00
1	32	FACA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM 20CM	WESTERN		UN	100,00	7,18	718,00
1	33	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	IMPONENTE		UN	100,00	1,93	193,00
1	34	FACA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE 8" CABO BRANCO	WESTERN		UN	150,00	6,88	1.032,00
1	35	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	BAC		RL	200,00	2,53	506,00
1	36	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTEUDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	NOBRE		CX	500,00	2,35	1.175,00
1	37	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	KN		UN	1.500,00	0,99	1.485,00
1	39	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimenssão 22cm de diametro	PANELUX		UN	10,00	26,00	260,00
1	40	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO,	ORIGINAL		UN	500,00	1,86	930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

1334

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 7 -

		RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS						
1	41	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	ORIGINAL		DZ	500,00	1,99	995,00
1	42	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	GOLDEN		PCT	1.000,00	2,30	2.300,00
1	48	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	ARQPLAS T		UN	100,00	16,00	1.600,00
1	55	LUVA TÉRMICA CANO LONGO, TECIDO METALIZADO, APROX 25CM DE COMPRIMENTO	PLAST LEO		PR	50,00	9,90	495,00
1	59	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MÍNIMA 70 X 42CM.	NEVES		UN	2.000,00	1,55	3.100,00
1	63	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	COOK		UN	50,00	4,90	245,00
1	64	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	TOP		UN	50,00	2,97	148,50
1	66	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	ELGIN		PCT	1.000,00	2,85	2.850,00
1	68	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	ALFACEL		PCT	1.000,00	2,55	2.550,00
1	69	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tuperware), com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	PLASNEW		UN	150,00	3,00	450,00
1	70	POTE PLASTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	PLASNEW		UN	100,00	2,50	250,00
1	72	PRATO POLIPROPILENO- material: polipropileno tamanho 22cm diâmetro x 3cm profundidade, resistência max. A temperatura: 140 graus °C, atóxico, inodoro e insípido.	ERCA		UN	150,00	2,00	300,00
1	75	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO FASES, COM ALÇA	KEHOME		UN	100,00	7,18	718,00
1	83	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	TUPI		UN	1.000,00	4,51	4.510,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

1335

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO**

- 8 -

2	5	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACIDADE 50GRS.	ICE		TB	5.500,00	2,76	15.180,00
2	11	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM, COM ESTOJO.	SATYAN		UN	4.000,00	2,64	10.560,00
2	15	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	BIO		FR	8.000,00	1,34	10.720,00
2	18	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	NEVES		UN	4.500,00	1,42	6.390,00
2	28	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	BORB.		UN	3.600,00	6,99	25.164,00
<b>TOTAL</b>								<b>125.135,00</b>

**J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPA COM CLIPS, COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 570 X 420 X 190MM, CAPACIDADE 35 LITROS	ARQPLAST		KG	70,00	30,50	2.135,00
1	11	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	CANARIO		LTA	50,00	7,90	395,00
1	12	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	POLYLAR		UN	1.500,00	2,95	4.425,00
1	19	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE EUCALÍPIDO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500ML	ALPES		FR	2.000,00	1,37	2.740,00
1	23	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	SANIT		UN	200,00	1,78	356,00
1	27	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	Q-LUSTRO		PCT	2.000,00	0,99	1.980,00
1	38	FOSFORO EMBALAGEM COM 10	BILLA		PCT	2.500,00	1,39	3.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

1336

- 9 -

		CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA						
1	44	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	ALADDIN		UN	100,00	58,90	5.890,00
1	46	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCÍPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	BRILHA ALUMINO		FR	3.000,00	1,66	4.980,00
1	58	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PARANA		CX	2.500,00	0,35	875,00
1	60	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	GIOPACK		RL	100,00	3,30	330,00
1	65	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLASTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	COPLASIL		UN	150,00	0,61	91,50
1	71	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	TOTALPAL ST		PCT	1.000,00	0,60	600,00
1	73	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	BOTH		PCT	750,00	0,83	622,50
1	77	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	GS		UN	1.500,00	3,73	5.595,00
1	78	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	GS		UN	1.000,00	3,60	3.600,00
1	81	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMGALAGEM COM 500GRS	DIPOL		UN	2.500,00	3,25	8.125,00
1	85	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	DEVIDA		UN	1.500,00	0,78	1.170,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

1337

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO**

- 10 -

		PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.						
2	6	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML, FRAGÂNCIA LIMÃO	Q'BOA		FR	6.000,00	3,33	19.980,00
2	7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML	ULTRA FRESCH		FR	3.000,00	5,45	16.350,00
2	9	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	IDEAL		FR	18.000,00	0,94	16.920,00
2	14	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICAZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	ULTRA INSET		FR	2.200,00	4,54	9.988,00
2	16	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	ARQPALS T		UN	200,00	110,00	22.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>132.623,00</b>

**M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	24	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	MULTI SACOS		PCT	3.500,00	6,80	23.800,00
<b>TOTAL</b>								<b>23.800,00</b>

**MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base	SIMBEL		FR	3.000,00	1,39	4.170,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1338

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO**

- 11 -

		hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.						
1	21	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	DESAFIO		UN	500,00	1,08	540,00
1	62	PEDRA SANITARIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	SANY		UN	2.000,00	0,78	1.560,00
1	79	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	MEGA LIMP		UN	500,00	5,27	2.635,00
2	4	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	RILLO KIDS		UN	2.000,00	5,90	11.800,00
2	20	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..	FLASH		UN	11.700,00	3,50	40.950,00
<b>TOTAL</b>								<b>61.655,00</b>

**MENON INFORMÁTICA LTDA ME**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL	VIEL		UN	30,00	2,59	77,70
<b>TOTAL</b>								<b>77,70</b>

**NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	43	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	INVICTA		UN	80,00	23,60	1.888,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.888,00</b>

**R T ANTUNES E CIA LTDA ME**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	18	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACAS, TAMANHO MÍNIMO 16CM	VIEL		UN	100,00	2,55	255,00
2	3	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA	SIMONAGIO		UN	4.500,00	2,20	9.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1339  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - SETOR DE LICITAÇÃO

- 12 -

QUALIDADE.								
TOTAL								10.155,00
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	COPOSUL		PCT	1.000,00	2,20	2.200,00
	45	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	PÉROLA		PCT	5.500,00	0,89	4.895,00
1	53	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho M, sem amido, com 100 unidades	BOM		CX	250,00	15,00	3.750,00
1	54	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho P, sem amido, com 100 unidades	BOM		CX	250,00	15,00	3.750,00
2	2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	CALA		FR	5.000,00	3,69	18.450,00
2	17	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho G, sem amido, CX com aprox 100 unidades.	BOM		CX	250,00	15,00	3.750,00
2	19	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	SUPREME		FRD	2.000,00	48,70	97.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

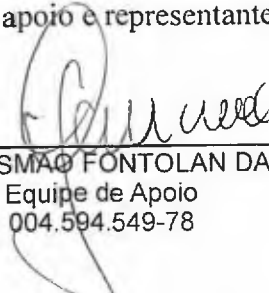
1390

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 13 -

TOTAL								134.195,00
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	ARQPLAS T		UN	100,00	3,77	377,00
1	82	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	123BABY		UN	1.500,00	1,99	2.985,00
1	87	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	MARTINS		UN	50,00	4,45	222,50
2	10	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	DENTAL K		UN	5.500,00	1,00	5.500,00
2	21	SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG, COM PEDAÇO DE 200GR	UNIC		UN	5.000,00	3,22	16.100,00
TOTAL								25.184,50

Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 793.953,20 (Setecentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos). Após apurado os vencedores dos itens e aberto os envelopes de documentação, conferido pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes, foi aberto prazo para interposição de recursos onde o representante da empresa A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP consignou o seguinte: devido a essesso de morosidade seguindo ao item 8.4 solicitam um atestado de capacidade sugerindo modelo, nem um momento solicita que contenha todos os itens cotados ou de forma genérica limitando assim a disputa. Por esta razão, foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de recursos e de igual período para contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes.

  
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA  
Equipe de Apoio  
004.594.549-78

  
JOYCE FERREIRA DA SILVA  
Equipe de Apoio  
065.535.889-70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO**

- 14 -

MARCOS DE MORAES  
Pregoeiro  
590.505/609-97

1391

*Claudinei José Melhado*  
CLAUDINEI JOSÉ MELHADO    WILLYAN SOVENHI DIAS    LAUREDIZÃO ABÍLIO FERREIRA JUNIOR

MARIA AMÉLIA DE SOUZA    VALTECIR MOVIO    ADRIANO RODRIGUES FERREIRA

*Eduardo Ravagnani*    FÁBIO L. DOS S. CORDEIRO    JEIMESON MAIKON SOLDERA

*Rogério Franco*    EDSON BATISTA FERREIRA    EDEMILSON CARVALHO

*Kelli F. Gonçalves*    *Marcos Vinicius Garcia dos Santos*  
KELLI FERNANDA GONÇALVES    MARCOS VINÍCIUS GARCIA DOS SANTOS

JONIR ANTONIO MENON    TIAGO AUGUSTO RANIERI    GUILHERME SIMÕES DA SILVA

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO    ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

WAGNER FIGUEIREDO DA SILVA    ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA



ESTADO DO PARANÁ  
POLICIA MILITAR  
CORPO DE BOMBEIROS  
TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS  
TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS  
SEGUNDA SEÇÃO DE BOMBEIROS



1392

Ofício nº 08/2020

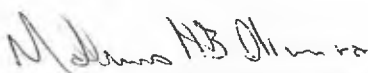
Bandeirantes, PR, 18 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Solicito à Vossa Excelência, que seja incluído a dotação do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM) para participar do pregão presencial 5/2020 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS)

Respeitosamente,

100 - FR 515

  
2º Ten. QOBM Matheus Henrique Borges Oliveira,  
Cmt. 2ªSB/3ºSGB/3ºGB

À Sua Excelência o Senhor,  
Lino Martins  
Prefeito Municipal de Bandeirantes  
Bandeirantes - PR.  
MHBO/nzjr

  
18/02/2020





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1393

APOSTILAMENTO Nº 02/2020-PMB

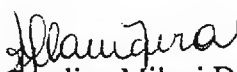
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

02	Secretaria de Administração
003	Divisão de Compras
04.181.0411.2-014	Manutenção do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0515/000	Conta/Destinação

Bandeirantes-PR, 21 de fevereiro de 2020

  
Jaciani Carolina Milani Dellamura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

APOSTILAMENTO Nº 02/2020-PMB

1394

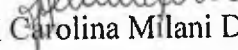
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

02	Secretaria de Administração
003	Divisão de Compras
04.181.0411.2-014	Manutenção do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
0515/000	Conta/Destinação

Bandeirantes-PR, 21 de fevereiro de 2020

  
Jaciani Carolina Milani Dellamura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



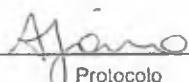
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

1395

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0000659/2020

Número do processo:	0000659/2020	Número único:	54A.47G.59J-34
Solicitação:	45 - Requerimentos Diversos	Número do protocolo:	9302
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	20.719.073/0001-45
Requerente:	4433 - A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:			
Endereço:		Bairro:	
Complemento:			
Loteamento:	Condomínio:	Município:	
Telefone:	Celular:	Fax:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com. Protocolo	
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência Externa
Protocolado em:	14/02/2020 15:48	Previsto para: 14/03/2020 15:48	Concluído em:
Súmula:	RECURSO ADMINISTRATIVO		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		

  
\_\_\_\_\_  
Protocolo  
(Protocolado por)

\_\_\_\_\_  
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
(Requerente)

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ: 20.719.073/0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo  
Londrina / Pr – Cep 86 062-390  
TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: comercial4@webvalor.net.br

1396

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BANDEIRANTES – PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2020

PREGÃO PRESENCIAL 05/2020

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.719.073/0001-45, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.062-390, vem, mui respeitosamente, ante Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos do item 16.1 e seguintes do Edital 04/2020, contra a r. decisão constante da Ata do Pregão Presencial, nos termos a seguir delineados.

#### DOS FATOS MOTIVADORES DO RECURSO

Em 11/02/2020, a recorrente participou do pregão em epígrafe, possuindo documentação necessária e sendo habilitada em diversos lotes, a fim de dar lances e obter a adjudicação do item, dentre tais itens, apresentou ao responsável o atestado de capacidade.

O edital no item 8.4. assim dispõe:

**8.4. CAPACIDADE TÉCNICA: a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;**

O citado ANEXO V. é um modelo no qual os licitantes deveriam se ater, e listava as informações e, e minimamente deveriam conter:

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa  
Estabelecida na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ estado de \_\_\_\_\_ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa  
Jurídica - CNPJ nº \_\_\_\_\_ e inscrita no Registro de Empresas  
**fornecidos**), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone

Por ser verdade, firmamos o presente.

de \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_



**A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo  
Londrina / Pr – Cep 86.062-390  
TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)

1397

Como se pode verificar de maneira cabal, a fim de demonstrar ter a capacidade técnica, os licitantes deveriam **DESCREVER OS OBJETOS FORNECIDOS, de modo que poderiam listar os itens de dois modos:**

- a) **modo genérico: A empresa forneceu em favor desta empresa/órgão público produtos de limpeza;**
- b) **DE MODO ESPECÍFICO: A empresa forneceu em favor desta empresa/órgão público, shampoo, sabonete, etc.**

Por questão lógica, em ambos os casos a intenção com a apresentação do atestado de capacidade técnica, era certificar que o licitante já havia fornecido a mesma gama de materiais em favor de outros órgãos e ou particulares.

Juntamente com seus documentos habilitatórios, a empresa recorrente apresentou um atestado de capacidade técnica, onde a Prefeitura de Florestópolis indicou que já havia recebido materiais de higiene em contrato com a recorrente, a saber creme dental, escova dental, sabonete, fio dental, etc.

A lista de materiais entregue para o Município de Florestópolis é bem maior, no entanto, como instruiu o item VI em fls. 34 do Edital, o atestado de capacidade técnica listou alguns produtos, mas não todos.

Não seria possível apresentar um atestado de capacidade técnica com todos os produtos objeto do Edital, uma vez que havia 116 lotes para lances, o que tornava inviável o preenchimento de atestado de capacidade com todos os itens, de modo que ao apresentar o atestado emitido pela Municipalidade de Florestópolis, a recorrente demonstrou que poderia fornecer os produtos de limpeza e higiene constantes do edital.

A empresa recorrente habilitou-se para disputa do lote 65, todos seus documentos estavam de acordo com as exigências e seu lance foi o vencedor, no entanto, o Sr. Pregoeiro desclassificou a proposta uma vez que o atestado de capacidade não era genérico, o que causou estranheza ao representante da recorrente.

A ideia de apresentação do atestado de capacidade é para demonstrar ao poder público que a empresa licitante já possui expertise naquele tipo de item, de modo que poderá atender aos pedidos do edital, sendo que houve questionamento por parte da recorrente quanto ao excesso de formalidade por parte do pregoeiro.

**A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo  
Londrina / Pr – Cep 86.062-390  
TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: comercial4@webvalor.net.br

1398

Posteriormente, apesar da documentação escorreita, a empresa recorrente foi impedida de participar dos lotes 62,74,76,78,83,21,22,02,11,17,18,22, limitando a concorrência e prejudicando o menor preço em favor da Municipalidade.

Causou espanto o acesso de apego à formalidade por parte do Pregoeiro, uma vez que ao participar do lote 22 (Creme Dental Infantil), a recorrente teve sua oferta desclassificada, pois segundo o pregoeiro o atestado de capacidade técnica era de CREME DENTAL ADULTO.

Ora, se a empresa recorrente vendeu CREME DENTAL ADULTO, não teria ela capacidade técnica de entregar creme dental infantil? Logicamente que poderia, mas teve seu direito tolhido indevidamente.

O excesso de apego ao formalismo é extremamente prejudicial para a administração, uma vez que impede a maior participação de empresas, por consequência impedindo o menor preço.

A forma não pode ser fim em si mesmo, se os documentos apresentados atingem a finalidade almejada, não há razão de se ater a exigências vazias e que não contribuem para o bom andamento do certame.

O poder judiciário tem agido contra o excesso de formalismo, decretando a nulidade de exigências que exorbitem o bom senso, neste sentido:

PROCESSO CIVIL Pleito de atribuição de efeito suspensivo. Admissibilidade tendo em vista se tratar de situação em que haja risco de dano grave ou de difícil reparação. Concessão do efeito suspensivo. MANDADO DE SEGURANÇA. Licitação. Contratação de empresa para realizar transporte escolar para alunos residentes na Zona rural do Município de Caiua. Desclassificação da impetrante, homologação e contratação de outra empresa por ordem de. Alegação de. Ausência de preenchimento dos requisitos exigidos para a habilitação do certame. Empresa que se sagrou vencedora após análise de seu recurso administrativo. Ocorrência de mero erro material a ausência de dados no verso da cópia do documento, suprimindo-se tal defeito mediante a apresentação do instrumento original. Excesso de formalismo que não pode servir de entrave à habilitação de empresa que apresentou menor preço. Comprovação, outrossim, da propriedade do veículo, inclusive para fins de transporte escolar, suprida por contrato de comodato devidamente registrado e certificado pelo órgão de trânsito. Cláusulas editalícias cumpridas pelo apelante. Sentença condenatória da segurança reformada. Precedentes do Col. STJ e desta Eg. Corte. Recurso provido. (TJSP - APV/RN: 10017929220188260481 Relator: REBOUÇAS DE CARVALHO,

**A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
CNPJ: 20.719.073/0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 90677039-33  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo  
Londrina / Pr – Cep 86.062-390  
TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: comercial4@webvalor.net.br

1399

NONA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, Data de Publicação:  
06/11/2019)

Ao exigir documentação de modo diverso da constante no edital e ainda não possibilitar a participação em diversos lotes, o representante da Municipalidade agiu com apego exacerbado à forma, motivo pelo qual os atos posteriores a desclassificação da recorrente nos lotes 62,65,74,76,78,83,21,22,02,11,17,18,22.

#### DO REQUERIMENTO

Diante de todo o exposto, requer seja o presente recurso conhecido, posto que tempestivo e no mérito lhe seja dado provimento, para reconhecer e decretar a nulidade dos atos posteriores a desclassificação da recorrida nos lotes 62,65,74,76,78,83,21,22,02,11,17,18,22, revogando-se a adjudicação da Ata da Sessão de Julgamento do Pregão Presencial 05/2020, com a consequente reabertura dos lotes acima citados, possibilitando a recorrente a oferta de lances e concorrência com os demais licitantes. Eventual manutenção do resultado como posto, acarretará grave prejuízo ao Município, pois houve impedimento de concorrência, o que impossibilitou o aferimento do melhor preço.

Por fim, requer a intimação dos demais licitantes que tiveram bens adjudicados, a fim de apresentarem suas contrarrazões no prazo legal.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020.

*[Assinatura]*  
**A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**

[20.719.073/0001-45]  
A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua Ribeirão Preto, nº 140  
Jd. San Remo - Londrina - PR - CEP 86.062-390  
LONDRIANA - PR

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

1400

**Outorgante.....** A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.719.073/0001-45 estabelecida na cidade de Londrina/PR, na Rua Ribeirão Preto 140 Jardim San Remo, neste ato representado pelo sócio proprietário **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**.

**Outorgado.....** CLAUDINEI JOSE MELHADO brasileiro, casado, inscrito no CPF 016.992.519-67 e no RG RG 50860710 SSP-PR, com endereço na Rua Goitacaz 38 Jardim Tupi - na cidade de Itaiporã/Pr

**Poderes Específicos.....**

Os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula *ad negotia*, especialmente para representar o outorgante junto a qualquer órgão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, especialmente em processos de Vendas a Governo, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preço, licitação de qualquer modalidade de objeto ou preço, podendo formular lances, negociar preços, assinar propostas, contratos e todos os documentos necessários, dar e receber quitação, apresentar documentos enfim praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato inclusive todos os poderes necessários para interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso podendo substabelecer os poderes ora outorgados a qualquer pessoa independentemente de anuência previa do outorgante. Valido até 03/10/2020.

**Data.....** Londrina/PR, quinta-feira, 03 de Outubro de 2019

**Assinaturas....**



*Andreia Maria Antonholi Garcia*

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

CPF 035 376 829-48

RG 71707059 SSP/PR

**10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA**  
Oscar Gonçalves Espinosa - Tabelião - Tel: (43) 3347-9311  
Rua Iolanda, 284 - CEP 86040-110 - Londrina - PR  
email: oscar@tblon.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA \*\*\*\*\*  
SELO: TUD4W . U1Xu . Kp9t - CONTROLE: a9ecM . JPF4 Consulte esse selo em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
Dou fe: Londrina - 03 de Outubro de 2019 - 13:49  
Em Teste *du* da Verdade *du*

*Cristiane Maria Rogo*  
Escrivão Juramentado



## ATA DE ANÁLISE DE RECURSO

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO DA LICITAÇÃO  
05/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

1401

### I - DO RELATÓRIO:

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano 2020, às 15h:30min, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, presentes o Sr. Marcos de Moraes - (Pregoeiro), Joyce Ferreira da Silva e Cibele Gusmão Fontolan da Silva (Equipe de Apoio), na qual foi instalada a sessão de análise do recurso da licitação em epígrafe.

### II - DA RECORRENTE E DA RECORRIDA:

Trata-se do recurso interposto nesta municipalidade pela empresa A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

### III - PRELIMINARMENTE - DA TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE

A recorrente apresentou tempestivamente o presente recurso nos termos do edital conforme consta no item 16, e admissível uma vez que o recurso foi interposto por procurador legal.

### IV - DAS RAZÕES DA RECORRENTE:

A RECORRENTE aponta em suas razões impropriedades acerca da decisão do PREGOEIRO, alegando que este, a desclassificou em alguns itens do certame, que o atestado de capacidade técnica apresentado pela mesma estava específico para alguns itens.

A recorrente não concorda, e alega excesso de formalidade do Pregoeiro, uma vez, que foi impedida de participar da disputa de 12 itens.

Dessa feita, protocolou recurso requerendo a nulidade dos itens, sendo esses: 62, 65, 74, 76, 78 83 , 21 ,22, 02, 11, 17, 18, 22 , que segundo a recorrente nesses itens houve o impedimento de sua participação na disputa em razão do excesso de formalidade da decisão do pregoeiro.

### V - DA ANÁLISE E JULGAMENTO:

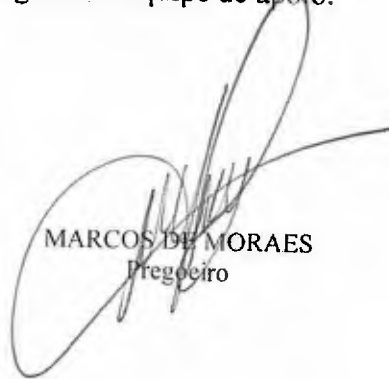
Após análise das razões apresentadas pelo recorrente em seu recurso, consignamos o seguinte:

Primeiramente, foram intimados os demais licitantes a se manifestarem nas contrarrazões, onde não houve nenhuma manifestação.

Quanto ao fato, os licitantes não estavam obrigados a apresentarem atestado de capacidade técnico com itens específicos, demonstra-se isso no modelo do ANEXO V, se a recorrente tivesse trazido um simples atestado com apenas o objeto da licitação, como a maioria dos licitantes trouxeram, seria válido para todos os itens, razão pela qual fica demonstrado que não houve excesso de formalismo do Pregoeiro. Ainda, vale ressaltar que, quem deu causa para sua desclassificação foi o recorrente, trazendo o atestado específico para apenas alguns itens, ou seja, aquela Pessoa Jurídica que o deu nos comprova que o recorrente está apto a fornecer somente esses itens. Dessa feita fica mantido a decisão inicial do certame, pela desclassificação do recorrente nos itens 62, 65, 74, 76, 78 83 , 21 ,22, 02, 11, 17, 18, 22. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro e equipe de apoio.

1402

9



MARCOS DE MORAES  
Pregoeiro



JOYCE FERREIRA DA SILVA  
Equipe de Apoio



CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA  
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 28/02/2020

1403

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000892/2020

---

Número do processo:	0000892/2020	Número único:	478.M8T.J73-72
Solicitação:	45 - Requerimentos Diversos	Número do protocolo:	9535
Número do documento:			
Requerente:	4433 - A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	CPF/CNPJ do requerente:	20.719.073/0001-45
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	
Telefone:	Celular:	Fax:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Lócal da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Externa
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	28/02/2020 13:48	Previsão para:	28/03/2020 13:47
		Concluído em:	
Súmula:	REQUERIMENTO DIVERSOS		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		

---

Protocolo  
(Protocolado por)

---

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
(Requerente)

Hora: 13:48:14

1404

**A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo  
Londrina / Pr – Cep 86.062-390  
TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: comercial4@webvalor.net.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BANDEIRANTES – PARANÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL 05/2020**

**A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.719.073/0001-45, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.062-390, vem, mui respeitosamente, ante Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE NULIDADE E ENCAMINHAMENTO PARA JULGAMENTO**, nos termos a seguir delineados.

#### **DOS FATOS MOTIVADORES DO PRESENTE PEDIDO**

A petionária apresentou recurso contra a decisão do Sr. Pregoeiro, uma vez que sob seu ponto de vista fora ela indevidamente desclassificada e impedida de participar de diversos lotes do pregão acima nominado.

O recurso foi endereço corretamente ao Sr. Secretário de Administração da Prefeitura de Bandeirantes, **pessoa responsável pela análise recursal, por força do art. 55, § 1º, da Lei 9.784/99, in verbis:**

Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1o O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, **o encaminhará à autoridade superior.**

Como se verifica, caso a autoridade que emanou a decisão não entenda por revê-la, quando provocada por recurso administrativo, deverá **SUBMETTER O RECURSO A AUTORIDADE SUPERIOR.**

A Municipalidade, **por intermédio do pregoeiro** (autoridade que proferiu a decisão recorrida), **teve por improcedente (sic) o recurso interposto**, mantendo a decisão exarada na Ata do Pregão, ou seja, **não houve reconsideração**, o que por **consequência lógica do sistema recursal administrativo, impõe o dever de encaminhamento à autoridade superior**, a saber: Secretário de Administração da Prefeitura de Bandeirantes.

**A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33  
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo  
Londrina / Pr – Cep 86.062-390  
TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: comercial4@webvalor.net.br

1405

Apesar da obrigatoriedade legal, o Sr. Pregoeiro deixou de proceder o encaminhamento do recurso para apreciação superior, o que macula a r. decisão por ele proferida no recurso, uma vez que violados o princípio da legalidade estrita, o qual é de necessária observância por parte de todo e qualquer servidor público.

A não apreciação do recurso pela autoridade competente, implica na nulidade *juris et juris* da decisão, além da violação explícita do direito ao devido processo legal e a ampla defesa.

Data vênia, não se mostra razoável que o responsável por DESCLASSIFICAR A RECORRENTE tenha a última palavra acerca do recurso por ela interposto, sob tal ótica o julgador atuou como acusador, juiz e revisor, impossibilitando uma decisão justa para a peticionária.

A manutenção da decisão como posta, implicará no ajuizamento do competente mandado de segurança, a fim de ver resguardado o contraditório e a ampla defesa, bem como submissão ao judiciário do excesso de formalismo na desclassificação da peticionária, além de outras diversas violações dos princípios administrativos.

#### DO REQUERIMENTO

Diante de todo o exposto, requer seja reconhecida a necessidade de apreciação do recurso pela autoridade superior ao Sr. Pregoeiro, com o encaminhamento do citado recurso, ao qual a parte recorrente se reporta na integralidade. Com a apreciação do recurso pelo Sr. Secretário de Administração, requer o seu provimento, com a declaração de habilitação da recorrente e reabertura dos lotes 62,74,76,78,83,21,22,02,11,17,18,22.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 28 de fevereiro de 2020.

**A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

20.719.073/0001-45

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo - CEP 86062-390

L LONDRINA — PR



# Município de Bandeirantes - 2020

## Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 55488139-2 A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP</b> CNPJ: 20.719.073/0001-45 Telefone: 43-3338-7221 Status: Classificado									
Email: administrativo@webvalor.net.br									
<b>Representante: 2044-3 CLAUDINEI JOSE MELHADO</b>									
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI</b>									
084	21790 SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g,	UN	500,00	Classificado	GRION		1,10	550,00	*
<b>Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS</b>									
025	19038 SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO	FR	2.500,00	Classificado	GRION KIDS		5,10	12.750,00	*
<b>Fornecedor: 2039-7 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI</b> CNPJ: 29.530.767/0001-04 Telefone: 43-3242-3241 Status: Classificado									
Email: licitacao@belakompra.com.br									
<b>Representante: 554889287- MARIA AMELIA DE SOUZA</b>									
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI</b>									
004	21776 AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático, fragrância lavanda, amaciante	FR	1.000,00	Classificado	FOUR LINE		2,99	2.990,00	*
047	1737 LIMPA VIDROS COM ALCOOL EMBALAGEM C/500 ML	FR	700,00	Classificado	BELAQUIMICA		1,70	1.190,00	*
049	15850 LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	FR	1.000,00	Classificado	FUZETO		2,99	2.990,00	*
056	2361 PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	UN	500,00	Classificado	MEGA LIMP		2,99	1.495,00	*
086	22022 SAPOLIO LÍQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	UN	500,00	Classificado	SANY		1,99	995,00	*
<b>Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS</b>									
023	21793 SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros,	PCT	3.500,00	Classificado	BELAPLAST		4,14	14.490,00	*
025	661 SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS	UN	3.000,00	Classificado	BELAPLAST		9,00	27.000,00	*
<b>Fornecedor: 554887356-0 D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS</b> CNPJ: 12.148.000/0001-12 Telefone: 43-3258-1806 Status: Classificado									
Email: CARLOS-ROSSATO@UOL.COM.BR									
<b>Representante: 1307-2 VALTECIR MOVIO</b>									
<b>Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS</b>									
012	19056 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO	PCT	4.000,00	Classificado	MAXICLEAN		9,00	36.000,00	*
<b>Fornecedor: 1535-1 DUTRA &amp; FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA</b> CNPJ: 31.440.546/0001-97 Telefone: 43-3523-999 Status: Classificado									
<b>Representante: 1537-7 ADRIANO RODRIGUES FERREIRA</b>									
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI</b>									
017	477 COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL	PCT	1.000,00	Classificado	FONPLAST		0,98	980,00	*
057	18549 PÁ PARA LIXO, CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	UN	200,00	Classificado	PREFERIDA		1,95	390,00	*
088	595 VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	UN	1.500,00	Classificado	PREFERIDA		3,48	5.220,00	*

Emitido por: MARCOS DE MORAES Nº 5524 g

1406

12/03/2020 13:57:50



Município de Bandeirantes - 2020  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 5/2020

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 31186186-8 EDUARDO RAVAGNANI - ME Email: MGUAIARA@BOL.COM.BR		CNPJ: 09.528.971/0001-83	Telefone: 35420356	Status: Classificado					
Representante: 3551124-5 EDUARDO RAVAGNANI									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI									
029	6011 ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA	UN	4.000,00	Classificado	PONJITA		1,06	4.240,00	*
061	16661 PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS,	PCT	1.450,00	Classificado	CLARIN		2,00	2.900,00	*
080	21768 SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UN	2.500,00	Classificado	DIPOL		3,18	7.950,00	*
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									
006	19063 DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPESA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	UN	1.000,00	Classificado	REMOVEX		5,05	5.050,00	*
013	21782 FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO,	UN	4.000,00	Classificado	VITAL CORE		8,59	34.360,00	*
027	675 SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	UN	1.700,00	Classificado	YNDAIA		6,30	10.710,00	*
Fornecedor: 55488951-2 GARROTE & DA SILVA LTDA EPP Email: gspiraju@terra.com.br		CNPJ: 04.495.336/0001-23	Telefone: 14-3351-4602	Status: Classificado					
Representante: 2043-5 JEIMESON MAIKON SOLDERA									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI									
003	18325 AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO,	FR	3.000,00	Classificado	TAMBORÉ		2,19	6.570,00	*
005	18327 AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1 00 X 0,70CM	UN	500,00	Classificado	KN		8,20	4.100,00	*
006	16360 BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	UN	100,00	Classificado	AROPLAST		3,75	375,00	*
008	18332 BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	UN	100,00	Classificado	KEHOME		13,40	1.340,00	*
009	18538 BATERIA ALCALINA 9V	UN	100,00	Classificado	ELGIN		7,30	730,00	*
013	671 CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPAS 30LT	UN	100,00	Classificado	AROPLAST		9,90	990,00	*
014	18351 COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRIS	PCT	1.000,00	Classificado	GOLDEN		2,30	2.300,00	*
015	9145 COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalme	UN	1.000,00	Classificado	ORIGINAL		4,15	4.150,00	*
022	21778 ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	UN	100,00	Classificado	DUPLAS		1,66	166,00	*
024	18367 ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA	UN	80,00	Classificado	WELMIX		9,90	792,00	*
025	18365 ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COM	UN	80,00	Classificado	WELMIX		7,45	596,00	*
026	18368 ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA	UN	60,00	Classificado	DAIWA		9,90	594,00	*
028	21781 ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 m	UN	6.000,00	Classificado	NOBRE		0,43	2.580,00	*
030	9147 ESPREMEDOR de alho em alumínio	UN	25,00	Classificado	CAMP		2,30	57,50	*
031	9148 ESPREMEDOR DE BATATA em alumínio	UN	100,00	Classificado	CAMP		9,20	920,00	*
032	15671 FAÇA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIAN	UN	100,00	Classificado	WESTERN		7,18	718,00	*
033	15891 FAÇA DE MESA EM AÇO INÓX, RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	UN	100,00	Classificado	IMPONENTE		1,93	193,00	*
034	9149 FAÇA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE 8" CABO	UN	150,00	Classificado	WESTERN		6,88	1.032,00	*

1107



## Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2020

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
035	3001 FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	RL	200,00	Classificado	BAC				
036	18634 FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTEÚDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM	CX	500,00	Classificado	NOBRE		2,53	506,00	*
039	9150 FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22cm de diâmetro	UN	10,00	Classificado	PANELUX		2,35	1.175,00	*
040	18639 GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E	UN	500,00	Classificado	ORIGINAL		26,00	260,00	*
048	9154 LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA	UN	100,00	Classificado	ARQPLAST		1,86	930,00	*
059	541 PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MÍNIMA 70 X	UN	2.000,00	Classificado	NEVES		16,00	1.600,00	*
063	18662 PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	UN	50,00	Classificado	COOK		1,55	3.100,00	*
064	18664 PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	UN	50,00	Classificado	TOP		4,90	245,00	*
068	551 PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	PCT	1.000,00	Classificado	ALFACEL		2,97	148,50	*
069	9169 POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tupperware), com	UN	150,00	Classificado	PLASNEW		2,55	2.550,00	*
070	18971 POTE PLÁSTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	UN	100,00	Classificado	PLASNEW		3,00	450,00	*
072	9171 PRATO POLIPROPILENO- material: polipropileno tamanho 22cm diâmetro x	UN	100,00	Classificado	ERCA		2,50	250,00	*
075	9172 RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO FASES,	UN	100,00	Classificado	KEHOME		2,00	300,00	*
	<b>Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS</b>						7,18	718,00	*
015	680 LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	FR	8.000,00	Classificado	BIO			35.884,00	
028	597 VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	UN	3.600,00	Classificado	BORB.		1,34	10.720,00	*
							6,99	25.164,00	*
Fornecedor: 953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI		CNPJ: 27.351.505/0001-57		Telefone: 44-3266-1022	Status: Classificado			80.823,00	
Email: atacadolicta@hotmail.com									
Representante: 25155557-5 EDSON BATISTA FERREIRA									
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI</b>									
010	9170 CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPA COM CLIPS, COM AS DIMENSÕES APROXI	KG	70,00	Classificado	ARQPLAST			37.565,00	
011	664 CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	LTA	50,00	Classificado	CANARIO		30,50	2.135,00	*
012	22017 CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	UN	1.500,00	Classificado	POLYLAR		7,90	395,00	*
019	19509 DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE EUCALÍPIDO E	FR	2.000,00	Classificado	ALPES		2,95	4.425,00	*
023	21779 ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	UN	200,00	Classificado	SANIT		1,37	2.740,00	*
027	21780 ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	PCT	2.000,00	Classificado	Q-LUSTRO		1,78	356,00	*
038	660 FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	PCT	2.500,00	Classificado	BILLA		0,99	1.980,00	*
046	668 LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	FR	3.000,00	Classificado	BRILHA ALUMINO		1,39	3.475,00	*
058	18650 PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	2.500,00	Classificado	PARANA		1,66	4.980,00	*
065	18967 PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLÁSTICO), COM CERDAS	UN	150,00	Classificado	COPLASIL		0,35	875,00	*
071	7322 PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES.	PCT	1.000,00	Classificado	TOTALPALST		0,61	91,50	*
073	2982 PRENDADOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES	PCT	750,00	Classificado	BOTH		0,60	600,00	*
077	21787 RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 capa em	UN	1.500,00	Classificado	GS		0,83	622,50	*
081	12485 SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	UN	2.500,00	Classificado	DIPOL		3,73	5.565,00	*
							3,25	8.125,00	*





# Município de Bandeirantes - 2020

## Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
085	18986 SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER	UN	1.500,00	Classificado	DEVIDA		0,78	1.170,00	*
<b>Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS</b>									
007	18361 DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBA	FR	3.000,00	Classificado	ULTRA FRESCH			43.258,00	
009	18362 DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONA	FR	18.000,00	Classificado	IDEAL		5,45	16.350,00	*
014	15789 INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E	FR	2.200,00	Classificado	ULTRA INSET		0,94	16.920,00	*
							4,54	9.988,00	*
Fornecedor: 554888914-8 M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 14.616.909/0001-83 Telefone: 43-3029-8110 Status: Classificado									
Representante: 554888188- KELLI FERNANDA GONÇALVES									
<b>Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS</b>									
024	21792 SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros	PCT	3.500,00	Classificado	MULTI SACOS		6,80	23.800,00	*
Fornecedor: 554888180-5 MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 21.323.913/0001-19 Telefone: 43-3523-0641 Status: Classificado									
Email: licitacaomaxipel@gmail.com									
Representante: 2042-7 MARCOS VINICIUS GARCIA DOS SANTOS									
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI</b>									
002	21774 ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima	FR	3.000,00	Classificado	SIMBEL			8.905,00	
021	6041 ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON PLAVAR ROUPA	UN	500,00	Classificado	DESAFIO		1,39	4.170,00	*
062	1738 PEDRA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZA	UN	2.000,00	Classificado	SANY		1,08	540,00	*
079	9137 RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA	UN	500,00	Classificado	MEGA LIMP		0,78	1.560,00	*
<b>Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS</b>									
020	569 SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MI	UN	11.700,00	Classificado	FLASH		5,27	2.635,00	*
							3,50	40.950,00	*
Fornecedor: 554888158-9 MENON INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 08.751.691/0001-40 Telefone: 43-3523-9427 Status: Classificado									
Email: topcom_vendas@hotmail.com									
Representante: 554888159- JONIR ANTONIO MENON									
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI</b>									
001	913B ABRIDOR DE LATAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL	UN	30,00	Classificado	VIEL			77,70	
							2,59	77,70	*
Fornecedor: 1786-8 NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI CNPJ: 32.387.337/0001-90 Telefone: 43-3258-1172 Status: Classificado									
Email: carlos-rossato@uol.com.br									
Representante: 554887780- TIAGO AUGUSTO RANIERI									
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI</b>									
043	15791 GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5	UN	80,00	Classificado	INVICTA			1.888,00	
							23,60	1.888,00	*



# Município de Bandeirantes - 2020

## Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2020

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1791-4 R T ANTUNES E CIA LTDA ME Email: rtantunes2773@gmail.com CNPJ: 09.292.122/0001-73 Telefone: 43-3259-2773 Status: Classificado									
Representante: 1792-2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI									
018	18360 DESCASCADOR DE LEGUMES. COM LÂMINA TIPO FACAS TAMANHO MÍNIMO 16CM	UN	100,00	Classificado	VIEL		2,55	255,00	*
Fornecedor: 554888684-0 ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME Email: valentepapelaria@gmail.com CNPJ: 20.469.115/0001-37 Telefone: 14-3382-1666 Status: Classificado									
Representante: 554888579- WAGNER FIGUEIREDO DA SILVA									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI									
016	476 COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL	PCT	1.000,00	Classificado	COPOSUL		2,20	2.200,00	*
045	511 GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	PCT	5.500,00	Classificado	PÉROLA		0,89	4.895,00	*
053	9157 LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano cu	CX	250,00	Classificado	BOM		15,00	3.750,00	*
054	9158 LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano cu	CX	250,00	Classificado	BOM		15,00	3.750,00	*
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									
002	9052 ALCÓOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%, FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS: EM	FR	5.000,00	Classificado	CALA			115.850,00	
019	21786 Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade	FR	2.000,00	Classificado	SUPREME		3,69	18.450,00	*
							48,70	97.400,00	*
Fornecedor: 1803-1 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE Email: emporiodasdelicias@outlook.com CNPJ: 16.679.174/0001-90 Telefone: 43-3259-3093 Status: Classificado									
Representante: 1805-8 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI									
007	16362 BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	UN	100,00	Classificado	AROPLAST			3.584,50	
082	15859 SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO.	UN	1.500,00	Classificado	123BABY		3,77	377,00	*
087	21794 TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	UN	50,00	Classificado	MARTINS		1,99	2.985,00	*
							4,45	222,50	*
VALOR TOTAL:							539.296,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 1 -

ATA ADJUDICAÇÃO PARCIAL

1411

ATA DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO 5/2020  
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 11 dias do mês de março do ano 2020, às 09:10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2020, através do decreto 0795/2020, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. Marcos de Moraes, Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Joyce Ferreira da Silva, foi instalada a sessão de adjudicação parcial da licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 06/01/2020. O pregoeiro e equipe de apoio em virtude de recurso apresentado pela empresa A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP pelo motivo de alguns de seus itens desclassificados por motivo de apresentação de atestado de capacidade técnica e pela empresa ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME pelo mesmo motivo, fica no aguardo da análise e decisão da comissão, enviando para o Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins para adjudicação parcial dos itens não incluídos no processo de recurso pela empresa A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP e vencidos pela empresa ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME. Conforme relação abaixo:

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	84	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	GRION		UN	500,00	1,10	550,00
2	26	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	GRION KIDS		FR	2.500,00	5,10	12.750,00
TOTAL								13.300,00
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, liquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	FOUR LINE		FR	1.000,00	2,99	2.990,00
1	47	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	BELAQUI MICA		FR	700,00	1,70	1.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

1412

- 2 -

1	49	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	FUZETO		FR	1.000,00	2,99	2.990,00
1	56	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	MEGA LIMP		UN	500,00	2,99	1.495,00
1	86	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	SANY		UN	500,00	1,99	995,00
2	23	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	BELAPLA ST		PCT	3.500,00	4,14	14.490,00
2	25	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	BELAPLA ST		UN	3.000,00	9,00	27.000,00
TOTAL								51.150,00

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	12	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	MAXICLE AN		PCT	4.000,00	9,00	36.000,00
TOTAL								36.000,00

DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTÁVEL NA COR BRANCA,	FONPLAST		PCT	1.000,00	0,98	980,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

1413

- 3 -

		COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.						
1	57	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	PREFERIDA		UN	200,00	1,95	390,00
1	88	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	PREFERIDA		UN	1.500,00	3,48	5.220,00
<b>TOTAL</b>								6.590,00

**EDUARDO RAVAGNANI - ME**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	29	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	PONJITA		UN	4.000,00	1,06	4.240,00
1	61	PAPEL TOALHA BRANCO , COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	CLARIN		PCT	1.450,00	2,00	2.900,00
1	80	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	DIPOL		UN	2.500,00	3,18	7.950,00
2	8	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	REMOVEX		UN	1.000,00	5,05	5.050,00
2	13	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomendado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	VITAL CORE		UN	4.000,00	8,59	34.360,00
2	27	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	YNDAIA		UN	1.700,00	6,30	10.710,00
<b>TOTAL</b>								65.210,00

**GARROTE & DA SILVA LTDA EPP**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPA ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM	TAMBORÉ		FR	3.000,00	2,19	6.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

1414

- 4 -

		DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
1	5	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	KN		UN	500,00	8,20	4.100,00
1	6	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	ARQPLAS T		UN	100,00	3,75	375,00
1	8	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	KEHOME		UN	100,00	13,40	1.340,00
1	9	BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN		UN	100,00	7,30	730,00
1	13	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30LT	ARQPLAS T		UN	100,00	9,90	990,00
1	14	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRIS TAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	GOLDEN		PCT	1.000,00	2,30	2.300,00
1	15	COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalme nte cilindrico.	ORIGINAL		UN	1.000,00	4,15	4.150,00
1	22	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	DUPLAS		UN	100,00	1,66	166,00
1	24	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO.	WELMIX		UN	80,00	9,90	792,00
1	25	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COM PRIMENTO, CABO COM ALÇA/GANCHO PARA PENDURAR.	WELMIX		UN	80,00	7,45	596,00
1	26	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	DAIWA		UN	60,00	9,90	594,00
1	28	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 m m um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	NOBRE		UN	6.000,00	0,43	2.580,00
1	30	ESPREMEDOR de alho em alumínio	CAMP.		UN	25,00	2,30	57,50
1	31	ESPREMEDOR DE BATATA em alumínio	CAMP.		UN	100,00	9,20	920,00
1	32	FACA DE AÇO INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM	WESTER N		UN	100,00	7,18	718,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

1415

- 5 -

		PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM 20CM						
1	33	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	IMPONENTE		UN	100,00	1,93	193,00
1	34	FACA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE 8" CABO BRANCO	WESTERN		UN	150,00	6,88	1.032,00
1	35	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	BAC		RL	200,00	2,53	506,00
1	36	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTEUDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	NOBRE		CX	500,00	2,35	1.175,00
1	39	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22cm de diâmetro	PANELUX		UN	10,00	26,00	260,00
1	40	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	ORIGINAL		UN	500,00	1,86	930,00
1	48	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	ARQPLAST		UN	100,00	16,00	1.600,00
1	59	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	NEVES		UN	2.000,00	1,55	3.100,00
1	63	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	COOK		UN	50,00	4,90	245,00
1	64	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	TOP		UN	50,00	2,97	148,50
1	68	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	ALFACEL		PCT	1.000,00	2,55	2.550,00
1	69	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tuperware), com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	PLASNEW		UN	150,00	3,00	450,00
1	70	POTE PLASTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	PLASNEW		UN	100,00	2,50	250,00
1	72	PRATO POLIPROPILENO- material: polipropileno tamanho 22cm diâmetro x 3cm profundidade, resistência	ERCA		UN	150,00	2,00	300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO**

1416

- 6 -

		max. A temperatura: 140 graus °C, atóxico, inodoro e insípido.						
1	75	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO FASES, COM ALÇA	KEHOME		UN	100,00	7,18	718,00
2	15	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	BIO		FR	8.000,00	1,34	10.720,00
2	28	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	BORB.		UN	3.600,00	6,99	25.164,00
TOTAL								76.320,00
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPA COM CLIPS, COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 570 X 420 X 190MM, CAPACIDADE 35 LITROS	ARQPLAST		KG	70,00	30,50	2.135,00
1	11	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	CANARIO		LTA	50,00	7,90	395,00
1	12	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	POLYLAR		UN	1.500,00	2,95	4.425,00
1	19	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE EUCALÍPIDO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE., EMBALAGEM 500ML	ALPES		FR	2.000,00	1,37	2.740,00
1	23	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	SANIT		UN	200,00	1,78	356,00
1	27	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	Q-LUSTRO		PCT	2.000,00	0,99	1.980,00
1	38	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	BILLA		PCT	2.500,00	1,39	3.475,00
1	46	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCÍPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	BRILHA ALUMINO		FR	3.000,00	1,66	4.980,00
1	58	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PARANA		CX	2.500,00	0,35	875,00
1	65	PENTE PARA CABELO, EM	COPLASIL		UN	150,00	0,61	91,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

1417

- 7 -

		MATERIAL SINTÉTICO (PLASTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.						
1	71	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	TOTALPALST		PCT	1.000,00	0,60	600,00
1	73	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	BOTH		PCT	750,00	0,83	622,50
1	77	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	GS		UN	1.500,00	3,73	5.595,00
1	81	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMGALAGEM COM 500GRS	DIPOL		UN	2.500,00	3,25	8.125,00
1	85	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	DEVIDA		UN	1.500,00	0,78	1.170,00
2	7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMGALAGEM CAPACIDADE 360ML	ULTRA FRESCH		FR	3.000,00	5,45	16.350,00
2	9	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	IDEAL		FR	18.000,00	0,94	16.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

1418

- 8 -

2	14	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	ULTRA INSET		FR	2.200,00	4,54	9.988,00
TOTAL								80.823,00
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	24	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	MULTI SACOS		PCT	3.500,00	6,80	23.800,00
TOTAL								23.800,00
MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	SIMBEL		FR	3.000,00	1,39	4.170,00
1	21	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	DESAFIO		UN	500,00	1,08	540,00
1	62	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	SANY		UN	2.000,00	0,78	1.560,00
1	79	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	MEGA LIMP		UN	500,00	5,27	2.635,00
2	20	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..	FLASH		UN	11.700,00	3,50	40.950,00
TOTAL								49.855,00
MENON INFORMÁTICA LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL	VIEL		UN	30,00	2,59	77,70
TOTAL								77,70
NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	43	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	INVICTA		UN	80,00	23,60	1.888,00
TOTAL								1.888,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

1419

- 9 -

R T ANTUNES E CIA LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	18	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FAÇA, TAMANHO MÍNIMO 16CM	VIEL		UN	100,00	2,55	255,00
TOTAL								255,00
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	COPOSUL		PCT	1.000,00	2,20	2.200,00
1	45	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	PÉROLA		PCT	5.500,00	0,89	4.895,00
1	53	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curvado, tamanho M, sem amido, com 100 unidades	BOM		CX	250,00	15,00	3.750,00
1	54	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curvado, tamanho P, sem amido, com 100 unidades	BOM		CX	250,00	15,00	3.750,00
2	2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	CALA		FR	5.000,00	3,69	18.450,00
2	19	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais	SUPREME		FRD	2.000,00	48,70	97.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1420

1	7	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	ARQPLA ST	UN	100,00	3,77	377,00
1	82	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	123BAB Y	UN	1.500,00	1,99	2.985,00
1	87	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	MARTIN S	UN	50,00	4,45	222,50
<b>TOTAL</b>							<b>3.584,50</b>

Perfazendo um total parcial dos itens de R\$ 687.513,20 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Treze Reais e Vinte Centavos). Após apurado os vencedores dos itens e aberto os envelopes de documentação, conferido pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes, foi aberto prazo para interposição de recursos, mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Logo após o pregoeiro firmou as empresas A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. EDUARDO RAVAGNANI - ME, GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI, M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME, MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP, MENON INFORMÁTICA LTDA ME, NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, R T ANTUNES E CIA LTDA ME, ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME, TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA como habilitadas e vencedoras do certame, em seguida foi adjudicado parcialmente os itens as empresas vencedoras da licitação em epigrafe. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes.

Marcos de Moraes  
Pregoeiro

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Equipe de Apoio

Joyce Ferreira da Silva  
Equipe de Apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1421

### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL: 05/2020 – PMB

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Torna-se público o resultado da licitação acima citada, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fica assim a adjudicação parcial por item:

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	84	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	GRION		UN	500,00	1,10	550,00
2	26	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	GRION KIDS		FR	2.500,00	5,10	12.750,00
TOTAL								13.300,00
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	FOUR LINE		FR	1.000,00	2,99	2.990,00
1	47	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	BELAQUIMICA		FR	700,00	1,70	1.190,00
1	49	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	FUZETO		FR	1.000,00	2,99	2.990,00
1	56	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	MEGA LIMP		UN	500,00	2,99	1.495,00
1	86	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	SANY		UN	500,00	1,99	995,00
2	23	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	BELAPLAST		PCT	3.500,00	4,14	14.490,00
2	25	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS	BELAPLAST		UN	3.000,00	9,00	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

1422

(ROLO/PACOTE).								
TOTAL								51.150,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	12	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	MAXICL EAN		PCT	4.000,00	9,00	36.000,00
TOTAL								36.000,00
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	COPO PLÁSTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	FONPLA ST		PCT	1.000,00	0,98	980,00
1	57	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	PREFER IDA		UN	200,00	1,95	390,00
1	88	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	PREFER IDA		UN	1.500,00	3,48	5.220,00
TOTAL								6.590,00
EDUARDO RAVAGNANI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	29	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	PONJITA		UN	4.000,00	1,06	4.240,00
1	61	PAPEL TOALHA BRANCO, COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	CLARIN		PCT	1.450,00	2,00	2.900,00
1	80	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	DIPOL		UN	2.500,00	3,18	7.950,00
2	8	DETERGENTE LÍQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	REMOV EX		UN	1.000,00	5,05	5.050,00
2	13	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM	VITAL CORE		UN	4.000,00	8,59	34.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

1423

		FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomendado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.						
2	27	SODA CÂUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	YNDAIA		UN	1.700,00	6,30	10.710,00

TOTAL 65.210,00

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TAMBORÉ		FR	3.000,00	2,19	6.570,00
1	5	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	KN		UN	500,00	8,20	4.100,00
1	6	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	ARQPLAST		UN	100,00	3,75	375,00
1	8	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	KEHOME		UN	100,00	13,40	1.340,00
1	9	BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN		UN	100,00	7,30	730,00
1	13	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPABRE 30LT	ARQPLAST		UN	100,00	9,90	990,00
1	14	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	GOLDEN		PCT	1.000,00	2,30	2.300,00
1	15	COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalmente cilíndrico.	ORIGINAL		UN	1.000,00	4,15	4.150,00
1	22	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	DUPLAS		UN	100,00	1,66	166,00
1	24	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO.	WELMIX		UN	80,00	9,90	792,00
1	25	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COMPRIMENTO, CABO COM ALÇA/GANCHO PARA PENDURAR.	WELMIX		UN	80,00	7,45	596,00
1	26	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INOX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	DAIWA		UN	60,00	9,90	594,00
1	28	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio	NOBRE		UN	6.000,00	0,43	2.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

1424

		(cores amarela, azul e rosa).						
1	30	ESPRESSO de alho em alumínio	CAMP.	UN	25,00	2,30	57,50	
1	31	ESPRESSO DE BATATA em alumínio	CAMP.	UN	100,00	9,20	920,00	
1	32	FACA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM 20CM	WESTERN	UN	100,00	7,18	718,00	
1	33	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	IMPONENTE	UN	100,00	1,93	193,00	
1	34	FACA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE 8" CABO BRANCO	WESTERN	UN	150,00	6,88	1.032,00	
1	35	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	BAC	RL	200,00	2,53	506,00	
1	36	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTEUDO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	NOBRE	CX	500,00	2,35	1.175,00	
1	39	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22cm de diâmetro	PANELUX	UN	10,00	26,00	260,00	
1	40	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	ORIGINAL	UN	500,00	1,86	930,00	
1	48	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPACIDADE DE 20 LITROS	ARQPLAST	UN	100,00	16,00	1.600,00	
1	59	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	NEVES	UN	2.000,00	1,55	3.100,00	
1	63	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	COOK	UN	50,00	4,90	245,00	
	64	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	TOP	UN	50,00	2,97	148,50	
1	68	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	ALFACEL	PCT	1.000,00	2,55	2.550,00	
1	69	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tuperware), com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	PLASNEW	UN	150,00	3,00	450,00	
1	70	POTE PLASTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	PLASNEW	UN	100,00	2,50	250,00	
1	72	PRATO POLIPROPILENO- material: polipropileno tamanho 22cm diâmetro x 3cm profundidade, resistência max. A temperatura: 140 graus °C, atóxico, inodoro e insípido.	ERCA	UN	150,00	2,00	300,00	
1	75	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO FASES, COM ALÇA	KEHOME	UN	100,00	7,18	718,00	
2	15	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	BIO	FR	8.000,00	1,34	10.720,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

1425

2	28	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	BORB.		UN	3.600,00	6,99	25.164,00
TOTAL								76.320,00
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPAS COM CLIPS, COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 570 X 420 X 190MM, CAPACIDADE 35 LITROS	ARQPLAST		KG	70,00	30,50	2.135,00
1	11	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	CANARIL		LTA	50,00	7,90	395,00
1	12	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	POLYLAR		UN	1.500,00	2,95	4.425,00
1	19	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE EUCALÍPIDO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. EMBALAGEM 500ML	ALPES		FR	2.000,00	1,37	2.740,00
1	23	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	SANIT		UN	200,00	1,78	356,00
1	27	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	Q-LUSTRO		PCT	2.000,00	0,99	1.980,00
1	38	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	BILLA		PCT	2.500,00	1,39	3.475,00
1	46	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCÍPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	BRILHALUMINIL		FR	3.000,00	1,66	4.980,00
	58	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PARANA		CX	2.500,00	0,35	875,00
1	65	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLÁSTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	COPLASIL		UN	150,00	0,61	91,50
1	71	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	TOTALPALST		PCT	1.000,00	0,60	600,00
1	73	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	BOTH		PCT	750,00	0,83	622,50
1	77	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	GS		UN	1.500,00	3,73	5.595,00
1	81	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	DIPOL		UN	2.500,00	3,25	8.125,00
1	85	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE	DEVIDA		UN	1.500,00	0,78	1.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

1426

		SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.						
2	7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBA LAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMGALAGEM CAPACIDADE 360ML	ULTRA FRESCH		FR	3.000,00	5,45	16.350,00
2	9	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	IDEAL		FR	18.000,00	0,94	16.920,00
2	14	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	ULTRA INSET		FR	2.200,00	4,54	9.988,00

TOTAL 80.823,00

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	24	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros Com 100.	MULTI SACOS		PCT	3.500,00	6,80	23.800,00

TOTAL 23.800,00

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	SIMBEL		FR	3.000,00	1,39	4.170,00
1	21	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	DESAFIO		UN	500,00	1,08	540,00
1	62	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZA ÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	SANY		UN	2.000,00	0,78	1.560,00
1	79	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	MEGA LIMP		UN	500,00	5,27	2.635,00
2	20	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MI NISTÉRIO DA SAÚDE.	FLASH		UN	11.700,00	3,50	40.950,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1427

EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..								49.855,00
<b>TOTAL</b>								
MENON INFORMÁTICA LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL	VIEL		UN	30,00	2,59	77,70
								77,70
<b>TOTAL</b>								
NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	43	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	INVICTA		UN	80,00	23,60	1.888,00
								1.888,00
<b>TOTAL</b>								
R T ANTUNES E CIA LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	18	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACA, TAMANHO MÍNIMO 16CM	VIEL		UN	100,00	2,55	255,00
								255,00
<b>TOTAL</b>								
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	COPOS UL		PCT	1.000,00	2,20	2.200,00
1	45	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	PÉROLA		PCT	5.500,00	0,89	4.895,00
	53	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho M, sem amido, com 100 unidades	BOM		CX	250,00	15,00	3.750,00
1	54	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho P, sem amido, com 100 unidades	BOM		CX	250,00	15,00	3.750,00
2	2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	CALA		FR	5.000,00	3,69	18.450,00
2	19	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio,	SUPREME		FRD	2.000,00	48,70	97.400,00




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1428

		resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).						
TOTAL								130.445,00
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	ARQPLAST		UN	100,00	3,77	377,00
1	82	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	123BABY		UN	1.500,00	1,99	2.985,00
1	87	TAPETE PARA CHAO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	MARTINS		UN	50,00	4,45	222,50
TOTAL								3.584,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB É DE 539.298,20 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Bandeirantes-PR, 11 de março de 2020

  
Marcos de Moraes  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1429

PARECER JURIDICO Nº. 62/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 19/2020. Pregão Presencial nº. 07/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: Análise Jurídica do Processo Licitatório.

### I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2020, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

*Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1430

à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

## II - FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.

Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Jornal Folha Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, respeitando o prazo de 8 dias úteis estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1131

Verifica-se no processo, a existência de um recurso administrativo protocolado pela empresa A. L. G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, desclassificada no certame pela Comissão de Licitação em razão da ausência de documentos necessários para habilitação.

Inobstante ao mérito da reclamação que encontra-se em análise pelo Poder Executivo Municipal, o processo veio ao Departamento Jurídico objetivando homologar os itens que não encontram-se "sub judice".

Desta forma, o estudo se faz em relação a possibilidade, ou não, da homologação parcial do Pregão Presencial nº. 05/2020.

A divisão da licitação em itens/lotos, como regra, tem como premissa o princípio da economicidade e da eficiência administrativas, na medida em que são reunidos, num mesmo certame, diversos objetos que poderiam ser licitados separadamente, empreendendo-se, em tese, maior agilidade e economia na seleção da melhor proposta para a Administração. Além disso, são praticados, uma única vez, todos os atos preparatórios para a realização da licitação, tais como as manifestações técnicas e jurídicas, as publicações, entre outros.

Desta forma leciona a Constituição Federal em seu artigo 37:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

Em síntese, em um único edital, são reunidas, por discricionariedade administrativa, tantas licitações quantos forem os lotes/itens que a Administração necessite, pois que cada um deles será considerado como uma licitação autônoma, com regramento próprio e existência distinta das demais licitações que integram o mesmo edital, de modo que, ao final, serão firmados tantos contratos quantos forem os lotes/itens adjudicados.

Na esteira do que se expôs, é de se concluir, portanto, que o lote/item que integra um edital de licitação tem natureza jurídica de licitação autônoma, tendo, por assim dizer, "vida jurídica própria e independente" em relação aos demais.

Desta forma, entende o Mestre Marçal Justen Filho:

*A licitação por itens consiste na concentração, em um único procedimento licitatório, de uma pluralidade de certames, de que resultam diferentes contratos. A licitação por itens corresponde, na verdade, a uma multiplicidade de licitações, cada qual com existência própria e dotada de autonomia jurídica, mas todas desenvolvidas conjuntamente em um único procedimento, documentado nos mesmos autos. Poderia aludir-se a uma hipótese de "cumulação de licitações" ou "licitações cumuladas"; fazendo-se paralelo com a figura da cumulação de ações conhecida no âmbito do Direito Processual.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1432

Desta forma, considerando: que os lotes/itens são, tecnicamente, licitações autônomas; que existe discricionariedade atribuída à Administração para reunir ou não os objetos no mesmo certame; que, em razão da citada autonomia, há pluralidade de julgamentos, pois cada um dos lotes/itens é julgado individualmente, tanto no que diz respeito aos requisitos de habilitação, que são analisados e processados autonomamente em relação a cada item específico do edital, quanto em relação a apreciação dos recursos interpostos; e, por fim, pelo fato de que cada um dos itens/lotos será objeto de contratação individualizada pela Administração, é forçoso concluir que não há razões jurídicas para não se admitir que o ato de homologação do certame seja procedido levando em conta cada um dos objetos licitados no certame, ainda mais quando o elemento central que autorizou a reunião das licitações em um único edital, que é a economia de tempo e de recursos, pode ser comprometido quando há intercorrências processuais que atrasam ou impedem que um ou mais lotes/itens possam ser homologados no mesmo ato, causando prejuízos tanto à Administração quanto aos vencedores do certame.

É de se anotar que o TCU editou a Súmula nº. 247, que segue as mesmas bases do entendimento ora defendido ao firmar que *"é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo em relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade"*.

Assim, calcados nas lições acima citadas, bem como no enunciado da Súmula nº. 247 do TCU, a homologação de apenas alguns itens/lotos da licitação é possível dada a natureza autônoma que cada um deles detém em relação ao edital do certame, sendo, inclusive, recomendável, para se evitar que ocorram atrasos na contratação dos vencedores que venham a comprometer a eficácia do certame.

### III - CONCLUSÃO.

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela possibilidade de que o ato de homologação seja realizado por lote/item, quando a licitação for assim formatada, inexistindo vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras e suspensos os lotes/itens discutidos em recurso administrativo.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contratação da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1433

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 12 de março de 2020.

*Leonel Lourenço Carrasco*  
OAB/PR nº. 47.683.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1434

### TERMO DE HOMOLOGACAO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL: 05/2020 – PMB

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em virtude de análise recursal, torno pública a homologação parcial do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação parcialmente do objeto aos seguintes contratados:

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	84	SABONETE SÓLIDO, em barra, neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	GRION		UN	500,00	1,10	550,00
2	26	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	GRION KIDS		FR	2.500,00	5,10	12.750,00
TOTAL								13.300,00

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros	FOUR LINE		FR	1.000,00	2,99	2.990,00
1	47	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	BELAQUIMICA		FR	700,00	1,70	1.190,00
1	49	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	FUZETO		FR	1.000,00	2,99	2.990,00
1	56	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	MEGA LIMP		UN	500,00	2,99	1.495,00
1	86	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	SANY		UN	500,00	1,99	995,00
2	23	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	BELAPLAST		PCT	3.500,00	4,14	14.490,00
2	25	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	BELAPLAST		UN	3.000,00	9,00	27.000,00
TOTAL								51.150,00

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	12	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA,	MAXICL		PCT	4.000,00	9,00	36.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

135

		COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES	EAN						
--	--	--	-----	--	--	--	--	--	--

TOTAL 36.000,00

DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/CAFÉ, CAPACIDADE 50ML , DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 50 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	FONPLAST		PCT	1.000,00	0,98	980,00
1	57	PÁ PARA LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO	PREFERIDA		UN	200,00	1,95	390,00
1	88	VASSOURA EM NYLON, BASE EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM CERDAS MACIAS	PREFERIDA		UN	1.500,00	3,48	5.220,00

TOTAL 6.590,00

EDUARDO RAVAGNANI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	29	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	PONJITA		UN	4.000,00	1,06	4.240,00
1	61	PAPEL TOALHA BRANCO , COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS, MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	CLARIN		PCT	1.450,00	2,00	2.900,00
1	80	SABÃO EM PASTA NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	DIPOL		UN	2.500,00	3,18	7.950,00
2	8	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	REMOVE X		UN	1.000,00	5,05	5.050,00
2	13	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomendado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	VITAL CORE		UN	4.000,00	8,59	34.360,00
2	27	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	YNDAIA		UN	1.700,00	6,30	10.710,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1136

TOTAL								65.210,00
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPA ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TAMBORÉ		FR	3.000,00	2,19	6.570,00
1	5	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	KN		UN	500,00	8,20	4.100,00
1	6	BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	ARQPLAST		UN	100,00	3,75	375,00
1	8	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	KEHOME		UN	100,00	13,40	1.340,00
1	9	BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN		UN	100,00	7,30	730,00
1	13	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA 30LT	ARQPLAST		UN	100,00	9,90	990,00
1	14	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	GOLDEN		PCT	1.000,00	2,30	2.300,00
1	15	COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalmente cilíndrico.	ORIGINAL		UN	1.000,00	4,15	4.150,00
1	22	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	DUPLAS		UN	100,00	1,66	166,00
1	24	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO.	WELMIX		UN	80,00	9,90	792,00
1	25	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COMPRIMENTO, CABO COM ALÇA/GANCHO PARA PENDURAR.	WELMIX		UN	80,00	7,45	596,00
1	26	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	DAIWA		UN	60,00	9,90	594,00
1	28	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	NOBRE		UN	6.000,00	0,43	2.580,00
1	30	ESPRESSADOR de alho em alumínio	CAMP.		UN	25,00	2,30	57,50
1	31	ESPRESSADOR DE BATATA em alumínio	CAMP.		UN	100,00	9,20	920,00
1	32	FACA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM 20CM	WESTERN		UN	100,00	7,18	718,00
1	33	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE	IMPONE		UN	100,00	1,93	193,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

137

		DE BOA QUALIDADE	NTE					
1	34	FACA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE 8" CABO BRANCO	WESTER N		UN	150,00	6,88	1.032,00
1	35	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	BAC		RL	200,00	2,53	506,00
1	36	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTENTO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	NOBRE		CX	500,00	2,35	1.175,00
1	39	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22cm de diâmetro	PANELU X		UN	10,00	26,00	260,00
1	40	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	ORIGINA L		UN	500,00	1,86	930,00
1	48	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	ARQPLA ST		UN	100,00	16,00	1.600,00
1	59	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MINIMA 70 X 42CM.	NEVES		UN	2.000,00	1,55	3.100,00
1	63	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	COOK		UN	50,00	4,90	245,00
1	64	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	TOP		UN	50,00	2,97	148,50
1	68	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	ALFACE L		PCT	1.000,00	2,55	2.550,00
1	69	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tuperware), com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	PLASNE W		UN	150,00	3,00	450,00
1	70	POTE PLASTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	PLASNE W		JN	100,00	2,50	250,00
1	72	PRATO POLIPROPILENO- material: polipropileno tamanho 22cm diâmetro x 3cm profundidade, resistência max. A temperatura: 140 graus °C, atóxico, inodoro e insípido.	ERCA		JN	150,00	2,00	300,00
1	75	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO FASES, COM ALÇA	KEHOME		UN	100,00	7,18	718,00
2	15	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	BIO		FR	8.000,00	1,34	10.720,00
2	28	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	BORB.		UN	3.600,00	6,99	25.164,00
<b>TOTAL</b>								<b>76.320,00</b>
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	10	CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPA COM CLIPS, COM AS DIMENSÕES APROXI	ARQPLA ST		KG	70,00	30,50	2.135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

1438

		MADAS DE 570 X 420 X 190MM, CAPACIDADE 35 LITROS						
1	11	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA, INCOLOR) LATA DE 400GRS	CANARI O		LTA	50,00	7,90	395,00
1	12	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	POLYLA R		UN	1.500,00	2,95	4.425,00
1	19	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE EUCALÍPIDO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500ML	ALPES		FR	2.000,00	1,37	2 740,00
1	23	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	SANIT		UN	200,00	1,78	356,00
1	27	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	Q- LUSTRO		PCT	2.000,00	0,99	1.980,00
1	38	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	BILLA		PCT	2.500,00	1,39	3.475,00
1	46	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	BRILHA ALUMIN O		FR	3.000,00	1,66	4.980,00
1	58	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PARANA		CX	2.500,00	0,35	875,00
1	65	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLASTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	COPLASI L		UN	150,00	0,61	91,50
1	71	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	TOTALP ALST		PCT	1.000,00	0,60	600,00
1	73	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	BOTH		PCT	750,00	0,83	622,50
1	77	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepas em polipropileno dimensão 40 cm.	GS		UN	1.500,00	3,73	5.595,00
1	81	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	DIPOL		UN	2.500,00	3,25	8.125,00
1	85	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO	DEVIDA		UN	1.500,00	0,78	1.170,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1339

NOTIFICADA NA ANVISA.								
2	7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML	ULTRA FRESCH		FR	3.000,00	5,45	16.350,00
2	9	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	IDEAL		FR	18.000,00	0,94	16.920,00
2	14	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MÍNIMO DE 350ML.	ULTRA INSET		FR	2.200,00	4,54	9.988,00
<b>TOTAL</b>								<b>80.823,00</b>
<b>M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Produto/Serviço</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço total</b>
2	24	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros com 100.	MULTI SACOS		PCT	3.500,00	6,80	23.800,00
<b>TOTAL</b>								<b>23.800,00</b>
<b>MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Produto/Serviço</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço total</b>
1	2	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	SIMBEL		FR	3.000,00	1,39	4.170,00
1	21	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	DESAFIO		UN	500,00	1,08	540,00
1	62	PEDRA SANITARIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	SANY		UN	2.000,00	0,78	1.560,00
1	79	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	MEGA LIMP		UN	500,00	5,27	2.635,00
2	20	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG.	FLASH		UN	11.700,00	3,50	40.950,00
<b>TOTAL</b>								<b>49.855,00</b>
<b>MENON INFORMÁTICA LTDA ME</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Produto/Serviço</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço total</b>
1	1	ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL	VIEL		UN	30,00	2,59	77,70
<b>TOTAL</b>								<b>77,70</b>
<b>NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI</b>								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1440

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	43	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	INVICTA		UN	80,00	23,60	1.888,00

TOTAL

1.888,00

R T ANTUNES E CIA LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	18	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA, TIPO FACA, TAMANHO MÍNIMO 16CM	VIEL		UN	100,00	2,55	255,00

TOTAL

255,00

ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	COPOSU L		PCT	1.000,00	2,20	2.200,00

1	45	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	PÉROLA		PCT	5.500,00	0,89	4.895,00
---	----	--	--------	--	-----	----------	------	----------

1	53	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho M, sem amido, com 100 unidades	BOM		CX	250,00	15,00	3.750,00
---	----	---	-----	--	----	--------	-------	----------

1	54	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho P, sem amido, com 100 unidades	BOM		CX	250,00	15,00	3.750,00
---	----	---	-----	--	----	--------	-------	----------

2	2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	CALA		FR	5.000,00	3,69	18.450,00
---	---	--	------	--	----	----------	------	-----------

2	19	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	SUPREM E		FRD	2.000,00	48,70	97.400,00
---	----	---	-------------	--	-----	----------	-------	-----------

TOTAL

130.445,00

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	ARQPLA		UN	100,00	3,77	377,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ


1441

			ST					
1	82	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	123BABY		UN	1.500,00	1,99	2.985,00
1	87	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	MARTIN S		UN	50,00	4,45	222,50
TOTAL								3.584,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB É DE 539.298,20 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO

Bandeirantes-PR, 12 de março de 2020

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

1442

**PREGÃO PRESENCIAL: 05/2020 – PMB**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

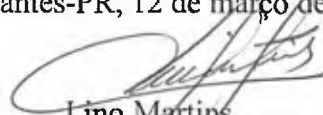
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	13.300,00
BELA KOMPRO DISTRIBUIDORA - EIRELI	51.150,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	36.000,00
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	6.590,00
EDUARDO RAVAGNANI - ME	65.210,00
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	76.320,00
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	80.823,00
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME	23.800,00
MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	49.855,00
MENON INFORMÁTICA LTDA ME	77,70
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	1.888,00
R. T. ANTUNES E CIA LTA – ME	255,00
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	130.445,00
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA	3.584,50
<b>T O T A L</b>	<b>539.298,20</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB É DE 539.298,20 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO

Bandeirantes-PR, 12 de março de 2020

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.428/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	PAQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
REGINALDO FERREIRA QUINA	2016/2017	17/01/2020 A 15/02/2020	A
REGINALDO FERREIRA QUINA	2017/2018	17/02/2020 A 17/02/2020	A

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.427/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir 06 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo relacionado, Gratificação por coordenação pedagógica de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento básico, de acordo com o art. 72 inc. II da lei Complementar 54/2014.

NOME	ESCOLA
FRANCIELLE RANUCCI DE GRANDI	ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA ALBUQUERQUE

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que a licitação em referência, com data de abertura para o dia 04/03/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, resultou em DESERTA.

Bandeirantes, 04 de março de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 17/2020- PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro do 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores: C. H. MORETO & CIA. LTDA

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	48	CAIXA	FRASCO KM. CONTENDO 30 TABLETAS MASTIGÁVEIS	73,90	3.547,20
02	12	FRASCO	VITAMINA D 7.000 UI FRASCO CONTENDO 30 CAPSULOS EM OFL. COMBIMART	39,90	478,80
03	12	CAIXA	(DUTASTERIDA 0,5 MG MAIS TDNSULORINA 0,4 MG)	85,40	1.024,80
V A L O R T O T A L					5.050,80

PARMÁCIA E DROGARIA NISSI S A

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	12	CAIXA	OKALATO DE ERITALOPRAM 20 MG / ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO CONTENDO 15 ML.	51,44	617,28
V A L O R T O T A L					617,28

TOTAL GERAL: R\$ 5.668,08 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DO PACIENTE JÚLIO PACHECO DOS REIS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0005437-21.2018.16.0050 DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUD. E DA PACIENTE LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0004706-88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 5.668,08 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 10 de março de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL: 05/2020 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em virtude de análise recursal, tomo pública a homologação parcial do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação parcialmente do objeto aos seguintes contratados:

EMPRESA	VLR TOTAL
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	13.300,00
BELÁ KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	51.150,00
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	36.000,00
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	6.590,00
EDUARDO RAVAGNANI - ME	65.210,00
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	76.320,00
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	80.823,00
M. R. MORGAN COMERCIAL, E SERVIÇOS LTDA - ME	23.800,00
MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	49.855,00
MENON INFORMÁTICA LTDA ME	77,70
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	1.888,00
R. T. ANTUNES E CIA LTA - ME	255,00
ROSINEIA DE CÁSSIA R VALENTE - ME	130.445,00
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA	3.584,50
<b>T O T A L</b>	<b>539.298,20</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB É DE R\$ 539.298,20 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO

Bandeirantes-PR, 12 de março de 2020

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL: 09/2020 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

EMPRESA	VLR TOTAL
AUSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	853.600,00
<b>T O T A L</b>	<b>853.600,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020-PMB É DE R\$ 853.600,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 12 de março de 2020

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 14/2020 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 31/03/2020 às 14h30min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14hrs:40min do dia 31/03/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 12 de março de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 13/2020 - PMB  
COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 31/03/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 31/03/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 12 de março de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 01/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 06/05/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 098/2018 DE 07/11/2018, COM SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 06/05/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 12 de março de 2020.

Antônio Carlos Zanardo  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2019 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, 3 partir de 17 de março de 2020 para execução e 17 de abril de 2020 para vigência, prorrogando tais prazos até os dias 15 de junho de 2020, e 16 de julho de 2020, respectivamente.

Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2020.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Maurício Ribeiro de Lima  
EMPRESA GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2019-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: TANIA MARIA SANCHES DO VALE ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, a partir de 17 de março de 2020 para execução e 17 de abril de 2020 para vigência, prorrogando tais prazos até os dias 15 de junho de 2020, e 16 de julho de 2020, respectivamente.

Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2020.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Tania Maria Sanches do Vale  
TANIA MARIA SANCHES DO VALE ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2020- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: ROBERTO CASATANHO ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR  
VALOR: R\$ 16.586,50 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230/000	02.001.04.122.0404.2-013	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1190/03	03.004.12.361.1203.6-029	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1360/03	03.005.12.361.1219.6-032	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1510/04	03.003.12.361.1241.6-033	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 11 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

ROBERTO CASATANHO ME  
Roberto Casatano  
Empresário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1144  
*[Handwritten signature]*

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**

**CONTRATO Nº 93/2020- PMB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020- PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB**

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado e devante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP**, estabelecida à Rua 13 de maio 754, centro, CEP. 18.800-000 na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 09.528.971-0001-83, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Emerson Luiz da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF. sob o nº 162.061.768-49, devante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL** Edital nº 05/2020- PMB, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme **ANEXO IV - Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 05/2020**, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 12/03/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **RS 76.320,00** (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais), mediante apresentação de nota fiscal após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1445

3	AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, VISCOSO, CONCENTRADO, PERFUMADO; COM TAMPA ABRE E FECHA E LACRE DE ROSQUEAR; FRASCO DE 2 LITROS; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TAMBO RÉ		FR	3.000,00	2,19	6.570,00
5	AVENTAL DE NAPA, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDINDO 1.00 X 0,70CM	KN		UN	500,00	8,20	4.100,00
6	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 10 LITROS	ARQPLA ST		UN	100,00	3,75	375,00
8	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 31 X 20 X 2CM	KEHOM E		UN	100,00	13,40	1.340,00
9	BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN		UN	100,00	7,30	730,00
13	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30LT	ARQPLA ST		UN	100,00	9,90	990,00
14	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR CRIS TAL (TRANSPARENTE), CONTENDO 50 UNIDADES.	GOLDEN		PCT	1.000,00	2,30	2.300,00
15	COPO DE VIDRO, transparente, incolor e liso, capacidade 310ml, totalmente cilíndrico.	ORIGINA L		UN	1.000,00	4,15	4.150,00
22	ESCOVA DE PIA, PEQUENA, COM CERDAS DE NYLON	DUPLAS		UN	100,00	1,66	166,00
24	ESCUMADEIRA DE INOX ARAMADA, REDONDA, PARA FRITURAS, MEDIDAS: 18CM DIA METRO E 40CM DE COMPRIMENTO.	WELMIX		UN	80,00	9,90	792,00
25	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 10, MEDIDAS: 10CM DIAMETRO E 40CM DE COM PRIMENTO, CABO COM ALÇA/GANCHO PARA PENDURAR.	WELMIX		UN	80,00	7,45	596,00
26	ESPÁTULA DE CONFEITEIRO (PROFISSIONAL), DE AÇO INÓX 10, MEDIDA MÍNIMA 24CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	DAIWA		UN	60,00	9,90	594,00
28	ESPONJA em espuma de poliuretano, dupla face dimensões 100 x 65 x 20 mm um lado para vidro e louça e o outro para alumínio (cores amarela, azul e rosa).	NOBRE		UN	6.000,00	0,43	2.580,00
30	ESPREMEDOR de alho em alumínio	CAMP.		UN	25,00	2,30	57,50
31	ESPREMEDOR DE BATATA em alumínio	CAMP.		UN	100,00	9,20	920,00
32	FACA DE AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIAN A, COM 20CM	WESTE RN		UN	100,00	7,18	718,00
33	FACA DE MESA EM AÇO INÓX RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	IMPONE NTE		UN	100,00	1,93	193,00
34	FACA PARA CORTE DE CARNES, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO INOX DE 8" CABO BRANCO	WESTE RN		UN	150,00	6,88	1.032,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1446

1	35	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PADRÃO ALIMENTAR (PVC) MEDIDAS 28CMX30MTS	BAC		RL	200,00	2,53	506,00
1	36	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CONTEÚTO 40 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	NOBRE		CX	500,00	2,35	1.175,00
1	39	FRIGIDEIRA antiaderente, cabo de baquelite, dimensão 22cm de diâmetro	PANELU X		UN	10,00	26,00	260,00
1	40	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	ORIGINA L		UN	500,00	1,86	930,00
1	48	LIXEIRA 2 CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA CAPA CIDADE DE 20 LITROS	ARQPLA ST		UN	100,00	16,00	1.600,00
1	59	PANO 100% ALGODÃO COR BRANCO PARA COPA E COZINHA, DIMENSÃO MÍNIMA 70 X 42CM.	NEVES		UN	2.000,00	1,55	3.100,00
1	63	PEGADOR DE MASSA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	COOK		UN	50,00	4,90	245,00
1	64	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INÓX, MEDIDA MÍNIMA 20,5 X 5 X 3,5CM	TOP		UN	50,00	2,97	148,50
1	68	PILHA NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TAMANHO AAA, COM 2 UNIDADES	ALFACE L		PCT	1.000,00	2,55	2.550,00
1	69	POTE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA (tipo tuperware), com as dimensões aproximadas de 26,5cm de comprimento, 8,5cm de altura e 16,5cm de largura.	PLASNE W		UN	150,00	3,00	450,00
1	70	POTE PLASTICO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,3LTS	PLASNE W		UN	100,00	2,50	250,00
1	72	PRATO POLIPROPILENO- material: polipropileno tamanho 22cm diâmetro x 3cm profundidade, resistência max. A temperatura: 140 graus °C, atóxico, inodoro e insípido.	ERCA		UN	150,00	2,00	300,00
1	75	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMÍNIO/ALUMÍNIO/PLÁSTICO, QUATRO FASES, COM ALÇA	KEHOM E		UN	100,00	7,18	718,00
2	15	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML COM VALIDADE DE 3 ANOS	BIO		FR	8.000,00	1,34	10.720,00
2	28	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	BORB.		UN	3.600,00	6,99	25.164,00
TOTAL								76.320,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1447

§2º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução de ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de uma econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1448

- §4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 05/2020 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;
- §5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;
- §6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas na Cláusula Décima deste Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- §1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
- §2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- §3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- §4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- §5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
- §6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- §7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
- §8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- §9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- §10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- §11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2020- PMB.
- §12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- §1º Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas constantes da proposta de preços apresentada;
- §2º Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;
- §3º Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;
- §4º Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1449

apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7º. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- ii) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1450

inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1451

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 05/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1452

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva  
CPF. 065.535.889-70

EMERSON LUIZ DA  
SILVA:16206176843

Assinado de forma digital por  
EMERSON LUIZ DA  
SILVA:16206176843  
Dados: 2020.03.16 14:22:31 -03'00

GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP  
Emerson Luiz da Silva  
Sócio/Administrador

Antônio Donizetti de Souza  
CPF: 673.245.259-20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1453

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 93/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 76.320,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais)

### DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1454

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins  
Prefeito Municipal

EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843  
Assinado de forma digital por  
EMERSON LUIZ DA  
SILVA:16206176843  
Dados: 2020.03.16 14:22:04 -03'00'

GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP  
Emerson Luiz da Silva  
Sócio/Administrador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1455

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

**CONTRATO Nº 80/2020– PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020- PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020– PMB**

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida á Rua Luiz Carlos Zani 4095, Pq Industrial , CEP. 86.200-000 na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 12.148.000/001-12, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Nelson Junior Rossato, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.117.145-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 024.007.639-76, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 05/2020- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 05/2020, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 02/03/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	12	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE NÃO TECIDO DE FIVTAS DE	MAXICLEAN		PCT	4.000,00	9,00	36.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1456

	POLIPROPILENO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX, ELASTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, DESCARTÁVEL E DE USO UNICO, CONTÉM ALOE VERA, DISPOONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, EG. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES						
TOTAL							36.000,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1457

SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO
-------	----------	-------------------------------	---------------------

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irremovíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 05/2020 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

1458

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1459

h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;

i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;

m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

1460

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:**

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n° 05/2020- PMB e as normas contidas na Lei n° 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:**

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:**

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1461

- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

D’MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA  
Nelson Junior Rossato  
Sócio/Administrador

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva  
CPF. 065.535.889-70

Antônio Donizetti de Souza  
CPF: 673.245.259-20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1462

## EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 80/2020-PMB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATADA: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**VALOR: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

### DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

1463

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA  
Nelson Junior Rossato  
Sócio/Administrador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1464

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

**CONTRATO Nº 98/2020 – PMB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020- PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 – PMB**

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI**, estabelecida à Rua Cambé 90 A, Jardim San Rafael, CEP. 86.200-000 na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 32.387.337/0001-90, neste ato representada por seu Procurador, o Sr Tiago Augusto Ranieri, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.058.525-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. sob o n.º 037.065.349-16, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 05/2020- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 05/2020, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 12/03/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.888,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	43	GARRAFA TÉRMICA, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA FIXA EM POLIPROPILENO.	INVICTA		UN	80,00	23,60	1.888,00
TOTAL								1.888,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1465

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

1466

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 05/2020 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1467

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1468

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1469

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 05/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1470

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

*M. Eduarda*  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI  
Tiago Augusto Ranieri  
Procurador

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva  
CPF. 065.535.889-70

Antônio Donizetti de Souza  
CPF: 673.245.259-20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1471

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 98/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:** 1.888,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

### DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1472

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins  
Prefeito Municipal

*M. Toleda*  
NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI  
Tiago Augusto Ranieri  
Procurador





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1473

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

**CONTRATO Nº 100/2020 – PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020- PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 – PMB**

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, 830, centro, CEP. 86.210-000 na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 20.469.115/0001-37, neste ato representada por seu Procurador, o Sr Alexandre Sextak Batistela, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.998.168-6, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. sob o n.º 011.487.469-87, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 05/2020- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 05/2020, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 12/03/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 3.584,50 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1474

1	7	BACIA PLASTICA, RESISTENTE DE 5 LITROS	ARQPLAST	UN	100,00	3,77	377,00
1	82	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, HIPOALERGENICO, EM BARRA, PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE APROVADO PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA	123BABY	UN	1.500,00	1,99	2.985,00
1	87	TAPETE PARA CHÃO, MEDIDA, 40x60 CM, EM TECIDO	MARTINS	UN	50,00	4,45	222,50
TOTAL							3.584,50

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

1475

ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de área econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:**

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 05/2020 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

1476

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;

b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;

c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;

d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;

e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;

g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;

h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;

i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

1477

- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:**

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

1478

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:**

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 05/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:**

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:**

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1479

materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins  
Prefeito Municipal

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO  
DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Alexandre Sextak Batistela  
Procurador

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva  
CPF. 065.535.889-70

Antônio Donizetti de Souza  
CPF: 673.245.259-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1480

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 100/2020-PMB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 – PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATADA: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**VALOR: 3.584,50 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1481

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins  
Prefeito Municipal

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO  
DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Alexandre Sextak Batistela  
Procurador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1482

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

**CONTRATO N° 96/2020- PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2020- PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2020- PMB**

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n° 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **MAXIPEL COMERCIAL EIRELI EPP**, estabelecida á Av. Paraíso 851, centro, CEP. 86.300-000 na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 21.323.913/0001-19, neste ato representada por sua Proprietária, a Srª Rafaela Romano Fachine, portadora da Cédula de Identidade RG n° 35.615.224-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 063.602.289-71, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n° 05/2020- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n° 05/2020, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 12/03/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 49.855,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

MAXIPEL COMERCIAL EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÁGUA SANITÁRIA- 1000ml, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica.	SIMBEL		FR	3.000,00	1,39	4.170,00
1	21	ESCOVA DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON P/LAVAR ROUPA	DESAFI O		UN	500,00	1,08	540,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1183

1	62	PEDRA SANITARIA, DESORISADOR SANITÁRIO, SÓLIDO, COM SUPORTE, AROMATIZAÇÃO VARIADA, PESO MÍNIMO 25GRS	SANY		UN	2.000,00	0,78	1.560,00
1	79	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 58CM	MEGA LIMP		UN	500,00	5,27	2.635,00
2	20	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL, CONFORME NORMA, MULTI-AÇÃO, INSCRITO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) COM 1KG..	FLASH		UN	11.700,00	3,50	40.950,00
TOTAL								49.855,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevoluíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de área



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

**1484**

econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:**

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 05/2020 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

1485

§11° Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2020- PMB.

§12° Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

§1°. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2°. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3°. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

§4°. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5°. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6°. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7°. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8°. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

§1° A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2° Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1486

- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- §3º Pela CONTRATADA:
- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1437

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 05/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1488

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva  
CPF. 065.535.889-70

Antônio Donizetti de Souza  
CPF: 673.245.259-20

MAXIPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Rafaela Romano Fachine  
Proprietária





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1489

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 96/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MAXIPEL COMERCIAL EIRELI EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:** 49.855,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

### DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

**1490**

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Lino Martins**  
Prefeito Municipal

**MAXIPEL COMERCIAL EIRELI EPP**

**Rafaela Romano Fachine**  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

ERIKATA 1491

Na portaria nº 12.426/2020

**ONDE SE LÊ:**

CONCEDER, a partir 17 de Março do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por coordenação pedagógica de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento básico, de acordo com o art. 72 inc. II da lei Complementar 54/2014.

**LEIA-SE:**

CONCEDER, a partir 17 de Fevereiro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por coordenação pedagógica de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento básico, de acordo com o art. 72 inc. II da lei Complementar 54/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.231/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER à servidora FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, a partir da competência do mês Março do corrente ano "Função Gratificada - FG-01, Integrantes da Comissão de Licitação", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.430/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INTERROMPER, a partir de 17 de Março do corrente ano, as férias do funcionário RENATO REIS DUARTE, ocupante do cargo de "Secretario da Agricultura e Pecuária". O período restante das férias interrompida poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pelo servidor

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR - IC, PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.  
FINALIDADE: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2020 para execução e 21 de março de 2020 para vigência, prorrogando tais prazos até os dias 16 de novembro de 2020, e 15 de dezembro de 2020, respectivamente.

Bandeirantes-PR, 09 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA  
Moacir Gaspar  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.429/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INTERROMPER, a partir da competência de Março do corrente ano, as férias dos funcionários abaixo relacionados. O período restante das férias interrompida poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pelo servidor.

NOME	CARGOS	DATA DA INTERRUPÇÃO
ANA CAROLINA PINTO GRAZIANO	MEDICO VETERINARIO	17/03/2020
ANDREIA UZAI	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	17/03/2020
BRUN'ALINE VIEIRA MARTINS	FISIOTERAPEUTA	17/03/2020
ELAINE MAGNA DA COSTA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/03/2020
FATIMA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/03/2020
GILMAR SIMONI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/03/2020
IRENILDA CAVALHEIRO DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	17/03/2020
JULIANA DE OLIVEIRA MONTOVANI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/03/2020
KATIA GRAZIELE LOPES DA LUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/03/2020
REGINALDO FERREIRA QUINA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/03/2020
ROSIRENE DE ALMEIDA CASTELAR	ASSISTENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	17/03/2020
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	17/03/2020
SILVANA HONORATO DE MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/03/2020
VILMA MARTINS SANT'ANNA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2020

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019 -PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 -PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: ALIMENTARE-ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
OBJETIVO: REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 2 - item 5 - Carne Suína Lombo cortado em fatias de aproximadamente 150 g sem pele em 46,32 % (quarenta e dois inteiros e trinta e dois centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) por quilo, passando o valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos) por quilo sobre um saldo de 2.766 kg (dois mil, setecentos e sessenta e seis quilos) existente em 10 de março de 2020, perfazendo um total de R\$ 38.447,40 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
Felipe Rocha  
ALIMENTARE-ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2019-PMB  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2019-PMB  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:  
- Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 16 de março de 2020.

LINO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019 -PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 -PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: ALIMENTARE-ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, a partir de 17 de março de 2020 para execução e 17 de abril de 2020 para vigência, prorrogando tais prazos até os dias 15 de junho de 2020, e 16 de julho de 2020, respectivamente.

Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
Felipe Rocha  
ALIMENTARE-ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 93/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 -PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 76.320,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000112161130260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000112161130460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000112161130460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1160-103	3000112161121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000112161121460333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000112161121460333190100000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ACÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244608120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-404	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	1100061030110016083390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP  
Emerson Luiz da Silva  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 80/2020-PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 - PMB**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATADA: D' MILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
**VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**  
**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	3000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	3000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120620263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312361120620273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312361120620273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	1100011030110036083390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	1100061030110016083390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
**D' MILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
Nelson Junior Rossato  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 98/2020-PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 - PMB**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATADA: NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
**VALOR: R\$ 1.888,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**  
**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	3000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	3000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120620263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312361120620273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312361120620273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	1100011030110036083390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	1100061030110016083390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
**NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI**  
Tiago Augusto Ranieri  
Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 88/2020-PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB**  
**CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná**  
**CONTRATADA: MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
**VALOR: R\$ 197.175,00 (cento e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais)**  
**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0200312361120640274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0200312361120640274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	020051236112196034490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	020051236112416034490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104122041221604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias úteis.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 12 de março de 2020

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
**MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI**  
Fernanda Aparecida Vieira Firtzen  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 86/2020-PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB**  
**CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná**  
**CONTRATADA: C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
**VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**  
**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0200312361120640274490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0200312361120640274490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0200512361121960324490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	0200512361124160334490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104122041221604490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias úteis.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 12 de março de 2020

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
**C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME**  
Carlos Amilton Santana  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 13-03-2020 A 17-03-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	12/03/20 A 14/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFP)	R\$ 180,00
KARINE SOARES DA SILVA	ACS	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/03/20 A 13/03/20	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFP)	R\$ 50,00
VALÉRIA FERNANDES DE MORAES	AUX. ENFERMAGEM	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/03/20 A 13/03/20	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFP)	R\$ 50,00
AMANDA RAVAGNANI MONTEIRO	ACS	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/03/20 A 13/03/20	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFP)	R\$ 50,00
MARINA DOMINGOS	ACS	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/03/20 A 13/03/20	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFP)	R\$ 50,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/03/20 A 13/03/20	LEVAR CRIANÇA PARA TRATAMENTO	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	13/03/20 A 13/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/03/20 A 13/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/03/20 A 13/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/03/20 A 13/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ROLÂNDIA	14/03/20 A 14/03/20	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	R\$ 40,00
JULIANA CONCEITINO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/03/20 A 16/03/20	OFICINA SOBRE O FINANCIAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	R\$ 50,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	13/03/20 A 13/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	14/03/20 A 14/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	14/03/20 A 14/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/03/20 A 15/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RENATO A. CHAGAS MAZZINI	ARQUITETO	LONDRINA	16/03/20 A 16/03/20	REUNIÃO O.E.R.	R\$ 50,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA ESF	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/03/20 A 16/03/20	OFICINA SOBRE O FINANCIAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	R\$ 75,00
CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/03/20 A 16/03/20	OFICINA SOBRE O FINANCIAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	R\$ 100,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ARAPONGAS	16/03/20 A 16/03/20	LEVAR IDOSA PARA TRATAMENTO	R\$ 40,00
CELSON BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/03/20 A 21/03/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	16/03/20 A 20/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/03/20 A 20/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	16/03/20 A 20/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	16/03/20 A 16/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	16/03/20 A 16/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/03/20 A 16/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	16/03/20 A 16/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Empenho Até	Exercício Atual
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		3.831.869,37	4.092.485,45
DEINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		4.132.217,07	3.187.428,95
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	1.348.000,00
DEINCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.025.206,51	816.837,45

1493  
L.M.

Notas Explicativas

Jacqueline Carolina Milani  
Contadora  
CRC-PR 061.045.014

Luiz Gomes da Silva Junior  
Membro do Controle Interno  
RG: 5.942.800-4 PR  
Port. 12/16/2019

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2019-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, à partir de 17 de março de 2020 para execução e 17 de abril de 2020 para vigência, prorrogando tais prazos até os dias 15 de junho de 2020, e 16 de julho de 2020, respectivamente.  
Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2020.  
LINO MARTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CONTRATANTE  
PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO  
PRISCILA CRISTINA ALBERGONI  
PAIXÃO CALOVI 04012489925  
CONTRATADA

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16**  
Balço Anual  
Município de Bandeirantes  
Exercício 2019  
Página: 1

Número: 9/2013 Parcelamento Dívida INSS - nº 876335475-3			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: INSS		
Saldo Anterior			R\$ 4.396.858,42
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000		-R\$ 306.141,20
Saldo Atual			R\$ 4.090.717,22
Número: 34/2013 Parcelamento da Dívida Inscrita nº 80 7 13 003324-10, PAF, nº 11634.729.679/2012-09 - em 242 parcelas mensais			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: PASEP		
Saldo Anterior			R\$ 1.236.337,30
Inscrição	2.1.4.1.1.01.02.00.00.00.00 PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO		R\$ 42.963,18
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000		-R\$ 36.528,74
Saldo Atual			R\$ 1.242.771,63
Número: 1/2015 Dívida INSS - Outras serviços de PF - Processo nº 9041800641411			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: INSS		
Saldo Anterior			R\$ 13.773,04
Inscrição	2.1.1.4.1.01.02.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO ROPS - DÉBITO PARCELADO		R\$ 3.008,21
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000		-R\$ 13.271,63
Baixa	4.4.9.8.1.00.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		-R\$ 2.244,44
Est. Inscricao	4.4.9.8.1.00.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		R\$ 1.122,22
Saldo Atual			R\$ 0,00
Número: 2/2015 Dívida INSS - Outras serviços de PF - Processo nº 9041800378-13			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: INSS		
Saldo Anterior			R\$ 217.097,00
Inscrição	2.1.1.4.1.01.02.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO ROPS - DÉBITO PARCELADO		R\$ 3.008,74
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000		-R\$ 200.779,21
Baixa	4.4.9.8.1.00.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		-R\$ 1.122,22
Est. Inscricao	2.1.1.4.1.01.02.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO ROPS - DÉBITO PARCELADO		R\$ 17.060,59
Saldo Atual			R\$ 17.060,59
Número: 1/2017 Precatórios Tribunal Aécio (Dn. Controle Contas Especiais) CERTIDÃO 324/2018 - 08/02/2018			
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Anteriores a 05/05/2020		
Grupo: Outros Precatórios	Tipo Dívida: Outros Precatórios		
Saldo Anterior			R\$ 6.523.537,43
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000		-R\$ 1.968.000,00
Baixa	4.4.9.8.1.00.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		-R\$ 256.741,80
Saldo Atual			R\$ 4.304.795,63
Número: 1/2018 Parcelamento PASEP - Inscricao nº 9071800033-3 referente ano de 2013 e 2014 conforme Processo Administrativo Fiscal 11034-720.345/2017-71			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: PASEP		
Saldo Anterior			R\$ 404.438,00
Inscrição	2.1.4.1.1.01.02.00.00.00.00 PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO		R\$ 186.148,22
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000		-R\$ 105.260,59
Saldo Atual			R\$ 485.325,63
Número: 17/2018 Contrato Fomento Paraná nº 3779/2017 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Emprestimos	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito		
Saldo Anterior			R\$ 1.349.000,00
Inscrição	2.2.3.3.1.02.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS		R\$ 1.349.000,00
Baixa	4.4.1.1.1.00.00.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERIORS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		-R\$ 1.349.000,00
Saldo Atual			R\$ 1.349.000,00
Número: 1/2018 Precatório de Pagarão Vitor de Elcio Patrício Alves com Processo nº 0030942309168460060			
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 05/05/2020		
Grupo: Outros Precatórios	Tipo Dívida: Outros Precatórios		
Saldo Anterior			R\$ 0,00
Inscrição	2.1.8.9.1.13.01.00.00.00.00 PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO		R\$ 3.000,00
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000		-R\$ 3.000,00
Saldo Atual			R\$ 0,00
Número: 2/2018 Ação de Desapropriação - Processo nº 000334-16/2018 & 56/0060			
Origem: Interna	Natureza: Contratual		
Grupo: Outros Grupos de Dívidas	Tipo Dívida: Outras Dívidas		
Saldo Anterior			R\$ 0,00
Inscrição	2.1.8.9.1.01.02.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.507.135,99
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000		-R\$ 1.507.135,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 100/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: 3.584,30 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	20001041220404201 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	20001041220404201 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	30003123611202602 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	30003123651206602 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	30003123651204602 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	30004123611219602 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	30005123611241603 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	30005123611241603 33190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	60001041220419503 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	90001082440801205 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360 68390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560 713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA  
Alexandre Sextak Batistela  
Procurador

*[Handwritten signatures]*

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 10**  
Balanço Anual  
Município de Bandeirantes

Exercício 2019

Fl. nº 1499

Página: 2

Descrição	Valor	Valor
<b>Item 1:</b> 37019 Precatório de Pequeno Valor de Companhia de Serviços de Saúde com Processo nº 0021204-20.2019.8.16.0000		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Anteriores a 03.09.2000	
Grupo: Outros Precatórios	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.1.8.9.1.13.01.00.00.00.00 PRECATORIOS DE TERCEIROS DO EXERCICIO	R\$ 482,23
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000	-R\$ 482,23
Saldo Atual		R\$ 0,00
<b>Item 2:</b> 4/2019 Precatório de Pequeno Valor de Companhia de Serviço de Saúde com Processo nº 003219-19.2009.8.16.0000		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 03.09.2000	
Grupo: Outros Precatórios	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 6,00
Inscrição	2.1.8.9.1.13.01.00.00.00.00 PRECATORIOS DE TERCEIROS DO EXERCICIO	R\$ 1.873,21
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000	-R\$ 1.873,21
Saldo Atual		R\$ 0,00
<b>Item 3:</b> 6/2019 Precatório de Pequeno Valor de Companhia de Serviço de Saúde com Processo nº 003283-19.2019.8.16.0000		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 03.09.2000	
Grupo: Outros Precatórios	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.1.8.9.1.13.01.00.00.00.00 PRECATORIOS DE TERCEIROS DO EXERCICIO	R\$ 2.794,46
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000	-R\$ 2.794,46
Saldo Atual		R\$ 0,00
<b>Item 4:</b> 9/2019 Precatório de Pequeno Valor de Companhia de Serviço de Saúde com Processo nº 003333-20.2019.8.16.0000		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 03.09.2000	
Grupo: Outros Precatórios	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.1.8.9.1.13.01.00.00.00.00 PRECATORIOS DE TERCEIROS DO EXERCICIO	R\$ 2.226,71
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000	-R\$ 2.226,71
Saldo Atual		R\$ 0,00
<b>Item 5:</b> 7/2019 Precatório de Pequeno Valor de Companhia de Serviço de Saúde com Processo nº 003333-20.2019.8.16.0000		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 03.09.2000	
Grupo: Outros Precatórios	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.1.8.9.1.13.01.00.00.00.00 PRECATORIOS DE TERCEIROS DO EXERCICIO	R\$ 1.478,30
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000	-R\$ 1.478,30
Saldo Atual		R\$ 0,00
<b>Item 6:</b> 8/2019 Precatório de Pequeno Valor de Companhia de Serviço de Saúde com Processo nº 003174-10.2018.8.16.0000		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 03.09.2000	
Grupo: Outros Precatórios	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.1.8.9.1.13.01.00.00.00.00 PRECATORIOS DE TERCEIROS DO EXERCICIO	R\$ 2.308,09
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000	-R\$ 2.308,09
Saldo Atual		R\$ 0,00
<b>Item 7:</b> 9/2019 Precatório de Pequeno Valor de Companhia de Serviço de Saúde com Processo nº 003482-08.2018.8.16.0000		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 03.09.2000	
Grupo: Outros Precatórios	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.1.8.9.1.13.01.00.00.00.00 PRECATORIOS DE TERCEIROS DO EXERCICIO	R\$ 2.500,00
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000	-R\$ 2.500,00
Saldo Atual		R\$ 0,00
<b>Item 8:</b> 10/2019 Precatório de Pequeno Valor de Companhia de Serviço de Saúde com Processo nº 003194-07.2008.8.16.0000		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 03.09.2000	
Grupo: Outros Precatórios	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.1.8.9.1.13.01.00.00.00.00 PRECATORIOS DE TERCEIROS DO EXERCICIO	R\$ 1.277,87
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000	-R\$ 1.277,87
Saldo Atual		R\$ 0,00
<b>Item 9:</b> 11/2019 Precatório de Pequeno Valor de Companhia de Serviço de Saúde com Processo nº 003170-08.2017.8.16.0000		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 03.09.2000	
Grupo: Outros Precatórios	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.1.8.9.1.13.01.00.00.00.00 PRECATORIOS DE TERCEIROS DO EXERCICIO	R\$ 1.098,81
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000	-R\$ 1.098,81
Saldo Atual		R\$ 0,00

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 10**  
Balanço Anual  
Município de Bandeirantes

Exercício 2019

Página: 3

Descrição	Valor	Valor
<b>Item 10:</b> 12/2019 Precatório de Pequeno Valor de Companhia de Serviço de Saúde com Processo nº 003305-02.2018.8.16.0000		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Anteriores a 03.09.2000	
Grupo: Outros Precatórios	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.1.8.9.1.13.01.00.00.00.00 PRECATORIOS DE TERCEIROS DO EXERCICIO	R\$ 988,84
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000	-R\$ 988,84
Saldo Atual		R\$ 0,00
<b>Item 11:</b> 13/2019 Precatório de Pequeno Valor de Companhia de Serviço de Saúde com Processo nº 003305-02.2018.8.16.0000		
Origem: Precatórios	Natureza: Precatórios Posteriores a 03.09.2000	
Grupo: Outros Precatórios	Tipo Dívida: Outros Precatórios	
Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.1.8.9.1.13.01.00.00.00.00 PRECATORIOS DE TERCEIROS DO EXERCICIO	R\$ 1.998,23
Baixa	1.1.1.1.02.01.00.00.00.00 Bancos Contas Fornecedores - FR 000	-R\$ 1.998,23
Saldo Atual		R\$ 0,00
<b>Total Entidade</b>		
Saldo Inicial		R\$ 14.342.341,30
Inscrições		R\$ 3.111.009,28
Baixas		-R\$ 9.815.326,13
Ext. Inscrição		-R\$ 1.172,72
Ext. Baixa		R\$ 1.172,72
Saldo Atual		R\$ 11.434.020,47

Carolina Mitani  
Concedora  
CRC-PR 061045/0-4

Luiz Gomes da Silva Junior  
Membro do Controle Interno  
RG: 5.842.800-4 PR  
Port. 12.164/2019

Lino Martins  
Prefeito Municipal

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 96/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: MAXIPEL COMERCIAL EIRELI EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: 49.855,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	200010412204042 0133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	200010412204042 0133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	300031236112026 0263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	300031236512046 0273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	300031236512046 0273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	300041236112196 0233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	300051236112416 0333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	300051236112416 0333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	600010412204195 0383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ACÇÃO SOCIAL	2730-000	900010824408012 0563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320-303	110001030110603 60683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	110001030110605 60713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	110006103011001 60833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
MAXIPEL COMERCIAL EIRELI EPP  
Rafaela Romão Fachine  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 10/2020 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA CHIP PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Prego Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	PREÇO %	VLR TOTAL
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME	10,16	1.490.984,64
<b>T O T A L</b>		<b>1.490.984,64</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020-PMB é de R\$ 1.490.984,64 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.  
Bandeirantes-PR, 18 de março de 2020  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

**TILLAGO MARTINS DOS SANTOS ME**

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	DO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	200	HR	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS	DE	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
						R\$ 11.200,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 18 de março de 2020  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1495

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº 78/2020- PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Ribeirão Preto 140 - San Remo, CEP. 86.062-390 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 20.719.073/0001-45, neste ato representada por sua Proprietária, a Sra Andreia Maria Antonholi Garcia, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 71707059, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 035.376.829-48, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 05/2020- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV - Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 05/2020, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 12/03/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	84	SABONETE SÓLIDO, em barra, Neutro, fragrância de bebê, 90g, 1ª qualidade.	GRION		UN	500,00	1,10	550,00
2	26	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE	GRION KIDS		FR	2.500,00	5,10	12.750,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1496

	TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.							
TOTAL								13.300,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1497

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 05/2020 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1498

- §1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- §2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;
- §3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;
- §4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1499

o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1500

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 05/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1501

ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva  
CPF. 065.535.889-70

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Andreia Maria Antonholi Garcia

Proprietária  
20.719.073/0001-45

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP

Rua Riberao Preto, 140  
Jardim San Remo - CEP 86062-390

LONDRINA - PR

Antônio Zonzetti de Souza  
CPF: 673.245.259-20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1502

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 78/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:** 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

### DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1503

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
Andreia Maria Antonholi Garcia  
Proprietária

20.719.073/0001-45

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP

Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo - CEP 86062-390

LONDINA — PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1504

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

**CONTRATO Nº 79/2020– PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020- PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020– PMB**

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**, estabelecida á Rua Maria Tomazelli n.º 55, Centro, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 29.530.737/0001-04, neste ato representada por sua Proprietária, a Sra Maria Amélia de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.571.517-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 063.686.799-48, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 05/2020- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 05/2020, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 12/03/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

**Bela Kompra**  
**Distribuidora - EIRELI**

CNPJ: 29.530.737/0001-04  
Rua Maria Tomazelli, 55 - centro  
Bela Vista do Paraíso - PR. - CEP 86.130-000

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	AMACIANTE DE ROUPAS - bacteriostático; fragrância lavanda; amaciante para uso em roupa hospitalar, líquido bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química:	FOUR LINE		FR	1.000,00	2,99	2.990,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1505

		tenso ativo catiônico, alvejante óptico, agente estabilizante, essência e corante - 2litros						
1	47	LIMPA VIDROS COM ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML	BELAQUIMICA		FR	700,00	1,70	1.190,00
1	49	LUSTRA MÓVEIS, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 200ML	FUZETO		FR	1.000,00	2,99	2.990,00
1	56	PÁ PARA COLETAR LIXO EM METAL, CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE	MEGA LIMP		UN	500,00	2,99	1.495,00
1	86	SAPOLIO LIQUIDO PARA LIMPEZA EM GERAL COM 300ML	SANY		UN	500,00	1,99	995,00
2	23	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	BELAPLAST		PCT	3.500,00	4,14	14.490,00
2	25	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 100 UNIDADES 08 MICRAS (ROLO/PACOTE).	BELAPLAST		UN	3.000,00	9,00	27.000,00
TOTAL								51.150,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1506

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 05/2020 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condições descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1507

§8º Requirir o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1508

h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;

i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;

m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

Bela Kompra  
Distribuidora - EIRELI  
CNPJ.: 29.530.767/0001-04  
Rua Maria Tomazelli, 55 - centro  
Pela Vista do Paraíso - PR. - CEP 86.130-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1509

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º 05/2020- PMB e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1510

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva  
CPF. 065.535.889-70

BELA COMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

Maria Amélia de Souza

Proprietária

Bela Compra  
Distribuidora - EIRELI

CNPJ: 29.530.767/0001-04

Rua Maria Tomazelli, 55 - centro  
Bandeirantes - PR - CEP 86.130-000

Antônio Donizetti de Souza  
CPF: 673.245.259-20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1511

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 79/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:** 51.150,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais)

### DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1512

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI  
Maria Amélia de Souza  
Proprietária

**Bela Kompra**  
**Distribuidora - EIRELI**  
CNPJ: 29.530.767/0001-04  
Rua Maria Tomazelli, 55 - centro  
Bela Vista do Paraíso - PR. - CEP 86.139-000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1513

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

**CONTRATO Nº 95/2020- PMB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020- PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB**

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araguaia 804 – sala 03, Vila Nova, CEP. 86.025-720 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 14.616.909/0001-83, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Marcos Ribeiro Morgan, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.767.365-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 017.803.259-08, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 05/2020- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 05/2020, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 12/03/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	24	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros com 100.	MULTI SACOS		PCT	3.500,00	6,80	23.800,00
TOTAL								23.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1514

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irremovíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

1515

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 05/2020 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

1516

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1517

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1518

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 05/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**Prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**Prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “**Prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

1519

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:**

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.


  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

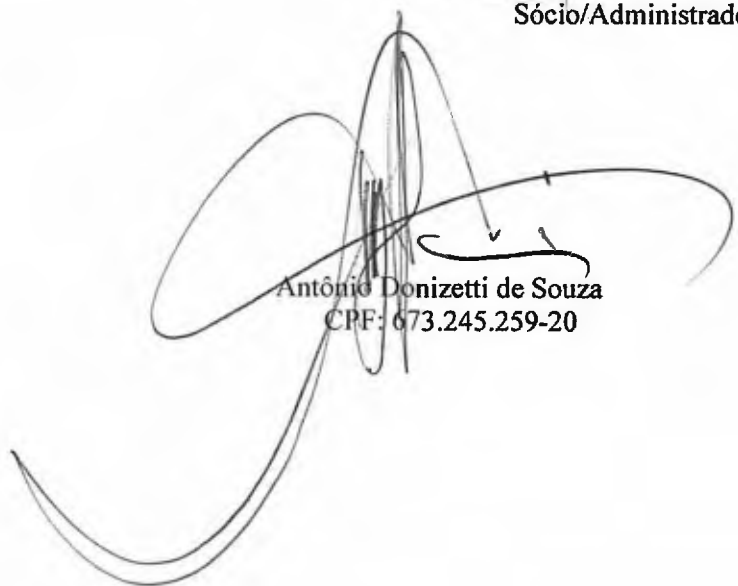
Lino Martins  
Prefeito Municipal

  
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Marcos Ribeiro Morgan  
Sócio/Administrador

Testemunhas:

  
Joyce Ferreira da Silva  
CPF. 065.535.889-70

  
Antônio Donizetti de Souza  
CPF: 673.245.259-20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1520

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 95/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:** 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

### DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

1521

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins  
Prefeito Municipal

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Marcos Ribeiro Morgan  
Sócio/Administrador

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

NR02 - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 25)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LÍMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo fiscal (no exercício atual) (a)	Despesas canceladas ou prescritas no exercício de referência		Saldo final (não aplicado) (b) = (a - [(c) ou (d)])
	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Saldo não corrigido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LÍMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) - (m) = (x) = (x) artigos (b) e (c)	Total aplicado em RP no exercício (p)	Total de RP em 2020 (q) = (p) + (x) = (x) artigos (d) e (e)	Total de RP a pagar (r)	Total de RP cancelado ou prescrito (s)	Saldo final (t) = (r - [(s) ou (q)])	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado ou prescrito (u) = (x) - (s) = (x) artigos (d) e (e)
	1.628.443,58	3.003.252,33	1.458.392,74	0,00	970.911,18	0,00	24.927,11	0,00	2.427.273,32
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXIII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXIV) = (XXII + XXIII)									0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o presente (b)	% (b) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.674.700,00	2.674.700,00	402.183,55	15,04
Proveniente de União				
Proveniente dos Estados	2.619.700,00	2.619.700,00	402.183,55	15,35
Proveniente de outros Municípios	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	234,50	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.674.700,00	2.674.700,00	402.418,05	15,05

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o presente (b)	% (b) x 100	Até o presente (c)	% (c) x 100	Até o presente (d)	% (d) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.718.000,00	2.718.000,00	23.724,67	0,87	17.018,32	0,63	17.018,32	0,63
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	19.700,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	114.028,40	25.192,11	62,98	7.127,12	6,25	7.127,12	6,25
Despesas Correntes	35.000,00	80.000,00	10.677,12	30,48	7.127,12	21,51	7.127,12	21,51
Despesas de Capital	5.000,00	34.028,40	14.514,99	29,03	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.758.000,00	2.850.028,40	49.916,78	1,33	24.145,44	0,65	24.145,44	0,65

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

NR02 - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 33)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o presente (b)	% (b) x 100	Até o presente (c)	% (c) x 100	Até o presente (d)	% (d) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.658.392,98	18.658.392,98	3.008.816,36	16,18	2.525.893,00	13,54	2.044.587,93	11,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	19.700,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	648.414,20	648.414,20	30.244,95	4,66	11.614,76	1,80	11.614,76	1,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	40.000,00	114.028,40	25.192,11	62,98	7.127,12	6,25	7.127,12	6,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XL + XLII + XLIII + XLIV + XLV + XLVI)	17.364.417,18	17.446.043,58	3.064.253,33	17,55	2.544.614,96	14,59	2.063.209,69	11,84
(*) Despesas anuladas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinatura de Lino Martins  
Assinatura de Lino Martins  
Assinatura de Isaias Gomes da Silva Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 95/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRACÃO	230-000	20001041220404201333	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRACÃO	260-511	20001041220404201333	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	30001123611204602633	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	30001123611204602733	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	30001123611204602733	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	30001123611219602333	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	30001123611241603333	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	30001123611241603331	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	60001041220419503833	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	90001082440801205633	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100160833	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-103	11000610301100160833	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME  
Marcos Ribeiro Murgan  
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 87/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRACÃO	0130/000	02001041220404201344	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300113551204602744	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300113551204602744	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	03001123611219603244	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	03001123611241603344	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	09001082440801205644	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	05001204082001203544	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	11001103011001606944	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	11004103041006208044	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	11006103011001608344	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104123041316044	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 12 de março de 2020  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA  
João Fernando Rapcham  
Sócio Administrador

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO VIGAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e) = (a-d). Rows include SAZONAMENTO, DESTAQUE AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA, ENCARGOS ESPECIAIS, etc.

Assinatura de Carolina Milan Cantador, CRC-PR 053245-2-4

Assinatura de Lino Martins, Prefeito Municipal

Assinatura de Isaias Gomes da Silva Junior, Membro do Controle Interno

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 26/03/2020 16:48

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, RECEITAS REALIZADAS (a), RECEITAS REALIZADAS (b). Rows include Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, IPTU, ITR, etc.

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (a), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c). Rows include Pessoal e encargos sociais, Aluguel e encargos de aluguel, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2020 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/04/2020 às 09h00min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO...

Antônio Carlos Zanardo Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2020-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020-PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019- PMB CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ...

Table with columns: SECRETARIA, DESPESA FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Rows include ADMINISTRAÇÃO, 250-507, 3000104123040201233, MATERIAL DE CONSUMO.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega após solicitação será de até 20 (vinte) dias úteis. PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução. Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

Assinatura de Carolina Milan Cantador, CRC-PR 053245-2-4

Assinatura de Lino Martins, Prefeito Municipal

Assinatura de Isaias Gomes da Silva Junior, Membro do Controle Interno

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 78/2020-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR Lino Martins Prefeito Municipal A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1524

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº 99/2020– PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020– PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME**, estabelecida á Rua Tiradentes 164, centro, CEP. 18.870-000 na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 20.469.115/0001-37, neste ato representada por sua Proprietária, a Srª Rosineia de Cássia R. Valente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.216.948-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. sob o n.º 246.929.528-90, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 05/2020- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 05/2020, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 12/03/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 130.445,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1525

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	COPO PLASTICO (POLIETILENO), P/AGUA, CAPACIDADE 180ML, DESCARTAVEL NA COR BRANCA, COM 25 X 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	COPOSUL		PCT	1.000,00	2,20	2.200,00
1	45	GUARDANAPO DE PAPEL - ABSORVENTE, DIMENSÃO 220 X 230MM C/50 UNIDADES	PÉROLA		PCT	5.500,00	0,89	4.895,00
1	53	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho M, sem amido, com 100 unidades	BOM		CX	250,00	15,00	3.750,00
1	54	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho P, sem amido, com 100 unidades	BOM		CX	250,00	15,00	3.750,00
2	2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	CALA		FR	5.000,00	3,69	18.450,00
2	19	Papel higiênico folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; Cor do papel branco; Composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; Comprimento do rolo, 30 metros; Largura do papel 10 centímetros aproximadamente; Embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; Qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	SUPREME		FRD	2.000,00	48,70	97.400,00
TOTAL								130.445,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1526

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 05/2020 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

1527

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1528

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1529

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n° 05/2020- PMB e as normas contidas na Lei n° 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1530

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1531

estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

ROSINEIA DE CÁSSIA R VALENTE - ME  
Rosineia de Cássia R. Valente  
Proprietária

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva  
CPF. 065.535.889-70

Antônio Donizetti de Souza  
CPF: 673.245.259-20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1532

## EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 99/2020-PMB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATADA: ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**VALOR: 130.445,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**

### DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1533

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins  
Prefeito Municipal

ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME

Rosinéia de Cássia R. Valente  
Proprietária



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1534

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº 92/2020– PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020– PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **EDUARDO RAVAGNANI - ME**, estabelecida à Rua São Paulo 2715, centro, CEP. 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 09.528.971 0001-83, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Eduardo Ravagnani, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.063.568-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF, sob o nº 723.781.749-34, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 05/2020- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 05/2020, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 12/03/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 65.210,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e dez reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

79	2000	FRD	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos; cor do papel branco: composição do papel em matéria prima 100% celulose virgem; comprimento do rolo, 30 metros; largura do papel 10 centímetros aproximadamente; embalagem, fardo de plástico contendo 64 rolos; qualidade do papel sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro de primeira; isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	81,00	162.000,00
101	11700	PCT	SABÃO EM PÓ biodegradável conforme norma, multi-ação, embalagem caixa com 1 kg, inscrito no ministério da saúde.	7,17	83.889,00
102	5000	UND	SABÃO para limpeza em geral em barra - 1 Kg, com pedaços de 200gr	3,87	19.350,00
107	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, com 100.	51,99	181.965,00
108	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 15 litros, com 100.	23,34	81.690,00
109	3500	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 30 litros, com 100.	26,99	94.465,00
110	3000	PCT	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 50 litros, com 100.	29,53	88.590,00
112	2500	UND	SHAMPOO INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO PROVOQUE ARDOR NOS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350ML.	10,15	25.375,00
113	1700	UND	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	15,29	25.993,00
116	3600	UND	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM	12,99	46.764,00
TOTAL					1.427.584,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					1.903.023,55





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1535

EDUARDO RAVAGNANI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	29	ESPONJA PARA BANHO, DUPLA FACE, ANATOMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA.	PONJITA		UN	4 000.00	1,06	4 240,00
1	61	PAPEL TOALHA BRANCO , COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS PICOTADAS. MEDIDAS 0,22 X 0,19CM.	CLARIN		PCT	1 450.00	2,00	2 900,00
1	80	SABÃO EM PASTA NEUTRO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	DIPOL		UN	2 500,00	3,18	7 950,00
2	8	DETERGENTE LIQUIDO PARA PISOS, LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM 2LTS	REMOV EX		UN	1 000,00	5,05	5 050,00
2	13	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS. SEM FRANGINHA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomendado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	VITAL CORE		UN	4.000,00	8,59	34 360,00
2	27	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS COM 1KG (POTE/PACOTE)	YNDIAIA		UN	1 700,00	6,30	10 710,00
TOTAL								65 210,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

51	4000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRANGNACIA C/FLOOGEL, TAMANHOS M (recomendado de 06 à 10 kg), G (recomendado de 09 à 13 kg), EG (recomendado de 11 à 15 kg) EMBALAGEM JUMBO COM MÍNIMO DE 20 UNIDADES, INFANTIL.	22,17	88.680,00
59	2200	FR	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICÁZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA: MIMIMO 350 ML.	9,70	21.340,00
62	8000	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, embalagem de 500 ml, com validade de 3 anos.	3,86	30.880,00
64	200	UND	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	169,99	33.998,00
69	250	UND	LUVA DE LATEX - descartável Manipulação e preparo de alimento cano curto tamanho G, sem amido, Cx com aprox 100 unid	22,28	5.570,00
76	4500	UND	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	4,60	20.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1536

AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA:

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE:

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 05/2020 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1537

oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1538

- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1539

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 05/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1540

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva  
CPF. 065.535.889-70

EDUARDO RAVAGNANI - ME

Eduardo Ravagnani  
Proprietário

Antônio Donizetti de Souza  
CPF: 673.245.259-20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1541

## EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 92/2020-PMB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**VALOR: 65.210,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e dez reais)**

### DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1542

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

EDUARDO RAVAGNANI - ME  
Eduardo Ravagnani  
Proprietário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1543

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

**CONTRATO Nº 94/2020– PMB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020- PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020– PMB**

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI**, estabelecida à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti 259 – sala 01, Parque Industrial na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 2.351.505/0001-57, neste ato representada por seu Procurador, o Sr Edson Batista Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.119.411-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 908.585.659-00, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 05/2020- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE ÚTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 05/2020, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 12/03/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 80.823,00 (oitenta mil, oitocentos e vinte e três reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos materiais, conforme descrição abaixo:

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço tota
1	10	CAIXA MULTIUSO, TRANSPARENTE, TAMPA COM CLIPS, COM AS DIMENSÕES APROXI MADAS DE 570 X 420 X 190MM, CAPACIDADE 35 LITROS	ARQPLA ST		KG	70,00	30,50	2.135,00
1	11	CERA EM PASTA (AMARELA, VERMELHA,	CANARI		LTA	50,00	7,90	395,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1544

		INCOLOR) LATA DE 400GRS	O					
1	12	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA ASSOALHO, FRASCO COM 750ML	POLYLAR		UN	1.500,00	2,95	4.425,00
1	19	DESINFETANTE E GERMICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE AROMA DE EUCALÍPIDO E LAVANDA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 500ML	ALPES		FR	2.000,00	1,37	2.740,00
1	23	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON.	SANIT		UN	200,00	1,78	356,00
1	27	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES.	Q-LUSTRO		PCT	2.000,00	0,99	1.980,00
1	38	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM CADA	BILLA		PCT	2.500,00	1,39	3.475,00
1	46	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML PRINCIPIO ATIVO ACIDO GLICÓLICO	BRILHA ALUMIN O		FR	3.000,00	1,66	4.980,00
1	58	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA ROLIÇO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PARANA		CX	2.500,00	0,35	875,00
1	65	PENTE PARA CABELO, EM MATERIAL SINTÉTICO (PLASTICO), COM CERDAS (DENTES) COM POTAS PROTETORAS, MEDIDA 20CM COMPRIMENTO.	COPLAS IL		UN	150,00	0,61	91,50
1	71	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO COM 10 UNIDADES	TOTALP ALST		PCT	1.000,00	0,60	600,00
1	73	PRENDEDOR DE ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES DE MADEIRA	BOTH		PCT	750,00	0,83	622,50
1	77	RODO para piso, cabo com encaixe rosqueado altura 120 cepa em polipropileno dimensão 40 cm.	GS		UN	1.500,00	3,73	5.595,00
1	81	SABÃO EM PASTA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500GRS	DIPOL		UN	2.500,00	3,25	8.125,00
1	85	SABONETE, EM BARRA, USO ADULTO, FRAGÂNCIA SUAVE, POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICAL. EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE 90GRS, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM PRODUÇÃO NOTIFICADA NA ANVISA.	DEVIDA		UN	1.500,00	0,78	1.170,00
2	7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS SUAVES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	ULTRA FRESCH		FR	3.000,00	5,45	16.350,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1545

		EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CAPACIDADE 360ML						
2	9	DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONA DO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML	IDEAL		FR	18.000,00	0,94	16.920,00
2	14	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, EFICAZ CONTRA MOSCA, MOSQUITO, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE, MINÍMO DE 350ML.	ULTRA INSET		FR	2.200,00	4,54	9.988,00
TOTAL								80.823,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

### CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

1546

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de área econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

§1º. O prazo de entrega após solicitação será de até 05 (cinco) dias úteis;

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses;

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:**

§1º Os materiais serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação/requisição do departamento de compras do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos materiais, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 05/2020 – PMB, as embalagens, estado de conservação e qualidade dos materiais, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

1547

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e O material entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, O material que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 05/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do material;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1548

i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;

m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1549

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º 05/2020- PMB e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1550

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva  
CPF. 065.535.889-70

JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

Edson Batista Ferreira  
Procurador

Antônio Donizetti de Souza  
CPF: 673.245.259-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1551

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 94/2020-PMB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATADA: JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**VALOR: 80.823,00 (oitenta mil, oitocentos e vinte e três reais)**

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	2000104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	3000312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	3000312365120460273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	3000412361121960233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	3000512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	3000512361124160333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	6000104122041950383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	9000108244080120563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360683390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1552

**PRAZO DE VIGÊNCIA** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

JH GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI  
Edson Batista Ferreira  
Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 94/2020-PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATADA: JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS**  
**EIRELI**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
**VALOR: R\$ 823,00 (oitenta mil, oitocentos e vinte e três reais)**  
**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	200010412204042 0133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	200010412204042 0133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	300031236112026 0263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	300031236112046 0273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	300031236112046 0273390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	300041236112196 0233390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	300051236112416 0333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	300051236112416 0333190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	600010412204195 0383390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	900010824408012 0563390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	110001103011003 6083390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	110001103011003 6071390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	110006103011001 6083390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
**JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI**  
Edson Batista Ferreira  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 92/2020-PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
**VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**  
**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	20001041220404201 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	20001041220404201 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	30003123611202602 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	30003123611204602 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	30003123611204602 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	30004123611219602 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	30005123611241603 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	30005123611241603 33190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	60001041220419503 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	90001082440801205 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360 683390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560 713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160 833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
**EDUARDO RAVAGNANI - ME**  
Eduardo Ravagnani  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 99/2020-PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020- PMB**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATADA: ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
**VALOR: R\$ 130.445,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**  
**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230-000	20001041220404201 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260-511	20001041220404201 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0970-107	30003123611202602 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	30003123611204602 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	30003123611204602 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1360-103	30004123611219602 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1510-104	30005123611241603 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1470-000	30005123611241603 33190110000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950-000	60001041220419503 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2730-000	90001082440801205 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220-303	11000110301100360 683390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3500-494	11000110301100560 713390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11000610301100160 833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
**ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME**  
Rosinêia de Cassia R. Valente  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019-PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATADA: JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS LTDA - ME**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
**OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, a partir de 17 de março de 2020 para execução e 17 de abril de 2020 para vigência, prorrogando tais prazos até os dias 15 de junho de 2020, e 16 de julho de 2020, respectivamente.**  
Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2020.

Lino Martins  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Edson Batista Ferreira  
JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS LTDA - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2019-PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATADA: FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO MÉDICO DE TEREZA OSHIMA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº0003585-25.2019.8.16.0050.**  
**FINALIDADE: PRORROGAR os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias, a partir de 03 de março de 2020, prorrogando tais prazos até os dias 07 de abril de 2020.**  
Bandeirantes-PR, 04 de Março de 2019.

Lino Martins  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CONTRATANTE  
FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A  
SÉRGIO MAEOKA  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 30/2020-PMB**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: C. H. MORETO & CIA. LTDA - ME

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	24	CX	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSEAGEM: 28 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. CÓDIGO BR 030489; CAIXA CONTEENDO: 30 COMPRIMIDOS; UDF 146.	194,90	4.677,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>4.677,60</b>

Para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DO JOÃO GABRIEL PETENACI, PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº MPPR 0005842-23.2019.8.16.0050, e OFÍCIO Nº 40/2020 - ASSESSORIA JURÍDICA -VAS, no valor total R\$ 4.677,60 (Quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Bandeirantes, 30 de março de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 28/2020-PMB**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. E YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	35	CX	NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL - 240X320 CM - 5 VAS - PAPEL COPIATIVO - COR. IXX. CAIXA COM 500 NOTAS.	218,00	7.630,00

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020-PMB**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 09/2020**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR**  
**OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 3.898/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020**  
**VALOR: R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais)**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do termo.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do termo.**  
**DOTAÇÕES:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	3050-000	090010824408092064 33304300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Bandeirantes, 01 de abril de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA  
Maria de Fátima Silva Rego Oliveira,  
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família  
Gestora  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR  
Vitor Hugo Frutuoso  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020-PMB**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 09/2020**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR**  
**OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 3.898/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020**  
**VALOR: R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais)**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do termo.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do termo.**  
**DOTAÇÕES:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	3050-000	090010824408092064 33304300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Bandeirantes, 01 de abril de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA  
Maria de Fátima Silva Rego Oliveira,  
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família  
Gestora  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR  
Vitor Hugo Frutuoso  
Presidente

**Assunto** A/C JOICE - COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

**De** emporio das delicias <emporiodasdelicias@outlook.com>

**Para** licitacao@bandeirantes.pr.gov.br  
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

**Data:** 29-04-2020 09:44



1554

- CONTRATO SOCIAL EIRELI.pdf(~1,8 MB)
- CARTAO CNPJ EIREI.pdf(~96 KB)
- COMUNICADO.pdf(~518 KB)

Joice,  
Bom dia!

Segue comunicado informando a mudança da RAZÃO SOCIAL e REPRESENTANTE LEGAL da empresa TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME.

○ CNPJ e os demais dados permanecem o mesmo.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

**De:** emporio das delicias <emporiodasdelicias@outlook.com>

**Enviado:** quarta-feira, 22 de abril de 2020 12:13

**Para:** Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>; Compras Nf <comprasnovafatima@gmail.com>; compras@santaamelia.pr.gov.br <compras@santaamelia.pr.gov.br>; compras@saojeronimodaserra.pr.gov.br <compras@saojeronimodaserra.pr.gov.br>; Secretaria de Compras - PM Leopoldo <compras@leopoldo.pr.gov.br>; susan.saae@onda.com.br <susan.saae@onda.com.br>; DPT COMPRAS ANDIRÁ <compras.pmandira@gmail.com>; Licitação Prefeitura Santa Cecilia do Pavão <licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br>; SMS URAÍ <SMSDEURAI@outlook.com>; LUIZ RENATO DE MATOS <comprasurai@hotmail.com>; Merenda Ibiporã <merenda@ibipora.pr.gov.br>; Depto. Compras SAMAE <compras@samaeibi.com.br>; Secretaria de Assistência Social <secasociaisjs@hotmail.com>; Santo Antônio da Platina <7sgbi.b04@gmail.com>; silvana@ibipora.pr.gov.br <silvana@ibipora.pr.gov.br>; vanda aparecida dias silva <vanda@ibipora.pr.gov.br>; Vania Kono <kono.vania@hotmail.com>; LICITAÇÃO - PREFEITURA DE ALVORADA DO SUL <licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br>; Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

**Assunto:** COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL


Prezados,  
Bom dia!

Segue anexo comunicado informativo de alteração de Razão Social, novo contrato social e cartão de CNPJ.

Em caso de melhores esclarecimentos, estamos a disposição.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA -  
EIRELI

  
**1555**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão nascido em 07/08/2003, RG nº13181034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270-01-55-2020-7-000006-213-000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, n° 631, Centro, Jataizinho PR, CEP 86.210-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR com sede a Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho PR., CEP 86.210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108782984 em 06/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que, doravante se regula com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLAUSULA TERCEIRA -** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE  
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ 16.579.174/0001-90**

**ATO CONSTITUTIVO**

1556

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibitiporã, conforme matrícula nº 087270/01-55-2020-7-000006-213-000141319, residente e domiciliado na Rua Paquin, nº 631, Centro, Jataizinho PR, CEP 86.210-000.

**CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede e domicílio à Av. Benjamin Gravarina, nº1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho PR, CEP 86.210-000.

**CLAUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO:** A empresa terá por objeto a exploração dos ramos de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Minicereado; Comércio varejista de artigos de armarinhos; Comércio varejista de hortifrutogramentos; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes raçougnen; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de saneantes-domissanitarios; Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de artesanato e suvenires; Comércio varejista de materiais eletricos; Comércio varejista de computadores; monitores; suprimentos; equipamentos para informática e periféricos; Comércio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de moveis para residencia e escritorio; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de utensilios domesticos; Serviços de fotocópias.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima previstas na legislação em vigor.

1557



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

CNPJ 16.579.174/0001-90      NIRE 41107577445

1958

**CLAUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL:** O capital da empresa que é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

Nome	%	Valor R\$
Alexandre Sextak Batistela Junior	100%	R\$105.000,00

**CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:** O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

**CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da empresa caberá ao titular **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e bens da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

1559

**Parágrafo único** - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de publicidade ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:** O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EMPRESA:** O titular da empresa

declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Ibipora/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

1560

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por  
seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Jataizinho PR, 14 de abril de 2020.

RECONHECIDA

AB

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

SERVIÇO DISTRITAL DE JATAIZINHO  
Rua Casimiro Dutra, 470 - Centro - Jataizinho - PR  
Fone: (41) 3327-1726 - Fax: (41) 3327-1726

Mônica Maria Miraz  
Notária

Selo Digital Nºe11Pq a0j17 TvEup-3wHRb.Q0Epi  
Consiste esse selo e [Milton.Wunapen.com.br](http://Milton.Wunapen.com.br)  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA JUNIOR \*\*\*\*\*  
Jataizinho - PR - 16 de Abril de 2020  
Em 1 página de 1 página Verdade  
Assinado eletronicamente  
Assinatura Substituída

1561

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 08:24 SOB Nº 41601010535.  
PROTOCOLO: 201753502 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001586149. NIRE: 41601010535.  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1562

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALEXANDRE COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV BENJAMIM GIAVARINA	NÚMERO 1097	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA JULIA	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIODASDELICIAS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (43) 3259-3093
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 09:18:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1563

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV BENJAMIM GIAVARINA	NUMERO 1097	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA JULIA	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIODASDELICIAS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (43) 3259-3093
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 09:18:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR –  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA -EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av Benjamin Giavarina, 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

1564

Ao Setor de Compra e Tesouraria;

**COMUNICADO DE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL**

Senhores,

Comunicamos que por motivo de alteração no quadro societário da empresa TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – ME inscrita no CNPJ 16.579.174/0001-90, houve alteração da razão social, representante legal e endereço. Segue abaixo novos dados.

Razão social: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI**

Representante legal: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

Endereço: **AVENIDA BENJAMIN GIAVARINA 1097, MARIA JULIA – JATAIZINHO/PARANÁ**

CNPJ: 16.579.174/0001-90

O número de CNPJ e dados bancários permanecem os mesmos.

Sendo assim, solicitamos aos senhores que seja feita as alterações necessárias em seus cadastros.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Nossos contatos são:

Telefone: (43)3259-3093

Celular: (43)99693-0339 – Alexandre

E-mail: [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com)

Jataizinho/PR, 22 de Abril de 2020.



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**



**ATA DA SESSÃO DECISÓRIA**

1565

**ATA DECISÓRIA DA LICITAÇÃO 5/2020 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 12 dias do mês de maio do ano 2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 06/01/2020, através do decreto nº 1.482/2020, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. Marcos de Moraes, Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Joyce Ferreira da Silva, foi instalada a sessão decisória da licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 08/10/2019. O pregoeiro e equipe de apoio devido a pandemia referente ao COVID 19 (CORONA VÍRUS), e o cuidado por evitar a aglomeração de pessoas, aguardou um período para informar aos proponentes sua nova decisão referente ao julgamento do pregão acima citado. Após análise e consulta ao jurídico do município de Bandeirantes-Pr, a comissão de licitações decide rever da sua decisão anterior, descrita na ata de análise de recursos datada em 17/02/2020, acatando o recurso apresentado pela empresa A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, voltando novamente para lances referente os itens com proposta de preços apresentados por esta empresa, somente não inclusos os itens que participou e declinou. Por este motivo, também será retomado aos lances referente aos itens em que a empresa ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME, foi desclassificada pelo mesmo motivo. Abaixo descrito a relação dos itens e empresas classificadas para participar dos lances, referente aos valores de menor propostas, inclusos as de até 10% acima do menor valor, mesmo quando valores ultrapassaram os 10%, serão convocados o mínimo de três participantes por item.

**Lote 01 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI**

Item 020: DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de pinho com ação germicida e bactericida	
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23Classificado
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	20.469.115/0001-37Classificado
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57Classificado
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	29.530.767/0001-04Classificado
MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	21.323.913/0001-19Classificado
Item 037: FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO	
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23Classificado
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	20.469.115/0001-37Classificado
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57Classificado
Item 041: GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23Classificado
NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	27.699.855/0001-09Classificado
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	20.469.115/0001-37Classificado
Item 042: GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL,	
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23Classificado
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE	16.579.174/0001-90Classificado
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	20.469.115/0001-37Classificado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1566

Item 044: GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI	29.627.111/0001-04Classificado
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	20.469.115/0001-37Classificado
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57Classificado

Item 050: LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA,

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57Classificado
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	29.530.767/0001-04Classificado
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	20.719.073/0001-45Classificado

Item 051: LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto,

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57Classificado
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	29.530.767/0001-04Classificado
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	20.719.073/0001-45Classificado

Item 052: LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO,

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57Classificado
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	29.530.767/0001-04Classificado
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	20.719.073/0001-45Classificado

Item 055: LUVA TÉRMICA CANO LONGO, TECIDO METALIZADO, APROX 25CM DE COMPRIMENTO

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23Classificado
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	20.469.115/0001-37Classificado
MENON INFORMÁTICA LTDA ME	08.751.591/0001-40Classificado

Item 060: PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57Classificado
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	20.469.115/0001-37Classificado
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23Classificado

Item 066: PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23Classificado
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	20.469.115/0001-37Classificado
MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	21.323.913/0001-19Classificado
MENON INFORMÁTICA LTDA ME	08.751.591/0001-40Classificado

Item 067: PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES

ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	20.469.115/0001-37Classificado
EDUARDO RAVAGNANI - ME	09.528.971/0001-83Classificado
NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI	32.387.337/0001-90Classificado

Item 074: QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML

ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	20.469.115/0001-37Classificado
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57Classificado
8EDUARDO RAVAGNANI - ME	09.528.971/0001-83Classificado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1567

Item 076: RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA

EDUARDO RAVAGNANI - ME	09.528.971/0001-83Classificado
R T ANTUNES E CIA LTDA ME	09.292.122/0001-73Classificado
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	20.719.073/0001-45Classificado

Item 078: RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57Classificado
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	20.719.073/0001-45Classificado
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	29.530.767/0001-04Classificado

Item 083: SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23Classificado
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	20.719.073/0001-45Classificado
MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	21.323.913/0001-19Classificado

### Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Item 001: ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	29.530.767/0001-04Classificado
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	20.719.073/0001-45Classificado
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57Classificado

Item 003: COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA

R T ANTUNES E CIA LTDA ME	09.292.122/0001-73Classificado
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	20.469.115/0001-37Classificado
NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	27.699.855/0001-09Classificado

Item 004: CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBA

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	21.323.913/0001-19Classificado
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23Classificado
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	20.469.115/0001-37Classificado

Item 005: CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	20.719.073/0001-45Classificado
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23Classificado
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	12.148.000/0001-12Classificado

Item 006: DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML, FRAGÂNCIA LIMÃO  
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57Classificado
MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP	21.323.913/0001-19Classificado

Item 010: ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE	16.579.174/0001-90Classificado
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	20.469.115/0001-37Classificado
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	12.148.000/0001-12Classificado

Item 011: ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	20.719.073/0001-45Classificado
---	--------------------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1568

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado  
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI 27.351.505/0001-57 Classificado

Item 016: LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETAN-

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI 27.351.505/0001-57 Classificado  
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME 20.469.115/0001-37 Classificado  
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado

Item 017: LUVAS DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano cu

ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME 20.469.115/0001-37 Classificado  
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP 20.719.073/0001-45 Classificado  
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado

Item 018: PAÑO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado  
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME 20.469.115/0001-37 Classificado  
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP 20.719.073/0001-45 Classificado

Item 021: SABÃO PARA LIMPEZA EM GERAL EM BARRA -1KG, COM PEDAÇO DE 200GR

ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME 20.469.115/0001-37 Classificado  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS 12.148.000/0001-12 Classificado  
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE 16.579.174/0001-90 Classificado

Item 022: SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros,

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI 29.530.767/0001-04 Classificado  
MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP 21.323.913/0001-19 Classificado  
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP 20.719.073/0001-45 Classificado

A comissão de licitação decide então pela abertura e elaboração de novos lances referente aos itens acima descritos, para o dia 22/05/2020 às 09:00hrs, na Av. Bandeirantes s/n, Praça Brasil Japão - Auditório Takiko Hasegawa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro e equipe de apoio. Intime-se os interessados.

Marcos de Moraes  
Pregoeiro

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Equipe de Apoio

Joyce Ferreira da Silva  
Equipe de Apoio

Assunto **RE: PREGÃO 05/2020**  
De carlos-rossato <carlos-rossato@uol.com.br>  
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Data 14-05-2020 13:07



ok – recebido  
Muito obrigado  
Guto

1569

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive-like scribble.

---

**De:** licitacao@bandeirantes.pr.gov.br  
**Enviada:** 2020/05/14 12:48:31  
**Para:** carlos-rossato@uol.com.br  
**Assunto:** PREGÃO 05/2020

Bom dia!  
Após nova decisão da comissão de licitações referente ao recurso apresentado pela empresa A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, em anexo estamos enviando ata com decisão e data de abertura nos itens envolvidos no recurso.  
POR FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO...  
Obrigado  
Marcos  
Pregoeiro

Assunto **Lida: PREGÃO 05/2020**  
De Licitação - Multi Byte <licitacao@multibyte.com.br>  
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Data 14-05-2020 13:24



---

Sua mensagem

Para: licitacao@multibyte.com.br  
Assunto: PREGÃO 05/2020  
Enviada: 14/05/2020 13:10

foi lida em 14/05/2020 13:24.

157  
A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or initials.

---

Reporting-UA: multibyte.com.br; Microsoft Outlook 16.0  
Final-Recipient: rfc822;licitacao@multibyte.com.br  
Original-Message-ID: <f05cd0d899a85a4c0d3140964269a8b3@bandeirantes.pr.gov.br>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Assunto **Lida: PREGÃO 05/2020**  
De licitacao - Multibite <licitacao@multibyte.com.br>  
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Data 14-05-2020 13:51



---

Sua mensagem

Para: licitacao@multibyte.com.br  
Assunto: PREGÃO 05/2020  
Enviada: 14/05/2020 13:10

1571

foi lida em 14/05/2020 13:50.

---

Reporting-UA: multibyte.com.br; Microsoft Outlook 16.0  
Final-Recipient: rfc822;licitacao@multibyte.com.br  
Original-Message-ID: <f05cd0d899a85a4c0d3140964269a8b3@bandeirantes.pr.gov.br>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Assunto **Lida: PREGÃO 05/2020**  
De <atendimento@acrpapeis.com.br>  
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Data 14-05-2020 15:40



Sua mensagem

Para: atendimento@acrpapeis.com.br  
Assunto: PREGÃO 05/2020  
Enviada: 14/05/2020 12:18

1572

9

foi lida em 14/05/2020 15:39.

Reporting-UA: acrpapeis.com.br; Microsoft Outlook 14.0  
Final-Recipient: rfc822;atendimento@acrpapeis.com.br  
Original-Message-ID: <ce39565e4515f54ba83cd04e038a60ff@bandeirantes.pr.gov.br>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed

Assunto **RE: PREGÃO 05/2020**  
De Priscila C. Albergoni Paixão. <priscillaalbergoni@uol.com.br>  
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Data 14-05-2020 21:30



Recebido

**Att;**

*Priscila Cristina Albergoni Paixao.*

"Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos sempre serão bem sucedidos"  
(provérbios 16:3)

1573

---

**De:** licitacao@bandeirantes.pr.gov.br  
**Enviada:** 2020/05/14 13:05:31  
**Para:** priscillaalbergoni@uol.com.br  
**Assunto:** PREGÃO 05/2020

Bom dia!

Após nova decisão da comissão de licitações referente ao recurso apresentado pela empresa A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, em anexo estamos enviando ata com decisão e data de abertura nos itens envolvidos no recurso.

POR FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO...

Obrigado  
Marcos  
Pregoeiro



Assunto: **RES: PREGÃO 05/2020**  
De: Comercial 4 <comercial4@webvalor.net.br>  
Para: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Data: 18-05-2020 17:06



Boa tarde

Recebemos, estaremos presentes.

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI  
CNPJ: 20.719.073 /0001-45  
Fone 43 3338-7221 - Claudinei J. Melhado  
Vendas e Licitações

1574

-----Mensagem original-----

De: [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br) <[licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br)>  
Enviada em: quinta-feira, 14 de maio de 2020 12:22  
Para: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)  
Assunto: PREGÃO 05/2020

Bom dia!

Após nova decisão da comissão de licitações referente ao recurso apresentado pela empresa A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, em anexo estamos enviando ata com decisão e data de abertura nos itens envolvidos no recurso.

POR FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO...

Obrigado

Marcos

Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

1575

#### ATA FINAL DE ABERTURA E JULGAMENTO PARCIAL DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO 5/2020 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 22 dias do mês de maio do ano 2020, às 09:10 horas, na na Praça Brasil Japão no centro Cultural Prof. Takiko Hassegawa de Bandeirantes-Pr, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2020, através do decreto nº 10795/2020, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. Marcos de Moraes, Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Joyce Ferreira da Silva, foi instalada a sessão final de abertura e julgamento parcial de proposta de preços da licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 06/01/2020. O pregoeiro atestou o comparecimento somente das seguintes empresas proponentes: A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI e MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP através de seus representantes legais os senhores. CLAUDINEI JOSE MELHADO, CLAITON CARRERA GUMIERO e MARCOS VINICIUS GARCIA DOS SANTOS devidamente credenciados anteriormente e as demais empresas classificadas D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, EDUARDO RAVAGNANI - ME, GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI, MENON INFORMÁTICA LTDA ME, NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI, NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME, PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925, ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME e TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA não compareceram participando somente com os valores apresentados nas proposta de preços não efetuando lances. Sendo assim, pregoeiro deu início a fase de lances o qual chegou ao seguinte valor referente aos Itens por fornecedor.

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	78	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	D.P.		UN	1.000,00	3,74	3.740,00	
2	11	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAME NTE, 20CM, COM ESTOJO.	D.P.		UN	4.000,00	1,79	7.160,00	
TOTAL									10.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1576

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMEN E MATERIA DE LIMPEZ EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	10	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	DENTAL K		UN	5.500,00	1,00	5.500,00
TOTAL								5.500,00

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	50	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, , PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	TALG E		PR	2.000,00	1,83	3.660,00
1	51	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	TALG E		UN	2.000,00	1,83	3.660,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1577

1	52	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA, PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	TALG E		PR	2.000,00	1,83	3.660,00
2	22	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	BELAP LAST		PCT	3.500,00	17,90	62.650,00
TOTAL								73.630,00

EDUARDO RAVAGNANI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	76	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	RODO CARM O		UN	1.500,00	3,90	5.850,00
TOTAL								5.850,00

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	37	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	KN		UN	1.500,00	0,99	1.485,00
1	41	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	ORIGI NAL		DZ	500	1,99	995,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1578

1	42	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	GOLD EN		PCT	1.000,00	2,50	2.500,00
1	55	LUVA TÉRMICA CANO LONGO, TECIDO METALIZADO, APROX 25CM DE COMPRIMENTO	PLAST LEO		PR	50	9,90	495,00
1	66	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	ELGIN		PCT	1.000,00	2,85	2.850,00
1	83	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	TUPI		UN	1.000,00	4,51	4.510,00
2	18	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	NEVE S		UN	4.500,00	1,42	6.390,00
TOTAL								19.225,00

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	60	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	GIOPACK		RL	100	3,32	332,00
2	1	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADE ROSCA COM LACRE. CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	ARAUCARIA		FR	4.000,00	4,15	16.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1579

2	16	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETAN- GULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	ARQP ALST		UN	200	119,00	23.800,00
---	----	---	-----------	--	----	-----	--------	-----------

TOTAL

40.732,00

### MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	4	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBA LAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	RILLO KIDS		UN	2.000,00	5,90	11.800,00

TOTAL

11.800,00

### PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	44	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	ALLA DIN		UN	100	62,00	6.200,00

TOTAL

6.200,00

### ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	67	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	ELGIN		PCT	1.000,00	3,20	3.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1580

1	74	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	TUPI	FR	1.000,00	5,00	5.000,00
2	3	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	ART	UN	4.500,00	2,50	11.250,00
2	6	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML,FRAGÂNCIA LIMÃO	TRIEX	FR	6.000,00	2,80	16.800,00
2	17	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho G, sem amido, CX com aprox 100 unidades.	BOM	CX	250	15,00	3.750,00
TOTAL							40.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS							213.837,00

Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 213.837,00(Duzentos e treze mil, oitocentos e trinta e sete reais). Após apurado os vencedores dos itens, foi aberto prazo para interposição de recursos, mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Logo após o pregoeiro firmou as empresas A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMEN E MATERIA DE LIMPEZ EIRELI, BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, EDUARDO RAVAGNANI - ME,GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI, MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP, PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925 e ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME, como habilitadas e vencedoras dos itens, em seguida foi adjudicado os itens às empresas vencedoras da licitação em epigrafe. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão alguns prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio por motivo de ausência dos representantes das proponentes após encerramento do certame.

MARCOS DE MORAES  
Pregoeiro  
590.505.609-97

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA  
Equipe de Apoio  
004.594.549-78

JOYCE FERREIRA DA SILVA  
Equipe de Apoio  
065.535.889-70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1581

### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL: 05/2020 – PMB

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Torna-se publico o resultado da licitação acima citada, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fica assim a adjudicação parcial por item:

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	78	RODO PARA PISO, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA 1,20 CEPA EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 40CM, COM ESPUMA	D.P.		UN	1.000,00	3,74	3.740,00	
2	11	ESCOVA SANITÁRIA, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 20CM, COM ESTOJO.	D.P.		UN	4.000,00	1,79	7.160,00	
TOTAL								10.900,00	
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIA DE LIMPEZA EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	10	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS 2 E PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE POLIPROPILENO E ETP.	DENTAL K		UN	5.500,00	1,00	5.500,00	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1582

TOTAL								5.500,00
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	50	LUVA DE BORRACHA GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COR AMARELA, , PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, RESISTENTE E DURÁVEL, USO DOMÉSTICO	TALG E		PR	2.000,00	1,83	3.660,00
1	51	LUVA DE BORRACHA MÉDIA, confeccionada em látex natural, punho curto, com palmas e dedos antiderrapantes, no formato anatômica, forrada internamente, resistente e durável.	TALG E		UN	2.000,00	1,83	3.660,00
1	52	LUVA DE BORRACHA PEQUENA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURA. PUNHO CURTO, COM PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, NO FORMATO ANATOMICA, FORRADA INTERNAMENTE, RESISTENTE E DURÁVEL.	TALG E		PR	2.000,00	1,83	3.660,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1583

2	22	SACO PARA LIXO em plástico de alta densidade, capacidade 100 litros, COM 100.	BELAP LAST		PCT	3.500,00	17,90	62.650,00
TOTAL							73.630,00	
EDUARDO RAVAGNANI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	76	RODO COM ESPUMA ABRASIVA, TAMANHO 37CM, CABO DE MADEIRA	RODO CARM O		UN	1.500,00	3,90	5.850,00
TOTAL							5.850,00	
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	37	FLANELA 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, CORES AMARELA E BRANCA, MEDINDO 30 X 50CM.	KN		UN	1.500,00	0,99	1.485,00
1	41	GARFO DE MESA, EM AÇO INÓX, RESISTENTE E BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS	ORIGI NAL		DZ	500	1,99	995,00
1	42	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, MATERIAL RESISTENTE NA COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	GOLD EN		PCT	1.000,00	2,50	2.500,00
1	55	LUVA TÉRMICA CANO LONGO, TECIDO METALIZADO, APROX 25CM DE COMPRIMENTO	PLAST LEO		PR	50	9,90	495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

1584

1	66	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	ELGIN		PCT	1.000,00	2,85	2.850,00
1	83	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1LT, AROMA ERVA DOCE	TUPI		UN	1.000,00	4,51	4.510,00
2	18	PANO DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 0,52CM COM 130FRS.	NEVE S		UN	4.500,00	1,42	6.390,00
TOTAL								19.225,00
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	60	PAPEL ALUMÍNIO, 45CM X 7,5MTS	GIOPACK		RL	100	3,32	332,00
2	1	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO 1000ML FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPADE ROSCA COM LACRE. CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	ARAU CARIA		FR	4.000,00	4,15	16.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1585

2	16	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO RESISTENTE, FORMATO RETAN- GULAR, COR BRANCA, COM PEDAL QUE ACIONA A ABERTURA DA TAMPA, COM ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 100LTS	ARQP ALST		UN	200	119,00	23.800,00
TOTAL							40.732,00	
MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	4	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBA LAGEM COM MÍNIMO DE 350ML.	RILLO KIDS		UN	2.000,00	5,90	11.800,00
TOTAL							11.800,00	
PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	44	GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EM AÇO INÓX, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, COM FECHAMENTO EM PRESSÃO, ALÇA MÓVEL EM POLIPROPILENO.	ALLA DIN		UN	100	62,00	6.200,00
TOTAL							6.200,00	
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1586

1	67	PILHA NÃO RECARREGAVEL, ALCALINA TAMANHO C EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	ELGIN	PCT	1.000,00	3,20	3.200,00
1	74	QUEROSENE EMBALAGEM COM 500ML	TUPI	FR	1.000,00	5,00	5.000,00
2	3	COLHER DE MESA (SOPA), TODA EM AÇO INÓX, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	ART	UN	4.500,00	2,50	11.250,00
2	6	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM COM 500ML,FRAGÂNCIA LIMÃO	TRIEX	FR	6.000,00	2,80	16.800,00
2	17	LUVA DE LATEX descartável, manipulação e preparo de alimentos, cano curto, tamanho G, sem amido, CX com aprox 100 unidades.	BOM	CX	250	15,00	3.750,00
TOTAL							40.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS							213.837,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB É DE 213.837,00 (DUZENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

Bandeirantes-PR, 22 de maio de 2020

Marcos de Moraes  
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

1587

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002620/2020

Numero do processo 0002620/2020

Número único: H96.087.HQC-20

Sobrecarga 45 - Requerimentos Diversos

Número do protocolo: 11263

Numero do documento:

Requerente: 2774 - JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 27.351.505/0001-57

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 21/07/2020 10:30

Previsto para: 21/08/2020 10:30

Concluído em:

Símbolo:

REQUERER ALINHAMENTO DE PREÇO

Observação:

Protocolo  
 (Protocolado por)

JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS LTDA  
 (Requerente)

40 Sr. Prefeito para  
Pauzer.

21/07/20

M.

ao Depto. de Pr. de Licitação  
para elaboração de planilha  
de custo.

Bauris, 22/07/2020

Luiz Felipe

**JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.**  
**R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 Sl.01-Pq. Industrial**  
**CNPJ: 27.351.505/0001-57 / ICMS: 907.46046-06**  
**Fone: (44) 3266-1022 - Fax: (44) 3266-6111**  
**E-mail: Atacadolicita@hotmail.com**

## REQUERIMENTO

**JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. – EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº 259 - Sala 01-Parque Industrial, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **27.351.505/0001-57**. Neste ato representado pelo Representante o **Sr. Edson Batista Ferreira**, brasileiro, Casado, Procurador, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, portador do RG: nº **6.119.411-8/SSP-PR**, e CPF: nº **908.585.659-00**. Vem através desta **REQUERER AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DE MARCA**, junto à Prefeitura do Município de Bandeirantes, referente ao **Pregão Presencial nº 005/2020- Processo Administrativo Nº 009/2020**, – Lote 02 - Item 29 a seguir;

- **LOTE 02 ITEM 29 – DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500 ML. MARCA: IDEAL.**






Venho através do presente Solicitar a Troca de Marca do item 29 Lote 02: DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500 ML. do Pregão 005/2020, PARA A MARCA: DE VIDA.

O Motivo que nos levar a Troca de marca, e porque o Fornecedor está com a produção paralisada temporariamente, (**Conforme Carta em Anexo**), por este motivo estamos solicitando a troca de Marca, para a Marca: DE VIDA, uma marca reconhecida REGIONALMENTE, (**Fabricante Alpes**), sem onerar os preços registrado no Pregão.

Aguardamos o deferimento para podermos solicitar efetuarmos nossas entregas e efetuar o fiel cumprimento do respectivo Contrato referente ao Pregão Presencial nº 005/2020,

Agradecemos antecipadamente e aguardamos deferimento.

Maringá-Pr., 26 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JH Gonçalves Comercio de Alimentos Ltda. – EPP.  
Edson Batista Ferreira  
Procurador

Joaçaba-Sc., 22 de Junho de 2020

1590



### DECLARAÇÃO

A LEAL ENGENHARIA QUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.015.507/0001-81., com endereço na Rua Luiz Dioniso Breda nº 166 - Distrito Industrial, cidade de Joaçaba /SC, CEP: 89.600-000, vem por meio desta informar que está com a Produção temporariamente paralisada, e atualmente não está conseguindo fornecer para a empresa **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.351.505/0001-57, com endereço na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - Sala 01 Parque Industrial, na cidade de Maringá-Pr., o produto Detergente Ideal 500 ml.

Atenciosamente,

  
LEAL ENGENHARIA QUÍMICA LTDA  
GILBERTO LEAL PORTES



PRODUTOS QUÍMICOS ORION S/A - LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

## CERTIFICADO DE QUALIDADE

1591



Produto - Detergente De Vida

CÓDIGO INTERNO: DA 02-05-0020

LOTE PRODUTO: 4615

DATA DE FABRICAÇÃO: 26/05/2020

VALIDADE : 24 MESES

## ANÁLISES REALIZADAS

CARACTERÍSTICAS	MEIO DE CONTROLE	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODO DE ANÁLISE	RESULTADO
PH	PEAGÂMETRO DIGITAL	6,00 - 8,00	AN 022	7,85
Viscosidade a 25°C	Copo Ford fuso 4"	Mínimo 1,30"	AN 021	1,40"
Ponto de Turvação	Tubo de ensaio, Becker, termômetro e gelo	Máximo 0°C	AN 023	3°C negativo
Espuma	Batedor e Proveta de 1000ml	Mínimo 850 ml	AN 020	981 ml
Cor	Visual Comparativo	Incolor	Comparar amostra com Modelo Padrão	ok
Odor	Olfativo Comparativo	Característico	Comparar amostra com Modelo Padrão	ok

O lote encontra-se dentro dos parâmetros para os ensaios realizados

ANABELE VILAS BOAS  
QUÍMICA RESPONSÁVEL  
CRQ 09201587 9ª Região

LAUDO EMITIDO ELETRONICAMENTE E É VÁLIDO SEM ASSINATURA

SAC: (0xx43) 3420 3233  
email: sac@alpes.ind.br  
email: anabele@alpes.ind.br[www.produtosalpes.com.br](http://www.produtosalpes.com.br)Estrada Sebastião Piassa, Km 4,5 - Parque Industrial Zona Oeste - Fone (0xx43) 3426 3535  
CEP 86.802-620 Apucarana -Pr- CNPJ 06.864 860 /0002-30 I.E. 903.26628-01

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

## Detalhes do Produto

1592

<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	LAVA LOUÇAS DE VIDA		
<b>Empresa</b>	10.734.126/0001-43 - PRODUTOS QUIMICOS ORION S/A		
<b>Processo</b>	25351.288021/2017-44	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação do Produto</b>	ATIVO		

<b>Apresentação</b>	<b>Versão</b>	<b>Código / Descrição EAN</b>
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	CLEAR	7896274800605 / EAN13
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	LIMÃO	7896274800582 / EAN13
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	NEUTRO	7896274800575 / EAN13
FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	NEUTRO	7896274803873 / EAN13
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	MAÇÃ	7896274800599 / EAN13

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo

Q Visualizar 2º Rótulo

Q Visualizar 3º Rótulo

Q Visualizar 4º Rótulo

Q Visualizar 5º Rótulo

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

1593

**Razão Social**

PRODUTOS QUIMICOS ORION S/A

**CNPJ**

10.734.126/0001-43

**Endereço Completo**

R OSVALDO CRUZ 1111 ANDAR 2 SALA 210 EDIF PLANALTO - CENTRO CEP: 86.800-720 - APUCARANA/PR

**Telefone**

(43) 3420-3233

**Responsável Técnico**

JOÃO MARIA DA SILVA

**Responsável Legal**

CLIDENOR JOSÉ SANTOS MORAES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.04.882-8

**Data do Cadastro**

10/10/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.363597/2011-62

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Embalar**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Fabricar**

- Saneante Domis.

**Fracionar**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**1594****Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.

**LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.**  
Este produto contém substâncias químicas que podem causar irritação e danos à saúde. Evite o contato com a pele e os olhos. Não ingira. Mantenha longe das crianças e dos animais domésticos. Não use em recipientes de alimentos.

**ATENÇÃO: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.**

Este produto contém substâncias químicas que podem causar irritação e danos à saúde. Evite o contato com a pele e os olhos. Não ingira. Mantenha longe das crianças e dos animais domésticos. Não use em recipientes de alimentos.

**ÁGUA PODE FALTAR!  
NÃO DESPERDIÇE!**



Lava Louças

**gvida**

Clear

500 ml

**GAC** INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO  
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  
INDÚSTRIA DE DETERGENTES



1595

USAR O PRODUTO.

UVAO, sobre uma esponja úmida  
para lavar louças, talheres, panelas e

DAS CRIANÇAS

consulte imediatamente o Centro  
do produto. **NÃO DE NADA POR VIA**  
Em caso de contato com os olhos,  
consulte um médico. Conserve a embalagem  
**UTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.**  
contém Alquil Benzeno Sulfonato de  
Sulfonato de Sódio.

**ÁGUA PODE  
FALTAR!  
NÃO DESPERDICE.**

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.

Lava Louças

devida

Limão

500 ml



1596



**U R O PRODUTO:**

... sobre uma esponja úmida...  
... a louças, talheres, panelas e

**DAS CRIANÇAS**

consulte imediatamente o Centro  
produto. **NAO DE NADA POR VIA**  
em caso de contato com os olhos,  
médico. Conserve a embalagem  
**UTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.**  
... Alquil Benzeno Sulfonato de  
...  
... sulfonato de Sódio.

02-24



...MENTAMENTE O ROTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.

Lava Louças

# gavião

Maça

500 ml

1597



**USAR O PRODUTO.**

USE O PRODUTO NEUTRO, sobre uma esponja  
Ideal para lavar louças, talheres,

**DAS CRIANÇAS**

consulte imediatamente o Centro  
produto. **NAO DE NADA POR VIA**  
em caso de contato com os olhos,  
chame um médico. Conserve a embalagem  
**UTILIZE A EMBALAGEM VAZIA.**  
contém Alquil Benzeno Sulfonato de  
Sódio.

002-24  
0



LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.

Lava Louças

devida

Neutro

500 ml



1598



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE BOM PROGRESSO - MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ

Juraci Ferraz de Oliveira  
Notário e Registrador

Nelson Klettinguer  
Notário Substituto

Zilda Rodrigues Klettinguer  
Escrevente Juramentada

Av. Principal, s/n., Caixa Postal nº 53 • CEP.:86.720-000 • Fone/Fax: (43) 3151-6005 **1599**

Livro 00010-P. Folhas 138/139



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI A FAVOR DE EDSON BATISTA FERREIRA E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-----**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, (20/07/2018), neste Distrito de Bom Progresso, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, compareceu, como Outorgante:- **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS – EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro sito na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, Sala 01, Parque Industrial, na Cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, inscrita no CNPJ. sob nº.27.351.505/0001-57 – NIRE.: 4160054646-6, com sua Terceira Alteração de Contrato Social e Consolidação de Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.20181130408 aos 16/03/2018, a qual fica devidamente arquivada nesta Serventia Distrital na Pasta nº.018, às fls.148 à 153, respectivamente; e, Certidão Simplificada da mesma Junta, expedida aos 29/06/2018, a qual fica devidamente arquivada nesta Serventia Distrital na Pasta nº.005, às fls.171, representada neste ato por sua titular **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG.9.800.904-3-SSP-PR. e CPF.071.302.009/10, filha de Nelson Gonçalves da Silva e Ana Maria Magalhães Gonçalves da Silva, nascida aos 05/03/1988 em Maringá-PR., residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, 89, Apartamento 127, Zona 01, na Cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, ora de passagem por este Distrito; reconhecida como a própria por mim Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores:- **EDSON BATISTA FERREIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG.6.119.411-8-SSP-PR. e CPF.908.585.659/00, filho de João Batista Ferreira e Anita Maria de Jesus, nascido aos 22/04/1976, domiciliado na Rua Izaura Gamba Vitorino, 583, Sala 01, Parque Industrial, na Cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, ora de passagem por este Distrito; e, **MARCELO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da Carteira de Identidade RG.8.145.929-0-SSP-PR. e CPF.035.560.649/60, filho de Azildo de Souza e Wilma dos Santos, nascido aos 02/10/1981, domiciliado na Rua Izaura Gamba Vitorino, 583, Sala 01, Parque Industrial, na Cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, ora de passagem por este Distrito; aos quais conferem: amplos poderes, agindo em conjunto ou isoladamente, para junto a órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE BOM PROGRESSO - MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ

Juraci Ferraz de Oliveira  
Notário e Registrador

Nelson Klettinguer  
Notário Substituto

Zilda Rodrigues Klettinguer  
Escrevente Juramentada

Av. Principal, s/n., Caixa Postal nº 53 • CEP.:86.720-000 • Fone/Fax: (43) 3151-6005

1600

Livro 00010-P Folhas 138/139

como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades Não Governamentais, Entidades Benéficas, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nos processos Licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação podendo ainda, substabelecer esta para outrem com ou sem reservas iguais poderes, dando tudo por firme e valioso. **A PRESENTE TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31/12/2021. (SOB MINUTA).** Protocolo Geral nº.267/2018 aos 20/07/2018. Pela Outorgante, na forma representada, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. Eu, (a.), Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus (25%): R\$18,56, Fadep (5%): R\$3,71 - Total: R\$97,30. (aa.) = JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA = Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Juraci Ferraz de Oliveira, Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Juraci Ferraz de Oliveira da Verdade.

Bom Progresso-PR, 20 de julho de 2018.

Juraci Ferraz de Oliveira  
Notário e Registrador





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1601

APOSTILAMENTO Nº 12/2020-PMB

Processo: 09/2020-PMB

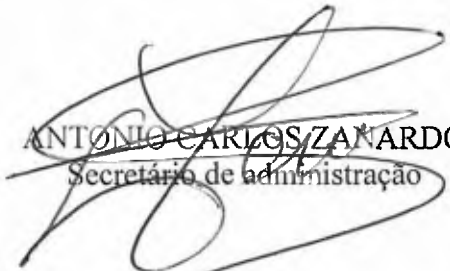
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB

Contrato nº 94/2020-PMB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual SUBSTITUI-SE a marca associada ao ITEM 2 , do LOTE 02 referente ao DETERGENTE LÍQUIDO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DETRIETANOLAMINA, LAURILESTRER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOLCORANTE E ÁGUA; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, 500ML, MARCA: IDEAL, substituindo-se o mesmo produto para a marca: DE VIDA

Bandeirantes-PR, 23 de julho de 2020.

  
ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de administração

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE  
BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

1602

0

Referente ao pregão nº 05/2020 – Contrato 93/2020

**GARROTE E DA SILVA EPP**, vem, mediante o presente termo e na melhor forma de direito, apresentar **MANIFESTAÇÃO/IMPUGNAÇÃO** acerca do INDEFERIMENTO de reajuste de preço proferido pelo Prefeito Municipal de Bandeirantes/SP, pelas razões a seguir expostas.

O entendimento do Ilustríssimo senhor Prefeito da Municipalidade teve como base o parecer jurídico 154/2020, entretanto o mesmo não deve prosperar.

O parecer jurídico aduz a impossibilidade de alinhamento econômico financeiro do contrato sob o fundamento de que o aumento deve advir de um fato inesperado e imprevisível.

Ora, a **SUBSTITUIÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL POR OUTRO**, é um fato inesperado e imprevisível.

Com relação à má qualidade do produto, **sequer houve perícia neste sentido.**

Reitere-se ainda o fato de que **NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA** e o edital apenas mencionava “vassouras em palha de milho com cabo de madeira de 1,2m”.

Portanto, a Administração não pode se valer de critérios pessoais de seus servidores para recusar um produto.

O produto havia sido recebido e dado o ato perfeito e acabado.

Ào Depto. Jurídico  
para análise e parecer.

Baurês, 29/07/2020  
Cunha

Retornar o parecer anterior.

Baurês, 29/07/20

Devido pelo cancelamento  
total do contrato,  
solicito a elaboração  
do Decreto secundando  
unilateralmente.

Baurês, 30/07/2020  
Cunha

Algum tempo depois uma servidora municipal entendeu que este não atendia seus critérios pessoais de qualidade, embora estivesse dentro das especificações do EDITAL e, por isso, solicitou a substituição do produto por outro SUPERIOR AO CONTRATADO.

1603

116	3600	UND	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM		
TOTAL					

Outrossim, data máxima vênia, requer que seja firmado termo aditivo firmando-se a EXCLUSÃO do item 116 do contrato, a fim de se adjudique o objeto ao segundo colocado já que, conforme todo o exposto, a Empresa ENTREGOU os produtos contratados porém não tem condições de substituí-lo por outro "SUPERIOR" sem que haja reajuste do contrato já que o objeto tem preço 100% maior que o contratado.

Ora, a imposição de substituição de produto diverso do contratado está além dos poderes da administração e acarretará em enriquecimento ilícito da parte que se beneficiará de um produto duas vezes mais caro do que o contrato e FORA DAS ESPECIFICAÇÕES EDITALÍCIAS.

Termos em que,

P. Deferimento.

EMERSON LUIZ DA SILVA:1620617684  
3  
Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843  
Dados: 2020.07.28 14:22:54 -03'00'

Piraju, 28 de Julho de 2020.

**GARROTE E DA SILVA EPP**



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>GARROTE &amp; DA SILVA LTDA - EPP</b> RUA FREI DE MAIO, 754 - CENTRO - CEP:18800-001 - PIRAJU - SP FONE: (14)3351-8757 - FAX: (14)3351-4602 E-MAIL: garr@piraju.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000026338</b> fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
---	---	--

CHAVE DE ACESSO 3520 0704 4953 3600 0123 5500 1000 0263 3810 1030 3588	1604
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

TIPO DE OPERAÇÃO <b>DEVOLUÇÃO DE VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200540677123 - 01/07/2020 15:48:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 337076097113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 04.495.336/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES</b>	CNPJ / CPF 76.235.753/0001-48	DATA DA EMISSÃO 01/07/2020
ENDEREÇO <b>RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 86360-000
CIDADE <b>BANDEIRANTES</b>	FONE / FAX (43)3542-4525	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:46:18

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.835,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.835,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL <b>9 - SEM FRETE</b>	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARCA	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SIT	COSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1	LIMPEZA-MULTIUSO 500ML	34022000	0101	2202	UND	1.000,00	1,3400	0,00	1.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	VASSOURA CAPIRA C/ CABO	96039000	0101	2202	UND	500,00	6,9900	0,00	3.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ref: (3520 0404 4953 3600 0123 5500 1000 0258 3110 1029 7295) DEVOLUCAO REF NF: 025831 DE 20/04/2020	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

## GARROTE &amp; DA SILVA LTDA - EPP

R: TREZE DE MAIO, 754 - CENTRO - CEP:18800-001 - PIRAJU - SP  
 TEL (14)3351-8757 - FAX: (14)3351-4602  
 gspiraju@gspiraju.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **0**  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000026340 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
 3520 0704 4953 3600 0123 5500 1000 0263 4010 1030 3608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

DEVOLUÇÃO DE VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200540694576 - 01/07/2020 15:52:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

537076097113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

04.495.336/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CNPJ / CPF

76.235.753/0001-48

DATA DA EMISSÃO

01/07/2020

ENDEREÇO

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86360-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

01/07/2020

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

FONE / FAX

(43)3542-4525

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:50:50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.901,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.901,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SECT.	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD. ENT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
34029	IMPRESORA MULTIFUNÇÃO 500ML	84722000	0101	2202	UND	500,00	1,3400	0,00	804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311574	MASSOURA CAPIRÁ C/ CABO	98039000	0101	2202	UND	300,00	6,9900	0,00	2.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nfe Ref: 3520 0704 4953 3600 0123 5500 1000 0258 3510 1029 7332)  
 IDENTIFICAÇÃO REF NF 025835 DE 20/04/2020

RESERVADO AO FISCO

**GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP**

R TREZE DE MAIO, 754 - CENTRO - CEP:18800-001 - PIRAJU - SP  
 TEL. (14)3351-8757 - FAX (14)3351-4602  
 espiraju@spiraju.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **0**  
 N° 000026339 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
 3520 0704 4953 3600 0123 5500 1000 0263 3910 1030 3593

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>DEVOLUÇÃO DE VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200540694568 - 01/07/2020 15:52:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 537076097113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 04.495.336/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES</b>		CNPJ / CPF 76.235.753/0001-48	DATA DA EMISSÃO 01/07/2020
ENDEREÇO <b>RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 86360-000
MUNICÍPIO <b>BANDEIRANTES</b>	FONE/FAX (43)3542-4525	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15:49:54

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.835,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.835,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QTD. ANTIQD.	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
010000	LAMPEZA-MULTIUSO 500ML	34022000	0101	2202	UND	1.000,00	1,3400	0,00	1.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
012100	MASSOURA CAIPIRÁ C/ CABO	98039000	0101	2202	UND	500,00	6,9900	0,00	3.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFe Ref (3520 0404 4953 3600 0123 5500 1000 0258 3610 1029 7348) DEVOLUCAO REF NF: 025836 DE 20/04/2020	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



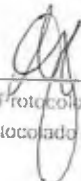
ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

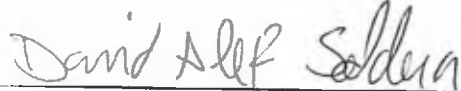
Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo 0002957/2020

1607

Número do processo:	0002957/2020	Número único:	Y18.C25.542-N0
Solicitação:	45 - Requerimentos Diversos	Número do protocolo:	11600
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	04.495.336/0001-23
Requerente:	4437 - GARROTE & DA SILVA LTDA EPP	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:		Município:	
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	12/08/2020 10:32	Procedência:	Externa
Súmula:	REQUERIMENTO DIVERSOS	Prioridade:	Normal
Observação:		Previsto para:	12/09/2020 10:31
		Concluído em:	

  
 Protocolo  
 (Protocolado por)

  
 GARROTE & DA SILVA LTDA EPP  
 (Requerente)

1702  
Ao Depto. Jurídico  
a/Cm. Dr. Renner.  
Baurês, 14/08/2020  
*Lino Martins*

De conformidade  
com o parecer jurídico  
deixo a Recusa indicada.  
Baurês, 20/08/2020  
*Lino Martins*

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE  
BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

1608

Referente ao pregão nº 05/2020 – Contrato 93/2020

**GARROTE E DA SILVA EPP**, vem, mediante o presente termo e na melhor forma de direito, apresentar **MANIFESTAÇÃO/IMPUGNAÇÃO** acerca do INDEFERIMENTO de reajuste de preço proferido pelo Prefeito Municipal de Bandeirantes/SP, pelas razões a seguir expostas.

O entendimento do Ilustríssimo senhor Prefeito da Municipalidade teve como base o parecer jurídico 154/2020, entretanto o mesmo não deve prosperar.

O parecer jurídico aduz a impossibilidade de alinhamento econômico financeiro do contrato sob o fundamento de que o aumento deve advir de um fato inesperado e imprevisível.

Ora, a **SUBSTITUIÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL POR OUTRO**, é um fato inesperado e imprevisível.

Com relação à má qualidade do produto, **sequer houve perícia neste sentido.**

Reitere-se ainda o fato de que **NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA** e o edital apenas mencionava “vassouras em palha de milho com cabo de madeira de 1,2m”.

Portanto, a Administração não pode se valer de critérios pessoais de seus servidores para recusar um produto.

O produto havia sido recebido e dado o ato perfeito e acabado.

Algum tempo depois uma servidora municipal entendeu que este não atendia seus critérios pessoais de qualidade, **embora estivesse dentro das especificações do EDITAL e, por isso, solicitou a substituição do produto por outro SUPERIOR AO CONTRATADO.**

1609

116	3600	UND	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM		
TOTAL.					

Outrossim, data máxima vênia, **requer que seja firmado termo aditivo firmando-se a EXCLUSÃO do item 116 do contrato, a fim de se adjudique o objeto ao segundo colocado** já que, conforme todo o exposto, a Empresa ENTREGOU os produtos contratados porém não tem condições de substituí-lo por outro "SUPERIOR" sem que haja reajuste do contrato já que o objeto tem preço 100% maior que o contratado.

Ora, a imposição de substituição de produto **diverso do contratado** está além dos poderes da administração e acarretará em enriquecimento ilícito da parte que se beneficiará de um produto duas vezes mais caro do que o contrato e FORA DAS ESPECIFICAÇÕES EDITALÍCIAS.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Piraju, 28 de Julho de 2020.

**GARROTE E DA SILVA EPP**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1610

PARECER JURIDICO Nº 185/2020.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº. 05/2020; Contrato nº. 93/2020.

INTERESSADO: Prefeito Municipal e Comissão de Licitação.

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL EM RELAÇÃO A UM ITEM DO CONTRATO.

### I - RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Prefeito Municipal para análise jurídica do pedido de rescisão parcial amigável em relação ao um dos itens do contrato.

O Requerente, GARROTE DA SILVA EPP, apresenta requerimento reiterando as alegações apresentadas em requerimento anterior, no entanto solicita a rescisão de um dos itens do contrato de forma amigável.

Afirma, que no item vassoura efetuou a entrega de acordo com o descritivo em edital, afirma ainda a existência de culpa da Administração em relação a descrição do produto, ausência de pedido de amostra.

Conforme já explicitado em pareceres anteriores os Requerentes foram contratados para fornecerem vassouras de palha ao Município de Bandeirantes.

Ocorre que a qualidade dos produtos entregues estavam demasiadamente aquém do razoável para o produto fornecido, razão pela qual a Administração procedeu a devolução dos produtos.

É breve o relatório, passo agora a opinar.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1611

### II - FUNDAMENTAÇÃO.

A legislação federal resguarda a possibilidade de rescindir amigavelmente o contrato, seja integral ou parcial, o inciso II do artigo 79 da lei nº. 8.666/1993, dispõe a possibilidade desde que haja conveniência para a Administração, restará necessário, no entanto, a autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

§ 1º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

A rescisão amigável do contrato, conforme lecionado no artigo 79, inciso II e §1º da Lei 8.666/93, parece ser o meio mais eficiente para o encerramento do vínculo entre as partes, resta evidenciado a ausência de prejuízo, uma vez que ainda não houve o empenho para pagamento do fornecimento do item solicitado.

Além disso, resta demonstrado uma culpa concorrente pela inexecução parcial do contrato pela Administração Pública, em razão da ausência de critérios objetivos claros em relação ao produto e a culpa da Empresa Contratada pelo produto demasiadamente ruim.

Importante observar no caso o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, uma vez que a rescisão unilateral ocasionaria uma desproporção na relação jurídica entre as partes, tendo em vista que a empresa ganhou outros itens do Pregão nº 05/2020 e vem fornecendo de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Como leciona o professor Antônio José Calhau Resende, na obra "O princípio da Razoabilidade dos Atos do Poder Público":

*"A razoabilidade é um conceito jurídico indeterminado, elástico e variável no tempo e no espaço. Consiste em agir com bom senso, prudência, moderação, tomar atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a prática do ato".*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1612

De forma mais precisa e técnica, José Roberto Pimenta Oliveira assim conclui:

*"O regime jurídico-sancionatório, por força do princípio constitucional da razoabilidade, está atrelado ao dever de ostentar, entre as infrações e sanções administrativas, como inarredável condição de validade da norma que as institui e do ato administrativo que as aplica, o necessário coeficiente de adequação, necessidade e proporcionalidade, sindicável pelo Poder Judiciário, ao nível do controle de constitucionalidade ou legalidade de produção jurídica."*

São inúmeros os precedentes que seguem esta linha, como na hipótese de erro no preenchimento de nota fiscal, que caso não implique em nenhum prejuízo ao fisco não poderá gerar nenhuma atuação administrativa. Do mesmo modo quando não haja respeito entre a fundamentação exposta no processo administrativo com os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Desta forma, conforme já exposto anteriormente, a atuação do agente público deve seguir fielmente os princípios acima referidos, em especial ao da razoabilidade, tendo em vista a sua importância para a garantia da ordem democrática, vez que ensejam a possibilidade de concretização de justiça social e dos valores a elas inerentes. Ademais, não impendem em nada a atuação estatal e nem dificulta o alcance coletivo, pois apenas servem como norte para uma atuação coesa, moderada e de bom senso por parte dos executores da vontade do Estado.

Sendo assim, não se mostra razoável, nem tão pouco proporcional a rescisão de todo o contrato com a consequente declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar com o Ente Municipal pelo prazo de 2 anos, uma vez que dentre todos os itens que o contratado logrou êxito em fornecer mediante hábil processo licitatório, apenas a vassoura obteve problemas de qualidade.

Logo, ainda que na concepção do Ente Público Municipal o produto é de péssima qualidade, há que se observar o contrato como um todo, além de fazer uma mea-culpa em relação à descrição limitada do objeto do item.

### III - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, desde que cumprido os requisitos do artigo 79, inciso II e principalmente §1º da Lei nº. 8.666/93, OPINO pela POSSIBILIDADE de rescisão parcial amigável do contrato, retirando o item vassoura em palha de milho.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, não analisando elementos que formam o critério de conveniência e oportunidade administrativa, não atinge o mérito e serve para orientar dúvidas jurídicas, bem como tem caráter opinativo e não induz à decisão do gestor,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1613

escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da lei nº 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 19 de agosto de 2020.

*Leonel Lourenço Carrasco*  
OAB/PR nº. 47.683.

Assunto **TERMO PARCIAL DE RESCISÃO**  
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Para <gspiraju@gspiraju.com.br>  
Data 20-08-2020 15:46



- TERMO PARCIAL DE RECISÃO DE CONTRATO.docx(~715 KB)

1614

Boa tarde!

Em anexo estou enviando termo de rescisão parcial de contrato. Peço a gentileza de nos enviar com urgência, se possível digitalizado com assinatura digital, através deste e-mail, visto os correios estarem em greve.

Fico no aguardo

Marcos

Dep. de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1615

**TERMO PARCIAL DE RESCISÃO DO CONTRATO**

Referente Contrato nº 93/2020-PMB

Pregão Presencial nº 05/2020-PMB

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LINO MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.791.908-8-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 364738209-49, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando 1.330, centro, nesta cidade, e de outro lado a empresa **GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP**, á Rua 13 de maio 754, centro, CEP. 18.800-000 na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.528.971/0001-83, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o **SR. EMERSON LUIZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. sob o nº 162.061.768-43, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ferreira 1388, Jardim São Lourenço, CEP. 18.800-000, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, resolvem, mutuamente, **RESCINDIR PARCIALMENTE**, o contrato 93/2020, referente ao item nº 116 do lote 02 - **VASSOURA EM PALHA DE MILHO, EM CABO DE MADEIRA, ALTURA 120CM**, cadastrado no Formulário Padrão de Proposta de Preços ANEXO IV do edital em referência, fornecida por esta municipalidade, sem quaisquer ônus para as partes.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1616

E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2020.




Lino Martins  
Prefeito Municipal

EMERSON LUIZ DA SILVA:1620617684  
3


Assinado de forma digital  
por EMERSON LUIZ DA  
SILVA:16206176843  
Dados: 2020.08.20 18:00:09  
-03'00'

Emerson Luiz da Silva  
Sócio/Administrador

TESTEMUNHAS



Antônio Donizetti de Souza  
CPF: 673.245.259-20



João Roberto Cosmo  
CPF: 651.946.249-72



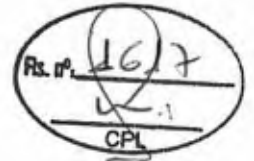
ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

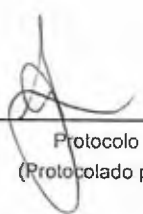


Filtros aplicados ao relatório

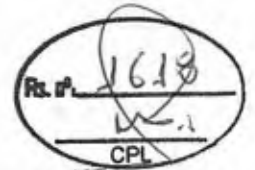
Número do processo: 0000256/2021

Número do processo:	0000256/2021	Número único:	R76.214.7L8-68
Solicitação:	45 - Requerimentos Diversos	Número do protocolo:	13821
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	20.469.115/0001-37
Requerente:	3720 - ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:			
Endereço:		Bairro:	
Complemento:		Município:	
Loteamento:	Condomínio:	Fax:	
Telefone:	Celular:	Notificado por:	E-mail
E-mail:			
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Externa
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	18/01/2021 16:26	Previsto para:	18/02/2021 16:25
		Concluído em:	
Súmula:	PREGÃO PRESENCIAL N°5/2020		
Observação:			



  
 \_\_\_\_\_  
 Protocolo  
 (Protocolado por)

  
 \_\_\_\_\_  
 ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME  
 (Requerente)



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Pregão Presencial nº 5/2020  
CONTRATO 99/2020



**ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 33.216.948-0 e do CPF nº 246.929.528-90 apresentar **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**, o que faz nos seguintes termos:

**BREVE RELATO:**

A empresa participou do Pregão Presencial nº 5/2020 e sagrou-se vencedora nos itens:

- 1 – COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML – MARCA COPOSUL
- 2– COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML – MARCA COPOSUL

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos dos itens cotados.

**DO DESEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

Conforme documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos dos produtos no mercado das marcas originalmente cotadas.

Portanto não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço.

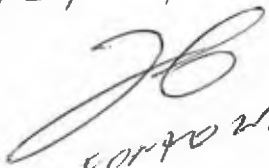
É de notório conhecimento que, em razão da PANDEMIA do vírus SARS-COV-2 (Coronavírus), causador da doença COVID-19, as Autoridades Públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringem a circulação de pessoas, bem como estabelecem a suspensão de inúmeras atividades econômicas.

Portanto, os efeitos da Pandemia sobre as relações jurídicas devem ser considerados, uma vez que perfeitamente enquadrados como FATO SUPERVENIENTE e de FORÇA MAIOR.



ENCAMINHAMOS PARA  
O JURÍDICO PARA  
ANÁLISE QUANTO O  
PEDIDO DE REEQUI-  
LIBAÇÃO ECONÔMICO  
FINANCEIRO.

18/01/2021

  
FORTEZA

Dentro expediente, tendo  
em vista a impossibilidade  
de análise, pois, ausente a  
nota fiscal.

Bandeirantes, 02/02/2021





**CANCELADO**  
16/19  
CPL

No presente caso, tais medidas impactaram diretamente no funcionamento das empresas fornecedoras.

Ademais, é do conhecimento de todos que os custos dos insumos sofreram abrupta elevação em função da crise. Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço.

Tais fatos, impactaram diretamente na continuidade do presente contrato, causando uma ONEROSIDADE EXCESSIVA e insustentável.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômica-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

## **DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO**

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado. Vejamos:

*"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg 895)*

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

*"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos: uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc. " (...) "No Brasil, o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não poderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).*

CANCELADO

A idéia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

*Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte: (...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...)*

*II – por acordo das partes;*

*(...)*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."*

Trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Portanto, diante da evidencia de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa fé e segurança jurídica.

## REQUERIMENTOS

**CANCELADO**

Isso posto, requer-se:

A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, com o realinhamento do preço nos itens Copo Plástico Descartável 180 ML e 50 ML.

Neste caso, pedimos que o valor do Copo 180 ML, sejam majoradas para R\$ 3,90 e copo de 50 ML para R\$ 2,45 para cada pacote, devido os impostos, mão de obra e frete. Segue em anexo declaração do fornecedor, considerando os aumentos constantes e a escassez de matéria prima.

1621  
CPL

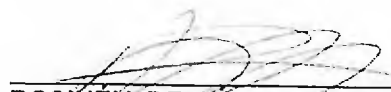
Vários produtos estão sofrendo reajustes em consequência da Pandemia do Covid-19, devido a demanda pela matéria prima no mercado.

Esclarecemos ainda, que nesta oportunidade não será possível apresentar NOTA FISCAL DE COMPRA ATUALIZADA, uma vez que não efetuamos a compra justamente devido ao grande aumento de preço do produto nos últimos meses, o que traria desequilíbrio econômico em nossa empresa. No entanto, segue em anexo orçamento realizado junto aos fornecedor.

Caso assim não entenda, requer a rescisão amigável do contrato, liberando a empresa do fornecimento dos itens, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nesses termos, pede deferimento.

Fartura, 15 de janeiro de 2020.

  
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME  
Rosineia de Cássia R. Valente - Proprietária  
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

20.469.115/0001-37  
ROSINEIA DE CASSIA R.  
VALENTE - ME  
Rua Tiradentes, 164  
Centro • CEP 18870-000  
FARTURA • SP



Içara (SC), 01 de Outubro de 2020,

Prezados,

Com a retomada mundial dos negócios após o auge da Covid 19, houve um aumento significativo da demanda por produtos, especialmente em alguns setores do plástico. Esta demanda já estava em ascensão deste março/20 com a explosão de consumo por produtos de higiene e limpeza, alimentação etc.

Em contrapartida, a oferta de nossa principal matéria-prima segue escassa. Como efeito da recomendação de isolamento social pela Covid 19, as plantas petroquímicas pelo mundo entraram em redução, chegando inclusive a paralisar operações em plantas inteiras, diminuindo sua produção, deixando o consumo mundial ameaçado.

Com o cenário acima desenhando, os preços de matéria prima começaram a subir com força. Sofremos aumentos seguidos em Junho/2020, Julho/2020, Agosto/2020, Setembro/2020, Outubro/2020 e acreditamos que os preços devam sofrer mais aumentos, pelo menos até Novembro/2020.

Somados a este fato, todos os demais insumos de nossa cadeia de produção sofreram alta expressivas.

Os principais motivos pelos aumentos são:

- Aumento da demanda por produtos;
- Escassez da oferta de matéria prima;
- Câmbio (desvalorização do real frente ao dólar);

Todos os fatos elencados acima resultaram em um reajuste de 28% no preço de venda de toda a nossa linha de produtos.

Nossa equipe Comercial estará à sua disposição para maiores esclarecimentos.

Aproveitamos para agradecer a confiança depositada em nossa empresa e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Diretoria Comercial

ENC: cotação copos 180 e 50 ml - Mensagem (HTML)

ARQUIVO MENSAGEM

Ignorar Excluir Responder Responder Encaminhar Mais

Responder

qui 14/01/2021 18:20

WanderleyBiazon <wanderleybiazon@gruppi.com>

ENC: cotação copos 180 e 50 ml

Para: Raquel

Etapas Rápidas

- Mover para ?
- Enviar de Equipe
- Crêditos
- Mover
- Crêditos
- Respostas
- Parar o Gerente
- Responder e Exc...
- Respostas
- OneNote
- Ações
- Localizar
- Relacionadas -
- Selecionar -
- Traduzir
- Zoom

🛑 Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

Copos 180 ml : 61.20  
Copos 50 ml : 76.45

De: [valentepapelaria@gmail.com](mailto:valentepapelaria@gmail.com) [mailto:valentepapelaria@gmail.com]  
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 17:11  
Para: 'Raquel Cardoso - Coposul'  
Assunto: cotação copos 180 e 50 ml

Olá ...Raquel

Precisamos de cotação p/ Copos 180 ml, Copos 50 ml

att  
Obrigado ficamos no aguardo

VALENTE PAPELARIA FARTURA

WanderleyBiazon - #55 - cotação copos

18:27 14/01/2021

Digite aqui para pesquisar

PS

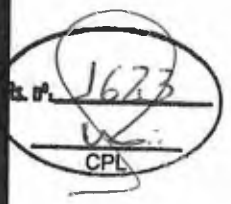
Id

W

Zoom

1623

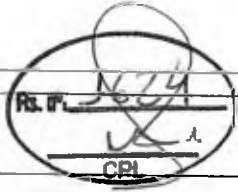
CANCELADO



RECEBI(MOS) DE PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E  
Nº 1022569  
SÉRIE 1



**Papel, Plastico Itupeva LTDA**  
 Avenida Francisco Nakasato - 1355  
 São Roque da Chave  
 Itupeva  
 13295000  
 11- 4591-7800  
 www.papelplasticoecia.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 1022569  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 / 1



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda Merc. Adq. Tere.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 388016300112

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA  
 CNPJ  
 13.254.314/0001-62

CHAVE DE ACESSO  
 3520 1113 2543 1400 0162 5500 1001 0225 6919 1809 8970  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 135201033501215 11/11/2020 21:00:18-03:00



DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME**  
 ENDEREÇO  
**RUA TIRADENTES**  
 MUNICÍPIO  
**FARTURA**

CNPJ/CPF  
 20.469.115/0001-37

DATA DE ENTRADA/SAÍDA  
 11/11/2020  
 11/11/2020  
 HORA DE SAÍDA  
 21:00:00

CEP  
 18870-000

FONE/FAX  
 14998568383

Nº  
 164

BAIRRO/DISTRITO  
 CENTRO

UF  
 SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 302020145118

FATURA / DUPLICATA

QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	25/11/2020	925,03	004	16/12/2020	925,03			
002	02/12/2020	925,03	005	23/12/2020	925,01			
003	09/12/2020	925,03						

TIPO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.625,13
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.625,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA**  
 ENDEREÇO  
**AVENIDA FRANCISCO NAKASATO 1355 ANEXO I**  
 QUANTIDADE  
 105

FRETE POR CONTA  
 0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF  
 SP

CNPJ / CPF  
 13.254.314/0001-62  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 388016300112

MUNICÍPIO  
 ITUPEVA

PESO BRUTO  
 540,280

PESO LÍQUIDO  
 540,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
15005	PP HIG F. DUPLA QUALITE C/4 RL (16X4)	48181000	060	5405	FD16	100.0000	43,0500	4.305,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11651	COPO 180ML TR TOTALPLAST C/100	39241000	060	5405	CX25	5.0000	64,0260	320,13	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 34000006355

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

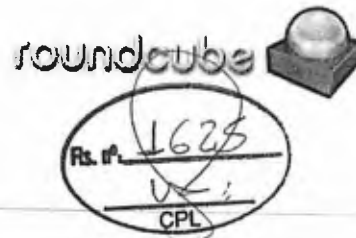
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 FAVOR CONF A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA ICMS RECOLHIDO POR SUBST. TRIB. CONF. ARTS 313-216 DO RICMS/SP. ICMS RECOLHIDO POR SUBST. TRIB. CONF. ARTS 313-II DO RICM/SP. - NroCarga: 241340 - Representante: 163 - NroPedido: 1426339 - Forma Pagto: BOLETO Vlr ICMS ST Ult Entr: 0,00, Base ICMS ST Ult Entr: 0,00  
 \*\*\*\*\*Acesse nosso catalogo - www.papelplasticoecia.com.br/catalogo/Catalogo.pdf\*\*\*\*\*

RESERVADO AO FISCO

Assunto **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANEIRANTES**  
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Para <valenntepapelaria@gmail.com>  
Data 04-02-2021 13:22  
Prioridade Alta



Em resposta ao pedido no aditamento Pregão Presencial 5/2020, CONTRATO 99/2020, não podemos atender, o realinhamento de preço, por falta de subsidio para análise. (AUSÊNCIA DE NOTAS FISCAIS) que comprove a solicitação.

Att.  
José Celestino Fontolan  
Diretor da Divisão de Licitação

